

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA —  
CÍVEL – FORO REGIONAL DE SANTO AMARO SÃO PAULO- SP

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 114036890/RJ e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas de nº 090.233.077-20, com endereço eletrônico [ricardo\\_sarmieri@hotmail.com](mailto:ricardo_sarmieri@hotmail.com), e residente e domiciliado na Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Helena – Igaratá – São Paulo – SP, por intermédio de suas advogadas, mediante instrumento de mandato incluso, com endereço profissional para as intimações em obediência à diretriz fixada no art. 106, inc. I c/c art. 287, ambos do CPC, situado na Avenida 9 de Julho, 181, Cj. 1B, Centro, SP, Cep: 01050060, vem, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no vigente Código Civil, propor a presente

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL E BUSCA E APREENSÃO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Em face de **INFINITY IMPORTS LTDA**, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 3403, Moema, SP, inscrito no CNPJ nº 19.432.192/0001-33, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

( a ) Quanto à audiência de conciliação (CPC, art. 319, inc. VII).

A Promovente opta pela realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII), razão qual requer a citação da Promovida, por carta (CPC, art. 247, caput) para comparecer à audiência designada para essa finalidade (CPC, art. 334, caput c/c § 5º), antes, porém, avaliando-se o pleito de tutela de urgência aqui almejada.

O autor requer prazo de 48 horas para anexar os comprovantes de pagamento de guias judiciais. Desta forma seguem em anexo as guias.

## I - DOS FATOS



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

O autor, que em 15/05/2014 no intuito de vender um automóvel CHEVROLET CAMARO - COR AMARELO – ANO 2011 –RENAVAM 347215424 –PLACA EZC 3996, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dirigiu-se ate a ora Ré.

Ato contínuo, esclarece o autor que as partes entabularam contrato, **no qual ficará acordado que o Réu arcaria com as prestações junto ao BANCO SANTANDER, bem como do financiamento do montante de 33 (trinta e três), valores estes pagos em parcelas no valor de R\$ 3.023,34 ( três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e ainda com as dívidas do DETRAN, entre multa e IPVA, que possuía até a data do contrato.**

Todavia, excelência o réu não transferiu o veículo acima, até o presente momento, ocasionando transtorno ao Autor.

Assim, em virtude da omissão do requerido, o Autor vem recebendo inúmeras cobranças referentes a impostos, multa, **conforme segue em anexo Débitos vinculados ao veículo que se perfaz no montante de R\$ 7.921,47 ( sete mil novecentos e vinte um e quarenta e sete centavos), débitos estes referente a multas, IPVA, DPVAT, TAXAS.**

Com isso, demonstrada a posse do réu sobre o veículo, concluiu-se que houve efetiva tradição do bem e, portanto,

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

perfectibilização do negócio jurídico de compra e venda (art. 1267 do Código Civil).

A tradição do bem de fato ocorreu, configurando, no caso concreto, a transmissão da propriedade. **Daí a conclusão lógica de que é ônus do requerido em diligenciar a pretendida regularização registral.**

Uma vez consolidada a compra, incumbia ao requerido informar ao Detran a transferência de propriedade para que fosse expedido novo Certificado de Licenciamento do Veículo em seu nome, o que não fez, fazendo com que, até hoje, esteja em nome do autor, fato confirmado mediante consulta no sistema “Renajud”, que ora se junta.

Ocorre Excelência, que até a presente data, o requerido não efetivou o pagamento dos impostos, bem como não procedeu a correspondente transferência do veículo para seu nome, o que vem causando grandes transtornos para o requerente.

Para piorar a situação, em comento, o réu vendeu o veículo a terceiro e, não transferiu para o nome dela o veículo comprado do autor. Em consequência desse ato, o autor foi surpreendido em sua residência com várias **multas estampadas conforme segue anexo cópia dos comprovantes.**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

**E mais devidos as referidas multas, o autora encontra-se com a Carteira Suspensa, causando além de transtornos e aborrecimentos, sérios prejuízos financeiros, já que o autor precisou inclusive contratar motorista particular, já que o mesmo é médico e precisar sair a qualquer momento para atender os plantões.**

O autor esclarece a Vossa Excelência que, até o prezado momento, **o réu não efetivou o pagamento dos débitos acordados com o autor, bem como não procedeu a correspondente transferência do veículo, o que vem causando grandes transtornos para o autor, inclusive o nome do autor encontra-se negativado.**

Com esse tipo de atitude da parte ré, fica demonstrado a evidência da má-fé que em nenhum momento se preocupou em regularizar o veículo para a sua propriedade. O autor diversas vezes procurou pela parte ré no sentido de averiguar esta desagradável situação, **ou seja, está sendo ele cobrado por algo que não é mais da responsabilidade dele.**

Além disso, fica o autor a mercê de sofrer eventual ação de reparação de danos decorrida de acidente de veículo, execução de dívida por parte do Estado, sem falar na

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

esfera criminal e nem tão pouco efetua o pagamento do tributo que recai sobre o veículo, ora em citação.

Ademais, em continuando esta situação, o autor certamente sofrerá execução fiscal por parte do Estado em decorrência do débito oriundo do referido veículo. Não pode o autor ser responsabilizado por algo que foge inteiramente da sua obrigação.

Desse modo, impõe-se ao requerido adotar as providências relativas à transferência do veículo para sua titularidade/propriedade.

Importante considerar ainda que, caso não esteja na posse do bem, a obrigação lhe caberá da mesma forma, porque sucedeu a titularidade do bem quando o adquiriu e recebeu a posse, devendo diligenciar providências para a transferência.

O artigo 123, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que:

“Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando for transferida a propriedade”.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

§ 1º, o prazo de trinta dias para que o novo proprietário adote as providências necessárias à efetivação desta obrigação legal.

Nesse sentido, preconiza os nossos tribunais, consagrando o direito do autor.

TJ-RS - Apelação Cível AC 70059850800 RS (TJ-RS) Data de publicação: 29/09/2014 Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ADQUIRENTE QUE DEIXA DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN. DEVER DE REPARAR. DANO MORAL CONFIGURADO. **A obrigação de promover a transferência do veículo junto ao DETRAN cabe ao adquirente, em razão do disposto no artigo 123, § 1º, do Código de Trânsito.** Ausente comunicação da parte ao DETRAN sobre a venda do veículo, em descumprimento ao disposto no art. 134 do CTB, está caracterizada a culpa concorrente pelos danos decorrentes das multas de trânsito e impostos. Fixação do montante indenizatório considerando a falha do demandado, o

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

aborrecimento e o transtorno sofridos pelo demandante, além do caráter punitivo-compensatório da reparação, mas também atenta à condição pessoal das partes. APELO PROVIDO, EM PARTE. (Apelação Cível Nº 70059850800, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 25/09/2014).

TJ-SP - Apelação APL 00052980920098260470 SP 0005298-09.2009.8.26.0470 (TJ-SP) Data de publicação: 23/05/2013 Ementa: COMPRA E VENDA DE VEÍCULO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. ADQUIRENTE QUE NÃO EFETUA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O SEU NOME. MULTAS E DÉBITOS DE IPVA EM NOME DO ANTERIOR PROPRIETÁRIO. OBRIGAÇÃO DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE DO BEM É DO COMPRADOR. VENDA A TERCEIRO. IRRELEVÂNCIA. **A providência de transferir a titularidade do veículo perante o órgão de trânsito cabe ao comprador no prazo de trinta dias, nos termos do disposto no art. 123, §§ 1.º e 3.º do Código de Trânsito Brasileiro,** sendo inadmissível chamar os terceiros adquirentes ante a inexistência da solidariedade.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

### II - DO DIREITO

Estabelece o artigo 5º, inciso XXII, da vigente Carta Magna, in verbis:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXII – é garantido o direito de propriedade;” (sem grifo no original)

Note, Excelência, como a proteção à propriedade foi erigida a garantia constitucional, temos que merece maior atenção e guarida do Poder Judiciário, **de modo a garantir que o requerido faça a transferência do veículo, cumprindo com suas obrigações no contrato avençado da compra e venda.**

Noutro giro, a pretensão do autor encontra amparo, igualmente, em nosso ordenamento jurídico pátrio, segundo manifesta disposição legal contida no Novo Código Civil, no capítulo atinente aos contratos de compra e venda, que assim dispõe:

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

“Art. 481. Pelo contrato de compra e venda, um dos contratantes **se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro.**

Ora, Meritíssimo, é bem de se ver tanto do arrazoado apresentado quanto dos documentos acostados que apenas um dos contratantes não cumpriu com sua parte na avença, **qual seja, a transferência do domínio do automóvel vendido. Fora operada, tão somente, a tradição da coisa, a transmissão da posse, restando aquela providência, a cargo da requerido, para concluir o contrato em questão.**

Diante deste fato, a recusa da requerido em cumprir a sua parte no contrato mencionado – consubstanciada em obrigação de fazer -, é que o reclamante busca a prestação jurisdicional do Estado, para fazer valer seu direito de propriedade, fazendo-o com base no permissivo contido no art. 249 do Código Civil em vigor:

“Art. 249. Se o fato puder ser executado por terceiro, será livre ao credor mandá-lo executar à custa do devedor, havendo recusa ou mora deste, sem prejuízo da indenização cabível.”

Comprovada a recusa e mora do devedor em cumprir sua obrigação, cabível – porque demonstrada - é a pretensão ora deduzida, aduzindo que, no tocante à indenização prevista no art. 247 do NCC.



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Por se tratar de relação de consumo o que ora se trata nos autos – compra e venda de móvel -, busca ainda o reclamante, amparo nas disposições do Código de Defesa do Consumidor ao erigir o ato negligente da reclamada como prática abusiva em não levar a cabo sua obrigação, ex vi, art. 6º, inciso IV, do CDC:

“Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;” (grifo meu)

Demais disto, após demonstrado como inequívoco o direito invocado, faz-se mister que o autor permaneça arcando com os ônus e, ainda alusivo ao risco que corre o requerente caso ocorra algum acidente automobilístico, este certamente terá obrigação solidária no evento, podendo-lhe causar enorme prejuízo para defender-se e, correndo ainda, o risco de uma eventual condenação, o que seria inaceitável e injusto.

No entanto, o autor não pode ficar a esperar indefinidamente para a resolução da demanda, sabedor que é da assoberbada carga de trabalho a que são submetidos os juízes

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

hodiernamente. A resolução amigável, como se sabe, já restou prejudicada pelo desinteresse do requerido.

### III- DO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Tudo isso vem demonstrar o periculum in mora, ou seja, **a urgência na efetivação da transferência do veículo junto ao Detran , já que a permanência do veículo na posse de terceiro, acarretarão a responsabilidade direta da requerente.**

E mais Exa., diante do não pagamento das prestações do **financiamento o nome do autor encontra-se negativado, conforme segue em anexo documento, acarretando sérios prejuízos e transtornos na sua vida.**

Autorizam os arts. 84 § 3º do CDC e 300 do CPC que o Juiz, quando relevante o fundamento da demanda e o receio de ineficácia do provimento final for justificado, conceda liminarmente a tutela pretendida.

Vejamos o que preceitua o código de processo civil em vigor:

**Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**

**§ 1o Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.**

**§ 2o A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.**

**§ 3o A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.**

Em face dos ilícitos praticados pelos possuidores, adquirentes do veículo citado, merece acolhimento à tutela pretendida para impedir que mais danos venham ocorrer, inclusive danos a terceiros e, assim, sofra ainda mais transtornos.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

A evidência do direito pleiteado se vê na comprovação da propriedade do veículo em nome do Réu, conforme segue recibo de compra e venda.

Ademais, os danos suportados são também evidentes, pois suportou o Autor pagamentos de IPVA, tendo seu nome no cadastro da Dívida Ativa, **além de ter anotação de tantas multas em seu prontuário junto ao DETRAN que inclusive a Carteira encontra-se com a suspensão/cassação do seu direito de dirigir, conforme segue em anexo lista Do Débito vinculado ao veículo.**

Por outro lado, o perigo na demora pode causar dano irreparável para ao autor, com ineficácia ao resultado útil do processo encontra-se delineado pelas seguintes situações:

I. O autor é médico que nunca faltou com suas obrigações e preza pela sua honra e nunca cometeu tais infrações ou negligenciou a qualquer conduta para a transferência do referido veículo, o que traz vários transtornos emocionais para a demandante;

II. Por outro lado, vive angustiada com a possibilidade de mais danos recaírem sobre seu nome, como por exemplo um dano maior a terceiro ou ter o veículo utilizado para fins ilícitos, homicídio, tráfico de drogas ou qualquer outra conduta que levará o Requerente ser chamada a responder;

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

III. Por fim, caso o veículo continue em nome da requerente novos débitos podem ocorrer, tendo que arcar com mais pagamentos juntos a órgãos públicos, mesmo sem condição para tanto.

**Dessa forma, requer que seja concedida a tutela antecipada, inaudita altera pars, a fim de determinar o BLOQUEIO JUDICIAL ATRAVÉS DO SISTEMA RENAJUD enquanto não for localizado o veículo e seu atual possuidor, bem como a APREENSÃO DO VEÍCULO, com identificação do possuidor, a fim de que promova a transferência do mesmo.**

Diante disso, o Autor vem pleitear, sem a oitiva prévia da parte contrária (CPC, art. 9º, parágrafo único, inc. I, art. 300, § 2º c/c CDC, art. 84, § 3º), independente de caução (CPC, art. 300, § 1º), tutela de urgência antecipatória no sentido de:

Seja deferida tutela provisória inibitória positiva de obrigação de fazer (CPC, art. 497 c/c art. 537), no sentido de que a Ré, de imediato, autorize a suspensão do protesto e a transferência do veículo, sob pena de imposição de multa diária a ser arbitrado por Vossa excelência, determinando-se, igualmente, que cumpra o presente mandado em caráter de urgência;

Ainda com o propósito de viabilizar o cumprimento urgência da tutela em liça, o Autor pede que Vossa Excelência inste a parte adversa, no mesmo sentido acima, dessa feita por intermédio de comunicação eletrônica e/ou fax ou, ainda,

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

por meio de ligação telefônica e certificada pelo senhor Diretor de Secretaria desta Vara (CPC, art. 297, caput).

### IV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato firmado entre as partes deveria ter sido cumprido até finalizar o financiamento de 33 (trinta e três mil reais), pago em parcela mensal no valor de R\$ 3.023,34 ( três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e ainda com as dívidas do DETRAN, entre multa e IPVA, **conforme segue em anexo recibo de compra e venda entabulados entre as partes.**

Ocorre que a requerida, **além de pegar o bem do autor, não providenciou a transferência do veículo, bem como não cumpriu com a obrigação de pagar as parcelas dos financiamentos, o que desde já requer seja oficiado o Banco Santander na AGENCIA, CONFORME SEGUE EM ANEXO EXTRADOS BANCARIOS para que o mesmo informar a real valor da dívida do veículo.**

Assim nada mais resta, senão a rescisão do contrato firmado entre as partes, **bem como a devolução do bem, com e o pagamento de todos os gastos referente ao veículo, inclusive o pagamento da dívida junto ao Banco supramencionado.**

### V - DO DANO MORAL

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Configura dano moral aquele que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia, desequilíbrio em seu bem estar, podendo acarretar ao ofendido dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação.

No caso sub examine, inobstante a inegável conduta antijurídica da parte requerida, por ao longo de mais 3 anos ter a propriedade de um bem sem ter a responsabilidade jurídica do mesmo, pelo fato de não ter agido com boa fé e transferido o bem para seu nome.

Assim, demonstrado o dano e o nexo de causalidade, que consiste na relação de causa e efeito entre a conduta praticada pelo agente e o dano suportado pela vítima, torna-se claro que a ré é responsável pelos danos causados ao requerente, trazendo-lhe instabilidade emocional por ter a frustração de ser responsável por débitos que não eram dele, bem como ter suspenso o seu direito de dirigir precisando passar por curso de reciclagem para reaver o mesmo, além de outros danos sofridos.

Vale salientar, que o Requerente procura honrar seus compromissos e que teme pelo seu bom nome.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Não obstante, deve o requerido ser condenada a indenizar a parte Requerente pelos danos morais e materiais sofridos, conforme preceitua o art. 186 do Código Civil, in verbis:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral comete ato ilícito.

Nesse diapasão, o art. 927, do mesmo diploma, dispõe que aquele que por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. A reparação que obriga o ofensor a pagar, e permite ao ofendido receber, é princípio de justiça, com feição, punição e recompensa, dentro do princípio jurídico universal que adote que ninguém deve lesar ninguém. Desta maneira:

"Todo e qualquer dano causado a alguém ou ao seu patrimônio, deve ser indenizado, de tal obrigação não se excluindo o mais importante deles, que é o DANO MORAL, que deve automaticamente ser levado em conta." (V. R. Limongi França, Jurisprudência da Responsabilidade Civil, Ed. RT, 1988)".

O art. 944 do Código Civil Brasileiro estabelece que a indenização mede-se pela extensão do dano. Contudo,



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Excelência, a fixação da indenização por danos morais deve ser levada em conta devido a extensão do dano, conforme já explanados

Acerca do direito perseguido, confirmam-se os seguintes arrestos de casos análogos:

**APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - COMPRA DE AUTOMÓVEL - BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO PELO ANTIGO PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR - DIREITO DE REGRESSO - APLICAÇÃO DOS ARTS. 214 E 215 DO CÓDIGO COMERCIAL - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.(TJ-MS - AC: 68342 MS 1000.068342-3, Relator: Des. Hamilton Carli, Data de Julgamento: 18/11/2002, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 02/12/2002)**

A Ré, de outro contexto, deve ser condenada a reparar os danos sofridos pelo Autor, **que além de todos os prejuízos, encontra-se com o nome negativado. Isso vem tornando o Promovente extremamente nervoso, tudo por conta da absurda e negligente em transferir o veículo, bem como efetuar o pagamento das parcelas do financiamentos, e todos**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

**as obrigações acessórias, conforme segue em anexo documentos.**

Não percamos de vista o que, nesse contexto, disciplina o Código Civil:

Art. 187 – Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

A demora excessiva na transferência do veículo manutenção do veículo, sendo certo que tal fato não pode ser enquadrado no que a doutrina classifica como mero aborrecimento, **uma vez que ocasionou dano ao Autor que devem ser reparado, conforme segue em anexo conversa entabulados entres as partes via WhatsApp e cobranças do Santander.**

Nesse passo corroborando com o direito do autor citamos Maria Helena Diniz:

Lamentavelmente o autor da ação sofreu grande desgosto, humilhação, sentiu-se desamparado, foi extremamente prejudicado, conforme já demonstrado. Nesse sentido, é merecedor de indenização por danos morais. Maria Helena Diniz explica que dano moral “é a dor, angústia, o

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

desgosto, a aflição espiritual, a humilhação, o complexo que sofre a vítima de evento danoso, pois estes estados de espírito constituem o conteúdo, ou melhor, a consequência do dano”. Mais adiante: “o direito não repara qualquer padecimento, dor ou aflição, mas aqueles que forem decorrentes da privação de um bem jurídico sobre o qual a vítima teria interesse reconhecido juridicamente” (Curso de Direito Civil – Reponsabilidade Civil, Ed. Saraiva, 18ª ed., 7ºv., c.3.1, p.92).

Assim, é inegável a responsabilidade do fornecedor, pois os danos morais são também aplicados como forma coercitiva, ou melhor, de modo a reprimir a conduta praticada pela parte ré, que de fato prejudicou o autor da ação.

### **VI - DO QUANTUM INDENIZATÓRIO**

Para fixar o valor indenizatório do dano moral, deve o juiz observar as funções ressarcitórias e putativas da indenização, bem como a repercussão do dano, a possibilidade econômica do ofensor e o princípio de que o dano não pode servir de fonte de lucro. Nesse sentido, esclarece Sérgio Cavalieri Filho que:

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

“(…) o juiz, ao valor do dano moral, deve arbitrar uma quantia que, de acordo com seu prudente arbítrio, seja compatível com a reprovabilidade da conduta ilícita, a intensidade e duração do sofrimento experimentado pela vítima, a capacidade econômica do causador do dano, as condições sociais do ofendido, e outras circunstâncias mais que se fizerem presentes”.

A jurisprudência fornece elucidativos precedentes sobre a utilização dos citados critérios de mensuração do valor reparatório:

A indenização do dano moral deve ser fixada em termos razoáveis, não se justificando que a reparação venha a constituir-se em enriquecimento sem causa, com manifestos abusos e exageros, devendo o arbitramento operar-se com moderação, proporcionalmente ao grau de culpa e ao porte econômico das partes, orientando-se o juiz pelos critérios sugeridos pela doutrina e pela jurisprudência, com razoabilidade, valendo-se de sua experiência, e do bom-senso, atendo à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso. Ademais, deve ela contribuir para desestimular o ofensor repetir o ato, inibindo sua conduta antijurídica (RSTJ 137/486 e STJ-RT 775/211).

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Configura dano moral a ofensa aos direitos da personalidade do consumidor causada pela demora na transferência do veículo.

Para o arbitramento do valor da indenização por danos morais devem ser levados em consideração o grau de lesividade da conduta ofensiva e a capacidade econômica da parte pagadora, a fim de se fixar uma quantia moderada, que não resulte inexpressiva para o causador do dano.

Assim, requer seja arbitrado indenização a título de dano moral no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais).

### **VII - DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA**

No contexto da presente demanda, há possibilidades claras de inversão do ônus da prova ante a verossimilhança das alegações, conforme disposto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, seguindo as regras ordinárias de expectativas.

Desse modo, cabe ao requerido demonstrar provas em contrário ao que foi exposto pelo autor. Resta informar ainda que algumas provas seguem em anexo. Assim, as demais provas que se acharem necessárias para resolução da lide, deverão ser observadas o exposto na citação acima, pois se trata de princípios básicos do consumidor.

## **PEDIDOS**

Diante do que foi exposto, pleiteia o Autor que Vossa Excelência defira os seguintes pedidos:

O deferimento da liminar inaudita altera pars, para que a empresa reclamada retire o nome do requerente do banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e seus respectivos congêneres, bem como a transferência do veículo, sob pena de multa diária a ser fixado por Vossa Excelências;

A parte Promovente opta pela realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII), razão qual requer a citação da Promovida, por carta (CPC, art. 247, caput) para comparecer à audiência designada para essa finalidade (CPC, art.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

334, caput c/c § 5º), antes, porém, avaliando-se o pleito de tutela de urgência almejada;

1- Seja expedido ofício para o banco Santander, conforme segue anexo os extratos para informar o valor real da dívida;

2 – A citação do Réu para oferecer resposta no prazo legal sob pena de preclusão, revelia e confissão.

3) pede, mais, sejam JULGADOS PROCEDENTES todos os pedidos formulados nesta demanda, tornando definitiva a tutela provisória antes concedida e, além disso:

4 - Desta forma pretende o requerente através do presente ação, seja o requerido compelido ao cumprimento da obrigação pactuadas fixando-se lhe o prazo máximo de 5 ( cinco) dias para que, proceda a transferência do veículo, impondo-se lhe pena pecuniária diária a ser fixado pelo MM. Juízo que deverá prevalecer até a data de seu efetivo cumprimento.

5 - Em Caso de não cumprimento da obrigação, por parte empresa requerida, **requer seja proferida sentença que produz efeitos da rescisão contratual e apreensão do veículo, sem prejuízos de arcar com os prejuízos ocasionados em nome do autor.**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

6 - pleiteia a condenação da Ré a pagar, a título de reparação de danos morais, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

7- pleiteia que seja definida, por sentença, a extensão da obrigação condenatória, o índice de correção monetária e seu termo inicial, os juros moratórios e seu prazo inicial (CPC, art. 491, caput);

8- Súmula 43 do STJ – Incide correção monetária sobre dívida por ato ilícito a partir da data do efetivo prejuízo.

9-Súmula 54 do STJ – Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual.

10) por fim, seja a Ré condenada em custas e honorários advocatícios, esses arbitrados em 20%(vinte por cento) sobre o valor da condenação (CPC, art. 82, § 2º, art. 85 c/c art. 322, § 1º), além de outras eventuais despesas no processo (CPC, art. 84).

11 ) Com a inversão do ônus da prova, face à hipossuficiência técnica do Autor frente à Requerida (CDC, art. 6º, inciso VIII);

### **DAS PROVAS**

Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude dos artigos 369 e seguintes do NCPC, em



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

especial a prova documental, a prova pericial, a testemunhal e o depoimento pessoal do Réu.

### **DO VALOR DA CAUSA**

Dá-se à causa o valor da pretensão condenatória de R\$ 17. 921,47 (dezesete mil novecentos e vinte uns reais e quarenta e sete centavos). (CPC, art. 292, inc. V)

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de novembro de 2016

**Verginia Gimenes da Rocha**

**OAB/SP nº 281.961**

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTERIO DAS CIDADES**

DETRAN - SP 33071 Nº **010130920716**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	00347215424	*****
RICARDO SARMIERI RIBEIRO		
AV JOSE PRIANTI SOBRINHO 105 CASA . CENTRO . 12350		
09023307720	EZO3996	
ZW MOTORS COMERCIO DE VEICULOS L		
EZO3996/SP	2G1F91EJ7B9203766	
PAS/AUTOMOVEL 7NAD APLIC		GASOLINA
17CHEVROLET CAMARO 2SS		2011 2011
4L/6162CC	PARTIC.	AMARELA
OBSERVAÇÕES		
ALIENACAO: AYMORE CRED FIN INV SA* C MT=002,60T PBT=002,10T* MOTOR: 1H1B 9203766*		
IGARATA	19/04/2011	169371693

*Dr. Pedro de Fátima Silva*  
Delegado de Polícia

## PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

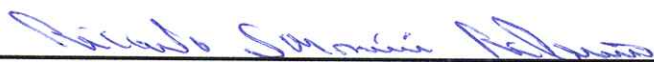
**OUTORGANTE: RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 14/06/1982 filho de Carla Londres Sarmieri Ribeiro; portador do RG nº 114036890/RJ e CPF sob nº 090.233.077-20, residente e domiciliado na Av Etelvina Ferreira de Souza, nº 465 – Jd Rosa Helena - Igaratá – São Paulo - SP CEP: 12350-000.

**OUTORGADOS:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante, neste ato, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 281.961, portadora da cédula de identidade RG nº 33.366.187-4 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº 274.739.938-95, **ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 182.750, portadora da cédula de identidade RG nº 24.141.499-4 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº 135.159.538-50 e **MARCELO SIRNA BECHARA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.284-e, portador da cédula de Identidade RG nº 29.871.776-1, regularmente inscrito no CPF sob nº 273.253.118-93; ambos com escritório nesta Capital de São Paulo, sito a Rua Marconi, nº 34 – 2º andar – conjunto 23 – Centro – CEP 01047-000.

**PODERES:** aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal (Lei 8.906/94, art. 5º), podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive em precatório e Requisição de Pequeno Valor, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Especialmente para interposição de Ação em face de INFINITY IMPORTS.**

São Paulo, 31 de julho de 2014.



**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 18/03/2016 12:01

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>00347215424</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>EZC3996</b>	Categoria: <b>PARTICULAR</b>
Marca/Modelo: <b>I/CHEVROLET CAMARO 2SS</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1046050</b>	Passageiros: <b>4</b>
Ano de Fabric.: <b>2011</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>3505 - Igaratá</b>	Ult.Licenciamento: <b>2015</b>
Combustível: <b>GASOLINA</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>5A1340765</b>	Vencimento: <b>09/04/2015</b>
Local: <b>RUA MIGUEL YUNES (CENTRO/BAIRR</b>	No da Guia: <b>729266862</b>	Valor: <b>85,12</b>
Data/Hora: <b>01/01/2015 14:15</b>	Receita: <b>MUNICIPAL</b>	
Infração: <b>Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>5A1284920</b>	Vencimento: <b>30/04/2015</b>
Local: <b>AV VINTE E TRES DE MAIO (AEROP</b>	No da Guia: <b>739571060</b>	Valor: <b>85,12</b>
Data/Hora: <b>25/01/2015 10:32</b>	Receita: <b>MUNICIPAL</b>	
Infração: <b>Transitar na Faixa/Pista da Direita de Circulacao Exclusiva.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>5B3381495</b>	Vencimento: <b>03/06/2015</b>
Local: <b>AV PRES WASHINGTON LUIS, 3075</b>	No da Guia: <b>751160696</b>	Valor: <b>53,20</b>
Data/Hora: <b>24/02/2015 19:30</b>	Receita: <b>MUNICIPAL</b>	
Infração: <b>Dirigir com C.N.H. Vencida Ha Mais de 30 Dias.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>3B9343202</b>	Vencimento: <b>26/06/2015</b>
Local: <b>AV QUATRO CENTENARIO 1450</b>	No da Guia: <b>236141417</b>	Valor: <b>191,53</b>
Data/Hora: <b>08/03/2015 12:20</b>	Receita: <b>DETRAN</b>	
Infração: <b>Conduzir Veiculo sem os Documentos de Porte Obrigatorio.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>3B9343205</b>	Vencimento: <b>26/06/2015</b>
Local: <b>AV QUATRO CENTENARIO 1450</b>	No da Guia: <b>236141442</b>	Valor: <b>53,20</b>
Data/Hora: <b>08/03/2015 12:20</b>	Receita: <b>DETRAN</b>	
Infração: <b>Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% Ate 50%.</b>		
Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>5A1499688</b>	Vencimento: <b>10/08/2015</b>

Local: **AVENIDA INDIANOPOLIS (JABAQUAR)** No da Guia: **787868449** Valor: **127,69**  
 Data/Hora: **30/04/2015 22:13** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Nao Fazer Sinal Braco/Luminoso Antes de Mudar de Direcao.**  
 Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **5B4095752** Vencimento: **10/08/2015**  
 Local: **PC NOSSA SRA APARECIDA, 81** No da Guia: **787868450** Valor: **127,69**  
 Data/Hora: **01/05/2015 14:46** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Dirigir Ameacando Pedestres que Estejam Atravessando a Via.**  
 Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **3B4596371** Vencimento: **24/08/2015**  
 Local: **AV INDIANOPOLIS 673** No da Guia: **271661150** Valor: **191,53**  
 Data/Hora: **18/05/2015 22:00** Receita: **DETRAN**

Infração: **Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.**  
 Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **5A1371190** Vencimento: **17/08/2015**  
 Local: **AVENIDA OLAVO FONTOURA (MARGIN** No da Guia: **792746387** Valor: **85,12**  
 Data/Hora: **03/05/2015 11:40** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Estacionar no Passeio ou Sobre Faixa de Pedestres/Ciclovias.**  
 Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **5D3111389** Vencimento: **17/08/2015**  
 Local: **PCA DO POMBO, SN** No da Guia: **794572327** Valor: **127,69**  
 Data/Hora: **11/05/2015 12:06** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.**  
 Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **5A1671346** Vencimento: **17/08/2015**  
 Local: **AVENIDA INDIANOPOLIS (JABAQUAR** No da Guia: **795194080** Valor: **85,12**  
 Data/Hora: **13/05/2015 19:27** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Dirigir sem Atencao ou Cuidados Indispensaveis a Seguranca.**  
 Município: **São Paulo** No do A.I.T.: **5B2907271** Vencimento: **25/08/2015**  
 Local: **AVENIDA INDIANOPOLIS, DEFRENTE** No da Guia: **797791929** Valor: **53,20**  
 Data/Hora: **18/05/2015 20:16** Receita: **MUNICIPAL**

Infração: **Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.**  
 Município: **São Vicente** No do A.I.T.: **1U0424633** Vencimento: **05/10/2015**  
 Local: **SP160000053800 00015795 094080** No da Guia: **291584378** Valor: **85,12**  
 Data/Hora: **13/06/2015 21:59** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.**  
 Município: **São Vicente** No do A.I.T.: **1U5421024** Vencimento: **09/11/2015**  
 Local: **SP160000048400 00015798 095080** No da Guia: **310422012** Valor: **85,12**  
 Data/Hora: **18/07/2015 21:04** Receita: **D.E.R.**

Infração: **Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.**  
 Município: **São Vicente** No do A.I.T.: **1V5601172** Vencimento: **19/01/2016**  
 Local: **SP160000048400 00015798 093080** No da Guia: **355761981** Valor: **85,12**  
 Data/Hora: **03/10/2015 17:41** Receita: **D.E.R.**


**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

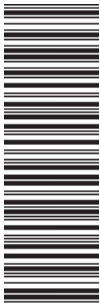

**1.521,57**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400




8587000001-4 20000185111-2 60190218078-5 85820161223-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Ricardo Sarmieri Ribeiro			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">23/12/2016</div>	
02 - Endereço Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465 São Paulo AC			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 120,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 090.233.077-20	04 - Telefone (11)3151-4757	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">160190218078858</div>	
06 - Observações Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 23/11/2016 Via do Banco	

160190218078858-0001 		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <div style="font-size: 18pt; font-weight: bold;">230-6</div>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL		
				15 - Nome / Razão Social Ricardo Sarmieri Ribeiro		03 - Data de Vencimento 23/12/2016	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 120,00	12 - Acréscimo Financeiro
				16 - Endereço Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465 São Paulo AC		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 090.233.077-20	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocáticos
18 - Nº do Documento Detalhe 160190218078858-0001 Emissão: 23/11/2016	17 - Observações Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">120,00</div>			

8587000001-4 20000185111-2 60190218078-5 85820161223-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Ricardo Sarmieri Ribeiro			07 - Data de Vencimento <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">23/12/2016</div>	
02 - Endereço Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465 São Paulo AC			08 - Valor Total <div style="text-align: right; font-size: 18pt;">R\$ 120,00</div>	
03 - CNPJ Base / CPF 090.233.077-20	04 - Telefone (11)3151-4757	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <div style="font-size: 24pt; font-weight: bold;">160190218078858</div>	
06 - Observações Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Emissão: 23/11/2016 Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B137.





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016112310194507**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		120-1
Histórico	Valor		
Custas referente a Distribuição da inicial Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 155051174000 | 112010000909 | 233077205072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016112310194507**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		120-1
Histórico	Valor		
Custas referente a Distribuição da inicial Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 155051174000 | 112010000909 | 233077205072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016112310194507**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		120-1
Histórico	Valor		
Custas referente a Distribuição da inicial Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 155051174000 | 112010000909 | 233077205072





<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065</b>
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5944-7 / 950499-0	Data Emissão 28/11/2016	Vencimento 28/11/2016
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número 20064660000254775	Número Documento 254775	Valor do documento 70,65

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Réu: **Infinity Imports LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **254775**  
Vara Judicial:  
Comarca/Fórum: **SP-REGIONAL SANTO AMARO**  
Ano Processo: **2016**

**1ª via - PROCESSO**

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065</b>
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5944-7 / 950499-0	Data Emissão 28/11/2016	Vencimento 28/11/2016
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número 20064660000254775	Número Documento 254775	Valor do documento 70,65

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Réu: **Infinity Imports LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **254775**  
Vara Judicial:  
Comarca/Fórum: **SP-REGIONAL SANTO AMARO**  
Ano Processo: **2016**

**2ª via - ESCRIVÃO**

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065</b>
------------------------	--------------	---

Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente 5944-7 / 950499-0	Data Emissão 28/11/2016	Vencimento 28/11/2016
Endereço do Beneficiário PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000	CPF/CNPJ CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número 20064660000254775	Número Documento 254775	Valor do documento 70,65

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Réu: **Infinity Imports LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Número do Depósito: **254775**  
Vara Judicial:  
Comarca/Fórum: **SP-REGIONAL SANTO AMARO**  
Ano Processo: **2016**

**3ª via - ESCRIVÃO**

<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065</b>
------------------------	--------------	---

Local de pagamento <b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>	Vencimento 28/11/2016
Beneficiário SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário 5944-7 / 950499-0
Data do Documento 28/11/2016	Nosso número 20064660000254775
Carteira 18/019	(=) Valor do documento 70,65

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado  
70,65

Pagador Ricardo Sarmieri Ribeiro Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465, CENTRO SAO PAULO -SP CEP:12350-000	Código de baixa
Sacador/Avalista	Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



# INFINITY IMPORTS

Tel: 2771-0107

7894-1160

Q-6083 7109

## RECIBO DE COMPRADE VEICULO

### I- Das partes

De um lado aqui qualificado como proprietário **VENDEDOR:**

Nome **RICARDO SARMIERI RIBEBEIRO**

CPF: 090.233.077-20

TEL: 7771-4109 FIXO

De outro aqui como revenda **COMPRADOR (CONSIGNATE):**

**INFINITY IMPORTS LTDA**

CNPJ: 19.432.192/0001-33

End: Av Ibirapuera, 3403 – Moema – São Paulo - SP

Tel: (11) 2771-0107 / (11) 7894-1160

### II - Do Bem

**CHEVROLET CAMARO2SS Cor: AMARELA Ano:2011 Renavam:347215424 Placa EZC 3996**

### III - Do Negocio

O **COMPRADOR PAGA AO VENDEDOR O VALOR DE R\$ 2.000.00(DOIS MIL REAIS) NO**  
**ATO E MAIS R\$53.000,00 A NEGOCIAS.**

O **VEICULO POSSUI 33 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 3.023,34 JUNTO AO BANCO**  
**SANTANDER O MESMO JÁ POSSUI 2 PARCELAS EM ATRASO.**

O **VEICULO POSSUI R\$ 8.929,25 JUNTO AO DETRAN ENTRE MULTAS E IPVA.**

**APARTIR DESSA DATA O COMPRADOR TERA TOTAL RESPONSABILIDADE CIVIL**  
**CRIMINAL E ADMINISTRATIVO JUNTO AO VEICULO CITADO ACIMA.**

São Paulo, 15 de maio de 2014.

Sem mais.

INFINITY IMPORTS

CNPJ

19.432.192/0001-33

AV IBIRAPUERA 3403

**INFINITY IMPORTS LTDA**

**CNPJ: 19.432.192/0001-33**

**RICARDO SARMIERI**

**RG:**



## Descrição

ATRIBUTOS

DESCRIÇÃO

CHEVROLET CAMARO SS 6.2 V8 16V 406CV  
2011 AMARELO COMPLETO COM KIT  
MULTIMIDIA , NOVISSÍMO 36 MIL KM  
RODADOS ..

CARRO FINANCIADO ACEITO TROCA DE  
ACORDO COM MEU GOSTO ...

ACEITO DE 70 MIL E ASSUMI 28X 3MIL , NAO  
ACEITO PAGAR EM MEU NOME .





# Anúncio

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIAL"

**OUTORGANTE: RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº114.036.89-0; CPF/MF sob nº090.233.077-20; PIS 126.73870.56.5 e CTPS \_\_\_\_\_ filho de Carla Londres Sarmieri Ribeiro, residente e domiciliado à Av. Etelvina Ferreira de Souza, n 465 Jd. Rosa Helena - Igaratá – São Paulo, CEP 12.350-000.

**OUTORGADOS:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante, neste ato, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 281.961, portadora da cédula de identidade RG nº 33.366.187-4 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº 274.739.938-95, **ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 182.750, portadora da cédula de identidade RG nº 24.141.499-4 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº 135.159.538-50 e **MARCELO SIRNA BECHARA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.284-e, portador da cédula de Identidade RG nº 29.871.776-1, regularmente inscrito no CPF sob nº 273.253.118-93; ambos com escritório nesta Capital de São Paulo, sito a Rua Marconi, nº 34 – 2º andar – conjunto 23 – Centro – CEP 01047-000.

**PODERES:** aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal (Lei 8.906/94, art. 5º), podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive em precatório e Requisição de Pequeno Valor, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

TÍTULO  
Chevrolet Semarro Ss 6.2 V8 16v 406cv

PREÇO  
R\$ 145.000

TELEFONE  
(11) 77714109

São Paulo, 14 de fevereiro de 2014.

KILÔMETROS  
36000

Nome

DESCRIÇÃO  
Anúncio com descrição em HTML

MAIS INFORMAÇÃO



Descrição

ATRIBUTOS

DESCRIÇÃO

CHEVROLET CAMARO SS 6.2 V8 16V 406CV  
2011 AMARELO COMPLETO COM KIT  
MULTIMIDIA , NOVISSÍMO 36 MIL KM  
RODADOS ..

CARRO FINANCIADO ACEITO TROCA DE  
ACORDO COM MEU GOSTO ...

ACEITO DE 70 MIL E ASSUMI 28X 3MIL , NAO  
ACEITO PAGAR EM MEU NOME .





RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES:  
ACORDO APROVADO - CPF...

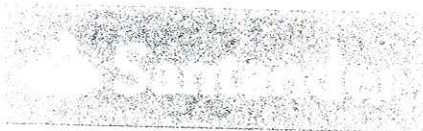
s. 40

**Carlos Augusto Pinto**

carlosaugustopinto@santander.com.br

24/07/2014 08:29

A central de atendimento da Aymore é pelo  
08007229090



**CARLOS AUGUSTO PINTO**

0479 – IBIUNA

GERENTE GERAL

Tel: +55 15 3248-9300 FAX: +55 15 3248-9319  
e-mail: caugusto@santander.com.br

*Favor levar em conta o meio-ambiente antes  
de imprimir este e-mail.*

*Por favor tenga en cuenta el medioambiente  
antes de imprimir este e-mail.*

*Please consider your environmental  
responsibility before printing this e-mail.*



RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: ACORDO APROVADO - CPF...

Carlos Augusto Pinto

Augusto GIMENES DA ROCHA COLOMBO

21/07/2014 08:28

Dr. Ricardo

Informo que sua operação de financiamento de veiculo esta em atraso a mais de 30 dias solicito a regularização imediata.

Mais informações para a regularização entrar em contato com a central de cobrança aymore 08007229090.

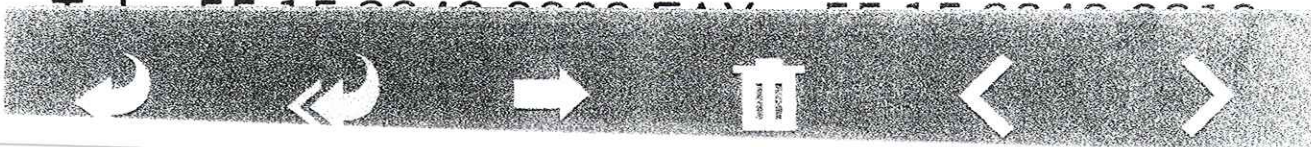


**CARLOS AUGUSTO PINTO**

0479 – IBIUNA

GERENTE GERAL

TEL: 55 15 2240 9999 FAX: 55 15 2240 9999







RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES: RES:  
ACORDO APROVADO - CPF...

**De:** Carlos Augusto Pinto

**Enviada em:** quarta-feira, 23 de julho de 2014  
14:09

**Para:** 'ricardo\_sarmieri'

**Assunto:** RES: RES: RES: RES: RES: RES:  
ACORDO APROVADO - CPF 090.233.077-20

Ricardo

Como vamos efetuar o pagamento do boleto do acordo ??

O contrato é 20019937839



**CARLOS AUGUSTO PINTO**  
0479 – IBIUNA  
GERENTE GERAL



55 15 3248-9300 FAX: +55 15 3248-9319





MONITORAMENTO DE CPF - 25/07/2014 01:15  
CPF: 090.233.077-20 Tipo: Ativação

-----> IDENTIFICAÇÃO <-----

NOME: RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
NASCIMENTO: 14/06/1982  
SITUAÇÃO: REGULAR

-----> PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS <-----

RAZÃO SOCIAL CNPJ  
PARTICIPAÇÃO SITUAÇÃO  
UF INÍCIO ATUALIZAÇÃO  
R R MED 10.767.731/0001-10  
CENTRO Monitore 1º mês grátis ( consultameavise.aspx?cnpj=10.767.731/0001-10&apj=1 )  
MEDICO LTDA  
ME  
70.04 SITUAÇÃO DO CNPJ EM 20/07/2014: ATIVA  
RJ 04/2009 05/2014

-----> CHEQUES SEM FUNDOS <-----

QUANTIDADE: 4  
PERÍODO DE: 02/2014 ATÉ 06/2014

ÚLTIMAS OCORRÊNCIAS:

DATA	QTDE	CHEQUE
BANCO	AGÊNCIA	ALÍNEA
VALOR	CIDADE/UF	
18/06/2014	2	
001	5674	CCF-BB
	/	00
24/03/2014	2	
033	0479	CCF-BB
	IBN /SP	00

-----> PENDÊNCIAS FINANCEIRAS <-----

QUANTIDADE: 3  
PERÍODO DE: 01/2014 ATÉ 02/2014

ÚLTIMAS OCORRÊNCIAS:

DATA	EMPRESA	MODALIDADE	CONTRATO	VALOR
10/02/2014	SANTANDER	FINANCIAMENT	P	R\$ 25.595,00
13/01/2014	SANTANDER	OUTRAS OPER	S	R\$ 62.694,00
13/01/2014	SANTANDER	OUTRAS OPER	S	R\$ 62.533,00

-----> PROTESTOS <-----

QUANTIDADE: 2  
PERÍODO DE: 11/2013 ATÉ 12/2013

ÚLTIMAS OCORRÊNCIAS:

DATA	CIDADE	VALOR	CARTÓRIO
23/12/2013	SBL	R\$ 8.210,00	SJ 0099
29/11/2013	SBL	R\$ 2.570,00	SP 0099

-----> RESTRIÇÕES FINANCEIRAS <-----

N A D A C O N S T A

-----> DÍVIDAS VENCIDAS <-----

N A D A C O N S T A

-----> AÇÕES JUDICIAIS <-----

N A D A C O N S T A

-----> PARTICIP EM EMP FALIDA <-----

N A D A C O N S T A

-----> REGISTRO DE CONSULTAS <-----



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.IGARATA  
Boletim No.: 411/2014  
2ª Via

INICIADO:25/07/2014 14:07hs e EMITIDO:25/07/2014 14:45hs

Folha : 13  
KNLPOUCBDHEEFKY

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Outros - não criminal  
Natureza: Outros não criminal  
Consumado

Local: AVENIDA IBIRAPUERA, 3403 - MOEMA - S.PAULO - SP  
Tipo de local: Centro Comerc./Empresarial - Outros  
Circunscrição: 36 D.P. - VILA MARIANA

Ocorrência: 15/05/2014 PELA MANHÃ  
Comunicação: 25/07/2014 às 13:50 horas  
Elaboração: 25/07/2014 às 14:07 horas  
Flagrante: Não

Empresa / Partes:

- Razão social: INFINITY IMPORTS LTDA - CNPJ: 19.432.192/0001-33  
Telefone:(11)2771-0107 - Endereço: AV. IBIRAPUERA, 3403 - MOEMA  
SÃO PAULO - SP

Declarante:

- RICARDO SARMIERI RIBEIRO - Presente ao plantão - RG: 114036890-RJ  
Exibiu o RG original: Sim - Pai: FRANCISCO MOACI RIBEIRO  
Mãe: CARLA LONDRES SARMIERI RIBEIRO - Natural de: NILÓPOLIS-RJ  
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 14/06/1982  
32 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: MEDICO(A)  
Instrução: Superior completo - CPF: 09023307720  
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca  
Endereço Residencial: RUA ETELVINA FERREIRA DE SOUZA, 465  
JD. ROSA HELENA - CEP: 12350-000 - IGARATA - SP - Telefones: (11)7771-4109  
(Residencial)

Veículos:

- Placa: EZC3996 - Cidade: IGARATA - UF: SP - Chassis: 2G1F91EJ7B9203766  
RENAVAM: 347215424 - Marca/Modelo: I/CHEVROLET CAMARO 2SS  
Tipo: AUTOMOVEL - Ano fabricação: 2011 - Ano modelo: 2011 - Cor: Amarelo  
Combustível: Gasolina - Proprietário: RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
Ocorrência: Envolvido - Local: Estacionamento particular  
Segurado: Ignorado - Pessoa relacionada: RICARDO SARMIERI RIBEIRO

DEL.POL.IGARATA

Endereço da delegacia : AV. FRANCISCO LOURENÇO, 430 - CENTRO-IGARATA-SP. CEP: 00350-000  
Telefone: (11)4658-1044





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.POL.IGARATA  
Boletim No.: 411/2014  
2ª Via

INICIADO:25/07/2014 14:07hs e EMITIDO:25/07/2014 14:45

Folha

KNLPOUCBDHEEFK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13A.

Histórico:

\*\*\*\*\*PRESERVAÇÃO DE  
DIREITOS\*\*\*\*\*

Presente nesta Delegacia de Polícia o Sr. RICARDO SARMIERI RIBEIRO, noticiando que em 15 de Maio de 2014, efetuou a venda do veículo acima descrito, para a empresa INFINITY IMPORTS LTDA, localizada na Av. Ibirapuera, nº. 3403, Bairro Moema-SP., pelo valor de R\$- 55.000,00, e a empresa assumiria as demais parcelas, recebendo no ato a importância de R\$- 2.000,00 e o restante lhe seria depositado na segunda-feira subsequente ou no máximo até o mês seguinte, todavia, até o momento recebeu apenas R\$- 40.000,00, restando ainda R\$- 15.000,00.

Que, tomou conhecimento através de cobrança da financeira AYMORE, que a empresa acima não vem honrando o compromisso de pagar as parcelas em dia, estando em atraso com duas parcelas, ficando desta forma inadimplente com a financeira e o declarante desta forma teve seu nome inserido no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), além da empresa não ter transferido o veículo em nome da mesma.

Que, entrou em contato com o representante da empresa INFINITY, no intuito de tentar resolver a situação, porém, até o momento nada foi resolvido.

Diante dos fatos solicita o registro da presente ocorrência, visando preservar seus direitos. Nada mais .

  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
DECLARANTE

Solução:

ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

LUCIA BEATRIZ ZORZI  
ESCRI POL

CLAUDIO BOTO DOS SANTOS FILHO  
DELEGADO DE POLÍCIA

DEL.POL.IGARATA

Endereço da delegacia : AV. FRANCISCO LOURENÇO, 430 - CENTRO-IGARATA-SP. CEP: 00350-000  
Telefone: (11)4658-1044

CPF: 090.233.077-20 Tipo: Ativação

MONITORAMENTO DE CPF - 25/07/2014 01:15

-----> IDENTIFICAÇÃO <-----

NOME: RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
NASCIMENTO: 14/06/1982  
SITUAÇÃO: REGULAR

-----> PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS <-----

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	TOTAL	SITUAÇÃO	UF	INÍCIO	ATUALIZAÇÃO
R R MED CENTRO MEDICO LTDA ME	10.767.731/0001-10	70.0%	SITUACAO DO CNPJ EM 20/07/2014: ATIVA	RJ	04/2009	05/2014

-----> RESTRIÇÕES FINANCEIRAS <-----

QUANTIDADE: 4  
PERÍODO DE: 02/2014 ATÉ 06/2014

ÚLTIMAS OCORRÊNCIAS:

DATA	QTDE	CHEQUE	BANCO	AGÊNCIA	ALÍNEA	VALOR	CIDADE	UF
18/06/2014	2	CCF-BB	001	5674	00			
24/03/2014	2	CCF-BB	033	0479	00		IBN	SP

-----> RESTRIÇÕES EM EMPRESAS <-----

QUANTIDADE: 3  
PERÍODO DE: 01/2014 ATÉ 02/2014

ÚLTIMAS OCORRÊNCIAS:

DATA	MODALIDADE	VALOR	EMPRESA	CONTRATO	PRAÇA	UF	P	SJ
10/02/2014	FINANCIAMENT	R\$ 25.595,00	SANTANDER	DE00682010048944	IKG	SP	S	
13/01/2014	OUTRAS OPER	R\$ 62.694,00	SANTANDER	UG047900018277327	IBN	SP	S	
13/01/2014	OUTRAS OPER	R\$ 62.533,00	SANTANDER	UG047900018277195	IBN	SP	S	

QUANTIDADE: 2  
PERÍODO DE: 11/2013 ATÉ 12/2013

ÚLTIMAS OCORRÊNCIAS:

DATA	VALOR	CARTÓRIO	CIDADE	UF	SJ
23/12/2013	R\$ 8.210,00	0099	SBL	SP	
29/11/2013	R\$ 2.570,00	0099	SBL	SP	

-----> RESTRIÇÕES FINANCEIRAS <-----

NADA CONSTA

-----> DÍVIDAS VENCIDAS <-----

NADA CONSTA

-----> AÇÕES JUDICIAIS <-----

NADA CONSTA

-----> PARTICIPAÇÕES EM EMPRESA FALIDA <-----

NADA CONSTA

-----> REGISTRO DE CONSULTAS <-----

ÚLTIMAS CONSULTAS:

12/06/2014	04.088.208/0001-65	CGMP CENTRO GESTAO MEIOS PAGAMENTO S/A
12/06/2014	92.682.038/0001-00	BRABESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS
10/04/2014	92.682.038/0001-00	BRABESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS

As informações acima, de uso exclusivo do destinatário, são protegidas por sigilo contratual. Sua utilização por outra pessoa, ou para finalidade diversa da contratada, caracteriza ilícito civil, tornando a prova imprestável para qualquer processo.

---



## Detalhamento de Multas

Data de Consulta: 25/07/2014 14:13

X

## DEBITOS DE MULTAS - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não é válida como certidão**

## VEÍCULO

Renavam: 00347215424  
 Espécie: PASSAGEIRO  
 Placa: EZC3996  
 Categoria: PARTICULAR  
 Marca / Modelo: /I/CHEVROLET CAMARO 2SS  
 Tipo: AUTOMOVEL  
 Faixa do IPVA: 1046050  
 Passageiros: 4  
 Ano de Fabricação: 2011  
 Carroceria: INEXISTENTE  
 Município: 350-5 Igaratá  
 Último Licenciamento: 2013  
 Combustível: GASOLINA

## MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: Local: BR-116 KM-146 UF-SP Data/Hora: 13/07/2013 10:43:00	Nº do A.I.T.: R25132191 Nº da Guia: 1056769944 Receita: RENAINF	Vencimento: 13/12/2013 Valor: R\$ 85,13
Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% Ate 50%. Município: Local: Av. Martin Luther King Junior, Data/Hora: 12/10/2013 14:16:00	Nº do A.I.T.: B52130797 Nº da Guia: 1057824574 Receita: RENAINF	Vencimento: 26/02/2014 Valor: R\$ 127,69
Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: Jacareí Local: AV. ENG. DAVI MONTEIRO L Data/Hora: 17/05/2013 12:44:00	Nº do A.I.T.: 511994981 Nº da Guia: 429128484 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 30/08/2013 Valor: R\$ 85,12
Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% Ate 50%. Município: Mauá Local: AV. JOAO RAMALHO. ALT. N 964. Data/Hora: 05/07/2013 11:42:00	Nº do A.I.T.: 5F2826541 Nº da Guia: 440946116 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 07/10/2013 Valor: R\$ 127,69
Infração: Veiculo em Mau Estado de Conservacao. Município: Vargem Grande Paulista Local: SP250000047000 Data/Hora: 15/07/2013 09:15:00	Nº do A.I.T.: 1E7845512 Nº da Guia: 430540905 Receita: D.E.R.	Vencimento: 04/11/2013 Valor: R\$ 127,69
Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% Ate 50%. Município: São Paulo Local: MARG. TIETE, EXPRESSA, ANT. PT Data/Hora: 08/09/2013 04:14:00	Nº do A.I.T.: 5A2807829 Nº da Guia: 796583201 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 17/12/2013 Valor: R\$ 127,69
Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: São Paulo Local: MARG. TIETE, EXPRESSA, ANT. PC Data/Hora: 20/09/2013 00:14:00	Nº do A.I.T.: 5A2822865 Nº da Guia: 500614295 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 25/12/2013 Valor: R\$ 85,12
Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: São Paulo	Nº do A.I.T.: 5A2822870	Vencimento: 30/12/2013

Local: MARGINAL TIETE, PISTA EXPRESSA  
Data/Hora: 20/09/2013 00:16:00

Nº da Guia: 500614301  
Receita: MUNICIPAL

Valor: R\$ 65,12

Infração: Dirigir com Fones nos Ouvidos ou  
Telefone Celular.  
Município: São Paulo

Local: AV WASHINGTON LUIS X AV INTERLA  
Data/Hora: 16/05/2014 16:00:00

Nº do A.I.T.: 5B1420596  
Nº da Guia: 621586729  
Receita: MUNICIPAL

Vencimento: 25/08/2014  
Valor: R\$ 68,1

**Total de Débitos-  
MULTAS**

**R\$ 919,35**

Voltar



**Débitos vinculados ao veículo**

Data de Consulta: 25/07/2014 10:29



**ATENÇÃO**  
Preferencialmente, o IPVA e o Seguro DPVAT deverão ser pagos na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos - CRLV. Na impossibilidade de recolher o IPVA por meio de código RENAVAL, utilize a Guia de Arrecadação Estadual - IPVA (GARE-IPVA), disponível para impressão, exclusivamente, nesta página.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure unidade do Detran para regularização
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias
- o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município
- a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. **Não** é válida como certidão

**VEÍCULO**

Renavam: 00347215424  
 Placa: E2C3996  
 Marca / Modelo: /1/CHEVROLET CAMARO ZSS  
 Faixa do IPVA: 1046050  
 Ano de Fabricação: 2011  
 Município: 350-5 Igaratê  
 Combustível: GASOLINA

Espécie: PASSAGEIRO  
 Categoria: PARTICULAR  
 Tipo: AUTOMÓVEL  
 Passageiros: 4  
 Carroceria: INEXISTENTE  
 Último Licenciamento: 2013

**IPVA 2014**

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme variação da taxa SELIC).
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo		
(2) Alíquota	R\$	158331,00
(3) IPVA Apurado (3) = (1) x (2)		4,0 %
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$	6333,24
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)		---
(6) Pagamento efetuado	R\$	6333,24
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$	0,00
(8) Saldo (8) = (5) - (6) - (7)		---
(9) Acréscimos legais	R\$	6333,24
(10) Total a pagar (10) = (8) + (9)	R\$	1722,62
(11) Valor a pagar (11) = (10) - (10)	R\$	8055,86

**PAGAMENTO DE DÉBITOS**

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas.

Modalidades disponíveis	Vencimento	Guia de Arrecadação	Valor
À vista sem desconto	20/02/2014		R\$ 8055,86

**DÉBITOS PENDENTES DE IPVA**

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
NADA CONSTA		R\$

**DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br) ([javascript:void window.open\('http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br'\)](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br));

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
NADA CONSTA		R\$

**DPVAT**

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para informações sobre parcelamento acesse: [www.dpvatsegurodotransito.com.br/parcelamento](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br/parcelamento) ([javascript:void window.open\('http://www.dpvatsegurodotransito.com.br/parcelamento'\)](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br/parcelamento)); ou SAC DPVAT: 0800 022 1204

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
2014		R\$ 105,85

Imprimir

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00

Tipo	Valor
Licenciamento 2014	R\$ 55,48

**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL		
D.E.R.	6	
RENANINF/RRF	1	R\$ 578,84
	2	R\$ 127,69
<b>TOTAL :</b>	<b>9</b>	<b>R\$ 212,82</b>

**Detalhamento**

Total de Débitos

R\$ 9149,34

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

**TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br) (`javascript:void window.open('http://www.detran.sp.gov.br');`)

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro dos veículos do Detran-SP.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

Tel.: 0800 17 0110 (exceto para telefonia móvel)

[Voltar](#)

Olá, **RICARDO SARMIERI RIBEIRO**. Seja bem vindo.

### Dados do contrato

Status	Número do Contrato	Obj. Financiado	Qtde. de Parcelas
Em Aberto	20019937839	AUTOMOVEL USADO	48

Próximo vencimento: **28/06/2014**

Valor da parcela: **3.023,34**

Emissão da 2ª via do E  
Financiamento do veic  
Pagamento das parcel  
Transferência do titular  
Substituição do veicul  
Quitação do saldo devi

[Ver outras dúvi](#)



### Cálculo de Parcelas

Gere o boleto para pagamento de suas parcelas a vencer e veja seus descontos ou juros.



### Troca do Bem Financiado (Substituição de Garantia)

Solicite a substituição do bem financiado sem mudar o valor da parcela.

Regiões Metropolitana  
**4004-9090**

Demais localidades:  
**0800-722-90-90**

SAC (Serviço de Apoio Consumidor):  
**0800-707-2399**

Ouvidoria:  
**0800-286-8787**

[Ver todos canais de at](#)

### Custo Efetivo Total

### Comunicado sobre Sistema de Informações de Crédito - SCR

### Comunicado sobre Tarifa de Emissão de Carnê

### Juros Remuneratórios



**Financiamos para você**  
- Embarcações ou Jet Sky







Banco Itaú S.A.

# Solicitação de Emissão - TED C

Número		Conta		Dados da TED	
640243		546242		Valor (R\$)	
Código		Data de Emissão		Tarifa (R\$)	
CREDITO EM CONTA CORRENTE		20/05/2014		10.000,00	
Banco / Agência / Conta-CMC		Nome		Beneficiário	
001 / 5674 / 000000027392-9		RICARDO SARMERI RIBEIRO		CPF/CNPJ	
Banco / Agência / Conta-DVC		Nome		Código de identificação da Transferência	
441 / 0264 / 0018170-2		NIKAIL REIMBERG R. VEICULOS ME		13,50	

Prezado Cliente,

Confira com atenção os dados acima!

O Banco efetuará a transferência até às 17h do dia da solicitação, exceto em casos de:

- indisponibilidade de saldo no momento da liberação efetiva; ou
- força maior (considerado como tal a indisponibilidade de sistemas Itaú ou Bacen ou Câmara de Compensação).

Autorizo o Banco a debitar em minha conta de depósitos, nessa agência, o valor da presente transferência de fundos, bem como o valor da respectiva tarifa, se houver.

TED SOLICITADA MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA



DATA: 05/06/2014

REFERENCIA: CIP - TITULARIDADE DIFERENTE

TIPO: CONTA CORRENTE AGENCIA TOMADORA: 0495-2  
DOCUMENTO 0406126

NOME REMETENTE:  
MIKAIL REIMBERG ROCHA

AGENCIA: 0495-2

CONTA: 0002768-5

NOME FAVORECIDO:  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

BCO/IF: 001/00000000 AG: 5674 CTA:0000000273929

TIPO CONTA: 01 CNPJ/CPF: 090.233.077-20

FINALIDADE: 01

VALOR DA TRANSF.:	10.000,00
VALOR DA TARIFA :	13,15
TOTAL :	10.013,15

O credito ao Favorecido estara disponivel  
apos transmissao ao BACEN.

33888050614 0002768-5 10.013,15





# Autoatendimento

Sair

## Extrato de Conta Corrente

28	Transferido da poupança 28/05 5674 27392-9 RICARDO SARMIE	300,00 C
28	Compra com Cartão 28/05 18:53 MC DONALDS JCI	18,50 D
28	Cheque Compensado	1.500,00 D
29	Cheque Devolv sem Fundos	1.500,00 C
30	TED-Crédito em Conta 341 0264 19432192000133 MIKAIL REIMBER	10.000,00 C
30	Compra com Cartão 30/05 17:38 UND	258,00 D
30	Aplicação Poupança 30/05 5674 510027392-1 RICARDO SARMIE	10.000,00 D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13A.



**PENDENCIA FINANCEIRA PF**

Nº 641409

**SOLICITAÇÃO**

<b>PESSOA</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
F	090.233.077-20	21/11/2016	10:29:41
<b>TELEFONE</b>	<b>CEP</b>	<b>UF</b>	
(0000) 00000000	00000-000	SP	

**CONFIRMEI**

CCF - INDISPONIVEL

<b>NOME/RAZAO</b>	RICARDO SARMIERI RIBEIRO				
<b>DT.NASC/FUND</b>	14/06/1982	<b>SITUAÇÃO</b>	13/11/2016	<b>DESCRIÇÃO</b>	Fundação
<b>NOME DA MAE</b>	CARLA LONDRES SARMIERI RIBEIRO				

**ALERTA DE DOCUMENTOS ROUBADOS**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**PENDENCIA INTERNA - PEFIN DE GRUPO**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**PENDÊNCIA FINANCEIRA**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**PROTESTO ESTADUAL**

<b>DATA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CARTORIO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>PRAÇA</b>
05/04/2016	R\$ 3667.68	02	JACAREI	SP
25/02/2016	R\$ 4168.21	UN	SANTA ISABEL	SP

**PROTESTO ESTADUAL**

<b>TOTAL OCORRENCIAS</b>	<b>DATA MAIS ANTINGA</b>	<b>DATA MAIS RECENTE</b>	<b>TOTAL PENDENCIAS</b>
2	02/2016	04/2016	R\$ 7835.89

**PROTESTO ESTADUAL**

<b>TOTAL OCORRENCIAS</b>	<b>DATA MAIS ANTINGA</b>	<b>DATA MAIS RECENTE</b>	<b>TOTAL PENDENCIAS</b>
2	02/2016	04/2016	R\$ 7835.89

**CHEQUE SEM FUNDO BACEN**

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

**REGISTRO DE CONSULTAS****Registros de consultas sem cheques**

Quantidade de Consultas Realizadas nos Ultimos 15 dias :

0

Quantidade de Consultas Realizadas enter 16 e 30 dias :

0

Quantidade de Consultas Realizadas enter 31 e 60 dias :

1

Quantidade de Consultas Realizadas enter 61 e 90 dias :

0

000 - PROCESSO ENCERRADO NORMALMENTE



Conversa do WhatsApp com +55 11 95193-0985

7 de jul 19:06 - Ricardo Sarmieri: Entao ta bom seus termos vai ser com a policia ai

7 de jul 19:06 - Ricardo Sarmieri: E vou amanha dar parte por roubo tambem afinal esta no meu nome

7 de jul 19:07 - Ricardo Sarmieri: E nao pagarei nada ....vai ficar como aluguel por 2 meses com o carro ...vamos ver quem vai ganhar isso na justic'a ...cansei de vcs

7 de jul 19:09 - b \*+55 11 95193-0985b ,: vai lC!, sou adv e jC! vou agora fazer um BO de preservaC#o de direitos, aC- vc vai amanhC# fazer uma falsa comunicaC#o de crime, vai se instruir primeiro, para de ser burro e subestimar minha inteligC\*ncia !!!

7 de jul 19:12 - Ricardo Sarmieri: Blz e vai tomar um por difamaC'ao tambem ...afinal xingar as pessoas hj em dia por escrito tambem C) crime ....eu tambem fiz direito o carro estando no meu nome e tenho prova disso e pelo nao cumprimento do seu acordo , e por nao ter nada autenticado ou reconhecido firma o carro C) meu ...e estou agora na delegacia fazendo B.O por difamaC'ao e roubo ...

7 de jul 19:17 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Roubo e neste vc afirma que vendeu, C) burro mesmo

7 de jul 19:18 - Ricardo Sarmieri: Vendi ???acho que nao ...nao recebi ....esta bem ...discute com meu advogado

7 de jul 19:19 - Ricardo Sarmieri: Nao vou mais me aborrecer com peesoas de mal carater

7 de jul 19:21 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Ok assim que puder, passa o contato dele

7 de jul 19:24 - Ricardo Sarmieri: Pode deixar que ele entrara em contato

9 de jul 19:00 - Ricardo Sarmieri: Boa noite Mikail

Entao vc vai pagar ou levaremos para a parte da justic'a??

Afinal quando entregamos o carro na agencia, o seus amigos Cristiano e Marcelo estavam ciente de todos os dC)bitos do carro e mesmo assim eles aceitaram , entao o que sera feito ??

9 de jul 19:02 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Tivemos muitos imprevistos com esse evento da copa.

O valor serC! pago, amanhC# cedo te envio o mC!ximo que podemos fazer em questC#o de prazo

10 de jul 12:12 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Mikail ja tem uma proposta ??

10 de jul 12:30 - b \*+55 11 95193-0985b ,: To esperando um retorno de um cliente pra eu te posicionar, deixa eu te falar, vc num quer um carrinho novo com parcelas, New Fiesta completo, 2011 show de bola, jC! financiado com parcelas de R\$ 1.200 pode pagar no meu nome o carne, ou um ford Focus quitado prata 2001 ???

10 de jul 12:30 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Pra gente abater ??

10 de jul 13:35 - Ricardo Sarmieri: Parceiro tambem estou ferrado ...tenho que pagar uma penca de contas ....vc acha que cobro voce por que quero nao to fudido tambem ....se nao precisasse eu pegava...

10 de jul 14:58 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Blz, vou providenciar a proposta

11 de jul 15:18 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Mikail

Alguma novidade ??

11 de jul 18:28 - Ricardo Sarmieri: ???

12 de jul 13:06 - Ricardo Sarmieri: Mikail preciso de uma posic'ao sua ??ja se vao para 40 dias

12 de jul 14:09 - Ricardo Sarmieri: E ai vai me responder ou preciso ir segunda ai pessoalmente ??

14 de jul 09:01 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Mikail e ai como vai ser preciso do dinheiro para amanha ??

14 de jul 11:39 - Ricardo Sarmieri: Porra vc ta dificil de responder....em vez de negociar numa boa prefere que vc! pro pau

16 de jul 17:33 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Mikail logo que esta dificil de pagar pra eu nao me irritar e ir ai fazer uma merda com voce ...

Vc me ofereceu um carro

Arruma essa ai pra mim eu assumo

16 de jul 17:33 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

18 de jul 12:38 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Mikail

Ja tem uma soluc'ao ou vai pra justic'a mesmo??

Nao C) melhor devolver o carro logo que voces estao quebrados financeiramente e eu te dou o dinheiro...

23 de jul 12:13 - Ricardo Sarmieri: Mikail peguei um emprestimo com uns amigos meu da bope .....eles vao passar hj ai pra conversar com voces ...agora sua

Conversa do whatsapp com +55 11 95193-0985  
 divida C) com eles ...abrac'o  
 23 de jul 12:16 - b \*+55 11 95193-0985b , : NC#o tenho negc3cto com eles, se  
 virem aqui eu chamo a corregeдора na hora !! O nome d'isso C) prevaricac'#o  
 23 de jul 12:17 - Ricardo Sarmieri: Meu amigo agora C) entre vc e eles  
 do carro ja foi pra justic'a ...abrac'o  
 23 de jul 12:17 - Ricardo Sarmieri: Nao tenho mais nada com vc e a transferencia  
 23 de jul 12:17 - b \*+55 11 95193-0985b , : Ok jci ta avisado  
 29 de jul 10:35 - b \*+55 11 95193-0985b , : To fazendo hoje 5000 pra sua conta  
 29 de jul 22:32 - b \*+55 11 95193-0985b , : Fiz os 5000 hoje, vou providenciar os  
 10.000 e te aviso



Conversa do WhatsApp com Marcio Gamp

26 de mai 08:28 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio  
 26 de mai 08:29 - Ricardo Sarmieri: Dr Cassio pediu pra te avisar caso o dinheiro nao entrasse na conta .....

26 de mai 08:29 - Marcio Gamp: Bom dia.  
 26 de mai 08:31 - Marcio Gamp: Ok. JC! agendei desde p final de semana. Acompanhe pela conta durante o dia por favor.

26 de mai 08:38 - Ricardo Sarmieri: Blz ..obrigado  
 27 de mai 09:09 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio  
 Td bem ??

Deixa eu te falar ja mandei aquelas notas pra serem refeitas ....preciso que vc separe as antigas ai pra dar baixa ai eu pego quinta feira ....

Falar nisso preciso do valor dessa de 37mil pra paga-la pois ja dei junto E falar nisso esses 10 mil de ontem vou esperar sair a metade do salario e o restantes dos 5 mil ...ai eu fac'o uma nota sc3 tudo bem pra vc ???

27 de mai 09:11 - Marcio Gamp: Ok, quinta feira vemos isso entC#o. Agora o que tenho aqui sc#o as notas escanizadas.  
 27 de mai 09:40 - Ricardo Sarmieri: Sim mais e aquelas primeiras 2 notas de marc'o

De 36 mil e 27 mil ???  
 27 de mai 09:40 - Ricardo Sarmieri: O contador pediu essas 2 notas pra dar baixa ...que ai entra essas 2 novas no lugar ??

27 de mai 09:41 - Marcio Gamp: Ok. Vamos ver na quinta portanto.  
 27 de mai 09:41 - Ricardo Sarmieri: Entao tranquilo  
 29 de mai 21:57 - Marcio Gamp: Dr, segue os dados do e-mail: [diretoriamedica@gamp.org.br](mailto:diretoriamedica@gamp.org.br)  
 Senha: gamp2014

29 de mai 21:57 - Ricardo Sarmieri: Obrigado Marciioo!!  
 29 de mai 21:59 - Marcio Gamp: n ß  
 30 de mai 15:16 - Marcio Gamp: Dr, pagamento efetuado.  
 30 de mai 15:16 - Ricardo Sarmieri: Blz marcio...  
 Obrigado

2 de jun 16:34 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Marcio  
 2 de jun 16:34 - Ricardo Sarmieri: Td bem ??  
 2 de jun 16:35 - Ricardo Sarmieri: Falta o dinheiro da nota de 37 mil e domingo eu paguei os 1500 do meu bolso pro rapaz q veio sabado a noite ....preciso que me acerte depois

2 de jun 16:35 - Marcio Gamp: Boa tarde dr. tudo bem.  
 2 de jun 16:36 - Marcio Gamp: Ok estou anotando pra nC#o esquecer.  
 2 de jun 16:37 - Ricardo Sarmieri: Blz ...  
 2 de jun 16:37 - Ricardo Sarmieri: Obrigado

3 de jun 11:23 - Marcio Gamp: Dr Ricardo me faz um favor, preciso decifrar este laudo mC)dico, veja se consegue por favor.  
 3 de jun 11:23 - Marcio Gamp: <MC-dia omitida>  
 3 de jun 13:49 - Marcio Gamp: Dr. Ricardo me ligue por favor. C sobre a direc'c#o tc)cnica do Cremesp.

4 de jun 11:39 - Marcio Gamp: Dr. Ricardo, bom dia. O que ficou acertado entre vocc\* e dr. CC)ssio a respeito de trazer a Marluci? Antes de ligar pra ela gostaria se saber.

4 de jun 11:40 - Ricardo Sarmieri: Entao po ele pediu pra levar mais totalmente fora de caminho ...vou precisar de mais uns 200  
 4 de jun 11:40 - Ricardo Sarmieri: E sobre os 1500 de sabado q tirei dakeles 5mil q vc me depositou ele vai me resarci??

4 de jun 15:36 - Ricardo Sarmieri: Marcio falou vom o cassio  
 4 de jun 15:38 - Marcio Gamp: Ele saiu pro almoC'o, mas em relac'C#o ao plantC#o pago pra vocc\* haverC! reembolso sim, junto com o pagamento de maio.  
 4 de jun 15:40 - Marcio Gamp: E em relac'C#o a Marluci, traz ela por favor.  
 4 de jun 15:42 - Ricardo Sarmieri: To com ela  
 4 de jun 15:42 - Ricardo Sarmieri: Ta no caminho  
 4 de jun 15:43 - Marcio Gamp: Blz obrigado  
 4 de jun 15:43 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso tem q ver o valor la da nota de 37 mil nao foi mandado ainda nao

4 de jun 15:44 - Marcio Gamp: Ok  
 5 de jun 12:49 - Marcio Gamp: Dr, veja se consegue decifrar este laudo por favor.

5 de jun 12:49 - Marcio Gamp: <MC-dia omitida>  
 5 de jun 12:54 - Ricardo Sarmieri: Ele fala ai que o paciente foi encaminhado ao SUS para realizac'ao de tratamento para varizes em MMII de grande volume e dor



## Conversa do whatsapp com Marcio Gamp

local ..

Tendo que procurar especialidade

9 de jun 10:00 - Ricardo Sarmieri: Bom dia marcio  
 9 de jun 10:01 - Ricardo Sarmieri: O Cassio pediu pra vc ver aquele deposito do valor da nota de 37mil e os 1.500 q paguei na semana passada pro fernando  
 9 de jun 10:01 - Ricardo Sarmieri: Obrigado  
 9 de jun 10:28 - Marcio Gamp: Bom dia. Ok.  
 9 de jun 10:50 - Ricardo Sarmieri: Vlw Marcio  
 10 de jun 16:04 - Ricardo Sarmieri: Marcio to precisando daquele dinheiro ....o Cassio autorizou a pagar..  
 12 de jun 15:44 - Ricardo Sarmieri: Fala ai marcio o cassio falou c vc sobre meu adiantamento q conversei c ele!  
 12 de jun 15:45 - Ricardo Sarmieri: Obrigado  
 13 de jun 14:58 - Marcio Gamp: Deposito ok  
 16 de jun 13:39 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Marcio  
 O Cassio pediu pra vc ver na conta da empresa se tem 10 mil q to precisando urgente ....caso de vida ou morte  
 17 de jun 05:49 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio  
 Preciso do seu e mail pra mandar os impostos da nota pra pagar...obrigado  
 17 de jun 06:25 - Marcio Gamp: diretoriaoperacional@gamp.org.br  
 17 de jun 11:41 - Ricardo Sarmieri: Depois mande minha demissao por e mail ds coordenaç'ao e da direcao em escrita por favor p meu e mail!! Obrigado  
 17 de jun 13:06 - Ricardo Sarmieri: Ja mandei o e mail ai !! Se puder me manda a resposta c meu desligamento fico grato!  
 17 de jun 14:34 - Ricardo Sarmieri: Entao ta bom vcs nao querem me responder to chegando aqui no CRM e vou denunciar a firma e depois vou abrir um BO  
 17 de jun 14:35 - Ricardo Sarmieri: Dizendo que vcs nao querem me dar o cancelamento pq querem usar meu nome e meus dados  
 17 de jun 16:18 - Ricardo Sarmieri: Marcio ate agora nao protocolarao nads do rafael como novo coordenador ou seja qm ta respondendo ainda sou eu!!! Ate agora nao recebi meu desligamento que quero reconhecido firma por vcs!!  
 26 de jun 23:12 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>  
 26 de jun 23:12 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>  
 26 de jun 23:13 - Ricardo Sarmieri: Pronto marcio nota feita  
 27 de jun 15:45 - Ricardo Sarmieri: Marcio q horad sai onl deposito to com um boleto q so tenho a data d hje para paga !! E ate agors nao caiu o salario! Obg  
 27 de jun 17:23 - Marcio Gamp: Boa tarde Dr. Ricardo. Pagto. Ok  
 27 de jun 17:51 - Ricardo Sarmieri: Marcio confere pra mim

21 plantoes de 1.200

1.200 de ajuda de custo

1500 do plantao a vista do fer ando

3870 de cordenaç'ao

27 de jun 17:51 - Ricardo Sarmieri: Da 31

27 de jun 17:55 - Ricardo Sarmieri: Peguei a escala aqui ta certo C) isso msm

29.970

27 de jun 17:55 - Ricardo Sarmieri: Mais n caiu nao

27 de jun 18:00 - Marcio Gamp: Chegando em casa eu confiro no meu pc.

27 de jun 18:51 - Ricardo Sarmieri: Ate agora nao caiu um real na minha conta

27 de jun 18:51 - Ricardo Sarmieri: Ai vcs me ferrao

27 de jun 18:59 - Marcio Gamp: Dr. Preciso chegar em casa para verificar.

27 de jun 18:59 - Ricardo Sarmieri: Blz

28 de jun 13:28 - Ricardo Sarmieri: Marcio estou desde ontem esperando vc verificar pra mim que ate agora nada

28 de jun 13:28 - Ricardo Sarmieri: Ta dificil

28 de jun 13:29 - Ricardo Sarmieri: E segunda vence os recibos das notas que te mandei para pagar ve se nao vai esquecer ....

28 de jun 21:25 - Ricardo Sarmieri: ???

28 de jun 22:25 - Marcio Gamp: Me passa seu email pra mandar o comprovantw.

30 de jun 07:33 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio

30 de jun 07:33 - Ricardo Sarmieri: [30/6 07:31] Ricardo Sarmieri: Depositou 11 mil pra mim

[30/6 07:31] Ricardo Sarmieri: Eu tinha 29.900 pra receber

[30/6 07:31] Ricardo Sarmieri: Me adiantou 15 mim

[30/6 07:31] Ricardo Sarmieri: 15mil

30 de jun 07:34 - Ricardo Sarmieri: 29.900-15mil ...=11mil



Conversa do WhatsApp com Marcio Gamp  
 Porra sua administraçao C) burra mesmo nem calculo aprenderam a fazer  
 30 de jun 07:38 - Marcio Gamp: Sinceramente, gostaria de saber muito, qual C) a sua dificuldade. Parece que a burrice C) de outra parte. Aprenda a ser inteligente.  
 30 de jun 07:39 - Ricardo Sarmieri: Nao C) so vc ver

Tinha 29.970,97 pra receber  
 Foi me adiantado 15mil

Quanto falta 11

30 de jun 07:40 - Ricardo Sarmieri: Faz o calculo  
 30 de jun 07:42 - Marcio Gamp: Pelo visto vocc\* esqueceu de todos os valores que The adiantei.  
 30 de jun 07:42 - Ricardo Sarmieri: Falta 14.970,97  
 Como assim todos os valores nao to entendendo ??  
 30 de jun 07:42 - Ricardo Sarmieri: So me adiantou 15 mil nada mais que isso  
 30 de jun 07:43 - Ricardo Sarmieri: 10 mil e depois mais 5mil isso dia 13  
 30 de jun 07:44 - Ricardo Sarmieri: O q mais vc me adiantou estou esperando vc me responder ??  
 30 de jun 07:45 - Ricardo Sarmieri: Acho que vc tem que aprender a calcular as coisas e anotar tambem  
 30 de jun 07:47 - Marcio Gamp: Se nC#o lembra espere eu chegar no escrit3rio C!s 8h30 para refrescar sua mente.  
 30 de jun 07:47 - Ricardo Sarmieri: Sim esperarei  
 30 de jun 07:48 - Marcio Gamp: Ok  
 30 de jun 08:47 - Marcio Gamp: Adiantamentos:  
 09/05 - 3.400,00  
 13/06 - 15.000,00  
 Coordenaçao - 3.870,97  
 Plant5es - 26.100,00  
 30 de jun 08:53 - Ricardo Sarmieri: Dia 9 meu amigo nao foi adiantado foi plantao a vista  
 30 de jun 08:53 - Ricardo Sarmieri: Mais vamos la  
 30 de jun 08:54 - Marcio Gamp: Mas refere-se ao pagamento de maio.  
 30 de jun 08:54 - Ricardo Sarmieri: 26.100  
 Cordenaçao 3870,97  
 Plantao a vista pro fernando 1.500  
 Ajuda de custo que o cassio disponibilizou pra mim 400 por semana 3 semanas 1200  
 30 de jun 08:54 - Ricardo Sarmieri: Ve ai agora  
 30 de jun 08:56 - Ricardo Sarmieri: Vc pode ter certeza que nao pego nada que nao seja meu meu amigo ...nao sou bandido  
 30 de jun 08:59 - Marcio Gamp: O plantC#o do Fernando jC! foi pago, estC! junto com os plantC5es mais a diferenç'a de 300,00. Agora a ajuda de custo jC! nC#o foi acordada em relaçao a coordenaçao C#o?  
 30 de jun 09:11 - Ricardo Sarmieri: Marcio  
 22 plantoes de 1200 = 26.400 + a diferenç'a do plantao 300 = 26.700

3.870,97 de coordenaçao

1200 de ajuda de custo

30 de jun 09:11 - Ricardo Sarmieri: Ve ai e depois me fala  
 30 de jun 09:15 - Ricardo Sarmieri: Esses 3.400

Foi 2400 do dia 11/05 dias das maes

E 1mil do plantao do dia 07/05 em suzano

30 de jun 09:15 - Ricardo Sarmieri: Tbm tenho tudo anotafo

30 de jun 09:15 - Ricardo Sarmieri: Anotado

30 de jun 09:15 - Ricardo Sarmieri: Nao sou bandido nao ....nao preciso ficar com nada que nao seja meu por direito

30 de jun 11:19 - Ricardo Sarmieri: Marcio ja resolveu preciso pagar minhas contas ??

30 de jun 11:20 - Marcio Gamp: Dr. Os valores que foram passados estC#o corretos.

30 de jun 11:21 - Ricardo Sarmieri: Quantos plantoes eu fiz ??

30 de jun 11:21 - Marcio Gamp: Vou pedir pra Patricia entrar em contato com vocc\* e detalhar.

30 de jun 11:22 - Ricardo Sarmieri: Obrigado

Conversa do WhatsApp com Marcio Gamp  
 30 de jun 16:26 - Ricardo Sarmieri: E ai Marcio o q resolveram ??  
 30 de jun 16:26 - Marcio Gamp: Ricardo, os valores sC#o os que eu e a Patricia lhe passou.  
 30 de jun 16:30 - Ricardo Sarmieri: Ta tranquilo ...blz  
 2 de jul 16:29 - Ricardo Sarmieri: Marcio os impostos da minha nota nao foram pagas na segunda  
 2 de jul 16:30 - Ricardo Sarmieri: Preciso dos valores  
 2 de jul 16:30 - Ricardo Sarmieri: Pagos e o recibo  
 2 de jul 16:37 - Marcio Gamp: Ok lhe mando. Me encaminhe tambC)m os comprovantes das outras notas que tambC)m nC#o recebi os darfs atC) hoje.  
 2 de jul 16:38 - Ricardo Sarmieri: Ta blz ...falar nisso o restantes dos imposto dessa nota de 37mil mandei no seu e - mail  
 2 de jul 16:39 - Marcio Gamp: Ok  
 2 de jul 16:39 - Ricardo Sarmieri: Ok  
 2 de jul 16:39 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso vc pediu pra fazer a reavaliaC'ao do meu salario ...  
 2 de jul 16:40 - Ricardo Sarmieri: A patricia viu que ta faltando varios plantoes  
 2 de jul 16:41 - Marcio Gamp: NC#o entendi. Ela estC! aqui do meu lado e jc! foi visto e confirmado. Tem mais o que?  
 2 de jul 16:49 - Ricardo Sarmieri: Queria que mandasse pra mim a relaC'ao do que foi pago pra mim  
 2 de jul 16:49 - Ricardo Sarmieri: Plantoes +coordenaC'ao + mais ajuda de custo  
 2 de jul 17:00 - Marcio Gamp: Ok a Patricia irc! lhe mandar.  
 2 de jul 17:00 - Ricardo Sarmieri: Obrigado  
 4 de jul 11:25 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio mandei no e-mail tudo detalhado ...vcs viram ai pra mim ??  
 4 de jul 11:30 - Marcio Gamp: Vou verificar com a Patricia.  
 4 de jul 11:30 - Ricardo Sarmieri: Blz  
 7 de jul 17:40 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Marcio  
 Vc fez a contagem pra mim dos plantoes que te mandei ??  
 7 de jul 17:46 - Marcio Gamp: A Patricia lhe enviou no email  
 7 de jul 17:50 - Ricardo Sarmieri: Nao  
 7 de jul 17:53 - Ricardo Sarmieri: Ela me mandou e eu mandei outro pra vcs especificando tudo ...  
 7 de jul 17:53 - Ricardo Sarmieri: Vcs fazem de muito desentendidos  
 7 de jul 17:53 - Ricardo Sarmieri: Patricia fala pro marcio que foram 23 plantoesB

07/05 12h dia suzano

11/05 B 24h avare. B B B B B B Esses plantoes referente ao pagamento de 3.400 a vista

12/05. 24h

13/05. B 24h

14/05. B 12h

18/05. B 24h

19/05. B 24h

20/05. B 24h

21/05. B 12h

25/05. B 24h

26/05. B 24h

27/05. B 24h

28/05. 12hB



31 /05. 12h > plantao do Fernando 1.500  
Conversa do WhatsApp com Marcio Gamp

B B B B B B +

Coordenac'ao.

B B B B B +

Ajuda de custo

Fala pra ele conferir e o Dr. Cassio honrar a palavra dele de homem e pagar a ajuda de custo.

7 de jul 17:54 - Ricardo Sarmieri: Pronto reavivar a memoria de vcs

7 de jul 17:54 - Ricardo Sarmieri: Conferi pra mim

7 de jul 17:54 - Marcio Gamp: Ok amanhC# peC'o a ela para conferir com a planilha.

8 de jul 20:13 - Ricardo Sarmieri: Boa noite Marcio  
Vc pode ja adiantar o calculo de junho pra mim ??quero saber quanto tenho a receber

8 de jul 20:31 - Marcio Gamp: Ricardo, vocC\* pode pedair a partir de quinta-feira para a PatrC-cia. Ela estC! cuidando do financeiro para mim.

10 de jul 09:38 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio  
Td bem ?? Pede pra Patricia fazer o fechamento para mim que hoje estou de folga ja passarei ai e ja resolvo tudo assino ai a papelada e ai ja pego o cheque e resolvemos isso...obrigado

10 de jul 09:40 - Marcio Gamp: Ricardo o pagamento de AvarC) sC3 ocorrerC! atC) o dia 20. A prefeitura sC3 deposita nesta data.

10 de jul 09:43 - Ricardo Sarmieri: O Cassio que falou pra resolver isso de imediato ai podemos nos desligar-mos

10 de jul 09:44 - Ricardo Sarmieri: Sem contar que meu trato com ele era metade do plantap dia 10 e o restante dia 20

10 de jul 09:44 - Marcio Gamp: EntC#o tenho que falar com ele.

10 de jul 09:44 - Ricardo Sarmieri: Por isso que ele mandou resolver logo isso

10 de jul 09:44 - Ricardo Sarmieri: Blz fico aguardando

10 de jul 09:44 - Marcio Gamp: Vou encaminhar estas mensagens pra ele. E resolvemos isso.

10 de jul 09:44 - Ricardo Sarmieri: E pede pra fazer o fechamento pra mim

10 de jul 09:44 - Ricardo Sarmieri: Blz ..obrigado

10 de jul 09:48 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso as meninas mandaram a listagem de maos

10 de jul 09:48 - Ricardo Sarmieri: Maio

10 de jul 09:48 - Ricardo Sarmieri: Ta errado mesmo Marcio

10 de jul 09:49 - Ricardo Sarmieri: Nao colocaram o plantao de 12h do dia 07/05

10 de jul 09:49 - Ricardo Sarmieri: E vc descontou no salario

10 de jul 09:49 - Ricardo Sarmieri: Que foi referente ao adiantamento de 3.400

10 de jul 09:49 - Ricardo Sarmieri: Lembra ??

10 de jul 09:52 - Ricardo Sarmieri: Esse adiantamento foi 2400 de 24h dos dia das maes 11/05 mais 1000 referente a um plantao 12h dia em suzano no dia 07/05  
.....vc descontou do salario total mais nao lanC'ou ele ...

10 de jul 09:54 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

10 de jul 09:55 - Ricardo Sarmieri: Essa C) a msg dele

10 de jul 09:56 - Marcio Gamp: Ok ligue aqui no Gamp e marque um horC!rio com a Geovanna, para o Dr. lhe atender.

10 de jul 09:56 - Ricardo Sarmieri: Blz ...e esse mil que fora descontado ??

10 de jul 09:57 - Ricardo Sarmieri: O q faremos ??

10 de jul 09:57 - Marcio Gamp: Resolvemos isso aqui.

10 de jul 09:57 - Ricardo Sarmieri: Blz

10 de jul 09:57 - Ricardo Sarmieri: O Marcio nao quero falar com ele nao ...ve ai pra mim e agente resolve isso

10 de jul 09:58 - Ricardo Sarmieri: Vc ve o q eu preciso receber e assinar e resolvemos isso

10 de jul 11:00 - Ricardo Sarmieri: Marcio ja posso ir ai resolver isso com vc ??

10 de jul 11:01 - Marcio Gamp: Ricardo sem antes falar com o CC!ssio nC#o. Ele



## Conversa do whatsapp com Marcio Gamp

hoje estC! no interior.  
10 de jul 11:02 - Ricardo Sarmieri: Entendi  
10 de jul 11:02 - Ricardo Sarmieri: Blz  
11 de jul 10:04 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio  
E ai viu com o Cassio ??  
11 de jul 10:10 - Marcio Gamp: Ainda nC#o. Ele tem que vir aqui.  
17 de jul 21:54 - Ricardo Sarmieri: Boa noite Marcio  
E ai o que ficou decidido sobre o salario vai ser pago ou vai para processo ??  
17 de jul 21:59 - Marcio Gamp: Boa noite. VocC\* jC! conversou com o dr. CC!ssio a respeito?  
17 de jul 22:00 - Ricardo Sarmieri: Ele n me atende e nao responde por isso estou perguntando a voce  
17 de jul 22:00 - Marcio Gamp: Ok. AmanhC# tento falar com ele.  
17 de jul 22:02 - Ricardo Sarmieri: Pede para as meninas me mandarem o fechamento de junho  
18 de jul 10:31 - Ricardo Sarmieri: E ai marcio ja tem alguma resposta pra mim ??  
18 de jul 10:33 - Marcio Gamp: NC#o estou no escritC3rio, estou em uma licitaC'#o no interior.  
18 de jul 10:34 - Ricardo Sarmieri: Entendi ....preciso da resposta hj pq segunda vai ser tarde ...de manha cedo ja estarei entrando com a ac'ao  
19 de jul 13:52 - Marcio Gamp: Dr. Me ligue na segunda por volta das 9h00, para conversarmos.  
19 de jul 13:53 - Ricardo Sarmieri: Tudo ok  
21 de jul 13:42 - Ricardo Sarmieri: E ai Marcio ??ja tem uma posic'ao ??  
21 de jul 15:48 - Ricardo Sarmieri: Marcio falei com o advogado ele pediu uma copia do contrato que fiz com vcs ....  
21 de jul 15:48 - Ricardo Sarmieri: Ja vai dar seguimento no processo  
23 de jul 09:22 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio que dia sai o salario de avarC) ??  
23 de jul 09:23 - Marcio Gamp: Estou aguardando o repasse, e a confirmaC'#o se sua vinda atC) o gamp para o acerto.  
23 de jul 09:26 - Ricardo Sarmieri: Amanha estarei disponivel  
23 de jul 09:26 - Ricardo Sarmieri: Como havia te falado  
23 de jul 09:27 - Marcio Gamp: AmanhC# estarei fora.  
23 de jul 09:27 - Ricardo Sarmieri: E a nota fiscal os impostos vcs vao pagar ou eu pagarei ??  
23 de jul 09:28 - Marcio Gamp: Estou aguardando vocC\* passar os comprovantes anteriores, que jC! paguei inclusive.  
23 de jul 09:28 - Ricardo Sarmieri: Ta blz ...ja cadastrei a nota on line entao mandarei contato direto de vc com meu contador  
23 de jul 09:28 - Marcio Gamp: Ok  
23 de jul 09:30 - Ricardo Sarmieri: Como aquelas 2 notas primeiras foram preenchidas erradas....eu paguei a mais depois queria saber se vc me repassa o imposto que paguei a mais  
23 de jul 09:32 - Marcio Gamp: JC! disse me entrega os comprovantes e veremos se tem diferenc'a.  
23 de jul 09:33 - Ricardo Sarmieri: Blz entaooo..obrigado  
23 de jul 09:34 - Ricardo Sarmieri: Com relaC'ao a ajuda de custo que o cassio tinha falado pra avarC) ele realmente nao vai paga-la nao neh ??so pra saber  
23 de jul 12:07 - Ricardo Sarmieri: Marcio conversei com meu advogado ele pediu para voce deixar os papeis todos prontos ....que ele vai no escritC3rio amanha comigo para ver do que se trata essas declaraC'oes que irei assinar  
23 de jul 12:13 - Marcio Gamp: Ricardo, de novo, amanhC# nC#o estarei aqui.  
23 de jul 12:14 - Ricardo Sarmieri: Mais so vc pode resolver isso ...deixa ai os papeis com samuel  
23 de jul 12:15 - Ricardo Sarmieri: Ou manda pro meu e mail para ele ja poder ler  
23 de jul 12:15 - Marcio Gamp: NC#o C) assim, amigo. Se nC#o der sexta, marque um outro dia.  
23 de jul 12:16 - Ricardo Sarmieri: Eu sc3 queria que vc me informasse quanto tenho pra receber ao certo pra eu e nem ele perder o tempo de ir ate ai em vao  
23 de jul 12:19 - Marcio Gamp: Aqui vocC\* terC! que vir de qualquer jeito, assinar os comprovantes, apresentar as notas, os darfs etc  
23 de jul 12:21 - Ricardo Sarmieri: Tudo bem eu irei mais quero saber o valor expresso certo que vou receber ??por q se nao eu nao irei gastar meu tempo pra ir ai sc3 pra isso ...isso vc vem ou manda o motoboy trazer pra mim  
23 de jul 12:23 - Ricardo Sarmieri: Sabe de uma coisa Marcio esta muito enrolado



Conversa do WhatsApp com Marcio Gamp

isso ....deixa ir pra justic'a mesmo ...

23 de jul 12:23 - Marcio Gamp: Bom, quem estC! dificultando C) vocc\*.

23 de jul 12:40 - Ricardo Sarmieri: Eu nao sc3 que ja perdi muito tempo com isso

...  
Quero saber o valor que tenho a receber e vcs nao falam ....nao irei sc3 ai pra assinar Darf .....quero ir ja sabendo o valor pq nao concordando ja dou entrada ...afinal o processo ja esta montado sc3 esperando vcs se decidirem .....

23 de jul 12:45 - Ricardo Sarmieri: Igual dia 16/07 nao consta que trabalhei a noite em avarc) ....muito facil existe ficha de paciente e sc3 levantar as fichas e iram ver que trabalhei....Afinal eu passei o plantao pessoalmente pro rafael de manha cedo

Mes passado tem os descontos que tive

Tem a ajuda de custo que o cassio relatou por aqui e o samuel tbm no watsapp e testemunhas disso

Tenho o protocolo do CRM como diretor da Gamp cobrarei na justic'a isso tambC)m

.....  
Tem parte trabalhista ...

Tem os atrasos do salario de ibiuna de 5 meses que tem juros.

Afinal trabalhava pra empresa Gamp entao tem hora extra , vinculo empregaticio , decimo terceiro salario , e todas as questoes trabalhista e burocraticas

28 de jul 10:24 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Marcio

Essa semana C) ultimo prazo

Ficaram faltando 2.800 do mes de maio

1200 de ajuda de custo

600 de um plantao de quarta que vcs erraram a escala e nao me pagaram sc3 6h

1000 do plantao de suzano q descontaram

Desse mes ta faltando 1200 de ajuda de custo e o plantao do dia 16/06 as 12h noite

$28.500 + 2800 + 2200 = 33.500$

Se nao for pago ate quinta feira ....quinta 11h da manha estou com o horario marcado com minha advogada e darei execucao ao processo

28 de jul 10:25 - Ricardo Sarmieri: Fica a critC)rio de voces ai ...podemos resolver de forma amiguC!vel ou na execucao trabalhista

28 de jul 18:20 - Marcio Gamp: Ricardo estou aqui com o dr

28 de jul 18:26 - Marcio Gamp: Cassio e ele estC! ditando o que eu lhe escrevo.

VocC\* quer receber? Que venha atC) o escritC3rio assinar toda a documentaC'#o pertinente e rescisc#o contratual conforme foi combinado. Do contrC!rio nC#o

espere atC) quinta feira para procurar seu advogado, procure amanhC# mesmo. SC3

assim saberemos realmente o que vocC\* tem a receber, tambC)m sabemos da

inseguranC'a de lhe pagar e vocC\* continuar fazendo a mesma coisa. Lhe

aguardaremos o quanto antes para que possamos resolver da melhor forma

possC-vel, sem brigas e mC!goas um com outro, do contrC!rio resolveremos em

terceira instC"ncia, seja inteligente pelo menos dessa vez.

28 de jul 18:28 - Ricardo Sarmieri: Entao homem eu sempre fui ...honro com que

eu falo nao foi a toa que larguei tudo pra ir para avarc)....

SC3 que o que voces me devem eu nao aceito por que palavra C) palavra ...C)

aquele valor que te passei hj Marcio ...se nao for aquele vai para terceira

estancia nao tenho pressa nenhuma

28 de jul 18:29 - Marcio Gamp: Ricardo um grande abraC'o C) vocc\*, aguardo a sua

notificac'#o. Dr. CC!ssio.



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp

25 de mai 11:37 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio

25 de mai 11:38 - Ricardo Sarmieri: Deixa eu falar nao tem como vc melhorar a coordenac'ao nao ??

25 de mai 11:39 - Ricardo Sarmieri: aqui ta bem baixo chega ai a 15 mil C) muito picuinha aqui

E a direc'ao tecnica vc vai acertar quanto mais 10mil ??rsrd

25 de mai 12:24 - Dr Cassio Gamp: Vamos falar aqui no escrit3rio jovem..., me avise se a grana entrou depois em sua conta.

25 de mai 12:47 - Ricardo Sarmieri: Ta bom aviso ...

Ate ontem a noite nao tinha entrado nao ..

Vamos ver segunda

25 de mai 12:47 - Ricardo Sarmieri: AbraC'o ..bom domingo

25 de mai 13:22 - Dr Cassio Gamp: Mesmo

25 de mai 21:31 - Ricardo Sarmieri: Cassio e o negC3cio de suzano miou ...

Tenho ja alguns mC)dicos pra ir pra lc! ??

25 de mai 21:49 - Ricardo Sarmieri: Ah C) esqueci de perguntar ...a denise essa semana vai sair neh ??aquele meu amigo vai assumir os dias dela neh !!

25 de mai 21:49 - Dr Cassio Gamp: NC#o!!! Estamos falando lc!...

25 de mai 21:49 - Dr Cassio Gamp: TaubatC) o MP suspendeu por enquanto...

25 de mai 21:50 - Dr Cassio Gamp: Mas vai se resolver... Veja as notC-cias..

25 de mai 21:52 - Dr Cassio Gamp: Quinta as 11:00 reuniC#o eu vc e o claudio no Gamp. Abs

25 de mai 22:18 - Ricardo Sarmieri: Quinta tenho que resolver algumas coisas na parte da manha .....levar minha esposa na medica dela ...ja ta marcada a 2 meses

Marca pra umas 15h na quinta

25 de mai 22:18 - Ricardo Sarmieri: Abc

25 de mai 22:56 - Dr Cassio Gamp: A Denise vai ficar ainda. Falamos aqui. NC#o vamos mexer nela, serC! um prato cheio para essa turma ai. Falamos aqui.

25 de mai 22:56 - Ricardo Sarmieri: Ta bem ...abc

26 de mai 09:43 - Ricardo Sarmieri: Cassio preciso ver com valter se C) pra ele vim pra avarC) ou nao ??

26 de mai 09:43 - Ricardo Sarmieri: Me confirme

26 de mai 09:43 - Ricardo Sarmieri: Pq ja era pra ele comeC'ar quinta agora

26 de mai 10:39 - Dr Cassio Gamp: Me ligue.

29 de mai 07:37 - Dr Cassio Gamp: Falaram que seu amigo ainda nC#o sabe se vai ou nC#o mesmo com o valor diferenciado. Temos que resolver isso hoje.

29 de mai 07:38 - Dr Cassio Gamp: Ligue pra ele por favor. To lhe esperando atC) as 11:00 no escrit3rio.

29 de mai 09:07 - Dr Cassio Gamp: As 12:00 no Gamp. NC#o irei viajar mais..

29 de mai 09:24 - Ricardo Sarmieri: Meio dia nao Cassio ...

Eu acordei agora ....11h a jessica tem consulta com a mC)dica dela em sao jose ....Irei chegar ai por volta das 15h ...

29 de mai 09:24 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso vc ainda nao combinou comigo o valor da coordenac'ao e direc'ao tecnica ??

29 de mai 09:32 - Dr Cassio Gamp: Falamos lc! as 15:00

30 de mai 19:00 - Ricardo Sarmieri: Cassio ela me retornou agora consegui falar com ela ...

Obrigado

31 de mai 01:33 - Dr Cassio Gamp: Ok

2 de jun 16:33 - Ricardo Sarmieri: Cassio me liga

3 de jun 00:50 - Dr Cassio Gamp: Diga so agora vi..

4 de jun 15:37 - Ricardo Sarmieri: Preciso falar com vc

5 de jun 12:06 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio vc pode me emprestar 40 mil e descontar todo mes 10mil da coordenac'ao

5 de jun 13:23 - Ricardo Sarmieri: Escala fechada resolvi sua vida em AvarC)

Acho q dia 13 agora vc podia me pagar junto com a metade do salario a coordenac'ao tbm pra ja me dar uma ajuda

5 de jun 23:07 - Dr Cassio Gamp: Rapaz... Quase sofri um colapso quando li sobre os 40 mil!! So nC#o morri porque sei que vc C) muito brincalhC#o!! Kkkk!!! HC! tempos que nC#o vejo essa grana em minha vida!! Veja, falando serio, tive que pagar quase 500 mil do meu bolso em Ibiuna para nC#o deixar os mC)dicos na mC#o inclusive vc!! Isso me arreventou todo, acabou comigo, Verdade mesmo, estou me recuperando e ainda tem eleiC'c#o a frente! Favor nC#o comunicar nada de politica ai!! Sei que ta fazendo um bom trabalho, mas sei tambC)m que sao 240 mil em um ano a mais que nC#o contava e vai levar limpinho!! Outra, logo vira pra cc! e sentarC! na mesa e vai ficar mais tranquilo!! Na verdade, ta feia a coisa Pra mim!! TambC)m, nC#o por vc e sim pelo o que aconteceu com o Irineu com



Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp  
 essa bosta de adiantamento, ate lhe falei que nunca mais na vida faria isso!!  
 Prometi a Deus!! Todo esse estresse que tive foi porque adiantei dinheiro a  
 ele!! Tambem To ferrado mesmo!!  
 5 de jun 23:16 - Ricardo Sarmieri: kkk C) vdd ....ainda colocou no jornal aquele  
 sem vergonha...rs  
 Mais deixa ele ....  
 5 de jun 23:18 - Ricardo Sarmieri: Se Deus quiser agente vai consegui Ibiuna  
 ...ai a firma vai ficar forte  
 5 de jun 23:19 - Ricardo Sarmieri: Eles tem q te botar la novamente  
 6 de jun 00:14 - Dr Cassio Gamp: Dei a idC)ia de fazer uma Licitacao, assim  
 legaliza..  
 6 de jun 13:55 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>  
 6 de jun 18:33 - Dr Cassio Gamp: Quem toca lC! sao amigos meus. Isso C) de  
 ultima hora!! Jonas e Lenita da plangestao, o plantao mesmo C) 1000 liquido!!  
 6 de jun 18:34 - Dr Cassio Gamp: Jonas, Lenita, wilhan e Juliano. Eles iam tocar  
 a escala Pra mim em Ibiuna.  
 6 de jun 18:34 - Dr Cassio Gamp: URGENTE... PLANTC)O AGORA NOTURNO EM  
 AMBULC)NCIA SERIA DAS 19 AS 07.. R\$ 750,00 COLEGA FUROU... LOCAL DA EMPRESA -  
 IPIRANGA - AV. DOM PEDRO I, PAGAMENTO NA SEGUNDA...DEPOSITO EM CONTA.  
 6 de jun 18:35 - Dr Cassio Gamp: Tambem vamos pagar 1500 a vista de ultima  
 hora!!  
 6 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Nem assim estao querendo!! Liguei p mais 30  
 medicos la de perto  
 Bauru  
 Marilia  
 Itai  
 Botucatu  
 Cerqueira  
 Ninguem quer ...nem oferecendo 2mil  
 6 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Ta dificil  
 6 de jun 18:38 - Ricardo Sarmieri: Eu desde segunda liguei pra 300 medicos  
 ninguem quer ...  
 Todos dizem q C) um inferno  
 6 de jun 18:46 - Dr Cassio Gamp: Acha melhor passar a coordenaC)C#o para a  
 Pediatria para Denise ou os Pediatras?  
 6 de jun 18:47 - Dr Cassio Gamp: Como C-amos fazer no inicio? Ja que ta falando  
 que ta desse jeito, talvez seja melhor. Que pensa?  
 6 de jun 18:51 - Ricardo Sarmieri: Pode passa tudo p alguem la na clinica nao  
 fico tbm nao! Fico so com meus plantoed mesmo!  
 6 de jun 18:58 - Ricardo Sarmieri: La ta muito jogo politico  
 6 de jun 18:58 - Ricardo Sarmieri: Ou botar o irineu de volta la  
 6 de jun 18:59 - Ricardo Sarmieri: A denise ja tinha falado pra marluci 20 mil  
 pra coordenar a pediatria ou nada  
 6 de jun 18:59 - Ricardo Sarmieri: Ou seja ta muito complor la  
 6 de jun 18:59 - Ricardo Sarmieri: Nap adianta tinha q ter medicos e arrancar  
 todos  
 6 de jun 19:27 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, temos que arrumar as coisas lC!. A  
 idC)ia inicial nC#o C) vc sair, Ate mesmo que vc vai sair de qualquer jeito e  
 vir para o escritC)rio depois. O Irineu ja saiu, esquece isso! Inicialmente vc  
 iria pegar apenas a clinica ou dividir com o joao paulo, depois alinhando tudo  
 para ti. Achei que nC#o iam fazer isso, lC! sc3 tem malandro! Agora se achar que  
 C) melhor dividir com outro Ate mesmo o joao paulo, talvez resolva. Se achar que  
 consegue solucionar sozinho tudo bem!! Falei hoje com o Prefeito e disse que se  
 nC#o aumentar vou sair!! Ele falou pra eu protocolar novamente na segunda feira  
 e vai resolver!! FaC)o o que vc achar melhor, depois que aumentarmos esse valor  
 tudo se resolve!!!  
 6 de jun 19:33 - Dr Cassio Gamp: To arrumado um medico aqui  
 6 de jun 19:33 - Ricardo Sarmieri: A jessica conseguiu uma medica ela interessou  
 so estou esperando ela da a resposta ela ta interessada!!! Estou dando o melhor  
 d mim , se eu tive q segura la no domingo eu seguro mas nao vai precisa pq eu vo  
 consegui nem q p isso eu gaste da.minha coordenacao e so esse fds no outro td  
 volta ao normal se Deus quiser!!  
 6 de jun 19:34 - Dr Cassio Gamp: Tem um aqui que acho que vai..  
 6 de jun 19:34 - Dr Cassio Gamp: Quer pegar ped 15/15 48 fim de semana..  
 6 de jun 22:55 - Ricardo Sarmieri: Porra Cassio ta dificil  
 6 de jun 22:55 - Ricardo Sarmieri: Arrumei medico pro final de semana todo  
 6 de jun 22:56 - Ricardo Sarmieri: A porra da denise nao quer deixar o cara  
 dormir la



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp

6 de jun 22:56 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

6 de jun 22:56 - Ricardo Sarmieri: Essa mulher ja ta tirando minha paciencia

6 de jun 22:56 - Ricardo Sarmieri: O quarto C) medico nao C) exclusivo dela

6 de jun 22:57 - Ricardo Sarmieri: Filha da puta safada

6 de jun 22:57 - Ricardo Sarmieri: To tentando ser politico mais ela ta me tirando do serio

6 de jun 23:23 - Dr Cassio Gamp: Mande o fone dele..

6 de jun 23:23 - Dr Cassio Gamp: Vou mandar uma Msn Pra ele ir e dormir..

6 de jun 23:25 - Ricardo Sarmieri: E ve c eles se essa vaca libero o quarto

6 de jun 23:25 - Dr Cassio Gamp: Ta liberado...

6 de jun 23:25 - Dr Cassio Gamp: Mande o fone dele..

6 de jun 23:25 - Dr Cassio Gamp: Amanha ligo lc!..

6 de jun 23:25 - Ricardo Sarmieri: Dr Luis Luto Avare.vcf (arquivo anexado)

6 de jun 23:26 - Ricardo Sarmieri: Dr Carlos DANIEL.vcf (arquivo anexado)

6 de jun 23:26 - Dr Cassio Gamp: VC\* um dia na semana que vem e em com sua esposa dormir em minha casa e vamos jantar comigo e minha esposa..

6 de jun 23:26 - Dr Cassio Gamp: Semana que vem..

6 de jun 23:26 - Dr Cassio Gamp: Ta mas quem eu devo mande Msn

6 de jun 23:26 - Ricardo Sarmieri: Carlos daniel

6 de jun 23:27 - Ricardo Sarmieri: Pergunta se o amigo dele ja conseguiu o quarto!!

6 de jun 23:29 - Dr Cassio Gamp: Ta mas o que havendo??

6 de jun 23:29 - Dr Cassio Gamp: Mande ele ir..

6 de jun 23:29 - Ricardo Sarmieri: Semana q vem nao garanto pq e meu aniversario! E na vdd nem sei se terei aniversario pq do jeito q anda avare talvez passe no plantao!

6 de jun 23:30 - Ricardo Sarmieri: Pq acho q a denise naonq homem no quarto!

6 de jun 23:30 - Ricardo Sarmieri: Vou ve c ele aqui

6 de jun 23:30 - Dr Cassio Gamp: Na outra.. Ou quando der.. Vem e dorme em minha casa

6 de jun 23:30 - Ricardo Sarmieri: Pers ai

6 de jun 23:30 - Ricardo Sarmieri: Ok!

6 de jun 23:30 - Dr Cassio Gamp: Esse carlos que vai dar plantao ou o amigo Del

6 de jun 23:30 - Dr Cassio Gamp: Dele

6 de jun 23:31 - Ricardo Sarmieri: Carlos ja esta no plantao o amigo foi c ele pq vai da plantao sabado e.domingo

6 de jun 23:31 - Dr Cassio Gamp: Ok..

6 de jun 23:31 - Ricardo Sarmieri: So q da p amigo dormir pq sao 4 camas

6 de jun 23:31 - Dr Cassio Gamp: Mas ele ta lc! agora..

6 de jun 23:32 - Ricardo Sarmieri: Taa to vendo c carlos daniel se ja resolveu ja t falo

6 de jun 23:32 - Dr Cassio Gamp: Fale que eu falei para dormir..

6 de jun 23:32 - Dr Cassio Gamp: Tem cama Pra ele

6 de jun 23:33 - Dr Cassio Gamp: Ok..

6 de jun 23:33 - Dr Cassio Gamp: Vou mandar um Msn Pra ele ficar lc! e dormir..

6 de jun 23:36 - Dr Cassio Gamp: Tudo bem? O Ricardo me disse que ta havendo problema ai.. Se tiver cama mande seu amigo dormir ai, caso nC#, pede que vc! para um hotel e eu pago..!! Cassio seu colega!

6 de jun 23:36 - Dr Cassio Gamp: Mande pra ele..

6 de jun 23:37 - Ricardo Sarmieri: Ja liguei ja resolveu ja

6 de jun 23:41 - Dr Cassio Gamp: Ok

6 de jun 23:41 - Dr Cassio Gamp: Estou no Bagatele. Vamos vir aqui.. Vai curtir..

6 de jun 23:42 - Dr Cassio Gamp: <MC-dia omitida>

6 de jun 23:53 - Ricardo Sarmieri: Blz

6 de jun 23:54 - Ricardo Sarmieri: Vamos marcar

6 de jun 23:58 - Dr Cassio Gamp: Ok.

6 de jun 23:59 - Ricardo Sarmieri: Tranquilo .....curte ai que vou ver se durmo pra melhorar a dor de cabeC'a que a denise me deixou

7 de jun 00:00 - Ricardo Sarmieri: Boa noite

7 de jun 00:09 - Dr Cassio Gamp: Boa

7 de jun 18:08 - Dr Cassio Gamp: Como anda sobre a escala de AvarC) de amanhC#?

7 de jun 18:08 - Ricardo Sarmieri: Me ligue

7 de jun 18:08 - Ricardo Sarmieri: Tenho um negocio pra falar com vc

7 de jun 18:11 - Dr Cassio Gamp: Desligado seu Numero.. Fale por aqui.

7 de jun 18:13 - Ricardo Sarmieri: Entao a escala nao conseguimos msm

7 de jun 18:13 - Ricardo Sarmieri: Mais hj marquinho me ligou com o adal

7 de jun 18:13 - Ricardo Sarmieri: Ai falei pra botar vc la



Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp

7 de jun 18:14 - Ricardo Sarmieri: Ai ele disse agente quer q vc volte como coordenador da pediatria

7 de jun 18:14 - Ricardo Sarmieri: Ai falei pra eles que iria coordenador o hospital inteiro igual ao loureiro mais isso daria uns 150.mil

7 de jun 18:14 - Ricardo Sarmieri: Ou seja quando a gamp entrar vc ja pede isso

7 de jun 18:14 - Ricardo Sarmieri: Rs

7 de jun 18:16 - Dr Cassio Gamp: Ta faltando dois mc)dicos ainda?

7 de jun 18:17 - Ricardo Sarmieri: O diclei fikou q me dar a resposta umas 21h dele!!

7 de jun 18:17 - Dr Cassio Gamp: Ligue Pra ele ja!! Diga que agora precisamos dele!!

7 de jun 18:18 - Ricardo Sarmieri: Ele tava vendo se conseguiu alguem pra cerqueira .... falei com ele tem meia hora

7 de jun 18:22 - Dr Cassio Gamp: Meu faltar um tudo bem mas dois e demais!! Nunca faltou dois mc)dicos no mesmo dia ai.

7 de jun 18:22 - Dr Cassio Gamp: To atras aqui tambc)m..

7 de jun 18:23 - Dr Cassio Gamp: Vamos tirar essa Denise!!

7 de jun 18:23 - Ricardo Sarmieri: Eu to falando com o claudio de um amigo dele q chegou do rio

7 de jun 18:23 - Dr Cassio Gamp: E seus amigos de ontem?

7 de jun 18:23 - Ricardo Sarmieri: Se o fabiano nao fosse babaca podia pegar la com agente

7 de jun 18:24 - Dr Cassio Gamp: O que deu?

7 de jun 18:24 - Dr Cassio Gamp: NC#o podem fazer?

7 de jun 18:24 - Ricardo Sarmieri: Ninguem quer ir todos tao viajando ou ja tao de plantao nem oferecendo 2000 12h

7 de jun 18:25 - Ricardo Sarmieri: O claudio ta vendo aqui com um amigo dele aki donrio

7 de jun 18:25 - Ricardo Sarmieri: Do rio

7 de jun 18:25 - Dr Cassio Gamp: Vamos buscar ! To atras aqui tambc)m!!

7 de jun 18:26 - Ricardo Sarmieri: Blz tem que dar certo

7 de jun 18:26 - Ricardo Sarmieri: Tem um cara aqui q o seu amigo dr fabio de suzano me passou

7 de jun 18:26 - Ricardo Sarmieri: O cara tbm nada

7 de jun 18:27 - Ricardo Sarmieri: Falei com o coordenador de aruja ele tbm tava precisando de 3 medicos pra amanha

7 de jun 18:27 - Ricardo Sarmieri: Ta dificil medico fim de semana

7 de jun 18:27 - Ricardo Sarmieri: Cade a mary ??

7 de jun 18:27 - Ricardo Sarmieri: Cade o djalma ??

7 de jun 18:28 - Ricardo Sarmieri: Djalma tinha q te ajudar vc botou ele de coordenador la

7 de jun 18:28 - Ricardo Sarmieri: Em ibiuna

7 de jun 18:31 - Ricardo Sarmieri: Diclei acabei de ligar ainda nao conseguiu ninguem pra ficar no lugar dele

7 de jun 18:31 - Ricardo Sarmieri: Cade o paulo e a marcele de pirapora

7 de jun 18:32 - Dr Cassio Gamp: NC#o sei deles.

7 de jun 18:33 - Ricardo Sarmieri: Entao po tem q ligar pra eles tbm ....eu nao tenho o numero deles aqui

7 de jun 18:35 - Dr Cassio Gamp: O andre ja faltou hoje?

7 de jun 18:36 - Ricardo Sarmieri: Sim

7 de jun 18:36 - Ricardo Sarmieri: Disse q ficou doente

7 de jun 18:36 - Ricardo Sarmieri: Tentei ligar pra amanha pra ele ir ...ele n me atende

7 de jun 18:36 - Dr Cassio Gamp: Tem o fone dele ai?

7 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Do andre sim

7 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Dr Andre Olivi.vcf (arquivo anexado)

7 de jun 18:38 - Ricardo Sarmieri: Arruma o tel ai do djalma

Do paulo e da marcele

7 de jun 18:39 - Ricardo Sarmieri: Domingo ficava o murilo o irineu , o valter e as a gladys....agora nenhum deles podem ...

7 de jun 18:39 - Ricardo Sarmieri: Ta foda

8 de jun 13:45 - Ricardo Sarmieri: Cassio conversei com esse sergio mais ele c) malandro

Ele falou que fica aos domingos 24h mais quer 2mil por 12h

8 de jun 13:45 - Ricardo Sarmieri: Ta vendo tamos acostumando mal esses caras

8 de jun 13:55 - Dr Cassio Gamp: Beleza.. Diga que nC#o rola!!!

8 de jun 13:55 - Ricardo Sarmieri: Blz

8 de jun 13:55 - Dr Cassio Gamp: NC#o diga que falou comigo..

8 de jun 13:55 - Ricardo Sarmieri: Ta tranquilo



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp

8 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: Ja tem um cara interessado to negociando com ele ...pra gente mandar a denise pro raio que a parta

8 de jun 13:56 - Dr Cassio Gamp: O Andrc) foi?

8 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: Nao

8 de jun 13:56 - Dr Cassio Gamp: Ok.

8 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: To sozinho na ped

8 de jun 13:56 - Dr Cassio Gamp: Acho aos irei ai essa semana falar pessoalmente com ela.

8 de jun 13:57 - Ricardo Sarmieri: Se ele aceitar ja podemos dispensa la

8 de jun 13:57 - Dr Cassio Gamp: Talvez assim ela entre na linha. Serei duro.. Que acha?

8 de jun 13:57 - Ricardo Sarmieri: Acho q nao ...ela se acha por causa da familia ...sempre fou assim n muda nao

8 de jun 13:58 - Dr Cassio Gamp: Ok..

8 de jun 13:58 - Dr Cassio Gamp: Se mudar de idC)ia me avise..

8 de jun 13:58 - Ricardo Sarmieri: Eu ??vc q manda

8 de jun 13:59 - Dr Cassio Gamp: Vc que manda ai..

8 de jun 14:10 - Ricardo Sarmieri: Kkk blz entao

8 de jun 14:10 - Ricardo Sarmieri: Eu vou ter entao uma conversa seria com ela

8 de jun 14:11 - Dr Cassio Gamp: Tenha, mas ja precisa ter alguC)m caso ela espirre.

8 de jun 14:11 - Dr Cassio Gamp: Ela C) dura na queda.

8 de jun 14:11 - Ricardo Sarmieri: Blz vou deixar a bala no gatinho ja

8 de jun 14:12 - Ricardo Sarmieri: Deixa comigo

8 de jun 14:12 - Dr Cassio Gamp: Ok

9 de jun 09:52 - Ricardo Sarmieri: Cassio pode me tirar da coordenaC'ao daqui de avarC) nao aguento isso nao .....

9 de jun 09:53 - Ricardo Sarmieri: Quero sc3 ficar com os meus plantoes mesmo

9 de jun 10:24 - Dr Cassio Gamp: Que houve agora?

9 de jun 10:27 - Dr Cassio Gamp: Que foi?

9 de jun 10:51 - Ricardo Sarmieri: Ah pra mim nao da nao .....C) muita politica aqui ...a denise me denunciou pra reportagem ...

9 de jun 10:51 - Dr Cassio Gamp: Que denuncia ela fez?

9 de jun 10:51 - Dr Cassio Gamp: Qual reportagem..

9 de jun 10:52 - Dr Cassio Gamp: ??

9 de jun 10:52 - Ricardo Sarmieri: Q tem clinico atendendo na pediatria ...eles vieram falar comigo ontem a tarde

9 de jun 10:53 - Dr Cassio Gamp: Te ligo umas 13 horas.e ligue tambC)m por favor. Abs

9 de jun 10:53 - Ricardo Sarmieri: A noite quase cai na porrada com um pai estressado pq tava demorando ....eu tava sozinho

9 de jun 10:53 - Dr Cassio Gamp: Entrando no banco.

9 de jun 10:53 - Dr Cassio Gamp: Mas como sozinho.

9 de jun 10:53 - Ricardo Sarmieri: De madrugada quase apanhei de novo

9 de jun 10:54 - Dr Cassio Gamp: E os outros 2 mC)dicos?

9 de jun 10:54 - Dr Cassio Gamp: Da noite?

9 de jun 10:55 - Ricardo Sarmieri: Eles n me ajudaram nao fikei o dia todo sozinho

9 de jun 10:56 - Ricardo Sarmieri: Ainda de madrugada nao atenderam a ped ....ai dividiram o horario 4h levantei pra atender ficha de 2h .....a mae quase meteu a mao na minha cara com razao ....

Ele falou pra mae q era clinico e que o pediatra tava descansando e ele n podia fazer nada

9 de jun 10:57 - Ricardo Sarmieri: Po chega disso quer colocar a cabeC'a no travesseiro e descansar

9 de jun 10:57 - Dr Cassio Gamp: Te ligo. Entrando no banco!

9 de jun 10:57 - Ricardo Sarmieri: Fico so com os plantoes ....

9 de jun 10:58 - Ricardo Sarmieri: Quando vc pegar ibiuna Suzano Taubate eu coordeno

9 de jun 10:58 - Ricardo Sarmieri: Aqui nao quero nao

9 de jun 14:02 - Ricardo Sarmieri: Cassio msm n sendo coordenador

9 de jun 14:02 - Ricardo Sarmieri: Ja fechei domingo

9 de jun 14:02 - Ricardo Sarmieri: Agora ja to fechando a sexta pra vc

9 de jun 14:02 - Ricardo Sarmieri: Ai essa semana fica completa

9 de jun 14:29 - Dr Cassio Gamp: Ok!!

10 de jun 05:40 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio

O Marcio ainda nao pagou a nota de 37mil de ibiuna nem os 1.500 que paguei pro



Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp  
fernando no sabado retrasado..

10 de jun 06:05 - Dr Cassio Gamp: Mas a nota jC! foi paga. O que falta nC#o C) os imposto que nos que vamos pagar!! ExigC\*ncia da prC3pria prefeitura para nos pagar o restante. VC!rios mC)dicos nC#o entregaram os recolhimentos passados e eles querem agora para repassar o que falta nos pagar.

10 de jun 06:14 - Ricardo Sarmieri: Ah entao blz ....pensei que eu fosse pagar ...mais se vc pagar n tem problema

10 de jun 06:14 - Ricardo Sarmieri: Falta entao os 1500 so

10 de jun 06:15 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso essa semana vc vai dar a metade do salario neh como prometido .....

E vc podia adiantar a metade da coordenaC'ao tbm ...

10 de jun 06:16 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso que dia entraremos em ibiuna e em suzano ??

10 de jun 06:21 - Dr Cassio Gamp: Ibiuna sai hoje o edita!!

10 de jun 06:22 - Dr Cassio Gamp: Beleza.

10 de jun 17:47 - Ricardo Sarmieri: Cassio os 1500 o marcio n depositou ainda

10 de jun 17:47 - Ricardo Sarmieri: Preciso pagar uma conta

10 de jun 17:57 - Dr Cassio Gamp: Estou em campinas Licitacao amiga sera resolvido.

10 de jun 18:16 - Ricardo Sarmieri: Ai sim pega ai tbm

10 de jun 23:17 - Dr Cassio Gamp: Acho que vai rolar aqui..

10 de jun 23:17 - Ricardo Sarmieri: Bom

10 de jun 23:18 - Ricardo Sarmieri: Cassio C) serio agora ....preciso daquele trato mesmo a metade do salario ....e a cooedenaC'ao que ai eu quito todas as minhas dividas e fico tranquilo

10 de jun 23:19 - Ricardo Sarmieri: Se vc poder me adiantar a coordenaC'ao C) claro

11 de jun 10:58 - Ricardo Sarmieri: Oh hj vai ter sua reuniao em ibiuna que o marquinho me falou...

Pede 150 mil pra coordenar tudo nao da mole nao ....se nao te passam a perna

11 de jun 10:58 - Ricardo Sarmieri: Rsrs

11 de jun 19:43 - Dr Cassio Gamp: SerC! publicado na sexta!!

11 de jun 19:44 - Ricardo Sarmieri: Oq ??

11 de jun 19:44 - Dr Cassio Gamp: Licitacao..

11 de jun 19:47 - Dr Cassio Gamp: Estou em uma reuniC#o com o Paulo Skafy!!

11 de jun 19:47 - Dr Cassio Gamp: Te ligo..

11 de jun 19:47 - Ricardo Sarmieri: Blz

11 de jun 19:47 - Dr Cassio Gamp: Te assim que sair..

11 de jun 19:47 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso n esqueci do meus irmaos

11 de jun 19:47 - Dr Cassio Gamp: Beleza..

11 de jun 19:53 - Ricardo Sarmieri: To aqui na sua area

11 de jun 19:53 - Ricardo Sarmieri: Dona deola

11 de jun 19:55 - Dr Cassio Gamp: Estou no wesh cafc) jardine..

11 de jun 19:55 - Dr Cassio Gamp: Jardins

11 de jun 19:56 - Ricardo Sarmieri: Ah ai C) pra rico

11 de jun 19:56 - Ricardo Sarmieri: So quando eu entrar em ibiuna ganhando o q o loureiro ganha

11 de jun 19:56 - Ricardo Sarmieri: Rsrs

11 de jun 19:57 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso aquela hora te liguei pra dizer q a denise ligou pra pedir desculpas

11 de jun 19:57 - Ricardo Sarmieri: Falou q tava estressada

11 de jun 19:57 - Ricardo Sarmieri: Piada ela precisa da grana

11 de jun 19:57 - Ricardo Sarmieri: Rsrs

11 de jun 19:57 - Dr Cassio Gamp: Pois C).. Kk

11 de jun 19:57 - Ricardo Sarmieri: Mais ta bom ...pelo menos vimos q ela tem medo

11 de jun 19:57 - Ricardo Sarmieri: Isso C) bom

11 de jun 19:59 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso nao esqueci do meu deposito amanha se nao to fudido

11 de jun 20:00 - Ricardo Sarmieri: Pelo amor de Deus ....eu sei q vc da tchau de mau fechada...rsrs

11 de jun 20:00 - Ricardo Sarmieri: Mais to precisando

11 de jun 20:00 - Ricardo Sarmieri: Rs

11 de jun 20:02 - Dr Cassio Gamp: Mas liga no escritC3rio para me lembrar..

11 de jun 20:02 - Dr Cassio Gamp: SenC#o esquec'o

11 de jun 20:14 - Ricardo Sarmieri: Blz

11 de jun 20:14 - Ricardo Sarmieri: AbC'

11 de jun 20:15 - Ricardo Sarmieri: Boa noite



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp

12 de jun 14:09 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Cassio  
 Preciso do deposito ja vai fechar os bancos

12 de jun 14:09 - Ricardo Sarmieri: Vc n quer me atender

12 de jun 14:09 - Ricardo Sarmieri: Por favor

12 de jun 16:44 - Dr Cassio Gamp: Vai cair hoje,...

12 de jun 17:09 - Ricardo Sarmieri: Ai sim

12 de jun 19:40 - Ricardo Sarmieri: Cassio foi depositado 10 mil so

12 de jun 19:48 - Ricardo Sarmieri: Cassio ta saindo fora do que combinamos ...  
 Pq seu sobrinho disse que depositaram 10 mil, isso nao C) nem a metade do salario

A metade da 13mil  
 Mais metade da ajuda de custo 1200  
 Ainda tem os 1.500 daquele sabado que paguei o Fernando e tirei do meu bolso ...  
 Poxa ainda foi o combinado metade no dia 10 e a outra metade depois...

12 de jun 20:01 - Dr Cassio Gamp: Ricardo.. Ms ligue aqui no escrit3rio..

12 de jun 20:02 - Ricardo Sarmieri: N sei o numero nao

12 de jun 20:14 - Ricardo Sarmieri: ?????

12 de jun 20:22 - Ricardo Sarmieri: Vc n atendi so o breno

12 de jun 21:45 - Ricardo Sarmieri: Cassio fala comigo

12 de jun 22:07 - Ricardo Sarmieri: Bom vc sabe qual foi nosso combinado p eu ir p avare!! Nao vo cobra mais e nem corre atras fica ligando e vc nao me atende!!!

12 de jun 22:08 - Ricardo Sarmieri: Tenha uma boa noite

13 de jun 10:00 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio  
 N depositaram nada pra mim ainda...

13 de jun 10:02 - Ricardo Sarmieri: Pede ai pra depositaram os 13mil que C) a metade do salario ....mais os 20 mil da coordenaC'ao que ai vc me ajuda e eu te ajudo .....

Afinal dia 20 vc vai ter que pagar mesmo a coordenaC'ao me adianta ai ...pelo menos ja dar pra eu respirar...

13 de jun 13:21 - Ricardo Sarmieri: E ai Cassio ???

13 de jun 13:22 - Ricardo Sarmieri: Sabe..... vc q sabe nao vou perturbar mais ....acho que palavra C) palavra e acordo tbm ...

13 de jun 13:22 - Ricardo Sarmieri: AbraC'o

13 de jun 20:23 - Ricardo Sarmieri: Poo marquinho me ligo hje disse q quem entro em ibiuna foi a ibis d novo

13 de jun 20:23 - Ricardo Sarmieri: Vai entender aquele prefeito!!!

13 de jun 20:23 - Ricardo Sarmieri: Ali nao muda mais nao!!

13 de jun 21:35 - Dr Cassio Gamp: Esquece!!!!

13 de jun 21:35 - Dr Cassio Gamp: Dia 28 estamos lc!..

13 de jun 21:39 - Ricardo Sarmieri: Eu heim! Falo ta falado chefe !rs!

14 de jun 22:37 - Ricardo Sarmieri: Cassio vc viu o negocio da petrobras pro meus irmaos ??

14 de jun 22:37 - Ricardo Sarmieri: Ve ai pra botar eles em santos

14 de jun 22:42 - Dr Cassio Gamp: Falei com os amigos.. Falaram Cassio nesse momento com a cpi ta Petrobras e ano eleitoral, ta muito complicado!! NinguC)m faz nada!!

14 de jun 22:43 - Dr Cassio Gamp: Tem que esperar passar eleic'#o

14 de jun 22:43 - Dr Cassio Gamp: Ta havendo uma cpi da petrobras!!

14 de jun 22:45 - Ricardo Sarmieri: Vlw chefe ...obrigado

15 de jun 21:55 - Ricardo Sarmieri: Cassio agora C) nossa chance de aumentar o salario aqui ...o secret3rio pediu demissao

15 de jun 22:01 - Dr Cassio Gamp: Amanha protocolo o pedido, estou sabendo...

16 de jun 10:29 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio  
 Ser que vc nao consegue transferir 10 mil pra mim hj nao ....tenho que pagar um filha da puta que ta me perturbando ....falou que se eu nao pagar hj vai cobrar juros ....obrigado

16 de jun 12:31 - Ricardo Sarmieri: Cassio ???vai poder me ajudar

16 de jun 12:45 - Dr Cassio Gamp: Estou em Curitiba. Tenho que ver as contas. Na conta de AvarC) eu tinha 22 mil,  
 Passei 10 a vc 10 pada o Irineu! Acho que eles pagam amanha sem falta. Vou ver nas outras contas.

16 de jun 13:00 - Ricardo Sarmieri: Blz ...obrigado

16 de jun 13:41 - Ricardo Sarmieri: Cassio conhece dr rafael ....ele mandou msg dizendo q C) o novo coordenador daqui ??

16 de jun 13:43 - Dr Cassio Gamp: Sim.. Ele e a fernanda...

16 de jun 13:45 - Dr Cassio Gamp: Falei com ele na sexta. Mas nC#o fale ainda que pediu pra sair. Falei com o prefeito que vc vem para Ibiuna o que nC#o C) mentira. Dia 28 troca lc!. NC#o fale que nC#o quis mais para nC#o parecer que



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp

nC#o deu conta da coordenac'c#o ai.  
 16 de jun 13:47 - Ricardo Sarmieri: Mais eu nao sai  
 16 de jun 13:47 - Ricardo Sarmieri: Quem falou q sai  
 16 de jun 13:47 - Ricardo Sarmieri: Agora que to dando conta vc me tira  
 16 de jun 13:49 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, ta louco!! Vc pediu Pra sair. Falou  
 comigo que nC#o ficaria mais.  
 16 de jun 13:50 - Dr Cassio Gamp: Ate insistir que ficasse,  
 Disse que era uma mC!fia. Falou que iria para Ibiuna. Ibiuna entramos dia 29  
 16 de jun 13:50 - Ricardo Sarmieri: Po mais continuei por isso nao dei baixa na  
 coordenac'ao  
 16 de jun 13:50 - Ricardo Sarmieri: Acabei continuando por isso to correndo  
 atras de medico  
 16 de jun 13:50 - Dr Cassio Gamp: NC#o demos porque nC#o tinha encontrado  
 ninguem.  
 16 de jun 13:51 - Ricardo Sarmieri: Semana passada ate fikei sozinho no domingo  
 pra segurar  
 16 de jun 13:51 - Dr Cassio Gamp: Mas nC#o precisa dar baixa tambC)m. Vai vir  
 para Ibiuna. LC! ta alinhado.  
 16 de jun 13:51 - Dr Cassio Gamp: As meninas Ate me disse que vc nC#o ia mais  
 fim de semana dia..  
 16 de jun 13:51 - Dr Cassio Gamp: Na atrasada.  
 16 de jun 13:53 - Dr Cassio Gamp: NC#o nesse fim de semana. Meu, pelo amor de  
 deus, perdi um tempC#o atras de alguC)m, liguei para o JOc#o Paulo, passei Msn  
 Pra ele, falei que era sobre coordenac'c#o, lhe pedi que nC#o comentasse nada ai  
 para nC#o dar muito barulho, vc falou que continuaria com os plantC5es e agora  
 fale isso.  
 16 de jun 13:54 - Ricardo Sarmieri: Q nao ia ....elas sao loucas ...  
 Ontem n tinha medico a noite vim do rio direto pra ca...  
 Se eu soubesse q nao era mais coordenador nem vinha deixava sem medivo  
 16 de jun 13:54 - Ricardo Sarmieri: Medico  
 16 de jun 13:54 - Dr Cassio Gamp: Tirei os dois de Pirapira pC!s ir ai. Ate ja  
 demos entrada na sexta com as mudanc'as..  
 16 de jun 13:55 - Dr Cassio Gamp: To ligando ai  
 16 de jun 13:55 - Ricardo Sarmieri: Nao blz ....to atendendo ...ta cheio aqui  
 ....falar nisso a noite nao tem pediatra  
 16 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: Logo q nao sou coordenador vou ficar na  
 clinica msm ....  
 16 de jun 13:55 - Dr Cassio Gamp: Como nC#o tem pediatra..  
 16 de jun 13:56 - Dr Cassio Gamp: Quem estaria ai.  
 16 de jun 13:56 - Dr Cassio Gamp: Ta mas quem sao os mC)dicos da noite.  
 16 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: o diclei ele ja saiu tem 2 semanas e eu q to  
 segurando a pediatria a noite  
 16 de jun 13:56 - Dr Cassio Gamp: Quem sao os outros dois..  
 16 de jun 13:57 - Ricardo Sarmieri: Seria o andre q ta me ajudando e o joao  
 paulo  
 16 de jun 13:57 - Dr Cassio Gamp: Me ligue aqui por favor..  
 16 de jun 13:57 - Dr Cassio Gamp: Assim que puder..  
 16 de jun 14:05 - Ricardo Sarmieri: Tava pensando pra mim nao compensa vim pra  
 ca nao ....a partir da semana q vem vou ficar perto de casa msm ....sem o  
 dinheiro da coordenaC'ao o valor C) muito baixo ...  
 16 de jun 17:34 - Dr Cassio Gamp: Meu que vc ta fazendo..  
 16 de jun 17:37 - Ricardo Sarmieri: Eu to fazendo nada ...so nao vou ficar  
 viajando igual um babaca a toa

Ontem vim pra ca ...sai do rio as 10 da manha e dirigi ate aqui umas 10 h de  
 viagem pq pensei q fosse coordenador e tinha q segurar ...vim dormindo na  
 estrada de cansado ....

Pra me ligarem hj e dizer q tem um novo coordenador .....pq nao foram homem e me  
 avisaram semana passada

16 de jun 17:38 - Ricardo Sarmieri: Eu fico mais quero os 20 mil da coordenaC'ao  
 desse mes agora na conta ...ai eu fico fora isso 19h to indo embora

16 de jun 18:02 - Ricardo Sarmieri: A gnt nao se entende mesmo e melhor pararmos  
 por aqui!! Pedi vc disse p mim nao sai ai nao sai! No entanto q EU PEDI O

ADIANTAMENTO P VC ESSA SEMANA DA COORDENACAO VC SABE MTO BEM NAO VEM COM SETE P  
 CIMA DE

MIM!

16 de jun 18:03 - Ricardo Sarmieri: Cansei disso ...manda o Rafael ou o irineu



## Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp

vim

16 de jun 18:03 - Ricardo Sarmieri: Cansei  
 16 de jun 19:40 - Ricardo Sarmieri: Estou indo para transferencia esta sem pediatra ...avisado a vc qualquer coisa C) responsabilidade sua e do Rafael coordenador  
 16 de jun 19:40 - Dr Cassio Gamp: Ok.  
 16 de jun 19:41 - Ricardo Sarmieri: E amanha as 7h estarei me ausentando do plantao  
 16 de jun 19:41 - Ricardo Sarmieri: Assim q o pediatra chegar  
 16 de jun 19:41 - Dr Cassio Gamp: Meu que ta fazendo.. Vc veio para ajudar. Sua atitude nC#o esta sendo de um parceiro. Pena isso.  
 16 de jun 19:42 - Ricardo Sarmieri: Nem a sua que me tira das coisas sem me comunicar ....sabendo que eu contava com a grana ate msm pq pedi pra vc me adiantar  
 16 de jun 19:43 - Dr Cassio Gamp: De qualquer forma grato! Amanha mandarei alguC)m cedo.  
 16 de jun 19:43 - Ricardo Sarmieri: Acho que vc tinha que ter me avisado....o ricardo achei o coordenador vc vai querer ficar so na pediatria ....nao ele me ligar pra avisar que era o novo coorde ador  
 16 de jun 19:43 - Ricardo Sarmieri: Obrigado  
 16 de jun 19:45 - Dr Cassio Gamp: Meu pelo amor de Deus, vc que pediu para sair...  
 16 de jun 19:45 - Dr Cassio Gamp: Acabando a bat  
 16 de jun 20:41 - Dr Cassio Gamp: Ricardo veja uma coisa, pagava 15 mil para o Irineu de coordenaC'C#o, Pra vc subir para 20 mil, apenas por ser parceiro, lhe paguei tudo de Ibiuna mesmo o prefeito mandando vc embora. Na sexta adiantei 15 mil reais do seu pagamento desse mC\*s de AvarC), nC#o devemos nada. AmigC#o, como pode fazer isso, vc que pediu para sair, demorei um tempC#o para conseguir outros coordenadores apC3s vc dizer que sairia da coordenaC'C#o, agora que consigo vc fala que nC#o quer mais sair. Mesmo assim, lhe prometi que o colocaria em Ibiuna. O que mais tenho que fazer para satisfazer seu gosto.! Ficou PUTO porque o Rafael ligou dizendo que seria o novo coordenador, e que eu nC#o o avisei. Veja como iria lhe avisar se foi vc mesmo que pediu para sair por ser uma mC!fia os mC)dicos ai. Muito complicado sua atitude.  
 17 de jun 11:19 - Ricardo Sarmieri: Bomm dia ! Depois so quero em escrito a minha demissao da coordenaC'ao e da direc'ao ! Pede ao marcio para manda p meu e mail! Ja q ele nao me responde! Obrigado!!!  
 17 de jun 11:20 - Ricardo Sarmieri: ricardo\_sarmieri@hotmail.com  
 17 de jun 11:47 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, lamenteC!vel isso que ta acontecendo. Quem pediu para sair foi vc, nC#o fomos nos que o demitimos. Como irei mandar carta de demissC#o? Favor mandar um email para o email gamp@gamp.org.br que C) o email oficial da empresa solicitando sua demissC#o e seu desligamento. Uma pena esse tipo de atitude, vc pediu pra sair, disse que ficaria nos plantC5es e ontem ocorre aquele desconforto todo e o Rafael teve que cancelar o PlatC#o dele de hoje para ficar em seu lugar. Meu isso nC#o C) legal! Fez uma tempestade no copo d'Cl'gua. Mas se acha que isso C) o melhor tudo bem! Subi a coordenaC'C#o para ti de 15 para 20 mil e mesmo assim por gostar se ti. Me deixou na mC#o hoje!!  
 17 de jun 11:50 - Ricardo Sarmieri: Tranquilo!! Vou manda agora por e mail!  
 Tchau@

17 de jun 11:50 - Dr Cassio Gamp: Ok. Abs.

17 de jun 13:11 - Ricardo Sarmieri: Ja mandei o e mail ai !! Se puder me manda a resposta c meu desligamento fico grato!

17 de jun 14:45 - Ricardo Sarmieri: Cassio agora que sai quando vc vai poder fazer o deposito de acerto ???assim como vc fez com o Paulo quando ele saiu ...fiz uma puxada aqui tenho 30 400 desse mes

2mil de ajuda de custo

8mil de coordenaC'ao

20.400 de plantao

Mes passado faltam 20 mil ainda

5 mil de coordenaC'ao

1200 de ajuda de custo

29 mil de plntoes

17 de jun 16:05 - Dr Cassio Gamp: Como falta 20 ainda? Ricardo, amanha vejo

## Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp

isso!

17 de jun 16:12 - Ricardo Sarmieri: Isso veja temos os pontos aqui!!

17 de jun 16:13 - Ricardo Sarmieri: E ate agora nao foi protocolado q o novo coordenador e o Rafael q ja estou sabendo

17 de jun 16:13 - Ricardo Sarmieri: Ou seja na prefeitura ainda quem esta respondendo sou eu mandei o e mail p vcs ate agora nao recebi o desligamento!!!

18 de jun 11:48 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio fui no CRM consta como diretor clinico da GAMP meu nome ...quero mais 20 mil por isso ou vou entrar com advogado ...

Diretor clinico respondendo pela empresa sem ganhar nada

18 de jun 13:28 - Dr Cassio Gamp: Cara vc sc3 pode ser louco!!

18 de jun 13:28 - Dr Cassio Gamp: Que isso??

18 de jun 13:33 - Dr Cassio Gamp: Esqueceu do contrato que vc assinou!!

18 de jun 13:33 - Dr Cassio Gamp: <MC-dia omitida>

18 de jun 13:41 - Dr Cassio Gamp: To achando que vc n#o deve ser normal!! Quer brigar comigo? Acha que sou esses perfeitos bunda mole que esta acostumado a lidar!! Tente e verC!!! deixe de mentir como fez e vem fazendo com a turma de Ibiuna!! foi mentir para o Marquinhos que ainda lhe devo 15 mil!! quanta mentira!! Prefiro achar que vc n#o seja tc#o desonesto como parece!! Acho que deve ser loucura mesmo!! Desse jeito vai morrer sendo plantonista na porta de um PS em qualquer buraco ai!! Seja sensato, inteligente, n#o ofusque minha intelig#ncia..!! Ja recebeu pela diretoria e ainda recebe! Irei dar baixa em tudo que temos aqui, ou receberC! em 6 anos o pouco que ainda tem a receber!! N#o esquece que sei que recebeu do Ibis por anos a fio em cx 2, n#o me custa comunicar isso a receita e ao MP, ai sim terC! que recolher 27,5 todos os meses. Deixe de ser infantil e me ligue para resolvermos tudo!!

18 de jun 14:39 - Ricardo Sarmieri: Prefiro ir pra justic'a

A receita pode comunicar sempre tirei nota pra IBIS

Ainda falta 15 mil de partos e visitas ...sua empresa me deve 30 mil de partos e visitas da C)poca do Fabio ...

Alem disso tudo eu era diretor clinico da empresa gamp ja fui no CRM ver isso ...nao tenho que ligar pra resolver nada com voce so quero meu dinheiro ou vai pra justic'a e eu recebo na justic'a daqui a 6 anos mais vc nao vai poder ser candidatar ...

18 de jun 14:47 - Ricardo Sarmieri: Em relac'ao ao contrato preciso ate de uma copia pra poder da pro advogado tbm .....

18 de jun 14:48 - Ricardo Sarmieri: Vc me pagando o que deve agente esqueci isso tudo ...fora isso vou acionar a justic'a

18 de jun 15:04 - Ricardo Sarmieri: E fac'a isso mesmo denuncie mesmo , assim qm sabe a ibis ja me paga o que deve e todos os outros medicos q ela deve afinal nao sera so comigo que ira mexer e sim com a ibis e.com outros medicos voce se acha Deus o todo poderoso acha que pode pisar nas pessoas assim como fez com a Marluce aquele dia!! Pois saiba que prefiro da plantao pro resto da vida como voce disse melhor do que trabalha para pessoas que nao valorizam meu trabalho que trata como descartavel!!! Faz o que voce acha melhor nao que paga nao pague!! Resolvemos como voce falou daqui a seis anos!!!

18 de jun 15:34 - Dr Cassio Gamp: Ok!! Entre na justic'a!!!

18 de jun 15:43 - Ricardo Sarmieri: Blz assim veja

18 de jun 16:26 - Dr Cassio Gamp: A espera!!

18 de jun 16:33 - Ricardo Sarmieri: Ok

19 de jun 05:35 - Ricardo Sarmieri: Cassio acho q p resolvemos essa situa'ao sem nos stressar como estamos nos stressando !! Voce errou comigo porque no minimo podia ter me peerguntado se eu realmente queria sai da coordenacao afinal estava ainda fazendo papel de coordenador vc se quer chego e falo entao p mim q seja dividi o plantao com ele! Agora voce me arranca de coordenador e quer q eu va p avare so p da plantao!!??? E mais quando disse q iria pra la eu fui bem claro c voce q iria por um mes porque e longe! Fiquei porque voce me deu a coordenacao entao ate q compensava mais! Posso ter errado com voce sim mais vc vacilo comigo nesse ponto mas nunca ira reconhece afinal so voce q e Certo! PeC'o desculpas pelo q falei afinal estou nervoso tambem c isso tudo q aconteceu !! Querira resolve isso numa boa !! Afinal so recebi de adiantamento 15 mil reais! E so vc fazer as contas e vera quanto tenho para receber de salario do mes de maio! Estou vindo ate aqui para tentarmos resolvermos de forma civilizada sem envolver justica! Quer me denuncia como voce falo denuncie! Mas como disse sempre tirei nota p ibis ate cheguei a tira duvidas com marcio sobre notas pq ele nao me pagarao ! Mas vamos ver se resolvemos isso de uma vez por todas! E voce segue sua vida e eu a minha!! Vc diz a Rafael teve q larga o plantao onde ele iria estar eu tambem larguei tudo p ir p avare deixei o cara na mao na



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp  
 primeira segunda quando fui para Avare! E acha q ele me pago o mes nao ate agora  
 nao recebi!!!! E nem deve me paga porque ele ficou puto comigo! Entao tambem te  
 ajudei voce aceitando ou nao tambem te ajudei! Pensa ai se quiser me enrola ou  
 nao me paga! Ai e um problema seu! Estou vindo fala com voce porque conversei c  
 a Jessica e ela me aconselhou a tenta resolver isso da melhor forma possivel sem  
 confusao , briga como esta tendo! Ai e com voce! Boa noite!  
 19 de jun 09:07 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, veja bem....! Mais uma vez, vc  
 assumiu a coordenac#o, estava fazendo um bom trabalho, porque eu lhe tiraria?  
 Meu, vc trabalha igual um cavalo, C) bom tecnicamente, C) gente boa, mas ao  
 mesmo tempo muito instc!vel, faz umas loucuras que n#o dc#o para entender. Te  
 juro, se n#o tivesse feito tudo aquilo na terc'a passada, teria falado com o  
 Raphael mesmo vc pedindo para sair da possibilidade de ele ficar na clinica  
 mC)dica e vc na Ped. SC3 que fez o contrc!rio, levando para outro lado. NC#o  
 sacaneio as pessoas, ainda mais sendo colega! Vc me ligou dizendo que n#o  
 queria mais, insistir que ficasse, n#o quis, fui atrc!s de outro coordenador,  
 arrumei o Raphael, como vou saber que de uma hora para outra simplesmente  
 resolveu ficar e n#o me liga para avisar. Depois que alinhei com ele e a  
 Fernanda, acertei valores, os mesmos 20 mil que lhe pagava, fiz que deixassem  
 outros plantC5es, seria muita sacanagem minha ligar para os dois e simplesmente  
 dizer que vc resolveu ficar, como pode isso? Se coloque em minha situaC#o,  
 tenho um nome de uma empresa sc)ria para zelar, n#o posso falar algo na sexta e  
 segunda mudar tudo! Vamos esquecer tudo isso. Ainda iremos trabalhar juntos  
 novamente. Quanto a diretoria tc)cnica jc! irei mudar essa semana, acho que  
 ainda n#o entrou seu nome. Segunda pedi uma certid#o e ainda estava o nome do  
 Irineu. Quanto ao restante do pagamento que ainda tem a receber, irc! receber  
 tudo, n#o fico com o que n#o me pertence, ou esqueceu que mesmo levanto tombo  
 em Ibiuna paguei todos os medicos inclusive vc!! Quem falou em justic'a foi tu  
 n#o eu, por isso agir duramente com vc. Irei pedir que fac'am o levantamento na  
 segunda, AvarC) deve pagar segunda mesmo jc! que amanhC# C) ponto facultativo na  
 cidade. TerC! que vir atC) o escritC3rio, irc! assinar uma carta de anuC#ncia e  
 desligamento jc! que aconteceu esse entrave todo. Caso queira vir na tec'a ou  
 quarta tudo bem. Favor me ligar na segunda e te falo se jc! caiu e vemos o  
 melhor dia para ambos. Esquecendo as ameaC'as que me fizestes, TaubatC) deve  
 sair logo uma decis#o judicial da licitaC#o que ganhamos ai, caso ainda  
 queira coordenar me avise jc! que esta ai do lado. Pra mim jc! passou todo esse  
 estresse.

Abs.

19 de jun 11:31 - Ricardo Sarmieri: Olha Cassio tudo bem erreí mas ainda acho q  
 fico em falta comigo porque a dona Aline sabia q eu estava coordenando tanto q  
 ela disse vc tem que ir domingo nao era meu plantao como voce disse e sim do  
 Carlos Daniel fui porque achei q estava coordenando durmi variaa vezes na  
 estrada porque vim do rio era meu aniversario!!! Mas tudo bem sabe quero esquece  
 isso sobre a diretoria estava sim no meu nome diretor tecnico da gamp e geral  
 mas tirei ontem no CRM depois te mando o protocolo estou no plantao e o  
 protocolo esta em casa!!! Ja dei baixa! E sim consta la o nome do Irineu como  
 coordenador a moc'a me falou!! Mas tudo bem!! Assim como voce tambem ja  
 esqueci!! A vida continua afinal nao gostei quando falou no tom de humilhacao  
 que vou da plantao p resto da vida nao tem problema se eu der! Acho que precisa  
 trata melhor as pessoas tambem!!!! Mas e isso ai!! Abs,  
 19 de jun 11:34 - Ricardo Sarmieri: Ah e quando pedi a ajuda de custo e vc falou  
 que eu nao gastava muito ...

So de pedagio pra vc ver que nao gasto muito

19 de jun 11:34 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

19 de jun 11:40 - Ricardo Sarmieri: Fiz a puxada pra vc

Foram 21 plantoes isso da 25.200

Mais 3 semanas de ajuda de custo do mes de maio que vc falou que daria 400 reais  
 por semana entao da 1.200

Mais os 1500 do plantao que vc autorizou pagar no sabado de 1500 pro rapaz tenho  
 o recido .....tirei do meu bolso

Mais 5 mil de coordenaC'ao referente a ultima semana de maio ...  
 Isso deu total 32.900 - 15mil que vc me adiantou no dia 13

Falta 17.900

Mais vc ve ai se isso C) digno e o correto a ser pago ...

19 de jun 11:52 - Dr Cassio Gamp: Segunda vejo isso. Hoje e amanha o esc nC#o abre!!  
 19 de jun 11:52 - Ricardo Sarmieri: Blz ...obrigado  
 23 de jun 08:38 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Dr. Cassio  
 Vc pode ver o pagamento pra mim ??obrigado  
 23 de jun 08:44 - Dr Cassio Gamp: Estou em campinas Licitacao.. Hoje lC! abre Ate 12:00! Amanha cedo vejo isso.  
 23 de jun 08:44 - Dr Cassio Gamp: Sem falta..  
 23 de jun 17:25 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso separa a documentaC'ao que vc falou que amanha a tarde eu ja passo ai pra assinar....  
 23 de jun 17:39 - Dr Cassio Gamp: Ok. Me ligue pela manha.  
 24 de jun 08:37 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio  
 N esqueci de ver o negocio pra mim  
 25 de jun 14:32 - Ricardo Sarmieri: Cassio e o pagamento de avarC) vc ja viu ??  
 25 de jun 14:39 - Dr Cassio Gamp: Me ligue..  
 25 de jun 15:08 - Dr Cassio Gamp: Me ligue..  
 25 de jun 17:28 - Ricardo Sarmieri: Cassio confirma la  
 ...  
 O calculo deu certinho ...  
 Mais nao botaram aqueles 1500 que paguei o rapaz do meu bolso....  
 Vc vai incluir esses 1500 na nota ou vai me dar por fora ??logo que eu tirei liquido do meu bolso  
 26 de jun 00:13 - Ricardo Sarmieri: ??????  
 26 de jun 00:13 - Ricardo Sarmieri: Se viu la  
 26 de jun 00:14 - Dr Cassio Gamp: Bi  
 26 de jun 00:14 - Ricardo Sarmieri: Eles so botaram salario ,  
 Ajuda de custo  
 E coordenac'ao  
 Faltou os 1500 q paguei a vista  
 26 de jun 00:14 - Dr Cassio Gamp: Fiquei fora hoje o dia todo.  
 26 de jun 00:14 - Dr Cassio Gamp: Amanha vejo isso  
 26 de jun 00:14 - Ricardo Sarmieri: Blz  
 26 de jun 14:39 - Dr Cassio Gamp: <MC-dia omitida>  
 26 de jun 14:40 - Dr Cassio Gamp: <MC-dia omitida>  
 26 de jun 14:40 - Dr Cassio Gamp: Tem outra, vou te mandar.  
 26 de jun 14:40 - Dr Cassio Gamp: Quer ser coordenador lC! me ajude ai meu,  
 26 de jun 14:40 - Dr Cassio Gamp: Vc C) meio doido mas C) gente boa e trabalhador..  
 26 de jun 14:40 - Dr Cassio Gamp: Vamos parar com isso..  
 26 de jun 14:42 - Ricardo Sarmieri: Porra isso C) antigo pra caramba  
 26 de jun 14:42 - Ricardo Sarmieri: Foi no dia q sai de avarC) puta da vida  
 26 de jun 14:42 - Ricardo Sarmieri: Q ela me perguntou como tava avarC)  
 26 de jun 14:42 - Ricardo Sarmieri: Aguas passadas  
 26 de jun 14:43 - Ricardo Sarmieri: Po para de viver de passado pense np futuro  
 26 de jun 14:43 - Ricardo Sarmieri: Ibiuna  
 26 de jun 14:43 - Ricardo Sarmieri: Taubate  
 26 de jun 14:43 - Ricardo Sarmieri: Suzano  
 26 de jun 15:01 - Dr Cassio Gamp: Ok..  
 26 de jun 15:01 - Dr Cassio Gamp: Beleza..  
 27 de jun 10:57 - Ricardo Sarmieri: Cassio ja mandei a nota onten pro Marcio  
 27 de jun 11:16 - Dr Cassio Gamp: Ok. Sai hoje..  
 27 de jun 11:16 - Ricardo Sarmieri: Blz fico aguardando  
 27 de jun 16:59 - Ricardo Sarmieri: Cassio ainda nada  
 27 de jun 17:14 - Dr Cassio Gamp: Acabei de falar com ele. Foi feito  
 27 de jun 17:20 - Ricardo Sarmieri: Cassio falaram que nao foi feito pq tinha meio plantao a mais ...porra isso me deixa estressado pra cacete ...nao C) mais facil pagar e eu devolver o meio plantao  
 27 de jun 17:23 - Dr Cassio Gamp: Ta na sua conta..  
 27 de jun 17:24 - Ricardo Sarmieri: N tem nada n  
 27 de jun 17:24 - Ricardo Sarmieri: Olhei agora  
 27 de jun 17:25 - Ricardo Sarmieri: Ta em qq conta menos a minha  
 27 de jun 17:25 - Dr Cassio Gamp: Ligue para o Marcio,  
 Te manda o comprovante..  
 27 de jun 17:26 - Ricardo Sarmieri: Depois vc fala q sou estressado  
 27 de jun 17:26 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, estou no interior! Acabei de ligar lC! e o Marcio me falou que mandou. Ele Mao mente Pra mim.  
 27 de jun 17:26 - Dr Cassio Gamp: Vc C) estressado.. Espere um pouco e veja se caiu..



Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp

27 de jun 17:26 - Ricardo Sarmieri: Blz

27 de jun 17:26 - Dr Cassio Gamp: Se foi TED em 30 minutos cai..

27 de jun 17:26 - Dr Cassio Gamp: As nC#o cair me ligue..

27 de jun 17:27 - Ricardo Sarmieri: Blz

27 de jun 17:27 - Dr Cassio Gamp: So se ele for louco para mentir Pra mim nisso..

27 de jun 17:27 - Ricardo Sarmieri: Isso ai agente manda cortar o saco dele

27 de jun 17:28 - Dr Cassio Gamp: Kkkk. Veja.

27 de jun 17:28 - Ricardo Sarmieri: Aquele teu povo do escrit3rio C) tao safados que ninguem tem coragem de me ligar ..

27 de jun 17:28 - Ricardo Sarmieri: Eles mandam a paty me ligar

27 de jun 17:29 - Ricardo Sarmieri: Ontem me ligou com o tel da aline e hj com o do samuel

27 de jun 17:29 - Dr Cassio Gamp: O Evandro vai dar aviso prC)vio agora a todos, e dia 28 entramos.. Deixe

0 estresse de lado e assume a coordenac'c#o luz serC#o dois coordenadores..

27 de jun 17:29 - Ricardo Sarmieri: So ai vc ve q me fizeram de trouxa naquele domingo

27 de jun 17:30 - Dr Cassio Gamp: A PatrC-cia te ligou..

27 de jun 17:30 - Dr Cassio Gamp: ??

27 de jun 17:30 - Ricardo Sarmieri: Sim

27 de jun 17:30 - Ricardo Sarmieri: So ela me liga

27 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Cassio ate agora nao caiu nada

27 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Ve ai o q hove

27 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Houve

27 de jun 18:37 - Ricardo Sarmieri: Vao dizer q erraram e o TED voltou igual da outra vez

28 de jun 09:33 - Ricardo Sarmieri: Cassio bom dia

28 de jun 09:33 - Ricardo Sarmieri: N caiu o salario

28 de jun 09:41 - Dr Cassio Gamp: Como nC#o caiu Ricardo? Caiu de todos, nC#o voltou para nossa conta! Mande um estrato de sua conta com data de hoje, vou resolver isso agora. Minha conta e especial master empresarial, tem atendentes 24 horas o mC\*s todo! Mandarei nosso comprovante e seu extrato para eles resolverem. Mande via wat mesmo. Deve ter entrado na poupanC'a, veja ai antes.

28 de jun 10:15 - Ricardo Sarmieri: Blz

28 de jun 10:20 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

28 de jun 10:20 - Ricardo Sarmieri: Ta vendo ai ...pode deixa que assim como vc eu nao fico com nada que nao C) meu...

28 de jun 10:20 - Ricardo Sarmieri: Tenho 300 reais positivo

28 de jun 10:30 - Dr Cassio Gamp: Vou ver isso agora.

28 de jun 11:45 - Dr Cassio Gamp: Ricardo.. NC#o voltou pra conta!! Eles falaram que deve estar na poupanC'a.

28 de jun 11:52 - Ricardo Sarmieri: Eu n tenho poupanC'a

28 de jun 11:52 - Ricardo Sarmieri: So concacorrente

28 de jun 11:53 - Dr Cassio Gamp: Todas as contas tem conta poupanC'a.. Mesmo que vc nC#o use!!

28 de jun 11:53 - Ricardo Sarmieri: Vou ver e te falo

28 de jun 11:56 - Dr Cassio Gamp: Ok

28 de jun 12:17 - Ricardo Sarmieri: Tbm n ta na poupanC'a

28 de jun 12:17 - Ricardo Sarmieri: Vou falar depositaram errado

28 de jun 13:27 - Ricardo Sarmieri: Falar nisso segunda vence os recibos da nota de ibiuna .....ve com o marcio pra ele nao esquecer de pagar ...

28 de jun 13:52 - Dr Cassio Gamp: Recibos de Ibiuna? SC3 pode ta brincando.

28 de jun 14:13 - Ricardo Sarmieri: Nao serio ...

Eu pedi pra ele o dinheiro da nota .....lembra de 37 mil

Ele falou que nao ia depositar que vc mesmo iria pagar os encargos da nota

....ai mandei os encargos pra ele a mais ou menos 2 semanas atras

28 de jun 14:24 - Dr Cassio Gamp: Ok.. Os encargos eu sei..

28 de jun 14:26 - Ricardo Sarmieri: Ah entao blz vence segunda nao esquece

28 de jun 14:27 - Ricardo Sarmieri: E meu salario nada neh ?

29 de jun 12:20 - Ricardo Sarmieri: Cassio olhei hj de novo nao tem nada na minha conta ??

29 de jun 12:21 - Ricardo Sarmieri: Po sacanagem depois vc diz que sou estressado ...po preciso pagar minhas contas ja vai virar o mes

30 de jun 07:30 - Ricardo Sarmieri: Cassio

30 de jun 07:30 - Ricardo Sarmieri: Bom dia

30 de jun 07:30 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>



Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp

30 de jun 07:31 - Ricardo Sarmieri: Depositou 11 mil pra mim

30 de jun 07:31 - Ricardo Sarmieri: Eu tinha 29.900 pra receber

30 de jun 07:31 - Ricardo Sarmieri: Me adiantou 15 mil

30 de jun 07:31 - Ricardo Sarmieri: 15mil

30 de jun 07:32 - Ricardo Sarmieri: 29.900-15mil ...=11mil

Porra sua administraC'ao C) burra mesmo nem calculo aprenderam a fazer

30 de jun 07:33 - Ricardo Sarmieri: Pede pra eles fazerem o restante hj pra mim que preciso do dinheiro pra pagar minhas dividas

30 de jun 07:43 - Dr Cassio Gamp: Ligue no Go

30 de jun 07:43 - Dr Cassio Gamp: Gamp

30 de jun 07:43 - Dr Cassio Gamp: Estou viajando

30 de jun 07:44 - Ricardo Sarmieri: Ja liguei o marcio ta falando merda aqui dizendo que me adiantou uma penca de dinheiro

30 de jun 07:44 - Ricardo Sarmieri: Ele deve ter problema

So foi me adiantado 15 mil no dia 13

30 de jun 07:44 - Ricardo Sarmieri: Nada mais que isso

30 de jun 07:44 - Dr Cassio Gamp: Vou ligar lc!

30 de jun 07:45 - Ricardo Sarmieri: Blz pq to puto vou esquecer a politica e xingar ele

30 de jun 07:46 - Ricardo Sarmieri: Alem do salario dele ele quer fazer dinheiro em cima do salario dos medicos

30 de jun 07:47 - Ricardo Sarmieri: Faltou 3 mil Cassio do meu salario

30 de jun 07:47 - Ricardo Sarmieri: Isso C) muita sacanagem

30 de jun 07:50 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

30 de jun 07:50 - Ricardo Sarmieri: Ta vendo dia 13 os 2 creditos

30 de jun 07:50 - Ricardo Sarmieri: 10 mil e 5 mil

30 de jun 07:51 - Ricardo Sarmieri: Da 15mil

30 de jun 07:51 - Ricardo Sarmieri: 29.970,97 - 15mil = 14.970,97

30 de jun 07:51 - Ricardo Sarmieri: Ele vem me falar que me emprestou mais dinheiro

30 de jun 07:51 - Ricardo Sarmieri: Ele deve ta com disturbio so pode

30 de jun 07:52 - Ricardo Sarmieri: Porra agora tenho uma penca de conta pra pagar e vai faltar

30 de jun 07:52 - Ricardo Sarmieri: Me ajuda Cassio

30 de jun 08:35 - Dr Cassio Gamp: Ricardo..

30 de jun 08:35 - Dr Cassio Gamp: Me ligue aqui..

30 de jun 11:54 - Ricardo Sarmieri: Cassio pra pagar precisa da sua autorizaC'ao

30 de jun 11:54 - Ricardo Sarmieri: A patricia quer q vc passe pra ela

30 de jun 11:54 - Ricardo Sarmieri: Ve ai pra mim preciso resolver minhas contas ta virando o mes

30 de jun 11:54 - Ricardo Sarmieri: Falta 3 mil

30 de jun 11:55 - Ricardo Sarmieri: 1200 da ajuda de custo q vc prometeu

30 de jun 12:03 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, a ajuda de custo foi de 150 por semana! Em todas 1200!!

30 de jun 12:20 - Ricardo Sarmieri: Nao vc me prometeu 400 por semana

30 de jun 12:21 - Ricardo Sarmieri: Bota a cachola pra funcionar

30 de jun 12:21 - Ricardo Sarmieri: Pq eu saia de igarata sao 400 km e gastava em medica 200 reais de pedagio por semana

30 de jun 12:23 - Ricardo Sarmieri: Mais nao vou mais falar nada ...paga o que vc achar certo sabe ....vc fala uma coisa e nao cumpre

30 de jun 12:24 - Ricardo Sarmieri: Temos que ser homem e ter palavra ...como eu tive com vc larguei tudone fui pra lc! .....e to vendo vc sc3 me ferrar atC) agora

30 de jun 12:24 - Ricardo Sarmieri: Mais ta bom ...

30 de jun 15:03 - Ricardo Sarmieri: vc pode ter certeza q eu p vc nao trabalho mais.. tanto q ja vou fala c adal se vc entraaa eu to fora de la.... Logo que ele me botou como coordenador geral ....ja vou ligar agora pra ele...

30 de jun 15:03 - Ricardo Sarmieri: E pro Eduardo

1 de jul 10:02 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, vc C) o cara mais doido ou irresponsC!vel que jc! vi em toda minha vida!! Acha que alguC)m do seu nC-vel vai manchar minha histC3ria? Acha que alguC)m vai acreditar em ti!! Paguei todos de Ibiuna inclusive vc!! Lhe paguei o mC\*s que trabalhou em AvarC) e ainda tem a receber!! Vc vive ameaC'ando todo mundo, mas comigo irmC#o, isso nC#o funciona e vc melhor que ninguC)m sabe disso!! Ja falou muita besteira por ai! Ja ameaC'ou todos em Ibiuna inclusive o Prefeito! Todos ai sabem de minha idoneidade!! E todos sabem que vc nC#o passa de um descompensado!! NC#o vai ser vc que irc! fazer eu entrar ou deixar de entrar ai!! Agora, se falar alguma merda como sempre fez com todos ai de Ibiuna inclusive com a classe politica, os chamando

Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp  
 de LADROES, VAGABUNDOS E PILANTRAS, verC! o peso do meu nome pra cima de ti!! Se eu escutar alguma besteira, sC3 vai receber o que ainda tem de AvarC) na justic'a!! Me respeite cara! NC#o sou essa turma de Ibiuna que vc faz o que quer!! Sou honesto e vc sabe disso. Todos de Ibiuna sabe como vc C)!! Todos sabem que sempre quer receber a mais!! Voltou para o PS por incompetC\*ncia da empresa que esta ai em nC#o conseguir medico, nC#o por ser o fodC#o!! Acha que alguC)m vai acreditar nas suas mentiras???. Acorde!!! O que vc fez ai com todos ainda esta nebuloso!! Reze, mas reze mesmo para eu nC#o saber uma virgula de mentira que possa dizer sobre mim, pois se isso acontecer, trabalharemos de outra forma com vc!! NC#o lhe devo nada alem dos plantC5es que tem a receber e a coordenaC'#o do ultimo mc\*s, mas lembre-se que ainda estou dentro do prazo! Vai vir em meu escritC3rio e assinar tudo que quero, senC#o com sua irresponsabilidade receberC! e mentirc! para todos que eu nC#o lhe paguei! Com esses documentos provarei a todos suas mentiras!! Seja inteligente, cresc'a, deixe de ser louco e respeite as pessoas. O que vc fez com o Prefeito Eduardo, foi um absurdo! Um homem integro, serio, honesto, bom prefeito, ter que agC<entar insultos de uma pessoa como vc! Esta fazendo o mesmo comigo. Aqui o buraco C) mais embaixo!! Se eu ouvi uma mentira se quer, esquece de mim!! NC#o sou o Prefeito Eduardo, vai me conhecer!! Se falou alguma merda, torC'a para que eu nC#o saiba!! Caso seja inteligente pelo menos uma x na vida, resolveremos da melhor forma!!!! Sempre soube que se falar numa boa comigo consegue tudo, mas nC#o venha com ameaC'as descabidas como sempre fez com todos!!

1 de jul 10:15 - Ricardo Sarmieri: Negativo assinarei quando voce honrar com sua palavra que ate agora nao fez ....acha que pode mandar nas pessoas mais ainda nao percebeu que descompensado C) voce ....nao voltei por incompetencia da firma e sim por que o Adal C) meu amigo e entrei como coordenador de tudo .....e sabe pode ficar com o dinheiro ,se voce acha que esta certo ....sC3 nao quero que fale mais comigo ...quando me ver finja que nao me conhece .....

1 de jul 10:57 - Dr Cassio Gamp: vc C) dureza mesmo!! O Adal e seu amigo e meu tambC)m!! Realmente esta ai por isso!! Se o Evandro tivesse conseguido colocar mc)dico ai vc teria voltado...? SC3 vc mesmo para acreditar nisso!! Acha que quero essa migalha do seu dinheiro? NC#o fico com o que nC#o C) meu!! Nao preciso provar nada mais ai, mesmo nC#o tendo recebido, paguei todos, inclusive vc!! Nao quero mandar em ninguC)m, aliC)s nunca o tratei de forma diferente, tC#o pouco os outros. Respeite as pessoas, pare de ameaC'ar como sempre faz com todos e vem fazendo comigo. Quem nC#o cumpre C) vc, recebeu o mc\*s passado de AvarC) e ainda nC#o fez a nota. Se nC#o fizer, recolherei o RPA e terc! que pagar 27,5 %! Vai ter que ir lC!, falar comigo como um homem tem que fazer, assinar tudo e receber o que tem a receber. Acha que sou louco, sabendo como vc C) em lhe pagar sem assinar toda a doc. 1000% de certeza que se eu fizer isso falarC! que ainda lhe devo!! Irei ai essa semana, espero que seja inteligente, se eu escutar algo que tenha inventado como vem fazendo, ficarC! pior. NC#o dependo do seu dinheiro, mas preciso de seguranC'a e prova que paguei alguC)m que nC#o C) parceiro de ninguC)m. Hoje vc esta amigo do Adal, amanhC# farC! com ele como fez com o prefeito Eduardo e agora faz comigo!!! No primeiro mc\*s que entrei ai, a tC-tulo de seu conhecimento, umas das primeiras coisas que me falaram foi: tome cuidado com o Ricardo, ele sempre quer receber a mais. A prova estC! em suas atitudes que vem tendo. Ontem mesmo me ligou dizendo que ainda tinha a receber os 3 mil que jC! havia recebido!! Ok, se quer que nC#o fale com vc, quando chegar a data do seu pagamento ou seja, dia 20 de julho passe ao escritC3rio, faz a nota, assine toda a papelada, e vai receber, isso se nC#o falar merda e mentiras sobre mim ai!! Lembre-se que sou amigo de todos os mc)dicos ai, se falar saberei!! Seja inteligente! NC#o precisa ser meu amigo, mas nC#o aceitarei seus insultos e mentiras!

1 de jul 11:17 - Ricardo Sarmieri: Ta bom Cassio nao me deve nada .....esse assunto ta encerrado ....vc viu como vc honra suas palavras igual fez com a ajuda de custo ....a prova disso esta ai na sua mensagem receberei dia 20 de julho,foi isso mesmo que combinamos .... Sabe nao falo mal de vc pra ninguem assim se vc entrar em Ibiuna vai ser pro mc)rito seu .....Nunca ameacei e nem xinguei politico nenhum em ibiuna , apenas cobrei meu salC)rio que afinal vc levou 6 meses para paga-lo ....afinal nao se trabalha pra receber a prazo ....nao interessa se a prefeitura nao havia pago a vc ....afinal se eu trabalhava para sua firma e nao pra prefeitura vc teria que ter pago....Mais aguas passadas .....

Agora pode ter certeza que nao irei assinar nada ai no escritC3rio , se vc quiser mande alguem vim atC) mim...mais quero tudo descrito com numero de plantas e discriminaC'ao de valores de plantao com coordenaC'ao e ajuda de custo ....pq tenho mensagem aqui escrita pelo Samuel que seria 1.200 livre o



Conversa do whatsapp com Dr Cassio Gamp  
 plantao de avarc) ..tenho mensagem sua aqui no watsapp perguntando a vc se seria  
 400 de ajuda de custo semanal e vc respondendo que sim ....  
 E tenho msg mandada pro Samuel dizendo que o Dr. Marco Antonio estava lc! no  
 plantao e ele dizendo problema C) do Cassio se o plantao C) seu problema C) dele  
 se fez confusao ....entao se mesmo assim eu estiver errado aceitarei .....  
 Mais assinarei e darei nota quando estiver tudo descriminado e me trazerem aqui  
 .....nao vou em nenhum lugar .....E espero que tenha pago os impostos da nota de  
 ibiuna que vencera ontem, logo que vc C) um homem integro e eu como vc disse sou  
 desonesto e descompensado....  
 1 de jul 11:42 - Dr Cassio Gamp: Essas mensagens nao valem de nada como prova  
 documental! Vc sempre soube o valor do plantao e da coordenaC#o. Outra isso  
 nC#o vem ao caso agora!! Apenas nC#o quero que fale mau de mim sem ter motivo  
 pra isso. Meu.. nC#o acredito que estamos falando tantas besteiras um com o  
 outro!! Vc me deixa desconpensado, precisava me ameaC'ar que vai meter o cacete  
 em mim para o Adal e o Esuardo? Cara, sabe se falar numa boa comigo consegue o  
 que quer. Acha que vou lembrar de tudo!! Minha vida C) uma loucura, viajo todos  
 os dias e vc sabe disso melhor que ninguC)m!! Vamos deixar de idiotices e  
 resolver as coisas. Vou entrar ai e vc continua na coordenaC#o. Saiu de Avarc)  
 a seu pedido, nC#o foi eu que lhe tirei!! Se entrarmos ai que C) o que tudo  
 indica, terei dois coordenadores e vc pode ser um deles com salC'rio de  
 coordenaC#o bem melhor que Avarc). nC#o quero entrar em atrito contigo,  
 trabalha bem, mas precisa ter limite comigo!! Preciso de  
 Ti e vc de mim, entC#o porque tudo isso!!! Agora ainda vem dizer que nC#o quer  
 mais falar comigo. Vamos resolver como dois adultos sem ofensas,  
 sou um cara justo e vc sabe disso!!!  
 1 de jul 11:55 - Ricardo Sarmieri: Me ligue  
 1 de jul 11:59 - Ricardo Sarmieri: Nao vou escrever mais minha mao ta doendo ...  
 1 de jul 12:00 - Ricardo Sarmieri: Vamos resolver como homem me ligue  
 2 de jul 13:51 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Cassio pelo menos espero que vc  
 pague dia 10 a metade do salario de junho conforme vc tratou comigo  
 2 de jul 14:22 - Ricardo Sarmieri: Cassio os recibos nao foram pagos na segunda  
 feira do Darf  
 2 de jul 14:22 - Ricardo Sarmieri: Sacanagem neh  
 2 de jul 14:30 - Ricardo Sarmieri: Fala seja homem e cumpra seus compromissos  
 pelo menos c a notaaaa  
 Nemm isso voce esta sendo homem depois quer me dar lic'ao de moral!!  
 3 de jul 10:28 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Dr. Cassio vc nao vai pagar mesmo a  
 ajuda de custo conforme prometido ??  
 Levantei os plantoes e mandei pro Marcio ....dia 21/05 vc pagou a metade de 12h  
 por que o Dr. Marco Antonio apareceu lc! ....mais isso C) problema seu quem  
 mandou errar na escala e ser desorganizado ...eu fiquei lc! ate as 19h  
 trabalhando e posso provar isso no extrato do pedC'gio....quero receber integral  
 .....  
 Refiz os dias mandei para essa sua administraC'ao incompetente que esta me  
 tirando do sC)rio ..... por favor peC'a para eles refazerem tudo de novo, afinal  
 nao quero nada seu apenas o que C) meu por direito ...obrigado  
 3 de jul 20:47 - Ricardo Sarmieri: Patricia fala pro marcio que foram 23  
 plantoesB

07/05 12h dia suzano

11/05 B 24h avare. B B B B B B Esses plantoes referente ao pagamento de  
 3.400 a vista

12/05. 24h

13/05. B 24h

14/05. B 12h

18/05. B 24h

19/05. B 24h

20/05. B 24h



## Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp

21/05. B 12h

25/05. B 24h

26/05. B 24h

27/05. B 24h

28/05. 12hB

31 /05. 12h &gt; plantao do Fernando 1.500

B B B B B B +

CoordenaC'ao.

B B B B B +

Ajuda de custo

Fala pra ele conferir e o Dr. Cassio honrar a palavra dele de homem e pagar a ajuda de custo.

3 de jul 20:48 - Ricardo Sarmieri: Mandei especificado e ninguem me respondeu

3 de jul 20:48 - Ricardo Sarmieri: Isso q eu acho um absurdo

3 de jul 20:49 - Ricardo Sarmieri: Falta de respeito nao responder as pessoas

....nao quero nada a mais do que C) meu por mC)rito

5 de jul 12:12 - Dr Cassio Gamp: Ricardo, meu Cel quebrou e fiquei sem wat e Numero, como iria lhe responder urapaz?? Continua falando merda!! NC#o

acreditei mais uma vez lendo essas merdas que escreve! O RH nC#o tinha pago as Darfs, isso nC#o C) coisa do outro mundo! Pediram o recalculo e serc! pago com as devidas multas. Outra, vamos logo acabar com isso, vem ao Gamp, fechamos tudo, assina o que preciso, lhe pago, segue seu curso e eu o meu!! NC#o vou mais me

Desgastar contigo, sC3 pode ser doido! NC#o irei responder mais vc! Ligue no Gamp e marque com a secretaria e

eu o esperarei.. C-nico jeito de acabar com isso!! Escolha, decida o que quer fazer!!

5 de jul 13:31 - Ricardo Sarmieri: EntC#o irei ai no escritC3rio mais quero o meu salC3rio de junho na assinatura dos papeis, logo que meu salario de maio jC) veio faltando...

8 de jul 20:18 - Ricardo Sarmieri: Boa noite Cassio

Entao semana que vem ja posso ai assinar a papelada e vc ja fazer o deposito pra mim do q me deve ...

Afinal nao vou assinar nada sem receber ou me dar um cheque ....pede ja pra fazer o levantamento de junho pra mim de quanto vcs me devem ....assim cada um vai pro seu canto

10 de jul 09:50 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio

Voce realmente nao irC) honrar com sua palavra e pagar a ajuda de custo de avarC) ??

11 de jul 01:51 - Dr Cassio Gamp: Ele esta dizendo p todos que vc deve 45.000 p ele!! Sempre lhe disse que esse cara nC#o prestava!!

11 de jul 01:52 - Dr Cassio Gamp: Cassio, vc nC#o pagou o Ricardo? Ta metendo a boca em ti

11 de jul 01:53 - Dr Cassio Gamp: Falando com ele, disse um monte de absurdo sobre ti.., mas conhecendo o mesmo, sei do que ele C) capaz. Esquece, nC#o compensa perder tempo com esse cidadC#o.

11 de jul 01:54 - Dr Cassio Gamp: Ricardo.. Obrigado pelo elogios!! Vamos falar ainda nos dois de cara a cara. Lhe espero para assinar as coisas!

11 de jul 07:31 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Cassio

Nao gosto dessas fofocas

Realmente isso C) o que voce me deve de fato ..

SC3 quero que vc faC)a uma puxada do mes de junho e deixa a papelada pronta para mim assinar....

E cumpra com suas palavras de homem digno ,logo que voce diz tanto ser ...pagar

Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp  
a ajuda de custo e a metade do salário que era ter sido pago ontem dia 10  
conforme foi acertado

11 de jul 10:10 - Dr Cassio Gamp: Meu vc não tem jeito mesmo!! Continua falando besteira por ai. Vai vir em meu esc. dia 20 falar comigo, não com o Marcio como vc disse a ele que  
Não quer resolver comigo, mas seu caso não é de resolver. Veja o que um amigo seu mandou de ti. Pare de fazer merda. Isso já vem da sua faculdade.

11 de jul 10:10 - Dr Cassio Gamp: Cassio, tudo bem? Meu hoje fiz plantão com vagabundo do Ricardo e o pilantra continua fazendo o mesmo que sempre fez com todos. Esse cara não vale um centavo. Por onde passou sempre arrumou problema com todos. Conheço pessoas que estudaram junto com ele, sempre foi péssimo aluno e encrenheiro. Mente pra todos que é pediatra e nunca pisou em uma residência, sei de pepino com o CRM também. Sei de algumas coisas desse babaca, caso queria sentamos e lhe passo tudo para que o coloque no lugar. Fique tranquilo, ninguém acredita em nada que ele fala, mas nem todos do hospital sabem como esse moleque é! Tem mais coisas que precisa saber! Faz uma história na empresa dele e saber sobre as DIRFS, GEFIPE, DARFS. Já deu o cano em um monte de gente! Só isso da empresa vc fode ele na receita.

11 de jul 10:18 - Ricardo Sarmieri: Acredite em quem quiser acreditar.....  
SC3 quero saber do meu salário e resolvermos logo isso e eu não ter que olhar e nem falar mais com vc ...  
Afinal tem uma penca de gente que também desde começaram me falaram que voce sempre foi um pilantra, desonesto e safado.  
Que sua empresa era de faxina e nem hospitalar era e mesmo assim confiei na sua palavra e fui trabalhar com voce ...  
Então confie em quem vc quiser confiar e vai vc e esse cara para casa do caralho...  
Quero SC3 receber o meu dinheiro e pronto se for possível dia 20 se não entrarei na justiça e ir ser pior para voce ....

11 de jul 10:25 - Ricardo Sarmieri: Ah é sempre fui bom aluno para vc ficar sabendo então SC3 olhar meu histórico desde a época do colégio ....nunca tive nota abaixo de 7 ...nunca precisei colar sempre tive notas exemplares  
....sempre fui um cara calmo ...nunca fui de arrumar confusão com ninguém  
....vim ficar assim depois que vim para São Paulo e comecei a trabalhar para cooperativas com representantes canalhas e pilantras que prometem as coisas e não tem palavra de homem e não cumprem o combinado ....que ficam ricos explorando métodos ... são uns fdp, safados que tem que entrar com processo e arrancar a cueca desses safados ...  
A mulher viaja para Bariloche nas costas de pessoas que não seu suor, viram noite para esses fdp ...isso é um absurdo

11 de jul 10:28 - Ricardo Sarmieri: Ah tá e sobre minha firma pode levantar pega o CNPJ que voce tem e levanta ....  
Não tenho problemas em outros lugares por que estou em São Paulo a 5 anos ....  
4 anos trabalhei em Ibiuna ...o único lugar que arrumei confusão foi em piedade mes passado para trabalhar para um pilantra que mandou eu largar o cara na mão em cima da hora ...

11 de jul 12:03 - Ricardo Sarmieri: Mais 2 coisas :  
Se essa história continuar já relatei para o meu advogado ..ele orientou abrir um boletim de ocorrência e essa pessoa vai ter que se explicar pois calúnia e difamação é crime ...  
É marca um horário dia 20 que vou levar meu advogado comigo e agente já assina e acaba com isso..

11 de jul 11:37 - Dr Cassio Gamp: Cara. Vai a puta que lhe pariu seu filho da puta!! Ir pra casa do carvalho vai vc seu moleque. Se não tem condições de mandar sua mulher para Bariloche é problema seu! Pare de comprar camaro ou qualquer outro carro importado e ter que devolver depois por não pagar as prestações, que o que todos falam, que vc consegue pagar uma viagem dessas pra ela. Não custa nem 5000,00 reais, já fui dez vezes. Te lembrando que minha esposa ganha quase 100.000,00 por mês meu filho, ligue a TV e veja todos os dias, veja na net os salários, não depende de mim Pra nada, tem vida própria. Quem vc pra tocar no nome dela. Talvez se a sua não dependesse de ti, vc daria mais valor nela como eu faço com a minha e pararia de comer todas as enfermeiras de onde vc trabalha. Ou acha que não sei do seu caso dentro do hospital, levando a loirinha bonitinha para o conforto médico aí em Ibiuna. Ela foi mandada embora por sua culpa, vc foi despedido por comê-la lá dentro! Acha que não me mostraram as fotos de vc com a outra loirinha enfermeira casada da enfermaria? Tem gente com isso nas mãos, SC3 para vc saber. Hospital não é lugar de comer



## Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp

ninguém, aprenda isso! SC#o seus amigos que mandaram Pra mim quem C) vc, nC#o sou eu que estou lhe acusando de ter sido louco a vida toda alem de pC)ssimo aluno. Isso tambem nC#o me interessa, apenas mandei o que eles me mandam apC3s escutarem os absurdos que vc anda falando. Ao contrario de ti, busque meus artigos na the new england journal of medicine e verC! como um medico tem que ser... nC#o apenas na tc)cnica. Faremos o seguinte, vai a merda, entre na justic'a, que farei o mesmo!! NC#o passarei mais a mC#o em sua cabeC'a seu descompensado! A receita vai querer saber onde vc enfiou os recolhimentos dos 4 anos da IBIS! Sabia que o contador da Ibis C) o mesmo meu? Cesar japoneses!! Sei de tudo meu filho!!!! Vai lC!!! Tentei te entender e resolver as coisas numa boa, mas moleque sC3 entende porrada! Nunca, mas nunca mais mesmo, toque no nome de minha esposa seu porco, senC#o a sua poderC! saber de suas andanc'as e trepadas que anda dando por ai!! Minha mulher C) digna como a sua deve ser, entC#o a respeite! E veja que tenho no mC-nimo umas 10 pessoas que podem comprovar suas safadezas alem de fotos bem intimas!!

11 de jul 12:16 - Dr Cassio Gamp: Meu como vem meter minha esposa nisso? Tem gente pra nos que sC#o pessoas intocC!veis..

11 de jul 12:22 - Ricardo Sarmieri: Sua esposa ??nenhum momento citei sua esposa

11 de jul 12:23 - Ricardo Sarmieri: Agora chamar minha mae de puta ??isso irei dar para meu advogado

11 de jul 12:30 - Ricardo Sarmieri: AcusaC'oes muito graves essas primeiro nunca andei trepando com enfermeira nenhuma pois sou honesto e amo minha mulher

...segundo tudo isso esta sendo descrito agora em um boletim na delegacia voce vai ter que arrumar essas 10 testemunhas suas e provar e arrumar essas fotos

...e agora resolva na justic'a tudo isso ...nao quero mais assunto com vc..

11 de jul 12:32 - Ricardo Sarmieri: Agora tenho testemunhas de vc pedindo pra sueli arrumar mulheres para vc ...tem gravado isso na sua sala ...logo , que vc diz ser tao honesto com sua esposa .....mais nao irei mais discutir ...agora seu advogado falarC! com o meu e fim de papo

11 de jul 13:00 - Dr Cassio Gamp: Kk. Eu pedindo Sueli..? AmigC#o, deixe de ser louco! Sueli arrume uma namorada pra mim, estou separado! Kkkk. Parece brincadeira, acha que viu pedi alguC)m de dentro do hospital? Deixe ser Louco rapaz! Brigava atC) com seus professores! C isso que quer? EntC#o vamos! Vou lhe ensinar junto a justic'a a ser homem de verdade!! Por acaso vc sabe que tem um BO contra ti do seu amigo antigo chefe da saC:de ai das suas fugidinhas e comendo a menininha no conforto medico? Ja que vai a delegacia, pede pra ver! NC#o sou eu que estou dizendo que vc comia, C) o hospital inteiro! Quem nC#o sabia do seu caminho com ela? Quem nC#o sabia que usava o camaro para comer a outra loirinha da enfermaria? Faz um teste, sai ai agora e pergunte qualquer medico ou porteiro, ou enfermeiro, ou tc)cnico se eles ficaram sabendo disso!! Vai lC! pergunte agora? Pergunte se alguem sabe o verdadeiro motivo que ela foi mandada embora? Vc mesmo me ligou pedindo que interferisse na demissC#o dela junto ao Reginaldo esqueceu? Eu nC#o!! Quem ai nC#o sabe que o marido traído da outra foi no fim de dezembro atras de ti? Sua sorte era que tinha sido expulso do hospital? Esqueceu o verdadeiro motivo de sua dispensa? Ta bom falamos na justic'a!! Faz o que achar melhor!!! E para de sempre querer surrupiar o que nC#o trabalhou? Terc'a irei ai pedir a Sueli essa GravaC'c#o!! Vou adorar ouvC--la! Se prepare para em 7 anos falarmos em terceira instancia!! Se prepare para ser notificado em 30 dias pela receita!! Acha que sou o prefeito Fabio e o Eduardo que aceitaram seus insultos!! Vai sentir na pele!!

11 de jul 13:09 - Ricardo Sarmieri: Entao ja abri um boletim aqui na delegacia de todas essas coisas graves que vc falou ...agora vc vai ter que provar na justic'a ....afinal principalmente que eu usava o estar mC)dico para comer mulheres, provar essas fotos que vc tem ...e sem contar na msg anterior vc disse que eu comia todas as enfermeiras ....isso foi grifado no BO ...vai provar atC) mesmo pq dentro do hospital tem mulheres casadas , senhoras de idade .... E ja pedi um de preservaC'ao assim qualwuer coisa que aconteC'a a mim ou a alguem da minha familia vc sera responsabilizado...

11 de jul 13:22 - Ricardo Sarmieri: E ja falei desses disse e me disse ...agora terC! que provar ..me falaram nao C) prova ja te falei isso ...

11 de jul 13:43 - Dr Cassio Gamp: Ok. Fez um BO para provar a esposa que nao teve nada! Fique tranquilo, quem rolou o nome de minha mulher foi vc, nC#o sou tC#o baixo nC-vel para misturar as coisas, a nC#o ser que vc me obrigue!! Agora me obrigue que nC#o custa eu procurar sua amiga que me procurou apC3s ser prejudicada por ti. Quem disse e te mandou embora pelo motivo de ta comendo a menina nC#o foi eu, esta no BO na mesma delegacia, vai lC! e veja, apenas repasso o que me falaram. Outra, sei que a menina ta afim de lhe complicar por ter fodido a vida dela, abra o olho meu jovem! Terc'a estarei ai para ouvi a tal



Conversa do WhatsApp com Dr Cassio Gamp  
gravaC'#o que a Sueli fez como vc disse, e pedirei seu amiguinho antigo que me  
dC\* uma copia do referido B0! Estamos conversado, sem mais ofensas, falamos na  
terceira instancia pois sC3 irei na ultima! Minha conduta serC! em cima da sua,  
dC\* uma porrada e levarC! outra!! Pense nas besteiras que falou ai se todos,  
nC#o tem amigos ai,  
NC#o tem colegas ai, nC#o tem parceiro ai pois ninguC)m confia em ti!! Porque  
acha que seus pseudos amigos e amigas me mandaram toda a merda que anda falando?  
Porque acha que vieram falar de ti. Ainda C) muito inocente, aprenda que ai  
ninguC)m gosta de ti, so vc nC#o vc\* isso!' Grande abs irmC#o, para mim jC!  
deu!! Visitarei o contador na segunda para buscar sua vida junto a IBIS!! Abs  
11 de jul 13:47 - Ricardo Sarmieri: Blz . AtC) a 3B0 instancia irmC#o ..abs  
11 de jul 13:57 - Ricardo Sarmieri: Ah quem misturou as coisas foi vc ....afinal  
falou essa besteirada toda a jessica viu complicou minha vida entao complicarei  
a sua na justic'a ate em ultima estancia ....ate mesmo que minha mae C) PUTA  
como vc mesmo falou

Conversa do whatsapp com Samuel Ibiuna

25 de mai 11:07 - Ricardo Sarmieri: Fala ai samuel  
 25 de mai 11:07 - Ricardo Sarmieri: Bom dia  
 25 de mai 11:07 - Ricardo Sarmieri: Me passa ai o watsapp do cassio eu perdi meus numeros ??  
 25 de mai 11:08 - Samuel Ibiuna: 011985822747 whatss do dr cassio.  
 25 de mai 11:08 - Samuel Ibiuna: e ai td bem ??  
 25 de mai 11:11 - Ricardo Sarmieri: Tudl  
 25 de mai 11:11 - Ricardo Sarmieri: Deixa eu perguntar vai botar a denise de coordenadora  
 25 de mai 11:12 - Ricardo Sarmieri: Po ja arrumei o cara pra pegar os plantoes dela e agora ??  
 25 de mai 11:14 - Samuel Ibiuna: NC#o sei..o dr cassio nC#o passou nada ai da a respeito disso..  
 25 de mai 11:17 - Ricardo Sarmieri: Falou sim ...  
 25 de mai 11:17 - Ricardo Sarmieri: Pode falar nao vou falar com ele nao ...kem me disse foi a marluci  
 25 de mai 11:18 - Ricardo Sarmieri: Falou q vc falou com ela  
 25 de mai 11:19 - Samuel Ibiuna: eu nC#o falei com a dr fatima denise nao. qnd eu ia falar o dr cassio pediu pra mante la por enquanto.  
 25 de mai 11:19 - Ricardo Sarmieri: Nao ...vc falou com a marluci  
 25 de mai 11:19 - Samuel Ibiuna: eu num to sabendo q ela sera coordenadora.  
 25 de mai 11:20 - Samuel Ibiuna: falei.. a respeito do dr C lvaro ontem mas nC#o de coordenac' C#o ela ta loka?  
 25 de mai 11:20 - Samuel Ibiuna: vc vai ser coordenador ..  
 25 de mai 11:21 - Ricardo Sarmieri: Eu ??  
 25 de mai 11:21 - Samuel Ibiuna: C  
 25 de mai 11:21 - Ricardo Sarmieri: Entre agente ...por 10 mil nem louko  
 25 de mai 11:21 - Ricardo Sarmieri: Aki C) infernal  
 25 de mai 11:22 - Samuel Ibiuna: tem ate e mail corporativo na empresa com teu nome e assinado como coordenador...kkkk  
 25 de mai 11:22 - Samuel Ibiuna: vc num sabe ??  
 25 de mai 11:22 - Samuel Ibiuna: kkkkkk  
 25 de mai 11:24 - Ricardo Sarmieri: Nao nem sabis  
 25 de mai 11:24 - Ricardo Sarmieri: Sabia  
 25 de mai 11:24 - Ricardo Sarmieri: Mais esse falor C) baixo 20 mil eu penso  
 25 de mai 11:24 - Ricardo Sarmieri: Afinal to fudido  
 25 de mai 11:24 - Ricardo Sarmieri: Vou ter q fikar aki ferrado  
 25 de mai 11:25 - Ricardo Sarmieri: Natal  
 Ano novo  
 Carnaval  
 Feriado  
 Nessas datas geral viaja  
 E eu como coordenador nao  
 25 de mai 11:25 - Ricardo Sarmieri: Entao tenho q ver os valores com ele  
 25 de mai 11:25 - Ricardo Sarmieri: O q vc acha C) pouco neh ??10 conto  
 25 de mai 11:25 - Samuel Ibiuna: num vai fala q eu falei...kkkn+ñññññ  
 25 de mai 11:28 - Samuel Ibiuna: EntC#o converse valor com ele..eu acho baixo.. e a respeito de datas comemorativas .. a gente corre atras e fecha uma boa escala..  
 olhe pra vc ver o dr claudio C) coordenador de pirapora e aracariguama escala fechada = viajando pro chile ...kkk chega hj..  
 da td certo ..  
 Tranquilo!  
 25 de mai 11:34 - Ricardo Sarmieri: Tomara  
 25 de mai 11:34 - Ricardo Sarmieri: Mais achei baixo tenho q conversar  
 25 de mai 11:34 - Ricardo Sarmieri: E essa historia dele de diretor tecnico C) daki tbm ??  
 25 de mai 11:36 - Samuel Ibiuna: o claudio nC#o aceitou.  
 25 de mai 11:36 - Ricardo Sarmieri: Imagi ava  
 25 de mai 11:36 - Samuel Ibiuna: NC#o sei quem sera diretor tc)cnico...!!  
 25 de mai 11:36 - Ricardo Sarmieri: Vou pedir uns 100 mil  
 25 de mai 11:36 - Ricardo Sarmieri: Kkkk  
 25 de mai 11:36 - Ricardo Sarmieri: Ele falou q seria eu  
 25 de mai 11:36 - Samuel Ibiuna: kkk  
 25 de mai 11:36 - Ricardo Sarmieri: Vamos ver  
 25 de mai 11:36 - Samuel Ibiuna: pelo menos 30...kkk  
 25 de mai 11:37 - Ricardo Sarmieri: Porra acho q isso tudo ele nao paga nao  
 25 de mai 11:37 - Ricardo Sarmieri: Kkkk



Conversa do WhatsApp com Samuel Ibiuna

25 de mai 11:37 - Samuel Ibiuna: parece q o irineu era 15 mil..

25 de mai 11:39 - Ricardo Sarmieri: To ligado

26 de mai 09:06 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Samuel

26 de mai 09:07 - Ricardo Sarmieri: Td bem ?? Vc sabe me dizer se o Cassio ja pegou a escala de plantoes de suzano ...pra eu comeC'ar a formular ??

26 de mai 09:09 - Samuel Ibiuna: td.. vou ver com ele..

26 de mai 09:11 - Ricardo Sarmieri: Blz...

26 de mai 16:22 - Samuel Ibiuna: dr ja conseguimos medicos atC) sexta.. falta 24 hs no sabado e 2 de 12 hs dia no domingo na clC-nica ... boa sorte !n+|

26 de mai 16:26 - Ricardo Sarmieri: Pq 2 o murilo nao vai vim nao

7 de jun 14:55 - Samuel Ibiuna: oi dr!

7 de jun 14:55 - Samuel Ibiuna: num to conseguindo falar com a aline .. vc sabe se arrumou mC)dico prz amanhC# ??

7 de jun 14:56 - Ricardo Sarmieri: Nao

7 de jun 14:56 - Ricardo Sarmieri: Ninguem arrumou

7 de jun 14:56 - Ricardo Sarmieri: Ta foda

7 de jun 14:56 - Ricardo Sarmieri: Ninguem quer ir pra la

7 de jun 14:56 - Ricardo Sarmieri: Vou largar essa coordenaC'ao

7 de jun 14:56 - Ricardo Sarmieri: So pepino

7 de jun 14:58 - Samuel Ibiuna: eu ja nem sei mais em quem pensar..

7 de jun 14:58 - Samuel Ibiuna: pra ligar.. ng quer ..ng pode.

7 de jun 14:58 - Ricardo Sarmieri: Ligou pra tia mary

7 de jun 14:59 - Samuel Ibiuna: ela nem ne atndeu..kk ela ta brava

7 de jun 14:59 - Ricardo Sarmieri: Po sacanagem

7 de jun 14:59 - Samuel Ibiuna: putzz mais nem o carniC'a fo C lvaro pode ir..afff

7 de jun 14:59 - Ricardo Sarmieri: Cade o amigo do cassio dr djalma

7 de jun 14:59 - Ricardo Sarmieri: Santiago ??

7 de jun 15:00 - Samuel Ibiuna: cadC\*?? eu tmb pergunto.

7 de jun 15:00 - Ricardo Sarmieri: Amigos neh : djalma e ivan

7 de jun 15:00 - Samuel Ibiuna: sabe q vai acontecer.. vai acabar fknd sem.. ta mt em cima da hora..

7 de jun 15:00 - Ricardo Sarmieri: Santaigo nao consegui falar com ele

7 de jun 15:01 - Ricardo Sarmieri: Tbm acha

7 de jun 15:01 - Samuel Ibiuna: eu nC#o tentei ele.. mas C) ort.. num C)?

7 de jun 15:01 - Ricardo Sarmieri: Q se dani

7 de jun 15:01 - Ricardo Sarmieri: Chama

7 de jun 15:01 - Samuel Ibiuna: kkkkk

7 de jun 15:02 - Ricardo Sarmieri: Pode chamar

7 de jun 15:02 - Samuel Ibiuna: vou tentar..

7 de jun 15:02 - Ricardo Sarmieri: Manda aqueles medicos matadores de ibiuna tudo pra la

7 de jun 15:02 - Ricardo Sarmieri: Pede o mauricio ortopedista pra ir tbm

7 de jun 15:02 - Samuel Ibiuna: C 12 na ped e 12 ns clC-nica..dia nC)??

7 de jun 15:02 - Ricardo Sarmieri: Sim

8 de jun 09:38 - Samuel Ibiuna: bom dia.. e aC- ??

como ta as coisas ai..??

o dr AndrC) e sergio foram ??

8 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: Dr sergio sim

8 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: Mais n ta nada bem...eles n gostaram de ter um ped so

8 de jun 09:39 - Samuel Ibiuna: EntC#o ta faltando 1 na ped ??

8 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: Tao pertubando por causa disso

8 de jun 09:40 - Samuel Ibiuna: q bosta.

8 de jun 09:43 - Ricardo Sarmieri: Mais ta brabo ninguem quer vim pra ca

8 de jun 09:43 - Ricardo Sarmieri: C foda

8 de jun 09:43 - Samuel Ibiuna: pq C) longe neh ??

8 de jun 09:43 - Samuel Ibiuna: ta dificil mesmo.

8 de jun 09:44 - Ricardo Sarmieri: Tbm ...mais o pessoal aki de perto ta puto pq tomaram calote da outra empresa

8 de jun 09:44 - Samuel Ibiuna: entendi



Conversa do WhatsApp com Samuel Ibiuna

8 de jun 09:44 - Ricardo Sarmieri: Mais essa semana C) bom q volta a norma

8 de jun 09:45 - Ricardo Sarmieri: Volta o fernando souza de viagem

8 de jun 09:45 - Ricardo Sarmieri: Alvaro

8 de jun 09:45 - Ricardo Sarmieri: Amanha ja vou completar o final de semana

8 de jun 09:46 - Samuel Ibiuna: isso a norma volta gracias a deus.

8 de jun 09:46 - Samuel Ibiuna: se deus quiser ja vamo fechar essaporra.

8 de jun 09:46 - Samuel Ibiuna: de escala. rs rs

8 de jun 09:46 - Ricardo Sarmieri: Achei engrac'ado q com o irineu a gladys e o valdir fizeram os domingos

8 de jun 09:47 - Samuel Ibiuna: pra vc vc\* a mafia do capeta!

8 de jun 09:50 - Ricardo Sarmieri: Sim tava vendo abril todas as sextas o valdir fez

10 de jun 11:30 - Ricardo Sarmieri: Samuel  
Faz uma circula com o nome da empresa timbrado pra colar aqui ....que as transferencia do pronto socorro quando precisar tem que ser feita com plantonista do PS de acordo com o caso

10 de jun 17:47 - Ricardo Sarmieri: Samuel ja fez a parada

12 de jun 20:17 - Ricardo Sarmieri: Samuel qual o numero do escrit3rio ??

12 de jun 20:19 - Samuel Ibiuna: oi dr .  
011 4614 2159

12 de jun 20:21 - Ricardo Sarmieri: Vlw obrigado

13 de jun 16:20 - Ricardo Sarmieri: Qual foi ???

13 de jun 16:20 - Ricardo Sarmieri: Godinho

13 de jun 16:21 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

13 de jun 16:20 - Samuel Ibiuna: Preciso do seu enderec'0 pessoal

13 de jun 16:21 - Ricardo Sarmieri: Pra q ??

13 de jun 16:22 - Samuel Ibiuna: pra por no Cadastro.se de RT

13 de jun 16:22 - Ricardo Sarmieri: Q isso ???

13 de jun 16:23 - Samuel Ibiuna: responsabilidade tc)cnica

13 de jun 16:23 - Ricardo Sarmieri: Ah ta

13 de jun 16:23 - Ricardo Sarmieri: Coordenador

13 de jun 16:23 - Ricardo Sarmieri: Ai sim

13 de jun 16:24 - Ricardo Sarmieri: Av etelvina ferreira de souza, 465 jardim rosa helena igaratC! sp

13 de jun 16:24 - Ricardo Sarmieri: Cep 12350000

13 de jun 16:25 - Samuel Ibiuna: ok.

16 de jun 14:55 - Ricardo Sarmieri: Samuel pra que vc pediu meus dados aquele dia se eu nao sou coordenador...

16 de jun 14:55 - Ricardo Sarmieri: Me apunhalaram

16 de jun 18:39 - Ricardo Sarmieri: Samuel to saindo do plantao as 19h

16 de jun 18:40 - Ricardo Sarmieri: E quero q tire meu nome da direc'ao clinica da empresa

16 de jun 18:40 - Ricardo Sarmieri: Vou amanha la no CRM tirar meu nome de tudo

18 de jun 08:27 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Samuel ate agors nao recebi o e mail com o desligamento meu da empresa!!! CASSIO me pediu p manda o e mail pedindo e ate agora nada de vcs mandarem!!!!

18 de jun 08:38 - Samuel Ibiuna: <MC-dia omitida>

18 de jun 08:39 - Ricardo Sarmieri: Ok obrigado!!!

18 de jun 10:03 - Ricardo Sarmieri: Samuel o plantao nao era 1200 livre que vc tinha falado ???ontem o cassio veio com papo de 1200 bruto

Conversa do whatsapp com Aline Gamp  
26 de mai 16:04 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, bos tarde!

Falta cobertura sexta 12 horas dia.

SC!bado 24 horas

Domingo sem nenhum plantonista.

26 de mai 16:06 - Aline Gamp: Dr. Ricardo tarde!

Falta cobertura para clinica medica sexta 12 horas dia.

SC!bado 24 horas

Domingo sem nenhum plantonista.

26 de mai 19:49 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, o sr. Ligou para o Dr. Cassio e disse que esta sobrando medico? ??

A escala de segunda feira eu jC! havia passado para Marluce C) fixa.

26 de mai 19:49 - Aline Gamp: Quem autorizou o Dr. Fernando Sousa fazer 12 horas noite? ?

26 de mai 19:51 - Aline Gamp: E o Dr. Diclei fixo na Pediatria a noite

26 de mai 19:51 - Aline Gamp: Quem autorizou o Dr. Fernando Sousa ficar no plantC#o 12 horas noite

26 de mai 19:51 - Aline Gamp: O Dr. JoC#o Paulo C) fixo 12 horas noite junto com o sr. Na clinica

26 de mai 19:51 - Aline Gamp: ?????

27 de mai 15:08 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, boa tarde

27 de mai 15:09 - Aline Gamp: Gentileza me passar seu email

27 de mai 15:09 - Aline Gamp: Pois o que eu tenho estC! voltando

27 de mai 15:39 - Ricardo Sarmieri: Ricardo\_sarmieri@hotmail.com

28 de mai 11:29 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

28 de mai 11:29 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

28 de mai 11:29 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

28 de mai 11:29 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

28 de mai 11:30 - Ricardo Sarmieri: <MC-dia omitida>

29 de mai 15:51 - Ricardo Sarmieri: Aline marluci disse q vc conseguiu medico

pra sabado 24h ??

29 de mai 15:52 - Aline Gamp: NC#o

29 de mai 15:53 - Aline Gamp: C vc

29 de mai 15:53 - Ricardo Sarmieri: Entao fala isso pra ela que ela ta me

ajudando a achar medico

29 de mai 16:34 - Aline Gamp: Ja havia dito Dr. Desde manhC#

29 de mai 17:04 - Ricardo Sarmieri: Aline oferece 24h 3000 no sabado pro diclei

a vista

29 de mai 17:04 - Ricardo Sarmieri: Depositado amanha

29 de mai 17:24 - Ricardo Sarmieri: E ai aline conseguiu ??

29 de mai 17:25 - Aline Gamp: Dr. Ele tem plantao

29 de mai 17:26 - Ricardo Sarmieri: Td bem ..obrigado

30 de mai 11:10 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, informo que ontem ligou um

plantonista interessado no plantC#o.

30 de mai 11:10 - Aline Gamp: De sc!bado 24 horas

30 de mai 11:10 - Aline Gamp: Dr. Pedro 11 9 5075 9416

30 de mai 11:11 - Aline Gamp: PorC)m ele nC#o me atende para eu confirmar

30 de mai 11:12 - Aline Gamp: Em todo caso peC'o ao sr. Que fique sobre a viso

caso eu nC#o consiga ok

30 de mai 12:54 - Ricardo Sarmieri: Aline preciso do tel do dr alvaro ??

30 de mai 13:39 - Ricardo Sarmieri: Aline preciso q vc me mande a escala do mes

de junho da clinica e pediatria ....isso pra hj ainda ...pra nao ter q arrumar

emcima da hora .....obrigado

31 de mai 17:04 - Aline Gamp: Aconteceu alguma coisa

31 de mai 17:04 - Aline Gamp: ?????

31 de mai 17:04 - Ricardo Sarmieri: Nao e que preciso da escala desse mes

31 de mai 17:05 - Ricardo Sarmieri: P mim fecha os dias com os medicos !!!

31 de mai 17:05 - Ricardo Sarmieri: Vc nao conto a escala com o Irineu nao ne???

31 de mai 17:07 - Aline Gamp: Dr. Eu jC! havia dito que nC#o tenho a escala aqui

em casa ...pois nC#o uso mais o e mail pessoal e sim o da empresa. .. e nC#o

tenho aqui no celular

31 de mai 17:07 - Aline Gamp: Claro que nC#o o Dr. Irineu saiu de tudo da



Conversa do WhatsApp com Aline Gamp

coordenac#o dos plant#es

31 de mai 17:07 - Aline Gamp: NC#o contava com ele antes agora ent#o

31 de mai 17:08 - Ricardo Sarmieri: Entao blx

31 de mai 17:09 - Ricardo Sarmieri: Aonde tiver o nome dele finais de semana ja vou preencher

31 de mai 17:09 - Aline Gamp: Dr. Eu sei de cor ... mas tem ubss plantonista que ficaram de confirmar

31 de mai 17:09 - Aline Gamp: E para nc#s C) vic!vel

31 de mai 17:09 - Ricardo Sarmieri: Ta bom entao

31 de mai 17:10 - Aline Gamp: Amanh# o sr. Vai conhecer o Dr. Carlos Daniel

31 de mai 17:10 - Aline Gamp: Ele quer voltar

31 de mai 17:10 - Aline Gamp: Ele nunca faltou

31 de mai 17:10 - Ricardo Sarmieri: Ah taa! Entao so falta sexta sabado e domingo p fecha a escala:???

31 de mai 17:10 - Aline Gamp: C comprometimento

31 de mai 17:10 - Aline Gamp: Na segunda feira sem falta lhe passo tudo

31 de mai 17:11 - Aline Gamp: Sim

31 de mai 17:11 - Ricardo Sarmieri: Vc disse q tem medico q quer esses dias sexta sabado e domingo??

31 de mai 17:12 - Aline Gamp: Mas alguns fins de semana o Fernando Ovando assumiu os sc!bados

31 de mai 17:12 - Aline Gamp: O carlos Daniel tem interesse mas tem que desmarcar uns plant#es

31 de mai 17:12 - Aline Gamp: Mas domingo quer fixo

31 de mai 17:13 - Ricardo Sarmieri: Entao ele assumiu alguns se eu acha alguem fixo eu vou da p esse fixo pq nao da p fica c quem quer assumi alguns sabados

31 de mai 17:13 - Aline Gamp: O lucas no dia 21 farc! sc!bado 24 horas

31 de mai 17:13 - Aline Gamp: Dr Lucas Avare.vcf (arquivo anexado)

31 de mai 17:14 - Ricardo Sarmieri: Blz deixo por sua conta .....deixarei de botar fixo pra ficar cobrindo

31 de mai 17:15 - Aline Gamp: O Dr. Fernando Sousa quer continuar segunda 12 horas dia e quinta feira 12 horas noite, porC)m alguns sabados nc#o fara pois tem pc#s

31 de mai 17:15 - Ricardo Sarmieri: Entao eu ja coloquei ele na quinta noite e segunda ja C) dele

31 de mai 17:15 - Aline Gamp: O que faremos podemos tira lo de sc!bado? ??

31 de mai 17:16 - Ricardo Sarmieri: Deixa por enquanto ...vou confirmar com o dr valter ele quer sexta e sabado 48h direto

31 de mai 17:16 - Aline Gamp: Haaa na segunda semana de junho a Dra. Norma volta dos Estados Unidos. .. continuaremos com ela? ??

31 de mai 17:16 - Ricardo Sarmieri: Confirmarei com ele segunda

31 de mai 17:17 - Aline Gamp: Ok

31 de mai 17:17 - Aline Gamp: Entao Dr. JC! tenta convencer o Carlos Daniel

31 de mai 17:18 - Aline Gamp: Ele sempre quis fixo sexta 24 e sc!bado 24

31 de mai 17:18 - Ricardo Sarmieri: Vamos colocar uma escala fixa pra resolver a vida do Cassio

31 de mai 17:18 - Ricardo Sarmieri: E a nossa

31 de mai 17:18 - Ricardo Sarmieri: E carlos daniel converso com ele

31 de mai 17:18 - Ricardo Sarmieri: O dr andre tbm queria durante a semana

31 de mai 17:18 - Ricardo Sarmieri: A dr milena tbm quer durante a semana

31 de mai 17:18 - Aline Gamp: Ok

31 de mai 17:19 - Ricardo Sarmieri: Bom final de semana

31 de mai 17:19 - Ricardo Sarmieri: Bjo

31 de mai 17:19 - Aline Gamp: Na pediatria estC! tudo certo a escala estC! fixs Irineu. . Consegui fechar com o Marco valadao

31 de mai 17:20 - Aline Gamp: Ok

31 de mai 17:20 - Aline Gamp: Brigada

31 de mai 17:23 - Ricardo Sarmieri: Blz

31 de mai 17:23 - Ricardo Sarmieri: Obrigado

31 de mai 17:28 - Aline Gamp: Aline... A(C)m do dia 7 q t falei... preciso q arrume alguC)m tb para os dias 28 e 30 de junho minha pc#s comeC'a mc\*s q vem.... Se ficar melhor pra vc... procure alguC)m para pegar meus sc!bados fixos... pois todo mc\*s terei q ir pra sp 2 finais de semana Dr. Fernando Sousa.

31 de mai 17:38 - Aline Gamp: Segunda feira

Glády's 12 horas dia



## Conversa do WhatsApp com Aline Gamp

Andre 12 horas dia  
 Fernando Sousa 12 horas dia  
 JoC#o Paulo 12 horas noite  
 Ricardo 12 horas noite

## Pediatria

Ricardo 12 horas dia  
 Diclei 12 horas noite  
 31 de mai 17:39 - Aline Gamp: Segunda feira

Gladys 12 horas dia  
 Andre 12 horas dia  
 Fernando Sousa 12 horas dia  
 JoC#o Paulo 12 horas noite  
 Ricardo 12 horas noite

## Pediatria

Ricardo 12 horas dia  
 Diclei 24 horas  
 31 de mai 17:41 - Ricardo Sarmieri: Blz ja vou ver  
 31 de mai 17:48 - Aline Gamp: Ok  
 31 de mai 19:11 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, boa noite

Informo que o Dr. Carlos Daniel, acabou de me indicar um colega que tem interesse de plantC#o fixo no final de semana .. inclusive ele gostaria desse domingo 24 horas. .. o sr. Vai querer ir amanhC#? ? se quiser conversar com ele segue celular 14 9 97405101 Dr. Luiz Luto

31 de mai 19:54 - Ricardo Sarmieri: Eu vou amanha sim ....ai agente deixa pra ele certo o proximo domingo...

31 de mai 20:07 - Aline Gamp: Ok

31 de mai 20:08 - Aline Gamp: Mas nC#o consegui falar com ele

31 de mai 20:13 - Ricardo Sarmieri: Eu falo amanha

31 de mai 20:26 - Aline Gamp: Ok

31 de mai 20:35 - Ricardo Sarmieri: Obrigado! BOA NOITE@

31 de mai 20:36 - Ricardo Sarmieri: Nos vamos nos falando durante a semana!!!

31 de mai 20:36 - Aline Gamp: Ok

31 de mai 20:36 - Aline Gamp: Brigada e boa noite

31 de mai 20:36 - Ricardo Sarmieri: Brigado vc!bj

1 de jun 09:15 - Aline Gamp: Dr. Bom dia, estC! tudo certo no plantC#o hoje?

1 de jun 09:24 - Ricardo Sarmieri: Nao

1 de jun 09:24 - Ricardo Sarmieri: Bom dia

1 de jun 09:24 - Ricardo Sarmieri: O carlos daniel furou so vem depois das 13h

1 de jun 09:24 - Ricardo Sarmieri: C fogo

1 de jun 09:24 - Ricardo Sarmieri: Rs

1 de jun 09:25 - Aline Gamp: Serio?

1 de jun 09:25 - Aline Gamp: Meu Deus nC#o acredito

1 de jun 09:29 - Aline Gamp: Dr. A Marluce. . Me informou que o Dr. Carlos Daniel.. disse que ele tinha me avisado que chegaria as 13:00 hs nC#o procede.. ele nunca tinha feito isso

1 de jun 09:30 - Aline Gamp: Mas se o sr. Quiser quando ele chegar pode me ligar na frente dele...

1 de jun 10:34 - Ricardo Sarmieri: Entao ela me passou isso

1 de jun 10:34 - Ricardo Sarmieri: Vamos ver eu aguardo ele

1 de jun 10:34 - Ricardo Sarmieri: Parece que o carro quebrou

1 de jun 10:37 - Aline Gamp: Haaa entendi. .. se o carro quebrou tudo bem.. porque ele sempre foi comprometido

1 de jun 10:37 - Aline Gamp: Mas ele nC#o me disse que chegaria as 13:00..

1 de jun 10:42 - Ricardo Sarmieri: E o rapaz que quer ficar na clinica conseguiu falar com ele ???

1 de jun 10:43 - Aline Gamp: Eu liguei para o Dr. Carlos Daniel. .. mas sc3 chama

1 de jun 10:50 - Aline Gamp: NC#o Dr

1 de jun 13:48 - Aline Gamp: Dr. Carlos Daniel disse que ja consertaeam o carro dele

1 de jun 13:59 - Ricardo Sarmieri: Ele ta aqui ja

1 de jun 14:18 - Aline Gamp: Ok



## Conversa do whatsapp com Aline Gamp

1 de jun 14:19 - Aline Gamp: Dr. Ricardo eu mandei a mensagem ofertando 1.500 no sábado 24 horas e no domingo 12 horas dia que estava faltando. . Mandei para Carlos plantonista. . Mas em relação ao Dr. Carlos Daniel, ele já tinha acertado antes que faria 24 horas do domingo. Eu ofereci o sábado. . E as 12 horas do domingo porque faltaria um plantonista. .

1 de jun 14:21 - Aline Gamp: Mas as 12 horas que faltaria foi coberta pelo Diclei ... onde fechamos com ele.. referente ao Carlo Daniel. . A mensagem que mandei foi referente a sábado. . Pede para ele para ver a msg. . Mas eu só enviei a msg não conversei a respeito de valores

1 de jun 14:21 - Aline Gamp: Até porque ele já havia fechado antes o plantão de domingo fixo

1 de jun 14:29 - Ricardo Sarmieri: Ele chegou 13:40h

1 de jun 14:31 - Ricardo Sarmieri: Mais ele que 1500

1 de jun 14:31 - Ricardo Sarmieri: Negativo 1200

1 de jun 14:32 - Ricardo Sarmieri: 500 reais

1 de jun 14:32 - Ricardo Sarmieri: Chegou 14h

1 de jun 14:33 - Aline Gamp: Certo

1 de jun 14:36 - Aline Gamp: Dr. O que o sr. Acha de esperar até as 19:00 hs se ele insistir nesse valor o sr diz que pagaremos as horas referente 13:40 até as 19:00 hs e segura o Dr. C lvaro

1 de jun 14:37 - Aline Gamp: Segura o C lvaro para fazer o plantão da noite junto com o sr.

1 de jun 14:37 - Aline Gamp: Não diz nada agora se não ele vai embora. . e teremos problemas por ter dois plantonistas apenas

1 de jun 14:39 - Ricardo Sarmieri: Eu sei

1 de jun 14:39 - Ricardo Sarmieri: Vou já falar com o Alvaro

1 de jun 14:40 - Aline Gamp: Ok

1 de jun 14:40 - Aline Gamp: Brigada

1 de jun 15:16 - Ricardo Sarmieri: Alvaro vai ficar a noite

1 de jun 15:16 - Ricardo Sarmieri: 12h noite

1 de jun 15:16 - Ricardo Sarmieri: Ai o Carlos faz até as 19h

1 de jun 15:17 - Ricardo Sarmieri: E agente vai pagar 1200 12h mais como chegou 13:40h ....tem q ver quanto vai dar ...

Ele falou que não vai ficar fixo não pq ele já tem plantão dia de domingo 24h

1 de jun 15:21 - Aline Gamp: Tabom. . mas não foi o que ele tinha dito. . Mas tudo bem.

1 de jun 15:23 - Ricardo Sarmieri: Tá bom pelo menos resolvemos

1 de jun 15:53 - Aline Gamp: nã

2 de jun 08:01 - Ricardo Sarmieri: Bom dia

2 de jun 08:01 - Ricardo Sarmieri: Td bem ??

2 de jun 08:01 - Ricardo Sarmieri: Aline preciso da escala e o dr diclei não vai ficar a noite não ...a partir de hj

2 de jun 08:02 - Ricardo Sarmieri: E não temos ninguém pra colocar

2 de jun 08:12 - Aline Gamp: Deixa eu chegar no escritório que já vejo

2 de jun 08:40 - Aline Gamp: Dr bom dia.

2 de jun 08:40 - Aline Gamp: Gentileza me enviar um email

2 de jun 08:40 - Aline Gamp: Escala@gamp.org.br

2 de jun 08:40 - Aline Gamp: Pois os seus e mail estão voltando

2 de jun 10:38 - Ricardo Sarmieri: Já completei quase tudo

Quando estiver pronta a escala te mando

2 de jun 11:09 - Aline Gamp: Ok brigada Dr. Ricardo

2 de jun 11:09 - Aline Gamp: Certo

2 de jun 11:09 - Aline Gamp: O sr. Recebeu a minha? ?

2 de jun 11:12 - Ricardo Sarmieri: Sim ...já tô fechando ela

2 de jun 11:12 - Ricardo Sarmieri: Falta sábado e domingo

2 de jun 11:12 - Ricardo Sarmieri: Ai te passo com todos os médicos fixos

2 de jun 11:20 - Aline Gamp: Ok

2 de jun 11:22 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, e para hoje a noite, o sr conseguiu ou posso alinhar com o Dr. João Siqueira, o que o sr acha???

2 de jun 11:44 - Aline Gamp: O Dr. João Siqueira disse que não vai

2 de jun 11:49 - Ricardo Sarmieri: O Andre vai ver com a esposa hj faz ele vai ficar as segundas 24h

2 de jun 11:49 - Ricardo Sarmieri: Ve se esse João Siqueira quer pegar sexta 24h fixo ou sábado 24h fixo ou domingo 24h fixo

2 de jun 11:50 - Aline Gamp: O Dr. João Siqueira. . Já C) de idade

2 de jun 11:50 - Ricardo Sarmieri: Ah tá entrando

2 de jun 11:50 - Aline Gamp: Ele não faz



Conversa do whatsapp com Aline Gamp  
 2 de jun 11:51 - Aline Gamp: Quando ele pode sc3 12 horas noite.  
 2 de jun 11:52 - Aline Gamp: nã  
 2 de jun 11:52 - Aline Gamp: SerC! que o Dr. AndrC) vai ficar, pois amanhC# ele nC#o tem plantao.  
 2 de jun 11:59 - Ricardo Sarmieri: Entao ele vai ver com a esposa  
 2 de jun 11:59 - Ricardo Sarmieri: Daki a pouko pergunto  
 2 de jun 11:59 - Ricardo Sarmieri: Mais pras proximas segundad ele irc! ficar 24horas fixo  
 2 de jun 12:00 - Ricardo Sarmieri: So hj que ele vai ver a noite porque a esposa dele esta doente  
 2 de jun 12:08 - Ricardo Sarmieri: Pq o nome do murilo n ta aos finais de semana ??  
 2 de jun 12:21 - Ricardo Sarmieri: Andre vai ficar hj  
 2 de jun 12:16 - Aline Gamp: Porque o Dr. Murilo faz resistC\*ncia e tenho que aguardar a disponibilidade dele para preencher a nossa escala  
 2 de jun 12:22 - Aline Gamp: Ok  
 2 de jun 12:22 - Aline Gamp: Brigada  
 2 de jun 12:26 - Ricardo Sarmieri: Sabado dia 7 o Dr. Andre vai fazer 24h  
 2 de jun 12:27 - Ricardo Sarmieri: Ve a Dr norma pra fazer 48h nessa sabado e domingo  
 2 de jun 12:41 - Ricardo Sarmieri: Me manda o tel do carlos daniel pra mim ???  
 2 de jun 13:10 - Aline Gamp: 14 99640 3996  
 2 de jun 13:11 - Aline Gamp: Dr. Vou verificar pois a Dra. Norma havia dito que retornaria de viagem na segunda semana de junho por volta do dia 14  
 2 de jun 13:11 - Aline Gamp: Mas vejo e lhe informo  
 2 de jun 13:11 - Aline Gamp: Estou aguardando s resposta do Dr. Murilo  
 2 de jun 16:32 - Ricardo Sarmieri: Aline conseguiu uma resposta do murilo ??  
 2 de jun 16:33 - Ricardo Sarmieri: O carlos daniel fica 36h  
 Ele pega fixo sexta noite e sabado 24h e faz domingos fe 15/15 dias mais ele quer uma ajuda de custo semanal  
 2 de jun 16:33 - Ricardo Sarmieri: Mais nao consigo falar com o cassio sobre isso  
 2 de jun 17:05 - Ricardo Sarmieri: Aline redigir a tabela pra mim..  
 Andre fixo segunda 24h  
 Quarta andre fixo 12h dia  
 Quinta fixo  
 Andre 12h dia  
 Fernando souza 12hnoite  
 Sexta andre fixo 12h dia  
 2 de jun 17:06 - Ricardo Sarmieri: Todo sabado carlos daniel 24h fixo  
 E sexta a noite 12h noite fixo  
 2 de jun 17:06 - Ricardo Sarmieri: Faz essas alterac'oes e mande pra mim fazendo um favor ...obrigado  
 2 de jun 17:09 - Aline Gamp: ok  
 2 de jun 17:18 - Ricardo Sarmieri: Sexta agora completou  
 Sexta dia andre e diclei  
 A noite pina e carlos daniel  
 2 de jun 17:18 - Ricardo Sarmieri: Dia 06/06 vompleto  
 2 de jun 17:19 - Ricardo Sarmieri: Completo  
 2 de jun 20:27 - Aline Gamp: Dr. Ricardo  
 2 de jun 20:28 - Aline Gamp: O Dr. Lucas me passou essa mensagem : Domingo dia 08 e 15 vc tem disponibilidade 24 h??  
 2 de jun 20:31 - Ricardo Sarmieri: Pode botar sim por enquanto ele cobre  
 3 de jun 08:27 - Ricardo Sarmieri: Aline escala ja ta completa com medico fixo  
 ....  
 So preciso completar domingo agora  
 3 de jun 08:33 - Aline Gamp: Ok  
 3 de jun 08:34 - Aline Gamp: Dr. Ricardo me passa por e mail por favor  
 3 de jun 08:41 - Ricardo Sarmieri: Ta bom assim q puder  
 3 de jun 08:41 - Ricardo Sarmieri: Rsrs  
 3 de jun 08:41 - Ricardo Sarmieri: Q aki ja comeC'a o dia pegando fpgo  
 3 de jun 08:41 - Ricardo Sarmieri: Fogo  
 3 de jun 14:57 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, jC! lhe enviei a Escala com as alteraC'5es, conforme me solicitara. E informo que eu e o Samuel, somos provas de que o Dr. AndrC) jC! havia fechado conosco a Quarta feira fixa. Referente a



Conversa do WhatsApp com Aline Gamp

Dra. Gladys estC! fixa na quarta feira eu desconhec'o..  
 3 de jun 15:02 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, acabei de ligar para o Dr. Luiz Loureiro e nesse fim de semana ele nC#o consegue realizar o plantC#o de 12 horas dia na pediatria, pois nC#o se recuperou totalmente.  
 3 de jun 15:03 - Ricardo Sarmieri: Entendi  
 3 de jun 15:41 - Ricardo Sarmieri: Aline o murilo respondeu ??  
 3 de jun 15:05 - Aline Gamp: Fui tentar falar com a Marluce .. onde ela descontroladamente. . Veio me ofender e simplesmente desliguei o telefone  
 3 de jun 16:00 - Ricardo Sarmieri: Ela ta fazendo M ....  
 Nem perde tempo ..  
 3 de jun 16:01 - Ricardo Sarmieri: O pessoal aqui ta ficando bravo com ela .....  
 que ela perturba geral  
 3 de jun 16:01 - Ricardo Sarmieri: Kkk  
 3 de jun 16:22 - Aline Gamp: Kkkj  
 3 de jun 16:23 - Aline Gamp: Ok...  
 3 de jun 16:33 - Aline Gamp: Dr. Te passei um e- mail urgente, depois verifica por favor  
 3 de jun 16:37 - Aline Gamp: Referente ao Dr Fernando Ovando, que me ligou questionou os dias 14/6 e 28/6., pois esses dias eu tinha fechado com ele 24 horas.. mas eu expliquei a ele que agora temos plantonistas fixos .. porC)m ele nC#o quer entender.  
 3 de jun 16:41 - Aline Gamp: SC!bado dia 07/6/2014, falta na Pediatria 12 horas dia, pois o plantonista fixo Luiz Loureiro nC#o irC!, pois nC#o se recuperou da cirurgia.  
 3 de jun 16:43 - Ricardo Sarmieri: Bota o fernando ovando  
 3 de jun 16:45 - Aline Gamp: No domingo nC#o temos plantonista, na clinica Medica, apenas o sr. 12 horas noite.  
 3 de jun 16:58 - Ricardo Sarmieri: Eu sei ...  
 Por isso pedi pra ver o murilo se ele vai consegui fazer  
 3 de jun 17:02 - Aline Gamp: Ele nC#o me responde  
 4 de jun 10:26 - Aline Gamp: Bom dia !  
 Dr. Cassio o que ficou acertado a respeito do dr marcos valadao pois hj ja C) a terceira semana consecutiva q ele aparece no plantC#o lembrando q as duas semanas passada ficaram 3 mc)dicos e hj dr Ricardo me informa que vira embora assim q ele chegar!  
 Ok?  
 4 de jun 10:27 - Aline Gamp: Valadao esta fora do plantao.  
 4 de jun 10:33 - Ricardo Sarmieri: Caramba ele ta fora  
 4 de jun 10:34 - Ricardo Sarmieri: E se vier ??  
 4 de jun 11:26 - Ricardo Sarmieri: Me falaram pra ligar pro dr diogenes quem C) esse ??  
 4 de jun 11:34 - Aline Gamp: NC#o conhec'o  
 4 de jun 11:34 - Ricardo Sarmieri: Blz vou procurar o tel dele por aqui  
 4 de jun 11:34 - Ricardo Sarmieri: Rs  
 4 de jun 12:00 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, estamos com desfalques para o fim de semana e eu nC#o consegui. . Com os contatos que eu tenho.  
 4 de jun 12:10 - Ricardo Sarmieri: Desfalque C) so domingo  
 4 de jun 12:10 - Ricardo Sarmieri: E eu ja to negociando  
 4 de jun 12:44 - Aline Gamp: Ok  
 4 de jun 13:09 - Aline Gamp: Esse mC\*s poderei fazer 14 e 28 24h e 15 e 29 12h dia, ou seja, 14 e 15 36h e 28 e 29 36h  
 4 de jun 13:10 - Aline Gamp: Dr. Murilo, porC)m eu o comuniquei que no sc!bado ja temos plantonista fixo  
 4 de jun 13:11 - Ricardo Sarmieri: Isso  
 4 de jun 13:11 - Ricardo Sarmieri: Deixa ele nesses domingod  
 4 de jun 13:11 - Ricardo Sarmieri: Domingos  
 4 de jun 13:12 - Aline Gamp: Ele nC#o pode  
 4 de jun 13:12 - Aline Gamp: NC#o quer  
 4 de jun 13:12 - Aline Gamp: Que passou  
 4 de jun 13:12 - Aline Gamp: SC3 pode esses dias  
 4 de jun 13:12 - Ricardo Sarmieri: Entao nesses domingos dias  
 4 de jun 13:13 - Aline Gamp: Dr. Ele C) meio cricri  
 4 de jun 13:13 - Aline Gamp: JC! ta brigando  
 4 de jun 13:14 - Aline Gamp: Aqui  
 4 de jun 13:14 - Aline Gamp: Ele C) amigo do Irineu  
 4 de jun 13:14 - Ricardo Sarmieri: Fazer o q  
 4 de jun 13:14 - Ricardo Sarmieri: Se ele quizer C) 12h no domingo  
 4 de jun 13:14 - Ricardo Sarmieri: Nesses dias q ele pode fora isso nao tem como



Conversa do whatsapp com Aline Gamp

4 de jun 13:18 - Aline Gamp: Afeee

4 de jun 13:18 - Aline Gamp: Ele C) insuportC!ve1

4 de jun 13:19 - Aline Gamp: 14 / 6 e 28/6 sC#o sC!bados e jC! temis fixo

4 de jun 13:20 - Aline Gamp: Ele ta brigando porque deveria ter dado prioridade a ele

4 de jun 13:20 - Aline Gamp: Bla bla bla

4 de jun 13:21 - Ricardo Sarmieri: Hahah

4 de jun 13:21 - Ricardo Sarmieri: Piada

4 de jun 13:33 - Aline Gamp: Ele me respondeu assim:

4 de jun 13:33 - Aline Gamp: Pra mim nC#o compensa ir em AvarC) fazer sC3 12 hs, Aline.

4 de jun 13:35 - Ricardo Sarmieri: Entao fica sem vim

4 de jun 13:35 - Ricardo Sarmieri: Kkk

4 de jun 14:03 - Aline Gamp: Kkkkk

5 de jun 11:25 - Ricardo Sarmieri: Aline consegui uma ped sabado

5 de jun 11:25 - Ricardo Sarmieri: Dra Luizideli.vcf (arquivo anexado)

5 de jun 11:25 - Ricardo Sarmieri: Ligue pra ela pra confirmar

5 de jun 11:26 - Ricardo Sarmieri: Ah e aos sabados na clinica o dr fernando sousa pediu pra deixar o dr fernando ovando ....agora tem q ver se ele vai querer

5 de jun 11:26 - Ricardo Sarmieri: Ficar so 12h dia

5 de jun 12:08 - Aline Gamp: Dr ok vou verificar

5 de jun 12:38 - Ricardo Sarmieri: Dominho bota o nome do luis luto e carlos daniel 24h

5 de jun 12:38 - Ricardo Sarmieri: Aleliua ...tamos resolvenfo

5 de jun 12:38 - Ricardo Sarmieri: Resolvendo

5 de jun 19:20 - Aline Gamp: Ok .. mas Dr. Ricardo. .. Falta 12 horas dia no domingo

5 de jun 19:21 - Aline Gamp: E se eles ficarem 24 horas

5 de jun 19:21 - Aline Gamp: Faltara a sua 12 horas noite

5 de jun 19:21 - Aline Gamp: Porque a noite sC3 sC#o 12

5 de jun 19:22 - Aline Gamp: Ops a noite so dois

5 de jun 19:22 - Aline Gamp: E o sr.

5 de jun 19:22 - Aline Gamp: ??

5 de jun 19:23 - Ricardo Sarmieri: Eu fico por la msm

5 de jun 19:23 - Ricardo Sarmieri: Dando uma mao

5 de jun 19:23 - Ricardo Sarmieri: Foi a unica forma q encontrei

5 de jun 19:24 - Aline Gamp: Entendi

5 de jun 19:25 - Aline Gamp: Entao vou ver com a Gladys se ela fica no domingo 12 horas dia.

5 de jun 19:28 - Ricardo Sarmieri: Blz

5 de jun 19:28 - Ricardo Sarmieri: Ai vc me fala

5 de jun 19:28 - Ricardo Sarmieri: Bj

5 de jun 19:29 - Aline Gamp: Ok

6 de jun 06:56 - Aline Gamp: Bom dia, venho atravC)s dessa a pedido da Empresa GAMP, solicitar: cC3pia do diploma autenticado e xerox RG e CPF e cC3pia do CRM de todos plantonista. Gentileza enviar

escala@gamp.org.br

Att.

Aline.

6 de jun 06:57 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, passe esse comunicado a cada plantonista, pois precisamos .

6 de jun 09:22 - Aline Gamp: A FC!tima Denise acabou de informar que nC#o vai no domingo

6 de jun 09:23 - Aline Gamp: E estou ligando para a Luizideli e so chama

6 de jun 09:37 - Ricardo Sarmieri: Aline

6 de jun 09:37 - Ricardo Sarmieri: Avisa a ela q se ela n for ela ta fora

6 de jun 09:38 - Aline Gamp: NC#o posso. .. Dr.

6 de jun 09:38 - Aline Gamp: Kkkk

6 de jun 09:38 - Aline Gamp: Ela disse que tem um papel lC! dizendo que ela tem 72 horas para avisar

6 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: Sim

6 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: So q hj ja C) sexta

6 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: O plantao C) domingo

6 de jun 09:39 - Ricardo Sarmieri: Entao ela avisou com 48h



Conversa do whatsapp com Aline Gamp

6 de jun 09:40 - Aline Gamp: Peço ao sr. Que a convensa  
6 de jun 09:40 - Ricardo Sarmieri: Me mande o tel dela  
6 de jun 09:40 - Aline Gamp: Porque ela C) difc-cil  
6 de jun 09:40 - Ricardo Sarmieri: Vou manda la pro raio q o parta  
6 de jun 09:42 - Ricardo Sarmieri: Ela quer q de problema la ...ainda vou manda  
la pro CRM  
6 de jun 10:01 - Ricardo Sarmieri: Aline to esperando o tel dela  
6 de jun 10:17 - Aline Gamp: 14 9 9774 3376  
6 de jun 10:47 - Ricardo Sarmieri: Pronto ja demiti  
6 de jun 10:47 - Ricardo Sarmieri: Agora temos q achar medivos  
6 de jun 10:47 - Ricardo Sarmieri: Medicos  
6 de jun 10:47 - Ricardo Sarmieri: Pq ninguem quer ir pra la  
6 de jun 10:47 - Ricardo Sarmieri: Incrivel  
6 de jun 10:48 - Aline Gamp: Dr. NC#o pode demiti la  
6 de jun 10:48 - Ricardo Sarmieri: Posso sim e ja fiz  
6 de jun 10:48 - Ricardo Sarmieri: Muito increnqueira  
6 de jun 10:49 - Ricardo Sarmieri: Precisamos de gente q ajude  
6 de jun 11:26 - Ricardo Sarmieri: Aline liga pro alvaro pra mim  
6 de jun 11:27 - Ricardo Sarmieri: Pergunta se ele quer fazer amanha 12h dia na  
pediatria e 12h dia no domingo na ped  
6 de jun 11:27 - Aline Gamp: Para??  
6 de jun 11:27 - Ricardo Sarmieri: N entendi??  
6 de jun 12:05 - Ricardo Sarmieri: E ai aline conseguiu ??  
6 de jun 12:07 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, se o Dr. C lvaro. For ao plantC#o o  
sr. Se responsabiliza por qualquer transtorno que vier a ter?  
6 de jun 12:08 - Ricardo Sarmieri: Ou Aline ou C) ele ou ninguem fica sem medico  
6 de jun 12:08 - Ricardo Sarmieri: O q vc acha ??  
6 de jun 12:13 - Aline Gamp: SC3 existe ele...  
6 de jun 12:13 - Ricardo Sarmieri: Sim  
6 de jun 12:14 - Ricardo Sarmieri: No momento sim  
6 de jun 12:14 - Ricardo Sarmieri: Liguei pra 300 medicos ninguem quer ir pra la  
6 de jun 12:14 - Ricardo Sarmieri: Se vc consegui outro  
6 de jun 12:30 - Ricardo Sarmieri: Alvaro n pode  
6 de jun 12:31 - Ricardo Sarmieri: Ferrou  
6 de jun 12:31 - Ricardo Sarmieri: O caso C) deixar a denise sozinha amanha ...  
Pq domingo ela ferrou comigo vou ficar sozinho tbm  
6 de jun 13:32 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, amanhC# faltarc! um Pediatra  
6 de jun 13:40 - Aline Gamp: <MC-dia omitida>  
6 de jun 13:40 - Ricardo Sarmieri: Entao minha filha a denise vai facar sozinha  
6 de jun 13:40 - Ricardo Sarmieri: Pq ela vai me deixar sozinho no domingo  
6 de jun 15:15 - Ricardo Sarmieri: E ai conseguiu alguem pra amanha ??  
6 de jun 15:40 - Aline Gamp: Dra Mary.vcf (arquivo anexado)  
6 de jun 15:42 - Ricardo Sarmieri: Caixa postal  
6 de jun 15:42 - Ricardo Sarmieri: Foda neh  
6 de jun 15:43 - Aline Gamp: Filha Da Mary.vcf (arquivo anexado)  
6 de jun 15:44 - Aline Gamp: Claudio Albuquerque.vcf (arquivo anexado)  
6 de jun 15:45 - Aline Gamp: Amiga Da Fer Medicakellyn Ama.vcf (arquivo anexado)  
6 de jun 15:45 - Aline Gamp: Dra Havanir.vcf (arquivo anexado)  
6 de jun 15:45 - Aline Gamp: Dra Roberta Joenville Sta Marcelina.vcf (arquivo  
anexado)  
6 de jun 16:18 - Ricardo Sarmieri: E o claudio ja falou ??  
6 de jun 16:21 - Aline Gamp: JC! mandei whatsap .. mas nC#o me responde  
6 de jun 16:30 - Ricardo Sarmieri: Aline  
6 de jun 16:30 - Aline Gamp: Oi  
6 de jun 16:31 - Ricardo Sarmieri: Tem uma transferencia pra fazer de uma  
crianC'a grave a a denise  
6 de jun 16:31 - Ricardo Sarmieri: Nao quer  
6 de jun 16:31 - Ricardo Sarmieri: Com o valadao  
6 de jun 16:33 - Aline Gamp: Dr. O sr tem que mandar eles irem  
6 de jun 16:35 - Ricardo Sarmieri: C so q o tel da denise ta desligado  
6 de jun 16:39 - Aline Gamp: Eu falei com ela  
6 de jun 16:39 - Ricardo Sarmieri: E ai??  
6 de jun 16:39 - Aline Gamp: NC#o C) que ela nC#o queira ir  
6 de jun 16:40 - Aline Gamp: O hospital esta lotado  
6 de jun 16:40 - Aline Gamp: Aconteceu um acidente  
6 de jun 16:40 - Aline Gamp: Os pais das crianC'as faleceram  
6 de jun 16:41 - Aline Gamp: E jC! vai vir a troca de plantonista  
6 de jun 16:41 - Aline Gamp: Ta um caos lc!



Conversa do whatsapp com Aline Gamp

6 de jun 16:41 - Aline Gamp: O jeito Dr. C do Sr ir amanha pra la

6 de jun 16:48 - Ricardo Sarmieri: Eu vou amanha pra la

6 de jun 16:49 - Aline Gamp: Ok

6 de jun 21:09 - Ricardo Sarmieri: E ai aline

6 de jun 21:10 - Ricardo Sarmieri: Achou alguem ???

6 de jun 21:10 - Ricardo Sarmieri: Eu ja to louco nao consigo nem raciocinar

6 de jun 21:12 - Aline Gamp: Kkkk

6 de jun 21:12 - Aline Gamp: NC#o n+n+n+n+n+n+n+n

6 de jun 21:12 - Aline Gamp: Tah difc-cil

6 de jun 21:13 - Aline Gamp: O Dr. Cassio autorizou oferecer para o Diclei 1.500, 00

6 de jun 21:13 - Aline Gamp: Mas o Diclei nC#o me atende

6 de jun 21:15 - Ricardo Sarmieri: Calma ele vai amanha e ja negocio com ele domingo por esse valor mais ele so me dara a resposta amanha

6 de jun 21:16 - Ricardo Sarmieri: Deixa eu falar pede pro andre ajudar agente domingo 12h dia so dessa vez

6 de jun 21:16 - Ricardo Sarmieri: Se a gente pedir ele faz

6 de jun 21:16 - Ricardo Sarmieri: Ai completa tudo

6 de jun 21:17 - Aline Gamp: Tah. ..

6 de jun 21:17 - Aline Gamp: JC! te respondo. . Ele C) mais amigo da Marluce

6 de jun 21:18 - Ricardo Sarmieri: Q nada de todo mundo

6 de jun 21:18 - Ricardo Sarmieri: Gente boa

6 de jun 21:18 - Ricardo Sarmieri: Me da o tel dele ai

6 de jun 21:18 - Ricardo Sarmieri: Serve medico veterinario ???

6 de jun 21:19 - Ricardo Sarmieri: n in inq\*nq\*n qn qnq/nq/n' n' n' p+=p+=nq'nq'nqInqInq#nq#

6 de jun 21:19 - Ricardo Sarmieri: RsrS

6 de jun 21:19 - Ricardo Sarmieri: Pelo menos C) medico

6 de jun 21:19 - Aline Gamp: Kkkkkk

6 de jun 21:19 - Aline Gamp: Kkkkk

6 de jun 21:19 - Aline Gamp: Boa

6 de jun 21:19 - Ricardo Sarmieri: Kkk

6 de jun 21:22 - Aline Gamp: Dr Andre Olivi.vcf (arquivo anexado)

7 de jun 18:32 - Ricardo Sarmieri: Aline vc tentou o Dr. Paulo e dra marcele esposa dele

7 de jun 21:21 - Ricardo Sarmieri: Este tel do andre da q nao existe

7 de jun 21:23 - Aline Gamp: Hum....

7 de jun 21:24 - Aline Gamp: ??

7 de jun 21:52 - Aline Gamp: Os plantonistas que eu liguei

Diclei nC#o pode tem plantao.

Andrc) esta doente

Gladys jc! tem plantao

Nilson Calamita viajando

Fernando Sousa ta em SP

Fernando Ovando segundo ele Tem compromisso

Marcos Pina disse nC#o

ClC!udio tem compromisso

Fernanda estarC! de plantC#o

Amigos da Dra. Fernanda disseram nC#o a ela.

Rene nem me respondeu

Mary disse que tem plantao

C lvaro casamento familiar

Luizideli tem compromisso

Conversa do whatsapp com Aline Gamp  
Luis loureiro fez cirurgia.

Sergio Luiz disse que jC! tem plantao, porC)m duvidei.

Fausto estC! em SP

Havanir sempre tem uma desculpa e nC#o vai.

AnC-bal jC! tem plantao.

Rodrigo jC! tem plantao

Entre outros medicos que nC#o me recordo.

9 de jun 10:02 - Ricardo Sarmieri: Aline no domingo vai  
Ficar o lucas 24h

Eu a noite

Dr andre 12h dia e falta mais um ??

9 de jun 10:03 - Ricardo Sarmieri: To vendo o dr diclei pra ficar

9 de jun 10:03 - Ricardo Sarmieri: Agora tem q achar um pra sexta 12h dia

9 de jun 10:06 - Ricardo Sarmieri: Aline falei com o diclei ele fslou q fica  
mais ele quer os 1500 da sexta passada + os 700 da transferencia a noite da  
crianc'a

E os 1500 do domingo ja adiantado

9 de jun 10:45 - Aline Gamp: NC#o

9 de jun 10:46 - Aline Gamp: Lucas? ??

9 de jun 10:50 - Ricardo Sarmieri: Vai fazer 24h

9 de jun 10:50 - Ricardo Sarmieri: Eu venho a noite

9 de jun 10:52 - Aline Gamp: Dr. JC! lhe respondo

9 de jun 10:55 - Ricardo Sarmieri: Ta bem

9 de jun 11:23 - Ricardo Sarmieri: Aline vai ficar dr lucas 24h

Andre 12h

Murilo 12h

9 de jun 11:23 - Ricardo Sarmieri: Pronto domingo ta completo

10 de jun 08:38 - Ricardo Sarmieri: Bom dia aline

Td bem ??

Vamos botar o alvaro no domingo

10 de jun 08:39 - Ricardo Sarmieri: Ai agente completa a escala

10 de jun 10:15 - Aline Gamp: Por enquanto nC#o Dr.

10 de jun 10:27 - Ricardo Sarmieri: Pq ??

10 de jun 10:27 - Ricardo Sarmieri: Entao vai ter q botar a norma

10 de jun 10:27 - Ricardo Sarmieri: Ou a mary

10 de jun 10:27 - Ricardo Sarmieri: C melhor encaixar ele antes q arrume  
plantao

10 de jun 10:27 - Ricardo Sarmieri: Pq ta dificil conseguir alguem pra ca

10 de jun 10:28 - Ricardo Sarmieri: E o pessoal ja comeC'ou a me questionar pq o  
pessoal q vem ta ganhando mais ...

10 de jun 10:28 - Ricardo Sarmieri: Isso vai dar merda logo logo

10 de jun 10:54 - Aline Gamp: Dr. NC#o se preocupa o Alvaro sc3 em C:ltimo caso.

10 de jun 10:54 - Aline Gamp: Na escala temos

10 de jun 10:55 - Ricardo Sarmieri: Claro q nao ....completou domingo ??

10 de jun 10:55 - Aline Gamp: Dr. Lucas 24 horas

Dr. Murilo 12 horas dia

Dr. Ricardo 12 horas noite

Estou aguardando s confirmaC'c#o da Dra. Gladys.

10 de jun 10:55 - Aline Gamp: Pacic\*ncia

10 de jun 10:56 - Aline Gamp: Como assim? ??

10 de jun 10:57 - Aline Gamp: Falta 12 horas dia, porC)m aguardo a confirmaC'c#o  
da Dra. Gladys

10 de jun 10:57 - Ricardo Sarmieri: Blz entao a msg chegou agora

10 de jun 11:17 - Aline Gamp: Dr. Gentileza me passar o contato do seu colega  
Dr. Fernando que foi no plantC#o de sc!bado retrasado. Grata no aguardo!

10 de jun 11:27 - Ricardo Sarmieri: Dr Fernando Marilia.vcf (arquivo anexado)

11 de jun 07:32 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Aline

Como ta a escala ja ta fechada ??

11 de jun 07:32 - Ricardo Sarmieri: Dr Rodrigo Marilia.vcf (arquivo anexado)

11 de jun 07:33 - Ricardo Sarmieri: Esse rodrigo me mandou msg ontem querendo



Conversa do WhatsApp com Aline Gamp

plantaio

- 11 de jun 07:34 - Ricardo Sarmieri: Tem o Dr . Edson me ligou ontem querendo plantaio de 48h durante a semana fixo ...se tiver algum furo grande me avise que jogo ele
- 11 de jun 07:47 - Aline Gamp: Na sexta
- 11 de jun 08:01 - Ricardo Sarmieri: Dia ou noite ??
- 11 de jun 08:08 - Aline Gamp: Dr. Deixa eu chegar IC! no escritC3rio que te passo certinho
- 11 de jun 09:06 - Ricardo Sarmieri: Quando vc chegaranda a escala atualizada pra mim
- 11 de jun 09:07 - Ricardo Sarmieri: Quero ver quem ta faltando pra deixar tudo aliado ....quero viajar pro rio sem preocupac'ao
- 11 de jun 09:46 - Aline Gamp: JC! enviei no seu e mail
- 11 de jun 09:46 - Aline Gamp: No domingo a noite vc vai estC! no plantC#o? ??
- 11 de jun 09:46 - Aline Gamp: Porque se o sr. Quiser ja tenho um plantonista
- 11 de jun 10:46 - Aline Gamp: Dr. O sr lembra do telefone do Dr. Luis luto????
- 11 de jun 11:25 - Ricardo Sarmieri: Sim
- 11 de jun 11:25 - Ricardo Sarmieri: Dr Luis Luto Avare.vcf (arquivo anexado)
- 11 de jun 12:22 - Aline Gamp: Sexta feira dia 13/6 clinica

Marcos Pina 24 horas  
 Luiz Luto 24 horas  
 AndrC) 12 horas

Pediatria

Marco AntC4nio 12 horas dia  
 Fatima Denise 24 horas

Obs : jC! disse ao Dr. Luiz Luto que o plantC#o C) 1.200 bruto.  
 11 de jun 12:24 - Aline Gamp: SC!bado 15/6 Clinica

Fernando sousa 12 horas dia  
 Luiz Luto 24 horas  
 Murilo 24 horas

Pediatria

Fatima Denise 12 horas dia  
 Nilson Calamita 24 horas  
 11 de jun 12:26 - Aline Gamp: Domingo 15/6 Clinica

Carlos Daniel 24 horas  
 Lucas 24 horas  
 Murilo 12 horas dia

Pediatra

Nilson Calamita 24 horas  
 Fatima Denise 12 horas dia.  
 11 de jun 12:28 - Ricardo Sarmieri: Excelente ...vou mandar aumentar seu salario...rs

11 de jun 12:29 - Aline Gamp: Kkkkkk  
 11 de jun 12:29 - Aline Gamp: Brigada  
 11 de jun 12:29 - Ricardo Sarmieri: Rsrs  
 11 de jun 12:31 - Ricardo Sarmieri: Dr carlos  
 14996628186

Ele quer plantaio para o feriado dia 18 e 19 e 20  
 11 de jun 12:34 - Aline Gamp: <MC-dia omitida>  
 11 de jun 12:37 - Aline Gamp: O Dr. Luiz Luto. . Tem interesse de plantC#o fixo  
 12 de jun 13:46 - Aline Gamp: Informo que amanhC# o Dr. Luiz Luto se atrasara um pouco. . Pois esta em Botucatu... sai desse plantC#o e vai para Avare. .

ok  
 12 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: Blz ..  
 12 de jun 13:56 - Ricardo Sarmieri: Cade o Cassio  
 12 de jun 14:17 - Aline Gamp: Dr. Ricardo, o sr. Lembra o dia que assumiu a coordenaC'c#o de Avare  
 12 de jun 14:17 - Aline Gamp: ???

## Conversa do WhatsApp com Aline Gamp

12 de jun 14:26 - Ricardo Sarmieri: Dia 26  
 12 de jun 14:54 - Ricardo Sarmieri: Porque Aline?  
 12 de jun 15:05 - Ricardo Sarmieri: ??????  
 12 de jun 15:27 - Ricardo Sarmieri: Aline??  
 12 de jun 15:30 - Aline Gamp: Precisavamos da data para o Fechamento .  
 12 de jun 15:30 - Aline Gamp: Obrigada  
 12 de jun 15:31 - Ricardo Sarmieri: Entao o cassio falo algo sobre um  
 adiamento q falei c ele!!!  
 12 de jun 15:31 - Ricardo Sarmieri: Ou nem falo??  
 12 de jun 15:33 - Aline Gamp: Pra mim n#o Dr  
 12 de jun 15:34 - Ricardo Sarmieri: Blz to tentando fala c ele  
 12 de jun 15:34 - Ricardo Sarmieri: Mas ligo atendem e fala q ele ta em reuniao  
 12 de jun 20:17 - Ricardo Sarmieri: Aline qual o numero do escrit3rio??  
 14 de jun 23:33 - Ricardo Sarmieri: Boa noite aline  
 14 de jun 23:33 - Ricardo Sarmieri: !!+  
 14 de jun 23:33 - Ricardo Sarmieri: O Carlos Daniel veio me fala agora q nao vai  
 amanha pq ts c gripe piafa ne  
 14 de jun 23:33 - Ricardo Sarmieri: Piada\*  
 14 de jun 23:33 - Ricardo Sarmieri: E eu estou bo Rio de Janeiro  
 14 de jun 23:33 - Ricardo Sarmieri: No\*  
 15 de jun 00:05 - Aline Gamp: Nossa n#o acredito  
 15 de jun 00:14 - Ricardo Sarmieri: C vdd  
 15 de jun 00:14 - Ricardo Sarmieri: Amanha cedo vou sair daqui  
 15 de jun 00:14 - Ricardo Sarmieri: O q acontece vou demorar a chegar  
 15 de jun 00:15 - Aline Gamp: JC! passei ums msg pra Marluce. . Pedindo pro Luis  
 luto segurar o plant#o ..  
 15 de jun 00:16 - Aline Gamp: Ou ver se o Andre ... ou Diclei pode ir durante o  
 dia  
 15 de jun 00:19 - Ricardo Sarmieri: Ok!! Ai vx me avisa mas qqr coisa vou a  
 noite  
 15 de jun 00:37 - Aline Gamp: Ok  
 15 de jun 11:28 - Ricardo Sarmieri: Aline arrumou aqui  
 15 de jun 11:31 - Aline Gamp: O Dr. Lucas e o Dr. Murilo est#o sozinhos  
 15 de jun 11:31 - Aline Gamp: Mas est#o tranquilo lc!  
 15 de jun 11:31 - Aline Gamp: Mas a noite o Sr. Precisa ir...  
 15 de jun 11:40 - Ricardo Sarmieri: Blz a noite eu vou  
 15 de jun 11:48 - Aline Gamp: Ok brigada  
 15 de jun 11:53 - Ricardo Sarmieri: To na estrada ja  
 15 de jun 11:58 - Aline Gamp: Tudo bem Dr.  
 16 de jun 09:42 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Aline  
 Td bem ??  
 Como ta a escala pra essa semana  
 16 de jun 09:56 - Aline Gamp: Dr. Vou come#ar a mexee na escala agora tah....  
 16 de jun 09:56 - Aline Gamp: JC! lhe passo  
 16 de jun 10:08 - Ricardo Sarmieri: Blz ...obrigado  
 16 de jun 10:17 - Aline Gamp: n+q  
 16 de jun 13:59 - Ricardo Sarmieri: Aline nao tem pediatra hj a noite  
 16 de jun 13:59 - Ricardo Sarmieri: Vou voltar pra clinica  
 16 de jun 14:00 - Ricardo Sarmieri: Como nao sou coordenador nao tem obriga#ao  
 mais de ajudar recebi a noticia agora ...  
 Se soubesse nem tinha vindo correndo ontem com sono

E apartir da semana q vem nao venho mais nao compensa

16 de jun 14:21 - Aline Gamp: Tem sim Dr.  
 16 de jun 14:23 - Aline Gamp: Clinica medica

Andr#o 24 horas  
 Gladys 12 horas dia  
 Fernando Sousa 12 horas dia  
 Jo#o Paulo 12 horas noite

## Pediatra

Ricardo 24 horas  
 Diclei 12 horas dia.  
 16 de jun 14:52 - Ricardo Sarmieri: Negativo eu assumi a pediatra pq era o  
 coordenador e por isso consegui o andre pra 24h



Conversa do whatsapp com Aline Gamp

16 de jun 14:53 - Ricardo Sarmieri: Mais logo q nao sou nao vou ficar na ped  
 ...vou ficar na clinica como era antes

16 de jun 15:08 - Ricardo Sarmieri: Aline to pegando minhas coisas e indo embora

16 de jun 15:14 - Aline Gamp: Dr. Se acalma. . Pensa bem. .

16 de jun 15:14 - Aline Gamp: NC#o abandona o plantC#o por favor

16 de jun 15:14 - Ricardo Sarmieri: Eu pensa bem ...tomei uma apunhalada

16 de jun 15:15 - Aline Gamp: Depois o sr. Liga pro Cassio e conversam

16 de jun 15:15 - Aline Gamp: Tudo passa

16 de jun 15:15 - Aline Gamp: Calma

16 de jun 15:15 - Ricardo Sarmieri: Nao ja to arrumando minhas coisas

16 de jun 15:16 - Ricardo Sarmieri: To indo embora manda os novos coordenadores  
 virem pra ca

16 de jun 15:15 - Aline Gamp: Mas o sr. C o Diretor mC)dico da GAMP

16 de jun 15:17 - Ricardo Sarmieri: Eu nao sou mais nada ...amanha cedo ja vou  
 no crm dar baixa

16 de jun 15:17 - Ricardo Sarmieri: Nao ganho nada por isso

16 de jun 15:17 - Aline Gamp: NC#o Dr. Se acalma

16 de jun 15:17 - Aline Gamp: Por favor

16 de jun 15:19 - Ricardo Sarmieri: Ja to info

16 de jun 15:19 - Ricardo Sarmieri: Indo

16 de jun 15:39 - Aline Gamp: NC#o

16 de jun 15:39 - Aline Gamp: NC#o vai Dr

16 de jun 15:41 - Ricardo Sarmieri: Ja to na estrada

16 de jun 21:36 - Aline Gamp: Dr. Ricardo

16 de jun 21:36 - Aline Gamp: Afeee super grosso

16 de jun 21:36 - Aline Gamp: Sabe aquele contato de Marc- lia Dr Fernando

16 de jun 21:37 - Aline Gamp: Eu pedi para ele os dados para o pagamento

16 de jun 21:37 - Aline Gamp: Disse que ele fecha com o sr.

16 de jun 21:37 - Aline Gamp: Pois nC#o vai me falar nada

17 de jun 11:26 - Ricardo Sarmieri: Qual fernando?

17 de jun 11:30 - Ricardo Sarmieri: Nao posso realmente ele e um medico amigo  
 meu e so fecha cmgo !! Manda o novo coordenador arruma novos medicos!! Afinal  
 vcs todos nao teve consideracao cmgo inclusive voce q pedi a escala ontem de  
 manha vc nao passou pq sabia q nao estava mais e se quer me aviso fez eu ir d  
 otario no domingo dirijir dez horas direto c sono p cubrir o carlos daniel sendo  
 q nao era responsabilidade minha pois nao estava mais no cargo!!!!!! E vcc  
 sabia!!

17 de jun 11:34 - Ricardo Sarmieri: E outra ele nem tem pagamento eu paguei ele  
 a vista c meu DINHEIRO!!!!

17 de jun 11:45 - Aline Gamp: Obrigada.

ExtratoSantander-Abril-2013

CDC VEIC PF PRE 78.600,00

9 A utilizagco do montante total ora informado, nos termos e nos valores indicados no quadro acima, deve respeitar os termos da polmtica de cridito do Santander, com relagco ao comprometimento maximo de renda e capacidade de pagamento do cliente. A efetiva concessco do cridito esta sujeito a analise e/ou mantengco das condigues cadastrais e creditmcias ipoca da contratagco. As condigues ora oferecidas poderco ser alteradas ou extintas a qualquer tempo sem prvio aviso. Para conhecer o Custo Efetivo Total para estas contratagues, tirar dzvida ou obter informagues, consulte seu Gerente. Para Cridito Imobiliario a informagco acima, caso apresentada, i valida para imsveis habitacionais com valor de ati R\$ 500 mil.

Resumo - Abril/2013

Nome  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agjncia Conta Corrente  
0479 01.013203-2

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/03 0,00  
 (=) Saldo de Conta Corrente em 30/04 10,00  
 (+) Saldo de Fundos c/ Resgate Automatico\*\* 39.933,55  
 (=) Saldo Disponmvel 39.943,55

(+) Limite Santander Master 5.210,00  
 (=) Saldo Disponmvel Total em 30/04 45.153,55

\*\*Para fundos com cota de fechamento, i considerada a cota do penzltimo dia ztil do mjs base.

Conta Corrente

Movimentagco

Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) saldo (R\$)

09/04

SALDO EM 31/03

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS

DE: 0682.01.004511-6

-363,40  
0,00

363,40

10/04 CONTRATAAO EMPREST/FINANCIAMENTO -61.348,00

CONTRATAAO EMPREST/FINANCIAMENTO -61.348,00 123.059,40

11/04 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP

JOAO BESSE

-65.000,00

♀  
Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) saldo (R\$)

TED DEVOLVIDA DIF TITULARIDADE CIP -65.000,00

AG/CONTA INVALIDA

TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -65.000,00JOAO

BESSE

APLICAAO EM FUNDO -58.000,0059,40

12/04 TARIFA TED PESSOAL 11/04/2013 -26,8032,60

17/04 RESGATE SUPER FIC FI DI MASTER -45.500,00 45.532,60

19/04 B DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA 154351 48.961,40 94.494,00

22/04 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 400,00DEBITO

VISA ELECTRON BRASIL 253667 409,8020/

04 D GAMES

SAQUE NO BANCO 24 HORAS 617163 210,00SAQUE



Extrato Santander-Abril-2013

AVULSO PARA PAGAMENTOS 000028 7.569,36 TED  
 DIFERENTE TITULARIDADE CIP -13.226,00 FABIANO  
 L GUSSEU  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -15.000,00 57.678,84  
 001-5674-000000273929  
 23/04 TARIFA TED PESSOAL 22/04/2013 -26,80 APLICACAO  
 EM FUNDO -40.000,00 TED  
 DIFERENTE TITULARIDADE CIP -7.100,00 RAFAEL  
 S RIBEIRO  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -5.000,00 5.552,04  
 001-5674-000000273929  
 24/04 TARIFA ENTREGA EXPRESSA DE CHEQUES -10,00 23/  
 04/2013  
 TARIFA TED PESSOAL 23/04/2013 -26,80 APLICACAO  
 EM FUNDO -5.515,000,24  
 25/04 TARIFA EXTRATO CONSOLIDADO -3,80 23/  
 04/2013  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500479 200,00 DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL 093267 162,16 25/  
 04 DROGARIA C  
 RESGATE SUPER FIC FI DI CLASSIC -375,72 10,00  
 29/04 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 405167 199,00 27/  
 04 HILLS INFO  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -5.000,00 001-  
 5674-000000273929  
 RESGATE SUPER FIC FI DI CLASSIC -5.199,00 10,00  
 30/04 TARIFA TED PESSOAL 29/04/2013 -13,40 RESGATE  
 SUPER FIC FI DI CLASSIC -13,40 10,00  
 SALDO EM 30/04 10,00

B - Bloqueado

As Condições aplicáveis ao Contrato de Conta Corrente e posteriores alterações  
 estão registradas no 3: Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São  
 Paulo sob o nº: 8708799. Relembramos que as obrigações contratadas no Santander podem  
 ser pagas por débito em conta corrente, conta salário, conta de poupança  
 ou por quaisquer outras disponibilidades de sua titularidade.  
 No seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em fevereiro/2013, constam as  
 tarifas pagas entre janeiro e dezembro de 2012 e pelas quais o Santander da  
 quitagão nos termos da Lei 12.007/09. Ficam ressalvadas, todavia, as tarifas  
 constantes do campo "Tarifas Pendentes de Pagamento", bem como as demais tarifas  
 devidas, por não mencionadas no seu Extrato Anual de Tarifas, pelas quais o  
 Santander não confere quitagão.

♀  
 Saldo por Período

Saldo de	Saldo	Saldo	Provisão	Fundos	c/ Saldo	Saldo
Dia	Conta	Bloqueio	Bloqueado	Bloqueio	de Resgate	Disponível
Corrente	Dia	Judicial	Encargos*	Automatico		
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)
01	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	383,30
08	363,40	0,00	0,00	0,00	0,00	363,40
10	123.059,40	0,00	0,00	0,00	0,00	123.059,40
11	59,40	0,00	0,00	0,00	0,00	59,40
12	32,60	0,00	0,00	0,00	0,00	32,60
17	45.532,60	0,00	0,00	0,00	0,00	45.532,60
19	94.494,00	0,00	48.961,40	0,00	0,00	45.532,60
22	57.678,84	0,00	0,00	0,00	0,00	57.678,84
23	5.552,04	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
24	0,24	0,00	0,00	0,00	45.515,11	45.515,35
25	10,00	0,00	0,00	0,00	45.139,68	45.149,68
30	10,00	0,00	0,00	0,00	39.933,55	39.943,55

\* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander-Abril-2013

Limite Data Taxa Parcelas Saldo

Número do Data de Produto Contratado de Juros Valor Quantidade Devedor 2

Contrato Início

(R\$) Venc. a.m. (%) (R\$) Paga/Total (R\$)

SANTANDER MASTER -5.210,00 09/04/13 09/07/13 9,87 --0,00  
 Caso você queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais detalhes das linhas de crédito de Empréstimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados Pessoa Física, solicite o demonstrativo da evolução da dívida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agências, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco. Site: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

Conheça a nossa Cartilha de Crédito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) > empréstimos. Um guia prático para você ter uma vida

financeira equilibrada.

CHEQUE ESPECIAL

9 Taxa de juros aplicável em caso de utilização do Cheque Especial até o limite contratado

2 Saldo devedor em 30/04/2013.

3 A descrição completa dos encargos constam no seu contrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado você deverá recompor o valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

♀

Proteção Vida e Residência Santander

Os Seguros Santander oferecem opções para garantir a segurança dos seus bens maiores.

Confira os nossos produtos:

Seguro Proteção Residência 1

Capital segurado de até R\$ 700 mil e preço diferenciado para casa, casa de condomínio e apartamento, além das coberturas, em caso de eventualidades domésticas como problemas elétricos, hidráulicos, chaveiro, entre outros, você tem disponível o serviço de Assistência 24 Horas. Você também pode contar com os Serviços Preventivos e de Manutenção, para limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, troca de vidros, substituição de telhas, limpeza de ar-condicionado e muitos outros.

Proteção Vida Van Gogh 1

Seguro com cobertura de diagnóstico de câncer, doenças graves e doença terminal e auxílio funeral. E ainda assistência para reparos domésticos, Help Tech e Super Viagem.

Capital segurado de até R\$ 400 mil e sorteios mensais de até R\$ 200 mil. Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

1. Garantido por Zurich Santander Brasil Seguros S.A., CNPJ 06.136.920/0001-18, e Zurich Santander

Seguros e Previdência S.A. CNPJ 87.376.109/0001-06. Proc. SUSEP 15414.900174/2013-11 (Residência) e 15414.000273/2011-21 (Vida). O registro dos planos na SUSEP não implica, por

parte da Autarquia, incentivo ou recomendação sua comercialização. Consulte previamente as condições gerais no site.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



ExtratoSantander-Abril-2013

Investimentos

"Vocj ainda nco preencheu o questionario de Analise de Perfil do Investidor (API). Com base no perfil identificado, poderemos indicar os produtos mais adequados aos seus objetivos e perfil de risco. Para isso, acesse o Internet Banking ou converse com seu Gerente."

Fundos de Investimento

Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 CNPJ do Administrador 90.400.888/0001-42  
 Enderego do Administrador RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO - SP

SANTANDER FIC FI MASTER REFERENCIADO DI  
 CNPJ do Fundo 02.367.527/0001-84

Conta Fundo 1  
 Posigco Consolidada em Reais (R\$)

Saldo Anterior  
 0,00  
 Aplicagues  
 58.000,00  
 Resgates  
 45.549,12Transferjncias  
 0,00  
 Rendimento no mjs  
 106,76  
 Saldo Bruto Final  
 12.557,64  
 Saldo Lmquido Disponmvel  
 12.533,15  
 Rendimento Bruto Base IR  
 11,63  
 Perdas Compensadas  
 0,00

‡  
 Posigco Consolidada em Cotas

Saldo Anterior Aplicagues Resgates Transferjncias Saldo Final  
 0,000000 750,570540 588,692721 0,000000 161,877819  
 Movimentagco

Quantidade Valor Bruto Valor de IR valor IOF Taxa Samda Valor Lmquido  
 Data Descrigco

de Cotas (R\$) (R\$) (R\$) (R\$) (R\$)

31/03 SALDO ANTERIOR9 0,000000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  
 11/04 APLICACAO INICIAL 750,570540 58.000,00 0,00 0,00 0,00 58.000,00  
 17/04 RESGATE P/CC 588,692721 45.549,12-2,61 46,51 0,00 45.500,00  
 30/04 SALDO ATUAL9 161,877819 12.557,64 7,00 17,49 0,00 12.533,15

9 Saldo atualizado ati o ztimo dia ztil do mjs

Rentabilidade (%)  
 Mjs Acumulado Ano Valor da Cota em 30/04/2013 Valor da Cota em 28/03/2013  
 0,61 2,08 77,574853 77,106181

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Abril-2013  
 SANTANDER FIC FI CLASSIC REFERENCIADO DI  
 CNPJ do Fundo 03.235.471/0001-77

Conta Fundo 1

Posigco Consolidada em Reais (R\$)

Saldo Anterior Aplicagues Resgates Transferjncias Rendimento no mjs Saldo Bruto Final

0,00 45.515,00 5.591,48-0,00 37,06 39.960,58

Saldo Lmquido Disponmvel Rendimento Bruto Base IR Perdas Compensadas

39.933,55 0,78 0,00

Posigco Consolidada em Cotas

saldo Anterior Aplicagues Resgates Transferjncias Saldo Final

0,000000 11.854,064414 1.455,234779 0,000000 10.398,829635

Movimentagco

Quantidade Valor Bruto Valor de IR Valor IOF Taxa Samda Valor Lmquido

Data Descrigco

de Cotas (R\$) (R\$) (R\$) (R\$) (R\$)

31/03 SALDO ANTERIOR9 0,000000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

23/04 APLICACAO INICIAL 10.417,831077 40.000,00 0,00 0,00 0,00 40.000,00

24/04 APLICACAO 1.436,233337 5.515,00 0,00 0,00 0,00 5.515,00

25/04 RESGATE P/CC 97,853043 375,78-0,00 0,06 0,00 375,72

29/04 RESGATE P/CC 1.353,894692 5.202,30-0,17 3,13 0,00 5.199,00

30/04 RESGATE P/CC 3,487044 13,40-0,00 0,00 0,00 13,40

30/04 SALDO ATUAL9 10.398,829635 39.960,58 1,74 25,29 0,00 39.933,55

9 saldo atualizado ati o ztimo dia ztil do mjs

Rentabilidade (%)

Mjs Acumulado Ano Valor da Cota em 30/04/2013 valor da Cota em 28/03/2013  
 0,26 0,76 3,842797 3,832896

♀

Resumo

Fundo Saldo em Cotas Valor Bruto (R\$)

MASTER DI 161,877819 12.557,64

CLASSIC DI 10.398,829635 39.960,58

TOTAL -52.518,22

Rentabilidade dos Fundos de Investimento

Fundos Data Aplic. Inicial Taxa Adm. Rentabilidade Acumulada % PL midio 12 meses

Inmcio Mmnima (R\$) (% a.a.) Mjs Ano 12 Meses (R\$ mil)

DI

MASTER DI 24/09/1998 30.000,00 1,00 0,61 2,08 6,75 4.941.082,08

MAX DI 13/03/2008 10.000,00 1,50 0,56 1,90 6,21 425.764,95

YIELD PREMIU 10/03/2008 50.000,00 0,50 0,65 2,26 7,41 3.795.456,83

PRIORITY DI 02/11/1995 50.000,00 0,70 0,63 2,18 7,07 3.016.386,33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



RENTA FIXA Extratosantander-Abri1-2013

Período de apuração da rentabilidade: zltimo dia do mjs anterior ao zltimo dia	Mdices Econtmicos / Financeiros	% Zltimos % Ano % Ano	Referjncia % mjs % Ano	12 meses 2012 2011 2010
MASTER RF 02/05/1996 30.000,00 1,00 0,59 1,94 6,90 2.159.063,38				
RECOMP PREM1 25/02/2008 100.000,00 0,30 0,66 2,18 7,75 1.786.010,11				
MAX RF 12/03/2008 10.000,00 1,50 0,55 1,76 6,40 176.658,84				
FICFI MIX RF 02/10/1995 50.000,00 0,75 0,61 2,02 7,21 4.095.069,83				

IPC-M (FGV) ABRIL 0,60 2,62 6,13 5,79 6,16 6,09				
IPM ABRIL 0,15 0,98 7,82 5,10 11,32				
IBX 100% MEDIO ABRIL (1,70) (2,28) 8,63 4,34 13,90				
IBX 100% FECHAMENTO ABRIL 0,78 (1,28) 0,98 11,55 (11,39) 2,61				
IBOVESPA MEDIO ABRIL (3,59) (8,10) (12,50) 3,79 (16,25) 0,69				
IBOVESPA FECHAMENTO ABRIL (0,78) (8,27) (9,56) 7,40 (18,11) 1,04				
IGPM ABRIL 0,84 2,32 7,23 7,58 7,58				
INPC MARCO 0,60 2,05 7,22 6,20 6,08 6,47				
IPCA MARCO 0,47 1,94 6,59 5,84 6,50 5,91				
CDI ABRIL 0,60 2,23 7,40 8,40 11,60 9,75				
SELIC ABRIL 0,61 2,27 7,50 8,48 11,62 9,80				
TR ABRIL 0,00 0,00 0,07 0,29 1,21 0,65				
POUPANCA ABRIL 0,41 1,66 5,46 6,18 7,55 6,76				
TBF ABRIL 0,56 2,14 6,97 7,74 11,24 9,53				
EURO ABRIL 1,98 (2,19) 5,35 10,73 9,25 (11,14)				
DOLAR COMERCIAL ABRIL (0,60) (2,05) 5,81 8,94 12,58 (4,31)				

Valores Referjncia Abr Mar Fev Jan Dez Nov	
DOLAR COMERCIAL 30/04/2013 2,00 2,01 1,98 1,99 2,04 2,11	
EURO 30/04/2013 2,64 2,59 2,58 2,70 2,70 2,74	
SALARIO MINIMO 30/04/2013 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00 622,00	

Resumo - Abri1/2013

Nome RICHARDO SARMIERI RIBEIRO

Conta Corrente 01.004511-6

Saldo de Conta Corrente em 31/03 383,30

Saldo de Conta Corrente em 30/04 0,00

Conta Corrente

Movimentagco

Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/03 383,30

08/04 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -19,90-363,40

MARCO / 2013

09/04

TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS -363,40-0,00

PARA: 0479.01.013203-2

ExtratoSantander-Abri1-2013

SALDO EM 30/04 0,00

As condigues aplicaveis ao Contrato de Registro de Conta Corrente e Documentos de SCO esto registradas no 3; Cartorio de Registro de Tmtulos e Documentos de SCO Paulo

sob o n: 8708799. Relembramos que as obrigagoes contratadas no Santander podem ser pagas por debito em conta corrente, conta salario, conta de poupanca ou por quaisquer outras disponibilidades de sua titularidade. No seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em Fevereiro/2013, constam as tarifas pagas entre Janeiro e dezembro de 2012 e pelas quais o Santander da quitagco nos termos da Lei 12.007/09. Ficam ressalvadas, todavia, as tarifas constantes do campo . Tarifas Pendentes de Pagamento, bem como as demais tarifas devidas, porim nco confere quitagco. Santander nco confere quitagco.

Saldos por Permodo

Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Fundos c/ Saldo  
Dia Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de Resgate Disponivel  
Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico

(+) (+) (-) (-) (+) (=)  
01 383,30 0,00 0,00 0,00 0,00 383,30  
08 363,40 0,00 0,00 0,00 0,00 363,40  
09 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00  
\* Valores deduzidos do saldo disponivel para contas sem limite.

Cartco adicional

Um jeito simples de organizar os seus pagamentos.

Oferecer solucoes que possam facilitar a sua vida e auxiliar na gestco do seu dia a dia financeiro t um dos compromissos que temos com vocj. Como o cartco de credito adicional. Com ele, vocj pode:

- † Estender os benefcios do seu cartco de credito para at 5 pessoas.
- † As compras feitas com os cartues adicionais sco discriminadas separadamente, em uma ss fatura, para vocj controlar melhor os gastos.
- † Vocj pode determinar o limite de credito para cada cartco adicional.
- † Alm disso, caso o seu cartco participe do Programa Superbnus, as compras feitas com os seus cartues adicionais tambm sco convertidas em bnus.
- Para saber mais ou solicitar os seus cartues adicionais, acesse o Santander Internet Banking ou ligue para a Central de Atendimento Santander.

1. Sujeito a aprovagco e a cobranga de anuidade. A indicagco das pessoas, que devem ter mais de 16 anos, e as transagoes por elas realizadas sco de exclusiva responsabilidade do titular do cartco. †

Anotagoes

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

ExtratoSantander-Abril-2013

+



Extrato Santander - Fevereiro - 2014

Prezado Ricardo,

Pensando em oferecer maior simplicidade e agilidade ao seu planejamento financeiro, colocamos sua disposição a Assessoria Financeira. Com ela, você tem disponível uma equipe formada por profissionais especializados na assessoria e recomendação de investimentos, entende os seus planos e sugere as soluções mais apropriadas para aquilo que você precisa e deseja.

Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) ou fale com o seu Gerente de Relacionamento.

Atenção: Agora a análise da renovação do produto cheque especial é mensal. Eventuais alterações no limite continuarão a ser informadas aos clientes.

Fale Conosco

Agência: 0682 IGARATA (011) 4658-8500  
 Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
 0800 702 3535 (demais localidades)

Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 Produtos e serviços (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
 Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC 0800 762 7777

Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 (Atende também deficientes auditivos e de fala)

Ouvidoria 0800 726 0322

Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado

com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficientes auditivos e de fala)

REDES SOCIAIS Twitter: @santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>

Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Fevereiro/2014

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência

0682

Conta Corrente

01.004894-4

(=)

(=)

(=)

(=)

Saldo de Conta Corrente em 31/01

Saldo de Conta Corrente em 28/02

(-) Provisão de Encargos\*

Saldo Disponível C/C

(+) Limite Santander Master

Saldo Disponível Total em 28/02

19.533,61 22.024,22 19.800,00

22.024,22 19.800,00

2.224,22\*

Valores não deduzidos do saldo disponível

Conta Corrente

Movimentação

Data

03/02

04/02

10/02

Descrição

SALDO EM 31/01

IOF IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO: 01/01 A 31/01/14

IOF ADICIONAL - AUTOMÁTICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander - Fevereiro - 2014

PERIODO: 01/01 A 31/01/14  
 MENSALIDADE DE SEGURO  
 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS  
 JANEIRO / 2014  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE  
 PERIODO: 09/01 A 08/02/14  
 JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO  
 PERIODO: 09/01 A 08/02/14  
 JUROS DE MORA - ATRASO  
 PERIODO: 09/01 A 08/02/14  
 MULTA MORATORIA - ATRASO  
 PERIODO: 09/01 A 08/02/14  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
 11-SEM FUNDO 1A.APRES  
 N: Documento  
 -  
 -  
 185431  
 -  
 000044  
 -  
 -  
 -  
 000044  
 Movimento (R\$)  
 17,9351,7367,1355,005.000,001.731,17111,4410,67445,545.000,00  
 Saldo (R\$)  
 19.533,6119.603,2719.670,4022.024,2212/  
 02 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
 12-SEM FUNDO 2A.APRES  
 000044  
 000044  
 5.000,005.000,00  
 22.024,22SALDO  
 EM 28/02 22.024,22

Caso nco possua limite de cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, voce devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2%, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

♀  
 Saldos por Permodo

saldo de  
 Dia Saldo de saldo Saldo Provisco Investimentos saldo  
 Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de com Resgate Disponmvel  
 Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico  
 (+) (+) (-) (-) (-) (+) (=)  
 03 19.603,270,00  
 0,00 0,00 1.807,85 0,00 19.603,2704  
 19.670,400,00  
 0,00 0,00 1.907,16 0,00 19.670,4010  
 22.024,220,00  
 0,00 0,00 7,75 0,00 22.024,2228  
 22.024,220,00  
 0,00 0,00 2.339,44 0,00 22.024,22\*  
 Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander - Fevereiro - 2014

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dbito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

19.800,00 11/03/14 09 09/01/2014 a 08/02/2014 10,67 10 31 0,00 2.298,82  
 CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 262,00 % a.a.  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 detalhes das linhas de cridito de Empristimos

Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados Pessoa Fmsica, solicite o  
 demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de  
 atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
 www.santander.com.br .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) >  
 empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida  
 financeira equilibrada.

- 9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite  
 contratado.
- 2 Juros nco cobrados por utilizar seu Santander Master por ati 10 dias.
- 3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.
- 0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.
- 4 Para efeito do calculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor  
 do limite concedido e as despesas vinculadas a concessco do  
 cridito no zltimo dia do mjs de referjncia do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado vocj devera recompor o  
 valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso  
 contrario, alim dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serco cobrados  
 multa contratual de 2% e os juros moratsrios de 1% ao mjs  
 sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes,  
 conforme tabela de servigos vigente.

♀  
 Antecipe a sua Restituigco do IR com o Santander9

Uma opgco para vocj que deseja realizar os seus projetos ou organizar a sua  
 vida financeira i a Antecipagco da Restituigco do Imposto de Renda, um  
 empristimo que possibilita a vocj:

- Antecipar ati 100% do valor da Restituigco do Imposto de Renda, que  
 vocj ss iria receber depois de alguns meses.
- Ter o dinheiro creditado na sua conta-corrente no mesmo dia da  
 contratagco.
- Cadastre o Santander, csdigo 033, como o banco para recebimento da sua  
 Restituigco no momento da declaragco e aproveite os benefmcios do  
 empristimo do Santander.

Para saber mais, acesse o Santander Internet Banking na aba Cridito.

1. Sujeito a analise cadastral e creditmcia no momento da contratagco. Para  
 conhecer  
 previamente o Custo Efetivo Total (CET) e a taxa anual efetiva de juros da sua  
 operagco,  
 consulte o seu Gerente ou ligue para a Central de Atendimento Santander. As  
 condigues  
 do produto poderco ser alteradas, suspensas, canceladas ou prorrogadas a



## ExtratoSantander-Fevereiro-2014

qualquer tempo. Oferta valida de 05/03/2014 a 31/10/2014.

## Pacote de Servicos

## SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Servicos Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
 SAQUES INTERNACIONAIS 2  
 DOC/TED PESSOAL 1  
 FORNECIMENTO COPIA CHEQUE 3  
 EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICIO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8

♀  
 Produtos e Servicos  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS  
 Quantidade Contratada

1  
 ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$)9  
 Status do Dbito  
 Dia de Dbito  
 55,00  
 EFETIVADO  
 10  
 Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 600 PONTUAGCO ANTERIOR 600  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS PONTOS  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO 600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

## Valores Praticados no Pacote de Servicos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00  
 Para calculo da mensalidade do Pacote de Servicos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior ` data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servicos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

## Tarifas e Outros Valores Pendentes de Pagamento

## Extrato Santander - Fevereiro - 2014

No quadro abaixo encontram-se relacionadas as tarifas de serviços já utilizados, mas que ainda não foram cobradas. Para facilitar a identificação dos mesmos, agrupamos os valores das transações realizadas mais de uma vez no mesmo dia. Estes valores somente serão debitados quando houver saldo suficiente na conta corrente para cobrança.

Quantidade Valor \*\*

TARIFAS 2 63,80  
 OUTROS VALORES\* 2 0,70  
 TOTAL 4 64,50

\* A soma indicada neste item refere aos demais valores pendentes de pagamento relativos a serviços prestados pelo Banco atrelados à conta corrente, tais como mas não se limitando: Taxa de Devolução de Cheque, Exclusão de CCF.

\*\*As informações indicadas neste campo correspondem a valores pendentes de cobrança, compreendidas no período máximo de 12 meses. Para maiores informações contate o superlinha ou um de nossos gerentes.

♀

## ExtratoSantander-Junho-2013

Prezado Ricardo,

Para garantir a seguranga na utilizagco do seu cartco de cridito em viagens internacionais, habilite previamente o seu cartco. Vocj conta com a comodidade de poder realizar essa habilitagco com ati 6 meses de antecedjncia. Dessa forma, vocj garante de onde estiver, todos os benefmcios e a seguranga que o Santander oferece. Caso esquega de habilitar o seu cartco de cridito com antecedjncia, vocj tambim podera habilitar durante a sua viagem, a qualquer momento, pelo Santander Internet Banking ou pela Central de Atendimento Santander.

Consulte seu extrato e realize outros servigos com mais facilidade

Utilize o Internet Banking e consulte seus extratos consolidados, saldos, faturas, alim de realizar outros servigos disponmveis no canal. Para consultar, basta se cadastrar no site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) com nzmero da sua agjncia e cartco. Nco se esquega de solicitar o seu cartco de seguranga On-line para realizar transagues. Com o Internet Banking vocj tera seguranga, convenijncia e comodidade para acessar suas finangas sempre que preciso.

Realize seus projetos com o Conssrcio!

Nss valorizamos cada um de seus projetos. E oferecemos condigues para que vocj possa realiza-lo de forma planejada e com toda a seguranga. O Conssrcio i uma solugco inteligente de vocj programar a compra de sua casa nova ou a troca de seu carro, sem entrada e sem pagar juros! E para antecipar a sua contemplagco vocj pode ofertar um lance ou entco aguardar os sorteios mensais. Fale com o seu gerente para contratar o Conssrcio ou acesse o site do Santander para mais informagues.

Boletos de Cobranga

A partir de 30/04/2014, Boletos de Cobranga com o csdigo do banco 356 . Banco Real, nco serco mais aceitos atravis da compensagco. A partir de entco, somente poderco ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Mobile Banking, Central de Atendimento Santander ou Caixas). Boletos com data de vencimento posterior a 30/04/2014, deverco ser substituidos junto ao cedente, ou atravis do site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

♀  
Fale Conosco  
Agjncia: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300  
Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO  
Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regies metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
Informagues, transagues ou solicitagues de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e servigos (Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
Reclamagues, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
Ouvidoria 0800 726 0322  
Se vocj nco estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h `s 18h, exceto



ExtratoSantander-Junho-2013

feriado com a solugco apresentada pelo banco (Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
 REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e http://facebook.com/santanderbrasil  
 Acesse: www.santander.com.br

Limites de Cridito  
 Produto Limite (R\$) 9  
 CDC VEIC PF PRE 143.400,00

9 A utilizagco do montante total ora informado, nos termos e nos valores indicados no quadro acima, deve respeitar os termos da polmtica de cridito do Santander, com relagco ao comprometimento maximo de renda e capacidade de pagamento do cliente. A efetiva concessco do cridito esta sujeito a analise e/ou manutengco das condigues cadastrais e creditmcias ipoca da contratagco. As condigues ora oferecidas poderco ser alteradas ou extintas a qualquer tempo sem privio aviso. Para conhecer o Custo Efetivo Total para estas contratagues, tirar dzvida ou obter informagues, consulte seu Gerente. Para Cridito Imobiliario a informagco acima, caso apresentada, i valida para imsveis habitacionais com valor de ati R\$ 500 mil.

♀  
 Resumo - Junho/2013

Nome  
 RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agjncia Conta Corrente  
 0479 01.013203-2

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/05 9.664,03(=)  
 Saldo de Conta Corrente em 30/06 10.029,55(-)  
 Provisco de Encargos\* 505,00  
 (=) Saldo Disponvel C/C 10.029,55(+)  
 Limite Santander Master 12.395,00  
 (=) Saldo Disponvel Total em 30/06 2.365,45

\*valores nco deduzidos do saldo disponvel

Conta Corrente

Movimentagco

Data Descrigco  
 N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/05

03/06

PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE  
 PGTO ATM AG: 0682

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL  
 02/06 OUTBACK

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL  
 02/06 CARREFOUR PJC 4

CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS  
 PERIODO: 01/05 A 31/05/13

IOF ADICIONAL - AUTOMATICO  
 PERIODO: 01/05 A 31/05/13

04/06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Junho-2013

RESGATE SUPER FIC FI DI MASTER

05/06  
TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE  
03/06/2013

TED MESMA TITULARIDADE CIP  
001-5674-000000273929

06/06  
DEBITO VISA ELECTRON BRASIL  
06/06 POSTO R

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL  
06/06 OUTBACK

10/06  
TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS  
MAIO / 2013

SAQUE NO BANCO 24 HORAS  
JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE  
PERIODO: 09/05 A 08/06/13

618767  
023367  
303367  
000003

-  
-  
-

585259  
335059

858138

9.664,03130,00122,80170,025.400,001,5236,72-  
15.525,0912.605,26  
2.919,8351,801.000,00-  
3.971,63200,00183,40-  
4.355,0355,001.000,00211,01

♀  
Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO -76,01PERIODO:  
09/05 A 08/06/13  
JUROS DE MORA - ATRASO -7,79PERIODO:  
09/05 A 08/06/13  
MULTA MORATORIA - ATRASO -310,506.015,34PERIODO:  
09/05 A 08/06/13  
18/06 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -4.832,47PGTO  
ATM AG: 0479  
SAQUE ATM INTERAGENCIA 600479 150,0010.997,8120/  
06 COMPRA CARTAO MAESTRO 554475 45,8811.043,6921/  
06 DONA DEOLA  
21/06 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600277 60,00TED  
DIFERENTE TITULARIDADE CIP -47.756,06  
INSTITUTO BR DE INTE SOCI  
TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -14.240,70FABIANO

ExtratoSantander-Junho-2013

LINS GUSSEM  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600682 200,00COMPRA  
 CARTAO MAESTRO 355275 152,0321/  
 06 AUTO POSTO MAGA  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000010 1.500,0020.559,64  
 24/06 TARIFA TED PESSOAL 21/06/2013 -14,40DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL 360859 287,6522/  
 06 OUTBACK  
 PAGAMENTO DE TITULOS-BCE 623752 177,70PAGAMENTO  
 DE TITULOS-BCE 623753 120,13PGTO  
 DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -14.840,91PGTO  
 ATM AG: 0682  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -1.418,27PGTO  
 ATM AG: 0682  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -1.550,05PGTO  
 ATM AG: 0682  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 1.000,00DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL 211259 143,0023/  
 06 POSTO NOVA VICT  
 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 342459 53,7523/  
 06 CINEMAR  
 DEBITO CONTRIBUICAO PREVIDENCIA -500,00SANTANDER  
 SEGUR  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -6.700,00001-  
 5674-000000373929  
 TED DEVOLVIDA MESMA TITULARID CIP -6.700,00  
 AG/CONTA INVALIDA  
 MENSALIDADE DE SEGURO 135838 67,33386,45  
 25/06 TARIFA TED PESSOAL 24/06/2013 -14,40TED  
 DIFERENTE TITULARIDADE CIP -1.500,00RICARDO  
 SARNIERI RIBEIRO  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -2.400,00001-  
 0803-000000508640

♀  
 Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) saldo (R\$)

TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 075642 2.885,00PARA:  
 3212.01.080544-8  
 TED DEVOLVIDA MESMA TITULARID CIP -2.400,00 4.012,95AG/  
 CONTA INVALIDA  
 26/06 TARIFA TED PESSOAL 25/06/2013 -28,80SAQUE  
 ATM INTERAGENCIA 500479 1.000,005.041,7527/  
 06 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -668,05PGTO  
 ATM AG: 0479  
 PAGAMENTO DE TITULOS-BCE 653049 3.021,75SAQUE  
 ATM INTERAGENCIA 500479 50,008.781,5528/  
 06 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 1.000,00DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL 081959 248,0010.029,5528/  
 06 JACI M  
 SALDO EM 30/06 10.029,55

As Condigues aplicaveis ao Contrato de Conta Corrente e posteriores alteragues  
 estco registradas no 3: Cartsrio de Registro de Tmtulos e Documentos de sco  
 Paulo  
 sob o n: 8708799. Relembramos que as obrigagues contratadas no Santander podem  
 ser pagas por debito em conta corrente, conta salario, conta de poupanga  
 ou por quaisquer outras disponibilidades de sua titularidade.  
 No seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em fevereiro/2013, constam as  
 tarifas pagas entre janeiro e dezembro de 2012 e pelas quais o Santander da  
 quitagco nos termos da Lei 12.007/09. Ficam ressalvadas, todavia, as tarifas  
 constantes do campo .Tarifas Pendentes de Pagamento, bem como as demais tarifas  
 devidas, porim nco mencionadas no seu Extrato Anual de Tarifas, pelas quais o  
 Santander nco confere quitagco.

saldos por Permodo

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



Extrato Santander - Junho - 2013

Saldo de Conta Corrente (+)	Saldo Bloqueio Judicial (+)	Saldo Bloqueado (-)	Provisão Encargos* (-)	Fundos Automatico (-)	Resgate de Resgate Disponivel (+)	Saldo Disponivel (=)
03 15.525,090,00	0,00	0,00	0,79	0,00	15.525,0904	
2.919,830,00	0,00	0,00	417,99	0,00	2.919,8305	
3.971,630,00	0,00	0,00	418,11	0,00	3.971,6306	
4.355,030,00	0,00	0,00	422,27	0,00	4.355,0310	
6.015,340,00	0,00	0,00	30,13	0,00	6.015,3418	
10.997,810,00	0,00	0,00	38,40	0,00	10.997,8120	
11.043,690,00	0,00	0,00	333,46	0,00	11.043,6921	
20.559,64	0,00	0,00	0,00	0,00	386,41	0,00 20.559,64
24 386,45	0,00	0,00	0,00	0,00	386,41	0,00 386,45
25 4.012,950,00	0,00	0,00	386,41	0,00	4.012,9526	
5.041,750,00	0,00	0,00	420,82	0,00	5.041,7527	
8.781,550,00	0,00	0,00	448,82	0,00	8.781,5528	
10.029,550,00	0,00	0,00	505,00	0,00	10.029,55*	

♀ Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dbito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 09/07/13 09 09/05/2013 a 08/06/2013 9,99 10 12 0,00 605,31  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais detalhes das linhas de credito de Empristimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados Pessoa Fmsica, solicite o demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site . www.santander.com.br .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em www.santander.com.br > empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida financeira equilibrada.

- 9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite contratado.
- 2 Juros nco cobrados por utilizar seu Santander Master por ati 10 dias.
- 3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.
- 0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado vocj devera recompor o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander-Junho-2013  
 valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

Cartão adicional  
 Um jeito simples de organizar os seus pagamentos.

Oferecer soluções que possam facilitar a sua vida e auxiliar na gestão do seu dia a dia financeiro é um dos compromissos que temos com você. Como o cartão de crédito adicional. Com ele, você pode:

- ± Estender os benefícios do seu cartão de crédito para até 5 pessoas.
- ± As compras feitas com os cartões adicionais são discriminadas separadamente, em uma só fatura, para você controlar melhor os gastos.
- ± Você pode determinar o limite de crédito para cada cartão adicional. Além disso, caso o seu cartão participe do Programa SuperBônus, as compras feitas com os seus cartões adicionais também são convertidas em bônus.

Para saber mais ou solicitar os seus cartões adicionais, acesse o Santander Internet Banking ou ligue para a Central de Atendimento Santander.

9. Sujeito a aprovação e a cobrança de anuidade. A indicação das pessoas, que devem ter mais de 16 anos, e as transações por elas realizadas são de exclusiva responsabilidade do titular do cartão.

♀ Investimentos

Fundos de Investimento

Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 CNPJ do Administrador 90.400.888/0001-42  
 Endereço do Administrador RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO - SP

SANTANDER FIC FI MASTER REFERENCIADO DI  
 CNPJ do Fundo 02.367.527/0001-84

Conta Fundo 1  
 Posição Consolidada em Reais (R\$)

Saldo Anterior Aplicações Resgates Transferências Rendimento no mês Saldo Bruto Final

12.608,60 0,00 12.615,61 -0,00 7,01 0,00  
 Rendimento Bruto Base IR Perdas Compensadas  
 124,13 0,00

Posição Consolidada em Cotas

Saldo Anterior Aplicações Resgates Transferências Saldo Final

161,652685 0,000000 161,652685 0,000000 0,000000

Movimentação  
 Quantidade Valor Bruto Valor de IR Valor IOF Taxa Samba Valor Liquidado

Data Descrição  
 de Cotas (R\$) (R\$) (R\$) (R\$) (R\$)

Extrato Santander - Junho - 2013

31/05 SALDO ANTERIOR 161,652685 12.608,60 8,78 0,00 0,00 12.599,82

04/06 RESGATE P/CC 161,652685 12.615,61-10,35 0,00 0,00 12.605,26

30/06 SALDO ATUAL 0,000000 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

9 Saldo atualizado até o último dia útil do mês

Rentabilidade (%)

Mês Acumulado Ano Valor da Cota em 28/06/2013 Valor da Cota em 31/05/2013  
0,54 3,19 78,420085 77,998125

Rentabilidade dos Fundos de Investimento

Fundos Data Aplic. Inicial Taxa Adm. Rentabilidade Acumulada % PL médio 12 meses

Início Mínima (R\$) (% a.a.) Mês Ano 12 Meses (R\$ mil)

MASTER DI	24/09/1998	30.000,00	1,00	0,54	3,19	6,53	4.701.074,46
MAX DI	13/03/2008	10.000,00	1,50	0,50	2,93	5,99	434.122,63
YIELD PREMIU	10/03/2008	50.000,00	0,50	0,59	3,48	7,18	3.851.789,46
PRIORITY DI	02/11/1995	50.000,00	0,70	0,57	3,34	6,85	2.967.254,45

♀ Fundos Data Aplic. Inicial Taxa Adm. Rentabilidade Acumulada % PL médio 12 meses

Início Mínima (R\$) (% a.a.) Mês Ano 12 Meses (R\$ mil)

RENTA FIXA							
MASTER RF	02/05/1996	30.000,00	1,00	0,49	2,99	6,57	2.087.210,92
RECOMP PREMI	25/02/2008	100.000,00	0,30	0,54	3,36	7,39	1.911.861,78
MAX RF	12/03/2008	10.000,00	1,50	0,44	2,73	6,05	174.872,16
FICFI MIX RF	02/10/1995	50.000,00	0,75	0,50	3,10	6,85	4.133.696,64

Período de apuração da rentabilidade: último dia do mês anterior ao último dia útil do mês de referência.

Pacote de Serviços

SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Serviços  
Quantidade Contratada

CONTA CORRENTE  
SAQUES ilimitado  
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
SAQUES INTERNACIONAIS 2  
DOC/TED PESSOAL 1  
EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1

CANAIS ELETRONICOS  
DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
EXTRATO TERMINAL ilimitado  
EXTRATO MES ANTERIOR 2  
AVISO AUTOMATICO 2  
SERVICO DE COURIER PROGRAMADO 1

OUTRAS TARIFAS  
AVISO POR CELULAR 60

CHEQUE  
SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8  
ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO 1  
FORNECIMENTO DE FOLHAS ilimitado



Extrato Santander - Junho - 2013

Valor da Mensalidade (R\$) 955,00  
 Status do Dbito EFETIVADO  
 Dia de Dbito 10

Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL  
 28.474 PONTUAGCO ANTERIOR 600

COMPOSIGCO DA PONTUAGCO

PRODUTOS PONTOS  
 FUNDOS 27.874  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO 600

♀  
 De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00  
 Para cálculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Mndices Econtmicos / Financeiros

% Zltimos % Ano % Ano % Ano

Referjncia % Mjs % Ano

12 meses 2012 2011 2010

IPC-M (FGV) JUNHO	0,39	3,35	6,19	5,79	6,16	6,09
IPA-M (FGV) JUNHO	0,68	0,59	6,10	8,63	4,34	13,90
IBX 100% MEDIO JUNHO	(8,10)	(7,25)	1,68	9,52	(9,71)	1,44
IBX 100% FECHAMENTO JUNHO	(9,07)	(11,02)	(1,28)	11,55	(11,39)	2,61
IBOVESPA MEDIO JUNHO	(10,55)	(16,75)	(9,26)	3,79	(16,25)	0,69
IBOVESPA FECHAMENTO JUNHO	(11,31)	(22,14)	(12,69)	7,40	(18,11)	1,04
IGPM JUNHO	0,75	1,74	6,31	7,82	5,10	11,32
INCC JUNHO	1,96	5,61	7,88	7,23	7,58	7,58
INPC MAIO	0,35	3,02	6,95	6,20	6,08	6,47
IPCA MAIO	0,37	2,88	6,50	5,84	6,50	5,91
CDI JUNHO	0,59	3,43	7,20	8,40	11,60	9,75
SELIC JUNHO	0,61	3,51	7,31	8,48	11,62	9,80
TR JUNHO	0,00	0,00	0,03	0,29	1,21	0,65
POUPANCA JUNHO	0,43	2,53	5,28	6,18	7,55	6,76
TBF JUNHO	0,62	3,39	6,90	7,74	11,24	9,53
EURO JUNHO	4,16	6,95	12,58	10,73	9,25	(11,14)
DOLAR COMERCIAL JUNHO	3,93	8,42	9,61	8,94	12,58	(4,31)

Valores Referjncia Jun Mai Abr Mar Fev Jan

Extrato Santander - Junho - 2013  
 DOLAR COMERCIAL 30/06/2013 2,22 2,13 2,00 2,01 1,98 1,99  
 EURO 30/06/2013 2,88 2,77 2,64 2,59 2,58 2,70  
 SALARIO MINIMO 30/06/2013 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00

Produtos Nco Vinculados ` Conta Corrente  
 Previdjncia

Proposta/Certificado NO 0002053386

Plano de Acumulagco Regime de Tributagco: Antecipada

♀  
 Nome do Plano Tipo de Renda  
 SANTANDER PREV VGBL Renda Mensal Vitalicia

NO do Processo SUSEP Inmcio da Renda  
 015414.002700/2012-96 14/06/2062

Nome do FIE CNPJ do FIE Jornal de Divulgagco  
 Santander FIC FI PREV FIX INVEST RF CP 09.130.426/0001-34 VALOR ECONOMICO

Movimentagco

Data

Valor da Quantidade Saldo

Descrigco Valor (R\$) Cotas Acumuladas

da Cota (R\$) de Cotas Bruto (R\$)

Cota

31/05 SALDO ANTERIOR 3,772580 489,54  
 24/06 Contribuicao 490,00 129,391690 3,786951 7,559531 978,14  
 30/06 SALDO BRUTO FINAL\* 7,559531 980,24

Rendimentos no Permodo (R\$) 0,70 Rendimentos no Ano (R\$) 0,24  
 Impostos no Permodo (R\$) 0,00 Carregamento no Permodo 10,00

Resumo

Quantidade Planos Saldo Bruto Total (R\$)

1 VGBL 980,24

\* Saldo bruto do plano. Em caso de resgate haveria tributagco de IR de acordo com a legislagco vigente.

Rentabilidades9  
 Plano No mjs (%) Acumulado no Ano (%) Zltimos 12 Meses (%) 2012 (%) 2011 (%)  
 2010 (%)

Santander FIC FI PREV FIX 0,07-0,98 3,71 6,38 8,62 6,78  
 9 A rentabilidade obtida no passado nco representa garantia de rentabilidade futura.

\* As rentabilidades apresentadas neste documento tem como permodo de apuragco o zltimo dia do mjs/ano anterior ati o zltimo dia do mjs/ano atual demonstrados no quadro acima.

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander-Agosto-2013

Fale Conosco

Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300

Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)

Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e serviços (Atende também deficientes auditivos e de fala)

Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777

Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende também deficientes auditivos e de fala)

Ouvidoria 0800 726 0322

Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto  
feriado

com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficientes auditivos e de  
fala)

REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e http://facebook.com/santanderbrasil  
Acesse: www.santander.com.br

Limites de Crédito

Produto Limite (R\$) 9

ISOLADO CR IMOB P AT 271.900,00

ISOLADO CR IMOB P FX 311.700,00

9 A utilização do montante total ora informado, nos termos e nos valores  
indicados no quadro acima, deve respeitar os termos da  
política de crédito do Santander, com relação ao comprometimento máximo de renda  
e capacidade de pagamento do cliente. A efetiva  
concessão do crédito está sujeita à análise e/ou manutenção das condições  
cadastrais e creditícias à época da contratação.  
As condições ora oferecidas poderão ser alteradas ou extintas a qualquer tempo  
sem prévio aviso. Para conhecer o Custo Efetivo Total  
para estas contratações, tirar dúvida ou obter informações, consulte seu  
Gerente. Para Crédito Imobiliário a informação acima, caso  
apresentada, é válida para imóveis habitacionais com valor de até R\$ 500 mil.

♀

Resumo - Agosto/2013

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência

0479

Conta Corrente

01.013203-2

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/07

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/08

(-) Provisão de Encargos\*

(=) Saldo Disponível C/C

(+) Limite Santander Master

(=) Saldo Disponível Total em 31/08

\*Valores não deduzidos do saldo disponível

12.225,70 12.286,40 1.445,73

12.286,40 12.395,00

108,60

LIM SANTANDER PARCEL 3.710,00

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

01/08

SALDO EM 31/07

IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS

PERIODO: 01/07 A 31/07/13

-15,15 12.225,70 IOF

ADICIONAL - AUTOMATICO

PERIODO: 01/07 A 31/07/13

-54,10 12.294,95 05/

08 MENSALIDADE DE SEGURO 185431 67,13 12.362,08 08/

08 TED MESMA TITULARIDADE CIP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



ExtratoSantander-Agosto-2013

001-5674-0000000027392  
 -4.000,00  
 SAQUE AVULSO PARA PAGAMENTOS 000031 3.112,81DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00DEBITO  
 TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER CAP  
 -40,00

♀  
 Data Descricao N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,0011.874,89SANTANDER  
 CAP  
 09/08 SAQUE NO BANCO 24 HORAS 526162 120,00JUROS  
 SALDO UTILIZ ATE LIMITE -622,92PERIODO:  
 09/07 A 08/08/13  
 JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO -595,83PERIODO:  
 09/07 A 08/08/13  
 JUROS DE MORA - ATRASO -59,78PERIODO:  
 09/07 A 08/08/13  
 MULTA MORATORIA - ATRASO -299,3913.572,81PERIODO:  
 09/07 A 08/08/13  
 20/08 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000017 1.225,00CHEQUE  
 DEVOLVIDO MOTIVO 000017 1.225,00 13.572,8111-  
 SEM FUNDO 1A.APRES  
 21/08 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000012 1.500,0015.072,8123/  
 08 TED MESMA TITULARIDADE CIP -4.000,00  
 001-5674-0000000027392  
 MENSALIDADE DE SEGURO 135838 89,78DEBITO  
 CONTRIBUICAO PREVIDENCIA -500,0011.662,59SANTANDER  
 SEGURO  
 26/08 TAXA SERVICO DEVOLUCAO CHEQUE -0,3521/  
 08/2013  
 TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE -51,8009/  
 08/2013  
 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -55,00JULHO  
 / 2013  
 PAGAMENTO DE TITULOS-BCE 638372 120,13SAQUE  
 ATM INTERAGENCIA 500682 100,00DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL 303859 68,8025/  
 08 ESPACO  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 342475 188,7326/  
 08 PORTAL DA ALDEI  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000017 1.225,0013.472,4030/  
 08 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 244837 1.225,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

DE: 0682.01.004232-6 ExtratoSantander-Agosto-2013  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 201875 39,0012.286,4030/  
 08 ESPACO ACAI IGA  
 SALDO EM 31/08 12.286,40

As Condigues aplicaveis ao Contrato de Conta Corrente e posteriores alteragues estco registradas no 3: Cartsrrio de Registro de Tmtulos e Documentos de Sco Paulo sob o n: 8708799. Relembramos que as obrigagues contratadas no Santander podem ser pagas por debito em conta corrente, conta salario, conta de poupanga ou por quaisquer outras disponibilidades de sua titularidade. No seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em fevereiro/2013, constam as tarifas pagas entre janeiro e dezembro de 2012 e pelas quais o Santander da quitagco nos termos da Lei 12.007/09. Ficam ressalvadas, todavia, as tarifas constantes do campo .Tarifas Pendentes de Pagamento, bem como as demais tarifas devidas, porim nco mencionadas no seu Extrato Anual de Tarifas, pelas quais o Santander nco confere quitagco.

♀  
 Saldos por Permodo

Saldo de Dia	Saldo de Bloqueio	Saldo de Bloqueio Judicial	Saldo de Provisco	Saldo de Fundos c/ Resgate	Saldo de Disponmvel
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)
01	12.294,950,00	0,00	0,00	1.244,50	0,00
	0,00	0,00	0,00	12.294,9505	
	12.362,080,00	0,00	0,00	1.358,24	0,00
	0,00	0,00	0,00	12.362,0808	
	11.874,890,00	0,00	0,00	1.528,13	0,00
	0,00	0,00	0,00	11.874,8909	
	13.572,810,00	0,00	0,00	4,53	0,00
	0,00	0,00	0,00	13.572,8121	
	15.072,810,00	0,00	0,00	881,78	0,00
	0,00	0,00	0,00	15.072,8123	
	11.662,590,00	0,00	0,00	1.083,23	0,00
	0,00	0,00	0,00	11.662,5926	
	13.472,400,00	0,00	0,00	1.142,57	0,00
	0,00	0,00	0,00	13.472,4030	
	12.286,400,00	0,00	0,00	1.445,73	0,00
	0,00	0,00	0,00	12.286,40*	

Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dibito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 09/10/13 09 09/07/2013 a 08/08/2013 10,09 10 31 0,00 1.577,92  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais detalhes das linhas de credito de Empristimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados Pessoa Fmsica, solicite o demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
[www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) > empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida

financeira equilibrada. ExtratoSantander-Agosto-2013

♀  
Financiamento de Veiculos

Queremos ajudar vocj a realizar os seus projetos. Por isso, oferecemos condigues especiais para que vocj possa trocar seu carro usado ou comprar um carro novo. Conhega:

- ⊥ Taxas a partir de 0,95%9a.m.
  - ⊥ Financiamento de ati 100% do valor do veculo com ati 60 meses para pagar, para veculos com ati 10 anos de fabricagco.
  - ⊥ E, financiando o seu carro entre junho e dezembro de 2013, compensaremos a emissco de carbono dos primeiros 1.000 km rodados pelo seu carro2.
- Faga uma simulagco pelo Internet Banking. Para saber mais e contratar, ligue para a Central de Atendimento Santander ou fale com o seu Gerente de Relacionamento.
- Sujeito ` analise de credito, ` mantengco da situagco cadastral e creditmcia e demais `s condigues vigentes
- ipoca da contratagco. As condigues destas ofertas podem ser suspensas a qualquer momento. Para conhecer previamente o Custo Efetivo Total (CET) e a taxa anual efetiva de juros da sua operagco, consulte

o seu Gerente de Relacionamento, acesse o Santander Internet Banking ou ligue para a Central de Atendimento Santander. 1. A taxa de 0,95% a.m. i valida para correntista PF do Santander, veculo leve zero quilmetro com financiamento de ati 60% do valor do bem em ati 12 meses. 2. O Santander nco se responsabiliza pela compra e venda dos crditos de carbono, limitando-se apenas a divulgar o canal de relagco entre o consumidor final e a Sustainable Carbon, responsavel pela oferta e comercializagco dos crditos de carbono.

Pacote de Servigos

SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

- Produtos e Servigos Quantidade Contratada
- CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado
  - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado
  - SAQUES INTERNACIONAIS 2
  - DOC/TED PESSOAL 1
  - EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1
  - EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1
  - CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4
  - EXTRATO TERMINAL ilimitado
  - EXTRATO MES ANTERIOR 2
  - AVISO AUTOMATICO 2
  - SERVICO DE COURIER PROGRAMADO 1
  - OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60
  - CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8
  - ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO 1
  - FORNECIMENTO DE FOLHAS ilimitado
  - Valor da Mensalidade (R\$)9 55,00
  - Status do Dbito EFETIVADO
  - Dia de Dbito 10

♀  
Programa de Relacionamento

- PONTUAGCO ATUAL 1.840 PONTUAGCO ANTERIOR 35.782
- COMPOSIGCO DA PONTUAGCO
- PRODUTOS
- FUNDOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



Extrato Santander-Agosto-2013

PREVIDENCIA  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO  
 PONTOS  
 630  
 610  
 600

De acordo com a pontuagco alcançada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00

Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Mndices Econmicos / Financeiros

Referjncia	% Mjs	% Ano	% Zltimos	% Ano	% Ano	% Ano
12 meses	2012	2011	2010			
IPC-M (FGV) AGOSTO	0,09	3,38	5,60	5,79	6,16	6,09
IPA-M (FGV) AGOSTO	0,14	1,03	2,63	8,63	4,34	13,90
IBX 100% MEDIO AGOSTO	3,90	(6,17)	(3,09)	9,52	(9,71)	1,44
IBX 100% FECHAMENTO AGOSTO	1,87	(7,78)	(0,62)	11,55	(11,39)	2,61
IBOVESPA MEDIO AGOSTO	6,15	(15,98)	(14,00)	3,79	(16,25)	0,69
IBOVESPA FECHAMENTO AGOSTO	3,68	(17,95)	(12,36)	7,40	(18,11)	1,04
IGPM AGOSTO	0,15	2,16	3,85	7,82	5,10	11,32
INCC AGOSTO	0,31	6,71	7,74	7,23	7,58	7,58
INPC JULHO	(0,13)	3,17	6,38	6,20	6,08	6,47
IPCA JULHO	0,03	3,18	6,27	5,84	6,50	5,91
CDI AGOSTO	0,70	4,89	7,24	8,40	11,60	9,75
SELIC AGOSTO	0,71	5,00	7,38	8,48	11,62	9,80
TR AGOSTO	0,00	0,02	0,02	0,29	1,21	0,65
POUPANCA AGOSTO	0,48	3,50	5,28	6,18	7,55	6,76
TBF AGOSTO	0,73	4,80	7,06	7,74	11,24	9,53
EURO AGOSTO	2,81	16,15	22,20	10,73	9,25	(11,14)
DOLAR COMERCIAL AGOSTO	3,59	16,10	16,46	8,94	12,58	(4,31)

♀  
 Valores Referjncia Ago Jul Jun Mai Abr Mar

DOLAR COMERCIAL	31/08/2013	2,37	2,29	2,22	2,13	2,00	2,01
EURO	31/08/2013	3,13	3,05	2,88	2,77	2,64	2,59
SALARIO MINIMO	31/08/2013	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00

Produtos Nco Vinculados Conta Corrente  
 Previdjncia

Proposta/Certificado NO 0002053386

Plano de Acumulagco Regime de Tributagco: Antecipada

Nome do Plano Tipo de Renda  
 SANTANDER PREV VGBL Renda Mensal vitalicia

Extrato Santander-Agosto-2013

Nº do Processo SUSEP Início da Renda  
015414.002700/2012-96 14/06/2062

Nome do FIE CNPJ do FIE Jornal de Divulgação  
Santander FIC FI PREV FIX INVEST RF CP 09.130.426/0001-34 VALOR ECONOMICO

Movimentação

Data

Valor da Quantidade Saldo

Descrição Valor (R\$) Cotas Acumuladas

da Cota (R\$) de Cotas Bruto (R\$)

Cota

31/07 SALDO ANTERIOR 11,320578 1.472,75  
23/08 Contribuição 490,00 130,395558 3,757797 15,078375 1.966,15  
31/08 SALDO BRUTO FINAL\* 15,078375 1.964,98

Rendimentos no Período (R\$) 2,23 Rendimentos no Ano (R\$) 4,98  
Impostos no Período (R\$) 0,00 Carregamento no Período 10,00

Resumo

Quantidade Planos Saldo Bruto Total (R\$)

1 VGBL 1.964,98

\* Saldo bruto do plano. Em caso de resgate haverá tributação de IR de acordo com a legislação vigente.

Rentabilidades  
Plano No mjs (%) Acumulado no Ano (%) Últimos 12 Meses (%) 2012 (%) 2011 (%)  
2010 (%)

Santander FIC FI PREV FIX 0,17 1,48 3,22 6,38 8,62 6,78  
9 A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

\* As rentabilidades apresentadas neste documento tem como período de apuração o último dia do mês/ano anterior até o último dia do mês/ano atual demonstrados no quadro acima.

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Prezado Ricardo,

Extrato Santander-Janeiro-2013

O Santander foi eleito como a empresa mais verde do mundo pela revista americana Newsweek. Investimos forte em sustentabilidade, pois acreditamos que oferecer linhas de crédito e investimentos que viabilizam melhorias socioambientais produz melhores resultados para os negócios, para o Brasil e, principalmente, para você. Traga mais sustentabilidade para sua vida e seus negócios. Acesse [www.santander.com.br/sustentabilidade](http://www.santander.com.br/sustentabilidade)

Fique Atento:  
Cheque

O prazo de compensação para os cheques com o antigo código 356 -Banco Real foi prorrogado até 29/04/2013. Após esta data, cheques com o código 356 -Banco Real não serão mais compensados e somente poderão ser depositados ou pagos nas agências do Santander. Utilize os valores de cheques com o código 033 -Banco Santander para evitar devoluções. Caso você não tenha estes valores, solicite via Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou agência.

Boletos de Cobrança

A partir de 30/04/2014, não serão mais aceitos pelas Câmaras de Compensação os Boletos de Cobrança com o código 356 -Banco Real, os quais, a partir de então, somente poderão ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou caixas). Para os boletos cuja data de emissão seja posterior a 30/07/2014, deverá ser providenciada a reemissão, com

o código 033 - Banco Santander, e a consequente substituição dos mesmos junto aos sacados.

Fale Conosco

Agência: 0682 IGARATA (011) 4658-8500  
Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e serviços (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende também deficientes auditivos e de fala)  
Ouvidoria 0800 726 0322  
Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀  
Resumo - Janeiro/2013

Nome  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência Conta Corrente  
0682 01.004511-6

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/12 400,51

Página 1



Extrato Santander - Janeiro - 2013  
 (=) Saldo de Conta Corrente em 31/01 166,30

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição

N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/12 400,51

07/01 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 025767 238,00-162,51

05/01 GOGÓIA

08/01

TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -19,90-142,61  
 DEZEMBRO / 2012

11/01 A

DOC E RECEBIDO-TIT DISTINTA 700001 700,00 842,61  
 RICARDO SARMIERI RIBEIRO

14/01 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500093 200,00-642,61

21/01 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 074667 348,6019/

01 STUDO W IGUATEM

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 390367 97,7119/  
 01 PAO DE ACU

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 531667 30,00-166,30  
 19/01 ESTAC. SHO

SALDO EM 31/01 166,30  
 A - Bloqueio Dia / ADM

As condições aplicáveis a Proposta e Contrato de Abertura de Conta foram alteradas e constam no 3: Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Saldo por Período

Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Provisão	Fundos	c/ Saldo	
Dia	Conta	Bloqueio	Bloqueado	Bloqueio	de Resgate	Disponível	
Corrente	Dia	Judicial	Encargos*	Automatico	(+)	(-)	
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)	
02	400,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,51
07	162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,51
08	142,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142,61
11	142,61	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,61
14	642,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,61
21	166,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,30
31	166,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,30

\* valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

♀

Canais de Relacionamento

A qualquer hora, de qualquer lugar.

Conte com as facilidades dos nossos Canais de Relacionamento para facilitar

o seu dia a dia. Confira o que você tem disponível:

⊥ Caixas Eletrônicas: rapidez e comodidade para contratar empréstimos, parcelar a fatura do cartão de crédito, realizar saques, consultas, pagar contas, recarregar o celular pré-pago e muito mais;

⊥ Central de Atendimento Santander: para pagamentos, transações e contratação de produtos e serviços, 24 horas por dia, 7 dias por semana;

⊥ Santander Internet Banking: horários estendidos para realizar transações e uma variedade de serviços, com segurança e rapidez. Acesse:

www.santander.com.br, preencha sua agência e conta e cadastre-se!

Extrato Santander-Janeiro-2013  
Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) ou fale com nossa equipe nas agências Santander.

## Pacote de Serviços

### PACOTE SERVICOS SIMPLES

Produtos e Serviços Quantidade Contratada  
CONTA CORRENTE SAQUES 7  
TRANSFERENCIAS DE RECURSOS 20  
EXTRATOS 4  
CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 1  
OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 10  
CHEQUE CHEQUE SUSTACAO/REVOGACAO 4  
FORNECIMENTO DE FOLHAS 10  
Valor da Mensalidade (R\$) 9 19,90  
Status do Dbito EFETIVADO  
Dia de Dbito 08

### ♀ Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 500 PONTUAGCO ANTERIOR 500  
COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
PRODUTOS PONTOS  
TEMPO DE RELACIONAMENTO 500

De acordo com a pontuagco alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

### Valores Praticados no Pacote de Serviços

Pontos 20.000 a 39.999 Acima de 40000

Valor da Mensalidade (R\$) 9,95 0,00  
Para cálculo da mensalidade do Pacote de Serviços no mês vigente será considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdência Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupança e Previdência Privada, desde que debitada em conta corrente, é calculada pelo saldo médio mensal referente ao 2º mês anterior data de cobrança, e, para Agências custodiadas na Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartões, será considerado o saldo médio dos últimos 3 meses. Para mais informações sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Serviços, consulte as regras de cálculo disponíveis em nosso site.

♀  
Conheça nossas opções de crédito. Elas podem dar a você aquele fôlego neste início de ano, ou apoiá-lo na realização de algum projeto. Conte com:

- ⊥ Santander Master: até 10 dias sem juros, corridos ou alternados, por mês e a possibilidade de parcelar o saldo devedor pela metade dos juros do cheque especial.
- ⊥ Crédito Pessoal: até 48 meses para pagar e facilidade de contratação em qualquer um de nossos canais de relacionamento.
- ⊥ Financiamento de Veículos: para trocar ou comprar um carro novo ou usado. Taxas a partir de 0,85% a.m. com até 60 meses para pagar.
- ⊥ Cartão de Crédito: Para compras, pagamentos do dia-a-dia e melhor controle dos seus gastos.

Extrato Santander-Janeiro-2013  
Procure uma de nossas agências. Se preferir,  
acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

As condições dos produtos estão sujeitas a análise e aprovação de crédito e observância das condições de cada produto a qualquer momento. Para conhecer o CET (Custo Efetivo Total) e a taxa efetiva anual de juros da operação escolhida, consulte um de nossos gerentes ou contate nossos canais de atendimento. (1) O mjs refere-se ao período da utilização do cheque especial, conforme a data escolhida por você para o pagamento dos juros. Os 10 dias sem juros são parte do Programa de Relacionamento, composto de condições comerciais concedidas pelo Santander, variando conforme o Pacote de Serviços contratado. O cancelamento do Pacote de Serviços cessará imediatamente todos os benefícios do Programa de Relacionamento. 2. A taxa de 0,85% a.m. é válida para correntista pessoa física do Santander, veículo leve zero quilômetro com financiamento de até 60% do valor do bem em até 12 meses.

♀  
Anotações

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

♀  
Anotações

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



## ExtratoSantander-Janeiro-2013

Prezado Ricardo,

O Santander foi eleito como a empresa mais verde do mundo pela revista americana Newsweek.

Investimos forte em sustentabilidade, pois acreditamos que oferecer linhas de crédito e investimentos que viabilizam melhorias socioambientais produz stimos resultados para os negscios, para o Brasil e, principalmente, para vocj. Traga mais sustentabilidade para sua vida e seus negscios. Acesse [www.santander.com.br/sustentabilidade](http://www.santander.com.br/sustentabilidade)

Fique Atento:  
Cheque

O prazo de compensagco para os cheques com o antigo csdigo 356 -Banco Real foi prorrogado at 29/04/2013. Apss esta data, cheques com o csdigo 356 -Banco Real nco serco mais compensados e somente poderco ser depositados ou pagos nas agjncias do Santander. Utilize os talues de cheques com o csdigo 033 -Banco Santander para evitar devolugues. Caso vocj nco tenha estes talues, solicite via Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou agjncia.

Boletos de Cobranga

A partir de 30/04/2014, nco serco mais aceitos pelas Cbmaras de Compensagco os Boletos de Cobranga com o csdigo 356 -Banco Real, os quais, a partir de entco, somente poderco ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou caixas). Para os boletos cuja data de emissco seja posterior a 30/07/2014, devera ser providenciada a reemisso, com

o csdigo 033 - Banco Santander, e a conseqente substituiçco dos mesmos junto aos sacados.  
Santander

Fale Conosco

Agjncia: 0682 IGARATA (011) 4658-8500  
Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regies metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
Informagues, transagues ou solicitagues de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e servigos (Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
Servigo de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
Reclamagues, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
Ouvidoria 0800 726 0322  
Se vocj nco estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h `s 18h, exceto feriado  
com a solugco apresentada pelo banco (Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Janeiro/2013

Nome  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agjncia Conta Corrente  
0682 01.004511-6

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/12 400,51

Página 1

ExtratoSantander-Janeiro-2013

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/01 166,30

Conta Corrente

Movimentagco

Data Descrigco

N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/12 400,51

07/01 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 025767 238,00-162,51

05/01 GOGOIA

08/01

TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -19,90-142,61  
DEZEMBRO / 2012

11/01 A

DOC E RECEBIDO-TIT DISTINTA 700001 700,00 842,61  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

14/01 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500093 200,00-642,61

21/01 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 074667 348,6019/  
01 STUDO W IGUATEM

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 390367 97,7119/  
01 PAO DE ACU

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 531667 30,00-166,30  
19/01 ESTAC. SHO

SALDO EM 31/01 166,30

A - Bloqueio Dia / ADM

As Condigues aplicaveis a Proposta e Contrato de Abertura de Conta foram alteradas e constam no 3: Cartorio de Registro de Tmtulos e Documentos.

Saldos por Permodo

saldo de saldo saldo saldo Provisco Fundos c/ Saldo  
Dia Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de Resgate Disponmvel  
Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico

(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)
02	400,51	0,00	0,00	0,00	0,00	400,51
07	162,51	0,00	0,00	0,00	0,00	162,51
08	142,61	0,00	0,00	0,00	0,00	142,61
11	142,61	700,00	0,00	0,00	0,00	842,61
14	642,61	0,00	0,00	0,00	0,00	642,61
21	166,30	0,00	0,00	0,00	0,00	166,30
31	166,30	0,00	0,00	0,00	0,00	166,30

\* Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.

♀

Canais de Relacionamento

A qualquer hora, de qualquer lugar.

Conte com as facilidades dos nossos Canais de Relacionamento para facilitar

o seu dia a dia. Confira o que vocj tem ` disposigco:

⊥ Caixas Eletrtnicos: rapidez e comodidade para contratar empristimos, parcelar a fatura do cartco de cridito, realizar saques, consultas, pagar contas, recarregar o celular pri-pago e muito mais;

⊥ Central de Atendimento Santander: para pagamentos, transagues e contratagco de produtos e servigos, 24 horas por dia, 7 dias por semana;

⊥ Santander Internet Banking: horarios estendidos para realizar transagues e uma variedade de servigos, com seguranga e rapidez. Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br), preencha sua agjncia e conta e cadastre-se!

## ExtratoSantander-Janeiro-2013

Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) ou fale com nossa equipe nas agências Santander.

## Pacote de Serviços

## PACOTE SERVICOS SIMPLES

Produtos e Serviços Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES 7  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS 20  
 EXTRATOS 4  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 10  
 CHEQUE CHEQUE SUSTACAO/REVOGACAO 4  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS 10  
 Valor da Mensalidade (R\$) 9 19,90  
 Status do Dbito EFETIVADO  
 Dia de Dbito 08

♀

## Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 500 PONTUAGCO ANTERIOR 500  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS PONTOS  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO 500

De acordo com a pontuagco alcançada, você pode obter preços diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

## Valores Praticados no Pacote de Serviços

Pontos 20.000 a 39.999 Acima de 40000

Valor da Mensalidade (R\$) 9,95 0,00

Para cálculo da mensalidade do Pacote de Serviços no mês vigente será considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdência Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupança e Previdência Privada, desde que debitada em conta corrente, é calculada pelo saldo médio mensal referente ao 2: mês anterior data de cobrança, e, para Agências custodiadas na Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartões, será considerado o saldo médio dos últimos 3 meses. Para mais informações sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Serviços, consulte as regras de cálculo disponíveis em nosso site.

♀

Conheça nossas opções de crédito. Elas podem dar a você aquele fôlego neste início de ano, ou apoiá-lo na realização de algum projeto. Conte com:

± Santander Master: até 10 dias sem juros, corridos ou alternados, por mês e a possibilidade de parcelar o saldo devedor pela metade dos juros do cheque especial.

± Crédito Pessoal: até 48 meses para pagar e facilidade de contratação em qualquer um de nossos canais de relacionamento.

± Financiamento de Veículos: para trocar ou comprar um carro novo ou usado. Taxas a partir de 0,85% a.m. com até 60 meses para pagar.

± Cartão de Crédito: Para compras, pagamentos do dia-a-dia e melhor controle dos seus gastos.



Extrato Santander - Janeiro - 2013  
Procure uma de nossas agências. Se preferir,  
acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

As condições dos produtos estão sujeitas à análise e aprovação de crédito e observância das condições de cada produto à época da contratação, podendo ser suspensas a qualquer momento. Para conhecer o CET (Custo Efetivo Total) e a taxa efetiva anual de juros da operação escolhida, consulte um de nossos gerentes ou contate nossos canais de atendimento. (1) O mjs refere-se ao período da utilização do cheque especial, conforme a data escolhida por você para o pagamento dos juros. Os 10 dias sem juros são parte do Programa de Relacionamento, composto de condições comerciais concedidas pelo Santander, variando conforme o Pacote de Serviços contratado. O cancelamento do Pacote de Serviços cessará imediatamente todos os benefícios do Programa de Relacionamento. 2. A taxa de 0,85% a.m. é válida para correntista pessoa física do Santander, veículo leve zero quilômetro com financiamento de até 60% do valor do bem em até 12 meses.

♀  
Anotações

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

♀  
Anotações

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Prezado Ricardo,

Extrato Santander-Maio-2013

Saia de férias e conte com os nossos Canais de Relacionamento para pagar suas contas!

- ⊥ Santander Internet Banking: horários estendidos.
- ⊥ Santander Msvel: conveniência e segurança.
- ⊥ Central de Atendimento Santander: facilidade e comodidade pelo telefone.
- ⊥ Caixas Eletrônicas: rapidez e praticidade em mais de 18 mil equipamentos.

Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

Consulte seu extrato e realize outros serviços com mais facilidade

Utilize o Internet Banking e consulte seus extratos consolidados, saldos, faturas, além de realizar outros serviços disponíveis no Canal.

Para consultar, basta se cadastrar no site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) com número da sua agência e cartão. Não se esqueça de solicitar o seu cartão de segurança On-line para realizar transações.

Com o Internet Banking você terá segurança, conveniência e comodidade para acessar suas finanças sempre que precisar.

Realize seus projetos com o Consórcio!

Nós valorizamos cada um de seus projetos. E oferecemos condições para que você possa realizá-lo de forma planejada e com toda a segurança. O Consórcio é uma solução inteligente de você programar a compra de sua casa nova ou a troca de seu carro, sem entrada e sem pagar juros! E para antecipar a sua contemplação você pode ofertar um lance ou então aguardar os sorteios mensais. Fale com o seu gerente para contratar o Consórcio ou acesse o site do Santander para mais informações.

Boletos de Cobrança

A partir de 30/04/2014, Boletos de Cobrança com o código do banco 356 - Banco Real, não serão mais aceitos através da compensação. A partir de então, somente poderão ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Mobile Banking, Central de Atendimento Santander ou Caixas). Boletos com data de vencimento posterior a 30/04/2014, deverão ser substituídos junto ao cedente, ou através do site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

♀  
 Fale Conosco  
 Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300  
 Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO  
 Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
 0800 702 3535 (demais localidades)  
 Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 Produtos e serviços (Atende também deficiente auditivo e de fala)  
 Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC 0800 762 7777  
 Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 (Atende também deficiente auditivo e de fala)  
 Ouvidoria 0800 726 0322  
 Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficiente auditivo e de fala)  
 REDES SOCIAIS Twitter: @santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
 Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

ExtratoSantander-Maio-2013

Limites de Credito  
 Produto Limite (R\$) 9  
 SUPERCASA PARC.ATUAL 387.400,00  
 SUPERCASA PARC.FIXAS 441.100,00

CDC VEIC PF PRE 143.400,00

9 A utilizagco do montante total ora informado, nos termos e nos valores indicados no quadro acima, deve respeitar os termos da polmtica de credito do Santander, com relagco ao comprometimento maximo de renda e capacidade de pagamento do cliente. A efetiva concessco do credito esta sujeito a analise e/ou manutengco das condigues cadastrais e creditmcias a ipoca da contratagco. As condigues ora oferecidas poderco ser alteradas ou extintas a qualquer tempo sem prvio aviso. Para conhecer o Custo Efetivo Total para estas contratagues, tirar dzvida ou obter informagues, consulte seu Gerente. Para Credito Imobiliario a informagco acima, caso apresentada, i valida para imsveis habitacionais com valor de atı R\$ 500 mil.

♀  
 Resumo - Maio/2013

Nome  
 RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agjncia  
 0479

Conta Corrente  
 01.013203-2

(=)

(=)

(=)

(=)

Saldo de Conta Corrente em 30/04

Saldo de Conta Corrente em 31/05

(-) Provisco de Encargos\*

Saldo Disponmvel C/C

(+) Limite Santander Master

Saldo Disponmvel Total em 31/05

10,00

9.664,0337,85

9.664,0312.395,00

2.730,97

\*valores nco deduzidos do saldo disponmvel

Conta Corrente

Movimentagco

Data

03/05

06/05

Descrigco

SALDO EM 30/04

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

03/05 CARREFOUR PJC 4

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

03/05 JACQUES JANINE

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

03/05 ILHA DO ME

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

03/05 STYLLUS SUPERME

SAQUE ATM INTERAGENCIA

RESGATE SUPER FIC FI DI CLASSIC

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

04/05 POSTO NACIONAL

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

04/05 POSTO PRAI

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

04/05 OUTBACK NE

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



ExtratoSantander-Maio-2013

05/05 RIO SAMPA  
 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP  
 RAFAEL SARMIERI  
 N: Documento  
 263967  
 424567  
 532467  
 422367  
 500682

-  
 153267  
 084267  
 084967  
 534367  
 -

Movimento (R\$)  
 148,7649,00189,9030,86100,00518,52  
 138,49113,98114,40571,007.000,00Saldo

(R\$)  
 10,00  
 10,00  
 13/05  
 20/05

RESGATE SUPER FIC FI DI CLASSIC  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 RESGATE SUPER FIC FI DI CLASSIC  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 RESGATE SUPER FIC FI DI CLASSIC

-  
 000001  
 000002  
 -  
 000005

-  
 7.937,87  
 5.000,003.000,008.000,00  
 2.490,002.490,00  
 10,00  
 10,00  
 10,00

♀  
 Data Descricao N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
 21/05 B DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA 144901 73.885,16 73.895,16  
 22/05 MENSALIDADE DE SEGURO -67,3373.827,83  
 PROP.008880339842

23/05 CARNES OU ASSEMELHADOS -5.241,24TED  
 MESMA TITULARIDADE CIP -8.000,00001-  
 5674-000000273929  
 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -24.320,00FELIX  
 CALDERON  
 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -15.817,00FABIANO  
 LINS GUSSEN  
 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 065667 1.130,0023/  
 05 CAPRICH  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Maio-2013

DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
 CAP  
 DEBITO CONTRIBUICAO PREVIDENCIA -500,0018.419,59  
 SANTANDER SEGUR  
 24/05 TARIFA TED PESSOAL 23/05/2013 -43,2018.376,39  
 27/05 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 200567 760,3525/  
 05 STUDO W IGUATEM  
 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 540167 438,7025/  
 05 CEA IGT  
 SAQUE AVULSO PARA PAGAMENTOS 000028 4.513,94TED  
 MESMA TITULARIDADE CIP -2.000,00001-  
 5674-000000273929  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000007 20.000,00RESGATE  
 SUPER FIC FI DI CLASSIC -9.346,60 10,00  
 28/05 TARIFA TED PESSOAL 27/05/2013 -14,40CHEQUE  
 EMITIDO/DEBITADO 000008 20.000,00RESGATE  
 SUPER FIC FI DI CLASSIC -11.690,37 8.314,0329/  
 05 CARNES OU ASSEMELHADOS -1.350,009.664,03

♀  
 Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/05 9.664,03B  
 - Bloqueado

As Condigues aplicaveis ao Contrato de Conta Corrente e posteriores alteragues  
 estco registradas no 3: Cartorio de Registro de Tmtulos e Documentos de Sco  
 Paulo  
 sob o n: 8708799. Relembramos que as obrigagues contratadas no Santander podem  
 ser pagas por debito em conta corrente, conta salario, conta de poupanca  
 ou por quaisquer outras disponibilidades de sua titularidade.  
 No seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em fevereiro/2013, constam as  
 tarifas pagas entre janeiro e dezembro de 2012 e pelas quais o Santander da  
 quitagco nos termos da Lei 12.007/09. Ficam ressalvadas, todavia, as tarifas  
 constantes do campo .Tarifas Pendentes de Pagamento, bem como as demais tarifas  
 devidas, porim nco mencionadas no seu Extrato Anual de Tarifas, pelas quais o  
 Santander nco confere quitagco.

saldos por Permodo

Saldo de Dia	Saldo de Bloqueio	Saldo de Bloqueio de Resgate	Saldo de Provisco	Saldo de Fundos	c/ Saldo
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)
(=)					
02	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	73.895,16	0,00	73.885,16	0,00	0,00
22	73.827,83	0,00	0,00	0,00	0,00
23	18.419,59	0,00	0,00	0,00	0,00
24	18.376,39	0,00	0,00	0,00	0,00
27	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	8.314,03	0,00	0,00	4.353,54	4.363,54
	0,00	0,00	0,00	8.314,03	29
	9.664,03	0,00			
	0,00	0,00	31,93	0,00	9.664,03
	9.664,03	0,00			
	0,00	0,00	37,85	0,00	9.664,03*

Valores deduzidos do saldo disponivel para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

## Extrato Santander-Maio-2013

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dbito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

5.210,00 09/07/13 09 09/04/2013 a 08/05/2013 9,95 10 0 0,00 0,00  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 detalhes das linhas de cridito de Empristimos  
 Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados ` Pessoa Fmsica, solicite o  
 demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de  
 atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
 www.santander.com.br .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) >  
 empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida  
 financeira equilibrada.

9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite  
 contratado.

2 Juros nco cobrados por utilizar seu santander Master por ati 10 dias.

3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.

0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado vocj devera recompor o  
 valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso  
 contrario, alim dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serco cobrados  
 multa contratual de 2% e os juros moratsrios de 1% ao mjs  
 sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes,  
 conforme tabela de servigos vigente.

♀  
 Evite os imprevistos.  
 Conte com o Seguro Protegco Residencial Van Gogh.  
 Com o Seguro Protegco Residencial Van Gogh9 i assim, alim da tranquilidade, vocj  
 tem  
 sua disposigco um produto completo com diferenciais de mercado como:

± Desmoronamento total e impacto de vemculos.

± Vendaval ati fumaga.

± Responsabilidade Civil Familiar.

± Tumultos, motins e greves.

± Capitais segurados disponmveis de R\$ 100 mil a R\$ 700 mil.

Confira alguns servigos de assistjncias disponmveis no Seguro Protegco  
 Residencial Van

Gogh:

± Limpeza de caixa d4agua.

± Limpeza de calhas.

± Mudanga de msveis.

± Limpeza de ralos e ar-condicionado.

± Instalagco de rede de protegco.

± Eletroassist (mco de obra para eletrodomisticos de linha branca).

Mantenha o imprevisto longe de sua casa, contrate o Seguro Protegco Residencial  
 Van

Gogh.

Saiba mais no site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

9 Garantido por Zurich Santander Brasil Seguros S.A., CNPJ 06.136.920/0001-18,  
 Página 5



ExtratoSantander-Maio-2013

seguradora Imdor com 55% de participagco; Tokio Marine seguradora S.A., CNPJ 33.164.021/0001-00, cosseguradora com 45% de participagco. Proc. SUSEP n: 15414.900174/2013-11. A aceitagco do seguro estara sujeita a analise do risco. O registro do plano na SUSEP nco implica, por parte dessa Autarquia, incentivo ou recomendagco a sua comercializagco. O seguro e por prazo determinado, tendo a seguradora a facultade de nco renovar a aplicagco na data de vencimento. Consulte previamente as condigues gerais disponmveis no site.

Investimentos

"Vocj ainda nco preencheu o questionario de Analise de Perfil do Investidor (API). Com base no perfil identificado, poderemos indicar os produtos mais adequados aos seus objetivos e perfil de risco. Para isso, acesse o Internet Banking ou converse com seu Gerente."

Fundos de Investimento

Administrador BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 CNPJ do Administrador 90.400.888/0001-42  
 Enderego do Administrador RUA AMADOR BUENO, 474 - SAO PAULO - SP

SANTANDER FIC FI MASTER REFERENCIADO DI  
 CNPJ do Fundo 02.367.527/0001-84

Conta Fundo 1  
 Posigco Consolidada em Reais (R\$)

Saldo Anterior  
 12.557,64  
 Aplicagoes  
 0,00  
 Resgates  
 17,56  
 Transferjncias  
 0,00  
 Rendimento no mjs  
 68,52  
 Saldo Bruto Final  
 12.608,60  
 Saldo Lmquido Disponmvel  
 12.599,82  
 Rendimento Bruto Base IR  
 117,13  
 Perdas Compensadas  
 0,00

♀  
 Posigco Consolidada em Cotas

Saldo Anterior  
 161,877819  
 Aplicagoes  
 0,000000  
 Resgates  
 0,225134  
 Transferjncias  
 0,000000  
 Saldo Final  
 161,652685  
 Movimentagco  
 Data Descrigco Quantidade  
 de Cotas  
 30/04 SALDO ANTERIOR9 161,877819  
 31/05 ANTECIPACAO DE IR 0,225134

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Maio-2013

31/05 SALDO ATUAL9 161,652685  
 9 Saldo atualizado até o último dia útil do mês  
 Valor Bruto  
 (R\$)  
 12.557,64  
 17,5612.608,60  
 Valor de IR  
 (R\$)  
 7,00  
 17,56  
 8,78  
 Valor IOF  
 (R\$)  
 17,49  
 0,00  
 0,00  
 Taxa Samba  
 (R\$)  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 Valor Lmquido  
 (R\$)  
 12.533,15  
 0,0012.599,82  
 Rentabilidade (%)  
 Mês  
 0,55  
 Acumulado Ano  
 2,64  
 Valor da Cota em 31/05/2013  
 77,998125  
 Valor da Cota em 30/04/2013  
 77,574853  
 SANTANDER FIC FI CLASSIC REFERENCIADO DI  
 CNPJ do Fundo 03.235.471/0001-77  
 Conta Fundo 1  
 Posigco Consolidada em Reais (R\$)  
 Saldo Anterior Aplicagues  
 39.960,58 0,00  
 Resgates  
 40.009,43Transferjncias  
 0,00  
 Rendimento no mês  
 48,85  
 Saldo Bruto Final  
 0,00  
 Rendimento Bruto Base IR  
 71,92  
 Perdas Compensadas  
 0,00  
 Posigco Consolidada em Cotas  
 Saldo Anterior Aplicagues  
 10.398,829635 0,000000  
 Resgates  
 10.398,829635  
 Transferjncias  
 0,000000  
 Saldo Final  
 0,000000  
 Movimentagco  
 Data Descrigco Quantidade  
 de Cotas  
 30/04 SALDO ANTERIOR9 10.398,829635  
 03/05 RESGATE P/CC 135,005317  
 06/05 RESGATE P/CC 2.066,599522  
 13/05 RESGATE P/CC 2.081,899943  
 20/05 RESGATE P/CC 647,612911

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander-Maio-2013

27/05 RESGATE P/CC 2.429,361439  
 28/05 RESGATE P/CC 3.038,350503  
 31/05 SALDO ATUAL 9 0,000000  
 9 Saldo atualizado até o último dia útil do mês  
 Valor Bruto  
 (R\$)  
 39.960,58  
 518,897.943,658.005,912.491,539.352,0011.697,450,00  
 Valor de IR  
 (R\$)  
 1,74  
 0,03  
 0,86  
 1,85  
 0,92  
 5,40  
 7,08  
 0,00  
 Valor IOF  
 (R\$)  
 25,29  
 0,34  
 4,92  
 4,06  
 0,61  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 Taxa Samba  
 (R\$)  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 0,00  
 Valor Lmquido  
 (R\$)  
 39.933,55  
 518,527.937,878.000,002.490,009.346,6011.690,370,00  
 Rentabilidade (%)  
 Mjs  
 0,21  
 Acumulado Ano  
 0,97  
 Valor da Cota em 31/05/2013  
 3,850954  
 Valor da Cota em 30/04/2013  
 3,842797

♀  
 Resumo

Fundo Saldo em Cotas Valor Bruto (R\$)

MASTER DI 161,652685 12.608,60

CLASSIC DI -0,00

TOTAL -12.608,60

Rentabilidade dos Fundos de Investimento

Fundos Data Aplic. Inicial Taxa Adm. Rentabilidade Acumulada % PL médio 12 meses

Início Mínima (R\$) (% a.a.) Mjs Ano 12 Meses (R\$ mil)

DI

MASTER DI 24/09/1998 30.000,00 1,00 0,55 2,64 6,58 4.814.729,62  
 MAX DI 13/03/2008 10.000,00 1,50 0,50 2,42 6,03 429.356,21

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



ExtratoSantander-Maio-2013

YIELD PREMIU 10/03/2008 50.000,00 0,50 0,60 2,87 7,24 3.811.750,52  
 PRIORITY DI 02/11/1995 50.000,00 0,70 0,57 2,76 6,90 2.986.372,97  
 RENDA FIXA  
 MASTER RF 02/05/1996 30.000,00 1,00 0,54 2,49 6,71 2.121.395,67  
 RECOMP PREMI 25/02/2008 100.000,00 0,30 0,60 2,80 7,54 1.848.801,65  
 MAX RF 12/03/2008 10.000,00 1,50 0,50 2,27 6,20 175.792,47  
 FICFI MIX RF 02/10/1995 50.000,00 0,75 0,56 2,59 7,01 4.116.417,90  
 Permodo de apuragco da rentabilidade: zltimo dia do mjs anterior ao zltimo dia  
 ztil do mjs de referjncia.  
 Pacote de Servigos  
 SERVICOS SANTANDER VAN GOGH  
 Produtos e Servigos Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
 SAQUES INTERNACIONAIS 2  
 DOC/TED PESSOAL 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICIO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO 1  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$)9 0,00  
 Status do Dbito EM CARENCA  
 Dia de Dbito 10

♀  
 Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 600 PONTUAGCO ANTERIOR 600  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS PONTOS  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO 600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00

Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Mndices Econtmicos / Financeiros

Referjncia % Mjs % Ano % Zltimos % Ano % Ano % Ano  
 12 meses 2012 2011 2010  
 IPC-M (FGV) MAIO 0,33 2,95 5,96 5,79 6,16 6,09

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander-Maio-2013

IPA-M (FGV) MAIO (0,30)	(0,10)	6,16	8,63	4,34	13,90
IBX 100% MEDIO MAIO	3,28	0,93	8,45	9,52	(9,71) 1,44
IBX 100% FECHAMENTO MAIO	(0,87)	(2,14)	9,53	11,55	(11,39) 2,61
IBOVESPA MEDIO MAIO	1,27	(6,93)	(2,94)	3,79	(16,25) 0,69
IBOVESPA FECHAMENTO MAIO	(4,30)	(12,22)	(1,81)	7,40	(18,11) 1,04
IGPM MAIO 0,00	0,99	6,22	7,82	5,10	11,32
INCC MAIO 1,24	3,59	7,19	7,23	7,58	7,58
INPC ABRIL 0,59	2,66	7,16	6,20	6,08	6,47
IPCA ABRIL 0,55	2,50	6,49	5,84	6,50	5,91
CDI MAIO 0,58	2,82	7,25	8,40	11,60	9,75
SELIC MAIO 0,60	2,88	7,35	8,48	11,62	9,80
TR MAIO 0,00	0,00	0,03	0,29	1,21	0,65
POUPANCA MAIO 0,43	2,10	5,38	6,18	7,55	6,76
TBF MAIO 0,59	2,76	6,90	7,74	11,24	9,53
EURO MAIO 4,98	2,68	10,70	10,73	9,25	(11,14)
DOLAR COMERCIAL MAIO	6,50	4,33	5,42	8,94	12,58 (4,31)
Valores Referencia Mai Abr Mar Fev Jan Dez					
DOLAR COMERCIAL 31/05/2013	2,13	2,00	2,01	1,98	1,99 2,04
EURO 31/05/2013	2,77	2,64	2,59	2,58	2,70 2,70
SALARIO MINIMO 31/05/2013	678,00	678,00	678,00	678,00	678,00 622,00

♀  
Produtos Nco Vinculados ` Conta Corrente

Previdjncia

Proposta/Certificado NO 0002053386

Plano de Acumulagco Regime de Tributagco: Antecipada

Nome do Plano Tipo de Renda

SANTANDER PREV VGBL Renda Mensal Vitalicia

NO do Processo SUSEP Inmcio da Renda

015414.002700/2012-96 14/06/2062

Nome do FIE CNPJ do FIE Jornal de Divulgagco

Santander FIC FI PREV FIX INVEST RF CP 09.130.426/0001-34 VALOR ECONOMICO

Movimentagco

Data

Valor da Quantidade saldo

Descrigco Valor (R\$) Cotas Acumuladas

da Cota (R\$) de Cotas Bruto (R\$)

Cota

30/04 SALDO ANTERIOR -0,00

23/05 Contribuicao 490,00 129,884595 3,772580 3,772580 490,00

31/05 SALDO BRUTO FINAL\* 3,772580 489,54

Rendimentos no Permodo (R\$) 0,46-Rendimentos no Ano (R\$) 0,46Impostos  
no Permodo (R\$) 0,00 Carregamento no Permodo 10,00

Resumo

Quantidade Planos Saldo Bruto Total (R\$)

1 VGBL 489,54

\* Saldo bruto do plano. Em caso de resgate haveria tributagco de IR de acordo com a legislagco vigente.

Rentabilidades9

Plano No mjs (%) Acumulado no Ano (%) zltimos 12 Meses (%) 2012 (%) 2011 (%)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

2010 (%)

ExtratoSantander-Maio-2013

Santander FIC FI PREV FIX 0,05 1,05 4,22 6,38 8,62 6,78  
 9 A rentabilidade obtida no passado nco representa garantia de rentabilidade futura.

\* As rentabilidades apresentadas neste documento tem como permodo de apuragco o zltimo dia do mjs/ano anterior ati o zltimo dia do mjs/ano atual demonstrados no quadro acima.

♀  
 Cridito Pessoal Santander9  
 Mantenha o seu orgamento equilibrado.

- ⊥ Ati 48 meses para pagar.
  - ⊥ Parcelas Fixas para vocj saber quanto vai pagar todo mjs.
  - ⊥ Possibilidade de escolha da data do dibito das parcelas.
  - ⊥ Dinheiro disponmvel na sua conta imediatamente apss a contratagco.
- Para saber mais e contratar, fale com o seu Gerente de Relacionamento, ligue para a Central de Atendimento Santander ou acesse o Santander Internet Banking, onde vocj tambim pode fazer uma simulagco.

9 Sujeito a analise de cridito, manutengco da situagco cadastral e creditmcia e s demais condigues especmficas dos produtos vigentes ` ipoca da contratagco. Para conhecer o Custo Efetivo Total (CET) e a taxa anual efetiva de juros da sua operagco, consulte um dos nossos Gerentes de Relacionamento ou ligue para a Central de Atendimento Santander.

♀



Extrato Santander-Dezembro-2013

Prezado Ricardo,

Pensando em oferecer maior simplicidade e agilidade ao seu planejamento financeiro, colocamos sua disposição a Assessoria Financeira. Com ela, o seu gerente entende os seus planos e sugere as soluções mais apropriadas para aquilo que você precisa e deseja. Além disso, você ainda tem a opção de ser atendido por gerentes capacitados para ajudá-lo com as decisões mais adequadas ao seu perfil, todos os dias, das 8h `meia-noite. Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) ou fale com o seu Gerente de Relacionamento.

Fale Conosco

Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300

Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO COSCARELLI

Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e serviços (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende também deficientes auditivos e de fala)  
Ouvidoria 0800 726 0322  
Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h `s 18h, exceto  
feriado  
com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficientes auditivos e de  
fala)  
REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Dezembro/2013

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência Conta Corrente  
0479 01.013203-2

(=) Saldo de Conta Corrente em 30/11 5.608,30(=)  
Saldo de Conta Corrente em 31/12 8.655,61(-)  
Provisão de Encargos\* 650,89  
(=) Saldo Disponível C/C 8.655,61(+)  
Limite Santander Master 12.395,00  
(=) Saldo Disponível Total em 31/12 3.739,39

\*Valores não deduzidos do saldo disponível

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição

N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 30/11

02/12 IOF IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PERÍODO: 01/11 A 30/11/13

IOF ADICIONAL - AUTOMÁTICO

PERÍODO: 01/11 A 30/11/13

ExtratoSantander-Dezembro-2013

04/12  
 PAGAMENTO A FORNECEDORES  
 CNPJ 087376109000106

MENSALIDADE DE SEGURO  
 09/12 JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE  
 PERIODO: 09/11 A 08/12/13

JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO  
 PERIODO: 09/11 A 08/12/13

JUROS DE MORA - ATRASO  
 PERIODO: 09/11 A 08/12/13

MULTA MORATORIA - ATRASO  
 PERIODO: 09/11 A 08/12/13

10/12  
 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS  
 NOVEMBRO / 2013

DEB AUTOM FATURA CARTAO MASTERCARD  
 FINAL 7283

16/12  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 15/12 BIG TIGRAO

24/12  
 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL  
 24/12 G L G

30/12  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 28/12 PAO DE ACUCAR L

-  
 -  
 011204  
 185431

-  
 -  
 -  
 -  
 -  
 -  
 073575  
 464359  
 480775

5.608,3015,1112,74-  
 5.636,15500,00  
 67,13-5.203,28345,87707,6467,00343,65-  
 6.667,4455,001.246,28-  
 7.968,72172,01-  
 8.140,7360,00-  
 8.200,73454,88-  
 8.655,61

♀  
 Data Descricço N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
 SALDO EM 31/12 8.655,61

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander-Dezembro-2013

Caso nco possua limite de cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2%, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

Saldos por Permodo

Saldo de	Conta Bloqueio	Corrente	Dia Judicial	Encargos*	Automatico	Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Provisco	Investimentos	Saldo
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)						
02	5.636,150,00											
	0,00	0,00	1.314,55	0,00	5.636,1504							
	5.203,280,00											
	0,00	0,00	1.377,95	0,00	5.203,2809							
	6.667,440,00											
	0,00	0,00	1,85	0,00	6.667,4410							
	7.968,720,00											
	0,00	0,00	7,69	0,00	7.968,7216							
	8.140,730,00											
	0,00	0,00	14,59	0,00	8.140,7324							
	8.200,730,00											
	0,00	0,00	473,28	0,00	8.200,7330							
	8.655,610,00											
	0,00	0,00	603,71	0,00	8.655,6131							
	8.655,610,00											
	0,00	0,00	650,89	0,00	8.655,61*							

valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dibito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 11/03/14 09 09/11/2013 a 08/12/2013 10,59 10 30 0,00 1.464,16  
CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 259,63 % a.a.  
Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
detalhes das linhas de credito de Empristimos

Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados ` Pessoa Fmsica, solicite o  
demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de  
atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
www.santander.com.br .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em www.santander.com.br >  
empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida  
financeira equilibrada.

- 9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite contratado.
- 2 Juros nco cobrados por utilizar seu Santander Master por ati 10 dias.
- 3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.
- 0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.
- 4 Para efeito do calculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



Extrato Santander-Dezembro-2013  
do limite concedido e as despesas vinculadas a concessão do crédito no último dia do mês de referência do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado você deverá recompor o valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

#### ♀ Parcelamento de Fatura

Mais prazo para pagar a sua fatura mensal e mais flexibilidade para organizar o seu orçamento. O Parcelamento de Fatura é ideal para os meses em que você tiver um maior que o esperado e precisar de mais tempo para pagar a fatura do seu cartão.

± Você pode parcelar o valor total ou parcial da sua fatura em até 9 vezes.

± As parcelas são fixas, lançadas mensalmente na fatura do cartão.

± Você pode continuar utilizando o seu cartão normalmente, conforme limite disponível,

e a cada parcela paga o seu limite de crédito é restabelecido na proporção do valor pago.

Você pode contratar através dos seguintes canais:

-Internet Banking: Acesse a aba .Cartões e na opção .Parcelamento de Fatura clique em .Simular e Parcelar Agora.

-Caixas Eletrônicas: Escolha a opção .Pagamento de Cartão de Crédito e contrate

pela opção .Pagamento Parcelado.

-Central de Atendimento Santander: Ligue, digite o número do seu cartão e solicite a

opção 4 . Pagamentos ou Parcelamentos.

-Agência Santander: Fale com o seu Gerente de Relacionamento.

Para efetivar o parcelamento, basta fazer um único pagamento no valor exato da parcela escolhida. As demais parcelas serão debitadas automaticamente nas suas próximas faturas.

Sujeito à disponibilidade e aos critérios de elegibilidade do Santander. Há incidência de encargos

contratuais (juros e IOF). Caso o pagamento da primeira parcela ou, pelo menos, do valor mínimo indicado

na fatura não seja realizado até a data de vencimento da fatura, serão cobrados encargos por atraso sobre

o saldo devedor. O valor mínimo para contratação é de R\$ 150,00. Não é válido para faturas com mais de

60 dias de atraso e para clientes com dois parcelamentos ativos no mesmo cartão. O Custo Efetivo Total

(CET) pode ser consultado previamente na Central de Atendimento Santander. Pacote de Serviços

#### SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Serviços Quantidade Contratada

CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado

SAQUES INTERNACIONAIS 2

DOC/TED PESSOAL 1

FORNECIMENTO COPIA CHEQUE 3

EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1

EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1

## ExtratoSantander-Dezembro-2013

CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8

♀  
 Produtos e Servigos  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS  
 Quantidade Contratada

1  
 ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$)9  
 Status do Dbito  
 Dia de Dbito  
 55,00  
 EFETIVADO  
 10  
 Programa de Relacionamento.

PONTUAGCO ATUAL 3.076 PONTUAGCO ANTERIOR 2.710  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS  
 PREVIDENCIA  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO  
 PONTOS  
 2.476  
 600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00  
 Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanca e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior ` data de cobranca, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

♀

Prezado Ricardo,

## ExtratoSantander-Janeiro-2014

Dando continuidade às ações de sustentabilidade e visando minimizar a utilização dos recursos naturais, a partir do dia 28/02/2014, o seu Informe de Rendimentos deixará de ser enviado via correio, estando disponível nos seguintes canais: Santander Internet Banking (no menu Conta Corrente), na Central de Atendimento Santander (via fax) ou diretamente na sua Agência. Caso seja necessário o recebimento do Informe de Rendimentos via Correio, você poderá solicitá-lo a partir de 28/02/2014, na Central de Atendimento Santander ou obtê-lo diretamente na sua Agência.

Fique atento: nos saques e compras realizados no exterior, com cartão de débito ou cartão múltiplo na função débito, será cobrado o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) de 6,38%, mediante débito em conta corrente. Leve em consideração esta informação para a sua próxima viagem.

Fale Conosco

Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300

Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO COSCARELLI

Agência: 0682 IGARATA (011) 4658-8500

Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas) 0800 702 3535 (demais localidades)

Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana

Produtos e serviços (Atende também deficiente auditivos e de fala)

Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777

Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana

(Atende também deficiente auditivos e de fala)

Ouvidoria 0800 726 0322

Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto

feriado

com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficiente auditivos e de fala)

REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Janeiro/2014

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência

0479

Conta Corrente

01.013203-2

(=)

(=)

(=)

Saldo de Conta Corrente em 31/12

Saldo de Conta Corrente em 31/01

(+ ) Limite Santander Master

Saldo Disponível Total em 31/01

8.655,610,00

19.800,00

19.800,00

Conta Corrente

Movimentação

Data

02/01

06/01

09/01

10/01



ExtratoSantander-Janeiro-2014

Descricao

SALDO EM 31/12  
 IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS  
 PERIODO: 01/12 A 31/12/13  
 IOF ADICIONAL - AUTOMATICO  
 PERIODO: 01/12 A 31/12/13  
 SAQUE NO BANCO 24 HORAS  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 06/01 CARREFOUR SJC 2  
 MENSALIDADE DE SEGURO  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 06/01 AUTO POSTO CHAP  
 JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE  
 PERIODO: 09/12 A 08/01/14  
 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS  
 DEZEMBRO / 2013  
 DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA  
 DEB AUTOM FATURA CARTAO MASTERCARD  
 FINAL 7283  
 N: Documento  
 -  
 -  
 132207  
 504175  
 185431  
 255775  
 -  
 -  
 110134  
 600682  
 600682  
 600682  
 -  
 Movimento (R\$)  
 9,3813,191.000,00167,2067,13154,01923,0055,001.500,00  
 600,00600,00300,001.175,16Saldo  
 (R\$)  
 8.655,618.678,1810.066,5210.989,52DEBITO  
 AUTOM FATURA CARTAO VISA  
 FINAL 2779  
 -115,2312.334,9120/  
 01 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 19/01 SANTONOFRE BOTE  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 19/01 VIDA NOVA LANCH  
 SAQUE NO BANCO 24 HORAS  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA  
 233975  
 404475  
 448291  
 604635  
 103,7325,50300,00500,00

‡  
 Data Descricao N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

COMPRA CARTAO MAESTRO 482675 254,6220/  
 01 CARREFOUR SJC 2  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600682 200,0013.718,7621/  
 01 TED MESMA TITULARIDADE CIP -3.000,0016.718,76001-  
 5674-000000273929  
 22/01 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600479 400,0017.118,7623/  
 01 DEBITO AUTOM FATURA CARTAO VISA -158,1417.276,90FINAL  
 7517

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Janeiro-2014  
 24/01 COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE 000043 5.000,0022.276,9027/  
 01 TED MESMA TITULARIDADE CIP -2.600,00  
 001-5674-0000000027392  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -4.000,00  
 001-5674-0000000027392  
 SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS 700682 3.163,05SAQUE  
 POR CAIXA INTERAGENCIA 700682 800,0019.639,9528/  
 01 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS -19.639,95 0,00  
 DE: 0682.01.004894-4  
 SALDO EM 31/01 0,00

Caso nco possua limite de Cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2:, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

Saldos por Permodo

Saldo de	Conta Bloqueio	Saldo Bloqueado	Saldo Provisco	Investimentos	Saldo
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)
(=)	(=)	(=)	(=)	(=)	(=)
02	8.678,180,00				
	0,00	0,00	674,13	0,00	8.678,1806
	10.066,520,00				
	0,00	0,00	766,59	0,00	10.066,5209
	10.989,520,00				
	0,00	0,00	8,36	0,00	10.989,5210
	12.334,910,00				
	0,00	0,00	12,31	0,00	12.334,9120
	13.718,760,00				
	0,00	0,00	447,67	0,00	13.718,7621
	16.718,760,00				
	0,00	0,00	522,10	0,00	16.718,7622
	17.118,760,00				
	0,00	0,00	617,82	0,00	17.118,7623
	17.276,900,00				
	0,00	0,00	705,68	0,00	17.276,9024
	22.276,900,00				
	0,00	0,00	793,41	0,00	22.276,9027
	19.639,950,00				
	0,00	0,00	1.382,80	0,00	19.639,9528
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

\* Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.

♀  
Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dibito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 11/03/14 09 09/12/2013 a 08/01/2014 10,65 10 31 0,00 923,00  
 CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 262,00 % a.a

Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 Página 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander - Janeiro - 2014

detalhes das linhas de crédito de Empréstimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados a Pessoa Física, solicite o demonstrativo da evolução da dívida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agências, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco. Site: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

Conheça a nossa Cartilha de Crédito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) > empréstimos. Um guia prático para você ter uma vida financeira equilibrada.

- 9 Taxa de juros aplicável em caso de utilização do Cheque Especial até o limite contratado.
- 2 Juros não cobrados por utilizar seu Santander Master por até 10 dias.
- 3 Após o 10º dia de utilização são cobrados juros sobre todo o período.
- 0 IOF sempre será cobrado na forma da legislação vigente.
- 4 Para efeito do cálculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor do limite concedido e as despesas vinculadas à concessão do crédito no último dia do mês de referência do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado você deverá recompor o valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

Invista nas escolhas do seu futuro.

Aproveite nossas ofertas para realizar a portabilidade de sua Previdência Privada para o Santander. Nossos especialistas estão disponíveis para orientá-lo com opções de acordo com o seu perfil. Com os planos de Previdência, você investe nas escolhas para o seu futuro.

Fale com o seu Gerente de Relacionamento, com a Central de Atendimento ou acesse o Internet Banking.

Os planos de Previdência Santander são administrados pela Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência S.A. - CNPJ 87.376.109/0001-06.

♀

Resumo - Janeiro/2014

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência

0682

Conta Corrente

01.004894-4

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/12

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/01

(-) Provisão de Encargos\*

(=) Saldo Disponível C/C

(+) Limite Santander Master

(=) Saldo Disponível Total em 31/01

\*Valores não deduzidos do saldo disponível

0,00

19.533,611.777,39

19.533,6119.800,00

266,39

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/12 0,00

28/01 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS -19.639,95 PARA:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



ExtratoSantander-Janeiro-2014

0479.01.013203-2  
 TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE -51,8024/  
 01/2014  
 DEVOLUCAO DE CREDITO DO CARTAO -158,14 19.533,6101/  
 01  
 SALDO EM 31/01 19.533,61

Caso nco possua limite de cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2%, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

SalDOS por Permodo

Saldo de					
Dia Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Investimentos Saldo					
Conta					
Corrente					
(+)					
Bloqueio					
Dia					
(+)					
Bloqueado					
(-)					
Bloqueio					
Judicial					
(-)					
de					
Encargos*					
(-)					
com Resgate					
Automatico					
(+)					
Disponmvel					
(=)					
02 8.678,180,00					
0,00 0,00 674,13 0,00 8.678,1806					
10.066,520,00					
0,00 0,00 766,59 0,00 10.066,5209					
10.989,520,00					
0,00 0,00 8,36 0,00 10.989,5210					
12.334,910,00					
0,00 0,00 12,31 0,00 12.334,9120					
13.718,760,00					
0,00 0,00 447,67 0,00 13.718,7621					
16.718,760,00					
0,00 0,00 522,10 0,00 16.718,7622					
17.118,760,00					
0,00 0,00 617,82 0,00 17.118,76					

♀					
Saldo de					
Dia Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Investimentos Saldo					
Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de com Resgate Disponmvel					
Corrente Dia Judicial Encargos* Automatico					
(+) (+) (-) (-) (-) (+) (=)					
23 17.276,900,00					
0,00 0,00 705,68 0,00 17.276,9024					
22.276,900,00					
0,00 0,00 793,41 0,00 22.276,9027					
19.639,950,00					
0,00 0,00 1.382,80 0,00 19.639,9528					
19.533,610,00					
0,00 0,00 1.481,85 0,00 19.533,6131					

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

## Extrato Santander - Janeiro - 2014

19.533,610,00  
 0,00 0,00 1.777,39 0,00 19.533,61\*  
 Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

Limite Data Taxa Parcelas Saldo

Número do Data de

Produto Contratado de Juros Valor Quantidade Devedor 2

Contrato Início

(R\$) Venc. a.m. (%) (R\$) Paga/Total (R\$)

SANTANDER MASTER -19.800,00 17/01/14 11/03/14 10,65 --19.533,61

CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 262,00 % a.a.  
 Caso você queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 detalhes das linhas de crédito de Empréstimos  
 Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados a Pessoa Física, solicite o  
 demonstrativo da evolução da dívida por meio de um dos canais de  
 atendimento ao cliente: Agências, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco. Site .  
 www.santander.com.br .

Conheça a nossa Cartilha de Crédito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) >  
 empréstimos. Um guia prático para você ter uma vida

financeira equilibrada.

CHEQUE ESPECIAL

9 Taxa de juros aplicável em caso de utilização do Cheque Especial até o limite  
 contratado

2 Saldo devedor em 31/01/2014.

3 A descrição completa dos encargos constam no seu contrato.

4 Para efeito do cálculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor  
 do limite concedido e as despesas vinculadas à concessão do  
 crédito no último dia do mês de referência do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado você deverá recompor o  
 valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso  
 contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados  
 multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês  
 sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes,  
 conforme tabela de serviços vigente.

♀

## Extrato Santander-Março-2013

Prezado Ricardo,

Queremos oferecer soluções para ajudá-lo a realizar os seus projetos ou reorganizar a sua vida financeira. Por isso, indicando o Banco 033 e a sua conta-corrente Santander em sua declaração de IR, você pode antecipar até 100% do valor da restituição. Assim, o valor que você receberia depois de alguns meses será creditado na sua conta-corrente no mesmo dia da contratação. Para saber mais, acesse o Santander Internet Banking na aba Empréstimos.

Fique Atento:  
Cheque

O prazo de compensação para os cheques com o antigo código 356 - Banco Real foi prorrogado até 29/04/2013. Após esta data, cheques com o código 356 não serão mais compensados e somente poderão ser depositados ou pagos nas agências Santander. Utilize os valores de cheques com o código 033 (Santander) para evitar devoluções. Caso você não tenha estes valores, solicite via Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou agência. Caso você tenha emitido cheques com o código de compensação 356 - Banco Real, que ainda não foram compensados/liquidados, recomendamos que sejam resgatados ou substituídos imediatamente.

Boletos de Cobrança

A partir de 30/04/2014, não serão mais aceitos pelas Câmaras de Compensação os Boletos de Cobrança com o código 356 - Banco Real, os quais, a partir de então, somente poderão ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou caixas). Para os boletos cuja data de emissão seja posterior a 30/07/2014, deverá ser providenciada a reemissão, com

o código 033 - Banco Santander, e a consequente substituição dos mesmos junto aos sacados. Santander

Fale Conosco

Agência: 0682 IGARATA (011) 4658-8500

Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)

0800 702 3535 (demais localidades)

Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana

Produtos e serviços (Atende também deficiente auditivos e de fala)

Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC 0800 762 7777

Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana (Atende também deficiente auditivos e de fala)

Ouvidoria 0800 726 0322

Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado

com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficiente auditivos e de fala)

ExtratoSantander-Março-2013

REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e http://facebook.com/santanderbrasil  
 Acesse: www.santander.com.br

♀  
 Resumo - Março/2013

Nome  
 RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência Conta Corrente  
 0682 01.004511-6

(=) Saldo de Conta Corrente em 28/02 569,87  
 (=) Saldo de Conta Corrente em 31/03 383,30

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 28/02 569,87  
 08/03 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -19,90

FEVEREIRO / 2013  
 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 393067 166,67-383,30  
 08/03 DONA DEOLA

SALDO EM 31/03 383,30

As condições aplicáveis a Proposta e Contrato de Abertura de Conta foram alteradas e constam no 3: Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Saldo por Período

Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisão Fundos c/ Saldo  
 Dia Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de Resgate Disponível  
 Corrente Dia Judicial Encargos\* Automático

(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)
01	569,87	0,00	0,00	0,00	0,00	569,87
08	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	383,30
28	383,30	0,00	0,00	0,00	0,00	383,30

\* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

♀  
 Cartão adicional  
 Um jeito simples de organizar seus pagamentos.

Oferecer soluções que possam facilitar a sua vida e o seu dia a dia financeiro é um dos compromissos que temos com você. O Cartão Adicional é uma dessas opções. Com ele, você pode:

- ± Estender os benefícios do seu cartão para quem quiser.
- ± As compras dos cartões adicionais são discriminadas separadamente, em uma só fatura, para melhor controle dos gastos.
- ± Você pode determinar o limite de crédito para cada cartão. Além disso, os cartões adicionais também acumulam Bônus no Programa SuperBônus.

Para saber mais ou contratar, acesse o Santander Internet Banking ou ligue para a Central de Atendimento Santander.

Pacote de Serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



## ExtratoSantander-Março-2013

## PACOTE SERVICOS SIMPLES

Produtos e Servicos Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES 7  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS 20  
 EXTRATOS 4  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 10  
 CHEQUE CHEQUE SUSTACAO/REVOGACAO 4  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS 10  
 Valor da Mensalidade (R\$)9 19,90  
 Status do Dbito EFETIVADO  
 Dia de Dbito 08

♀  
 Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 600 PONTUAGCO ANTERIOR 500  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS PONTOS  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO 600

De acordo com a pontuagco alcançada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servicos

Pontos 20.000 a 39.999 Acima de 40000

Valor da Mensalidade (R\$) 9,95 0,00  
 Para calculo da mensalidade do Pacote de Servicos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupança e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, j calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior ` data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servicos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

♀  
 Recarga Programada

Um jeito simples e seguro de recarregar o seu celular sem preocupagco.

A Recarga Programada j um servico que permite a vocj fazer a recarga de crditos do seu celular pri-pago de qualquer operadora por meio de nossos Caixas Eletrtrnicos, do Santander Internet Banking e Santander Msvel. A recarga j feita e debitada diretamente da sua conta-corrente pelo permodo que vocj desejar, seja mensal, semanal ou avulso.

Aproveite essa facilidade.

Para saber mais, acesse o Santander Internet Banking.

♀  
 Anotagues

ExtratoSantander-Março-2013

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

♀  
Anotagues

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

[Linha de texto]

♀

## Extrato Santander - Fevereiro - 2013

Prezado Ricardo,

Noss, do Santander, queremos oferecer soluçoes mais adequadas a vocj e tornar o seu dia a dia mais pratico. Mas, para isso, mantenha seu telefone atualizado atravis dos Caixas Eletronicos e seu email e endereço de correspondjncia atravis do Santander Internet Banking ou da Central de Atendimento Santander. Assim podemos enviar informagues importantes, novidades, ofertas e soluçoes financeiras adequadas ao seu perfil.

Fique Atento:  
Cheque

O prazo de compensagco para os cheques com o antigo csdigo 356 . Banco Real foi prorrogado ati 29/04/2013. Apss esta data, cheques com o csdigo 356 nco serco mais compensados e somente poderco ser depositados ou pagos nas agjncias Santander. Utilize os talues de cheques com o csdigo 033 (Santander) para evitar devoluçoes. Caso vocj nco tenha estes talues, solicite via Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou agjncia. Caso vocj tenha emitido cheques com o csdigo de compensagco 356 . Banco Real, que ainda nco foram compensados/ liquidados, recomendamos que sejam resgatados ou substitumdos imediatamente.

Boletos de Cobranga

A partir de 30/04/2014, nco serco mais aceitos pelas Cbmaras de Compensagco os Boletos de Cobranga com o csdigo 356 -Banco Real, os quais, a partir de entco, somente poderco ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Central de Atendimento Santander ou caixas). Para os boletos cuja data de emissco seja posterior a 30/07/2014, devera ser providenciada a reemissco, com

o csdigo 033 - Banco Santander, e a conseqlente substituiçco dos mesmos junto aos sacados. Santander

Fale Conosco

Agjncia: 0682 IGARATA (011) 4658-8500

Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiues metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)

Informagues, transagues ou solicitagues de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e servigos (Atende tambim deficiente auditivos e de fala)

Servigo de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
Reclamagues, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende tambim deficiente auditivos e de fala)

Ouvidoria 0800 726 0322

Se vocj nco estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h `s 18h, exceto feriado

com a soluçco apresentada pelo banco (Atende tambim deficiente auditivos e de fala)

ExtratoSantander-Fevereiro-2013

REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e http://facebook.com/santanderbrasil

Acesse: www.santander.com.br

♀  
Resumo - Fevereiro/2013

Nome  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agjncia Conta Corrente  
0682 01.004511-6

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/01 166,30  
(=) Saldo de Conta Corrente em 28/02 569,87

Conta Corrente

Movimentagco

Data Descrigco

N: Documento Movimento (R\$) saldo (R\$)

SALDO EM 31/01 166,30  
08/02 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -19,90-146,40  
JANEIRO / 2013

18/02 A  
DOC E RECEBIDO-TIT DISTINTA 400002 700,00 846,40  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

25/02  
DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 483567 143,9724/  
02 RESTAURANT

DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 260567 132,56-569,87  
24/02 AUTO POSTO

SALDO EM 28/02 569,87  
A - Bloqueio Dia / ADM

As Condigues aplicaveis a Proposta e Contrato de Abertura de Conta foram alteradas e constam no 3: Cartorio de Registro de Tmtulos e Documentos.

saldos por Permodo

Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Fundos c/ Saldo  
Dia Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de Resgate Disponmvel  
Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico

(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)	
01	166,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	166,30
08	146,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,40
18	146,40	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,40
19	846,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	846,40
25	569,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,87
28	569,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569,87

\* Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.

♀  
Planeje o seu futuro.  
Escolha as melhores alternativas com o Santander.

Investir i a melhor forma para uma vida financeira mais tranquila. O habito de poupar um pouquinho por mjs faz toda a diferenca. Veja as nossas dicas e escolha a que mais combina com vocj:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



Extrato Santander - Fevereiro - 2013

- ⊥ Pense no seu objetivo e quando deseja realiza-lo.
- ⊥ Tenha disciplina: crie o habito de poupar. Vocj pode utilizar o DPP (Depssito Programado em Poupanga), um servigo automatico e gratuito.
- ⊥ Organize seu o orgamento: anote seus principais gastos e veja como pode economizar.
- ⊥ Acompanhe os seus investimentos: analise os seus investimentos para saber se estco adequados ao seu momento de vida.
- Conhega as nossas opgues de investimento. Fale com um de nossos gerentes ou ligue para a Central de Atendimento Santander

Pacote de Servigos

PACOTE SERVICOS SIMPLES

Produtos e Servigos Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES 7  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS 20  
 EXTRATOS 4  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 10  
 CHEQUE CHEQUE SUSTACAO/REVOGACAO 4  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS 10  
 Valor da Mensalidade (R\$) 9 19,90  
 Status do Dibito EFETIVADO  
 Dia de Dibito 08

♀ Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 500 PONTUAGCO ANTERIOR 500  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS PONTOS  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO 500

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 20.000 a 39.999 Acima de 40000

Valor da Mensalidade (R\$) 9,95 0,00  
 Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

♀ Imposto de Renda 2013

Antecipe a sua restituigco do IR com o Santander9.

Queremos oferecer solugues para ajuda-lo a realizar os seus projetos ou reorganizar a sua vida financeira. Por isso, com o Cridito Pessoal do Santander, vocj pode:

- ⊥ Antecipar ati 100% do valor da restituigco do imposto de renda,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Extrato Santander - Fevereiro - 2013

que você já iria receber depois de alguns meses.  
Ter o dinheiro creditado na sua conta-corrente no mesmo dia da contratação.

Cadastre o Santander como o banco para recebimento da sua restituição no momento da declaração e aproveite os benefícios do Crédito Pessoal do Santander.

Para saber mais, acesse o Santander Internet Banking na aba Empréstimos

9 Sujeito a análise cadastral e creditícia no momento da contratação. Para conhecer previamente o Custo Efetivo Total (CET) e a taxa anual efetiva de juros da sua operação, consulte o seu Gerente ou ligue para a Central de Atendimento Santander. As condições do produto poderão ser alteradas, suspensas, canceladas ou prorrogadas a qualquer tempo.

Central de Atendimento Santander 4004 3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 726 0322 (Atende também deficientes auditivos e de fala).

♀  
Anotações

Blank lined area for notes.

♀  
Anotações

Blank lined area for notes.

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

Prezado Ricardo,

Extrato Santander-Julho-2013

A revista Financial Times elegeu o Santander Brasil como o banco mais sustentável das Américas e o Santander como o banco mais sustentável do mundo. São prêmios importantes e que já nos enchem de orgulho. No entanto, a Bloomberg Markets nos deu mais um motivo para comemorar: somos também o banco mais sólido da América Sul. E o Santander provando que a sustentabilidade e o desenvolvimento econômico podem caminhar juntos e trazer grandes benefícios para o mundo.

## Boletos de Cobrança

A partir de 30/04/2014, Boletos de Cobrança com o código do banco 356 - Banco Real, não serão mais aceitos através da compensação. A partir de então, somente poderão ser pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Mobile Banking, Central de Atendimento Santander ou Caixas). Boletos com data de vencimento posterior a 30/04/2014, deverão ser substituídos junto ao cedente, ou através do site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

## Fale Conosco

Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300  
 Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO  
 Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
 0800 702 3535 (demais localidades)  
 Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 Produtos e serviços (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
 Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC 0800 762 7777  
 Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
 Ouvidoria 0800 726 0322  
 Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado  
 com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficientes auditivos e de fala)  
 REDES SOCIAIS Twitter: @santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
 Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Limites de Crédito  
 Produto Limite (R\$) 9  
 ISOLADO CR IMOB P AT 386.100,00  
 ISOLADO CR IMOB P FX 442.500,00

CDC VEIC PF PRE 139.900,00

9 A utilização do montante total ora informado, nos termos e nos valores indicados no quadro acima, deve respeitar os termos da política de crédito do Santander, com relação ao comprometimento máximo de renda e capacidade de pagamento do cliente. A efetiva concessão do crédito está sujeita à análise e/ou manutenção das condições cadastrais e creditícias à época da contratação. As condições ora oferecidas poderão ser alteradas ou extintas a qualquer tempo sem prévio aviso. Para conhecer o Custo Efetivo Total para estas contratações, tirar dúvida ou obter informações, consulte seu Gerente. Para Crédito Imobiliário a informação acima, caso apresentada, é válida para imóveis habitacionais com valor de até R\$ 500 mil.

Resumo - Julho/2013

## ExtratoSantander-Julho-2013

Nome  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agjncia Conta Corrente  
0479 01.013203-2

(=) Saldo de Conta Corrente em 30/06 10.029,55(=)  
Saldo de Conta Corrente em 31/07 12.225,70(-)  
Provisco de Encargos\* 1.258,38  
(=) Saldo Disponmvel C/C 12.225,70(+)  
Limite Santander Master 12.395,00  
(=) Saldo Disponmvel Total em 31/07 169,30

\*valores nco deduzidos do saldo disponmvel

LIM SANTANDER PARCEL 3.710,00

Conta Corrente

Movimentagco

Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
SALDO EM 30/06 10.029,5501/  
07 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 444659 200,0029/  
06 PIONEIRA MAT CO  
DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 225159 139,5429/  
06 STYLLUS SUPERME

♀  
Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 450159 820,0029/  
06 JACI M  
DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 485659 267,3430/  
06 ALDEIA SERRA  
IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS -7,71PERIODO:  
01/06 A 30/06/13  
IOF ADICIONAL - AUTOMATICO -91,2011.555,34PERIODO:  
01/06 A 30/06/13  
03/07 SAQUE AVULSO 000031 31,1011.586,4404/  
07 MENSALIDADE DE SEGURO -67,1311.653,57PROP.  
010081284895  
05/07 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL 142259 150,0711.803,6405/  
07 AUTO PO  
08/07 DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,00SANTANDER  
CAP  
DEBITO TITULO DE CAPITALIZACAO -40,0012.203,64SANTANDER  
CAP  
09/07 JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE -794,4712.998,11PERIODO:  
09/06 A 08/07/13  
10/07 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000004 1.971,1714.969,2822/  
07 TED MESMA TITULARIDADE CIP -10.000,00  
001-5674-0000000027392



Extrato Santander-Julho-2013  
 MENSALIDADE DE SEGURO 135838 89,785.059,0623/  
 07 TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE -51,8009/  
 07/2013  
 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -55,00JUNHO  
 / 2013  
 DEBITO CONTRIBUICAO PREVIDENCIA -500,00SANTANDER  
 SEGUR  
 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -40.529,74  
 INSTITUTO BR DE INTE SOCI  
 SAQUE COM CARTAO PARA PAGAMENTOS 270479 3.469,79TED  
 MESMA TITULARIDADE CIP -7.000,00001-  
 5674-000000273929

♀  
 Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) saldo (R\$)

TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -13.535,21FABIANO  
 LINS GUSSEM  
 PAGAMENTO CONTA LUZ EM CANAIS 671859 74,29ATM  
 ELEKTRO ELETRICIDADE  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -1.000,00PGTO  
 ATM AG: 0479  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -1.500,00PGTO  
 ATM AG: 0479  
 COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE 000006 11.200,002.915,4124/  
 07 TARIFA TED PESSOAL 23/07/2013 -14,402.929,8125/  
 07 TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 414738 3.000,00PARA:  
 3212.01.010203-7  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA 503618 200,00CHEQUE  
 EMITIDO/DEBITADO 000011 1.500,007.629,8126/  
 07 SAQUE NO BANCO 24 HORAS 133141 380,00CHEQUE  
 EMITIDO/DEBITADO 000016 1.295,009.304,8129/  
 07 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 300,00DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL 205459 106,4927/  
 07 STYLLUS SUPERME  
 TED MESMA TITULARIDADE CIP -2.500,0012.211,30001-  
 5674-000000273929  
 30/07 TARIFA TED PESSOAL 29/07/2013 -14,4012.225,70SALDO  
 EM 31/07 12.225,70

As Condigues aplicaveis ao Contrato de Conta Corrente e posteriores alteragues  
 estco registradas no 3: Cartsrrio de Registro de Tmtulos e Documentos de Sco  
 Paulo  
 sob o n: 8708799. Relembramos que as obrigagues contratadas no santander podem  
 ser pagas por debito em conta corrente, conta salario, conta de poupanca  
 ou por quaisquer outras disponibilidades de sua titularidade.  
 No seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em fevereiro/2013, constam as  
 tarifas pagas entre janeiro e dezembro de 2012 e pelas quais o santander da  
 quitagco nos termos da Lei 12.007/09. Ficam ressalvadas, todavia, as tarifas  
 constantes do campo .Tarifas Pendentes de Pagamento, bem como as demais tarifas  
 devidas, porim nco mencionadas no seu Extrato Anual de Tarifas, pelas quais o  
 Santander nco confere quitagco.

Saldos por Permodo

Dia  
 Saldo de  
 Conta  
 Corrente  
 (+)  
 Saldo  
 Bloqueio  
 Dia  
 (+)  
 Saldo  
 Bloqueado

ExtratoSantander-Julho-2013

(-)  
 Saldo  
 Bloqueio  
 Judicial  
 (-)  
 Provisco  
 de  
 Encargos\*  
 (-)  
 Fundos c/  
 Resgate  
 Automatico  
 (+)  
 Saldo  
 Disponmvel  
 (=)  
 01 11.555,340,00  
 0,00 0,00 459,77 0,00 11.555,3403  
 11.586,440,00  
 0,00 0,00 576,44 0,00 11.586,4404  
 11.653,570,00  
 0,00 0,00 632,15 0,00 11.653,5705  
 11.803,640,00  
 0,00 0,00 688,32 0,00 11.803,6408  
 12.203,640,00  
 0,00 0,00 746,49 0,00 12.203,6409  
 12.998,110,00  
 0,00 0,00 12,09 0,00 12.998,1110  
 14.969,280,00  
 0,00 0,00 339,89 0,00 14.969,2822  
 5.059,060,00  
 0,00 0,00 985,49 0,00 5.059,0623  
 2.915,410,00  
 0,00 0,00 1.008,40 0,00 2.915,4124  
 2.929,810,00  
 0,00 0,00 1.021,60 0,00 2.929,8125  
 7.629,810,00  
 0,00 0,00 1.034,92 0,00 7.629,8126  
 9.304,810,00  
 0,00 0,00 1.087,35 0,00 9.304,8129  
 12.211,300,00  
 0,00 0,00 1.136,61 0,00 12.211,30

♀  
 Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Fundos c/ Saldo  
 Dia Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de Resgate Disponmvel  
 Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico  
 (+) (+) (-) (-) (-) (+) (=)  
 30 12.225,700,00  
 0,00 0,00 1.202,96 0,00 12.225,7031  
 12.225,700,00  
 0,00 0,00 1.258,38 0,00 12.225,70\*  
 Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dbito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

## ExtratoSantander-Julho-2013

12.395,00 09/10/13 09 09/06/2013 a 08/07/2013 9,99 10 26 0,00 794,47  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 detalhes das linhas de cridito de Empristimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados ` Pessoa Fmsica, solicite o  
 demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
[www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) >  
 empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida financeira equilibrada.

9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite contratado.

2 Juros nco cobrados por utilizar seu Santander Master por ati 10 dias.

3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.

0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario, alim dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serco cobrados multa contratual de 2% e os juros moratsrios de 1% ao mjs sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

♀

Seguro Protegco Vida Homem9

Tranquilidade e seguranga nos momentos em que vocj mais precisa. I muito importante ter com quem contar nos momentos de imprevistos. Por isso, no Mjs dos Pais, preparamos uma oferta especial de 50% de desconto, nas 4 primeiras parcelas do Seguro Protegco Vida Homem. Confira alguns dos benefmcios e coberturas que ele oferece:

± Auxmlio Funeral no valor de R\$ 3.000,00.

± Assistjncia HelpTech para eletrtrnicos em geral e instalagco de home theaters e televisues.

± 100% do capital segurado em caso de morte, invalidez parcial ou total por acidente.

± Ati R\$ 50.000,00 em caso de diagnsstico de cbncer de prsstata.

Vocj tambim pode concorrer, todos os meses, pela Loteria Federal, a um prjmio correspondente ao valor do capital segurado.

Para mais informagues, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) ou fale com a nossa equipe nas agjncias.

9 I garantido por Zurich Santander Brasil Seguros e Previdjncia S.A. CNPJ 87.376.109/0001-06, Processo

SUSEP 15414.000275/2011-10. Este seguro i por prazo determinado, tendo a seguradora a faculdade de

nco renovar a apsllice na data de vencimento, sem a devolugco dos prjmios pagos nos termos da apsllice.

O segurado podera consultar a situagco cadastral de sua corretora Santander S.A. . Servigos Tcnicos,

Administrativos e de Corretagem de Seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio de seu registro na

SUSEP, nome completo e CNPJ 52.312.907/0001-90. As condigues

contratuais/regulamento desde produto

encontram-se registradas na SUSEP de acordo com o nzmero de processo constante da apsllice/proposta e

poderco ser consultadas no enderego eletrtrnico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Pacote de Servigos

SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

ExtratoSantander-Julho-2013

Produtos e Serviços Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
 SAQUES INTERNACIONAIS 2  
 DOC/TED PESSOAL 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO 1  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$)9 55,00  
 Status do Dibito EFETIVADO  
 Dia de Dibito 10

♀  
 Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 35.782 PONTUAGCO ANTERIOR 28.474  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS  
 FUNDOS  
 PREVIDENCIA  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO  
 PONTOS  
 35.043  
 139  
 600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00  
 Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanca e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior ` data de cobranca, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Mndices Econtmicos / Financeiros

Referjncia	% Mjs	% Ano	% Zltimos	% Ano	% Ano	% Ano
12 meses	2012	2011	2010			
IPC-M (FGV) JULHO	(0,07)	3,29	5,86	5,79	6,16	6,09
IPA-M (FGV) JULHO	0,30	0,89	4,53	8,63	4,34	13,90
IBX 100% MEDIO JULHO	(2,64)	(9,69)	(2,15)	9,52	(9,71)	1,44
IBX 100% FECHAMENTO JULHO	1,74	(9,47)	(2,59)	11,55	(11,39)	2,61
IBOVESPA MEDIO JULHO	(4,93)	(20,85)	(13,65)	3,79	(16,25)	0,69
IBOVESPA FECHAMENTO JULHO	1,64	(20,86)	(14,02)	7,40	(18,11)	1,04

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



Extrato Santander-Julho-2013

IGPM JULHO 0,26 2,01 5,18 7,82 5,10 11,32  
 INCC JULHO 0,73 6,38 7,75 7,23 7,58 7,58  
 INPC JUNHO 0,28 3,30 6,97 6,20 6,08 6,47  
 IPCA JUNHO 0,26 3,15 6,70 5,84 6,50 5,91  
 CDI JULHO 0,71 4,16 7,23 8,40 11,60 9,75  
 SELIC JULHO 0,72 4,26 7,36 8,48 11,62 9,80  
 TR JULHO 0,02 0,02 0,03 0,29 1,21 0,65  
 POUPANCA JULHO 0,46 3,00 5,25 6,18 7,55 6,76  
 TBF JULHO 0,61 4,02 6,84 7,74 11,24 9,53  
 EURO JULHO 5,64 12,98 20,64 10,73 9,25 (11,14)  
 DOLAR COMERCIAL JULHO 3,37 12,08 11,73 8,94 12,58 (4,31)  
 Valores Referjncia Jul Jun Mai Abr Mar Fev  
 DOLAR COMERCIAL 31/07/2013 2,29 2,22 2,13 2,00 2,01 1,98  
 EURO 31/07/2013 3,05 2,88 2,77 2,64 2,59 2,58  
 SALARIO MINIMO 31/07/2013 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00

♀  
 Produtos Nco Vinculados ` Conta Corrente

Previdjncia

Proposta/Certificado NO 0002053386

Plano de Acumulagco Regime de Tributagco: Antecipada

Nome do Plano Tipo de Renda  
 SANTANDER PREV VGBL Renda Mensal Vitalicia

NO do Processo SUSEP Inmcio da Renda  
 015414.002700/2012-96 14/06/2062

Nome do FIE CNPJ do FIE Jornal de Divulgagco  
 Santander FIC FI PREV FIX INVEST RF CP 09.130.426/0001-34 VALOR ECONOMICO

Movimentagco

Data

Valor da Quantidade Saldo

Descrigco Valor (R\$) Cotas Acumuladas

da Cota (R\$) de Cotas Bruto (R\$)

Cota

30/06 SALDO ANTERIOR 7,559531 980,24  
 23/07 Contribuicao 490,00 130,282866 3,761047 11,320578 1.474,88  
 31/07 SALDO BRUTO FINAL\* 11,320578 1.472,75

Rendimentos no Permodo (R\$) 2,51 Rendimentos no Ano (R\$) 2,75  
 Impostos no Permodo (R\$) 0,00 Carregamento no Permodo 10,00

Resumo

Quantidade Planos Saldo Bruto Total (R\$)

1 VGBL 1.472,75

\* saldo bruto do plano. Em caso de resgate haveria tributagco de IR de acordo com a legislagco vigente.

Rentabilidades9

Plano No mjs (%) Acumulado no Ano (%) Zltimos 12 Meses (%) 2012 (%) 2011 (%)  
 2010 (%)

Santander FIC FI PREV FIX 0,33 1,31 3,48 6,38 8,62 6,78  
 9 A rentabilidade obtida no passado nco representa garantia de rentabilidade futura.

ExtratoSantander-Julho-2013

\* As rentabilidades apresentadas neste documento tem como permodo de apuragco o zltimo dia do mjs/ano anterior ati o zltimo dia do mjs/ano atual demonstrados no quadro acima.

♀  
Anotagues

Blank lined area for notes.

♀  
Anotagues

Blank lined area for notes.

♀

## Extrato Santander - Novembro - 2013

Prezado Ricardo,

Com os Planos de Previdência Santander, você se planeja com tranquilidade e realiza escolhas como uma renda mensal, uma viagem ou qualquer outro objetivo. Você também conta com especialistas em previdência na Central de Atendimento para orientar o seu investimento nas opções de planos para diversos perfis. Os planos de previdência conferem rentabilidade diferenciada a longo prazo, pois não há incidência de imposto mensal durante o período em que os recursos estiverem investidos. Fale com o Gerente de Relacionamento ou acesse a Internet Banking.

Fale Conosco

Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300

Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO COSCARELLI

Central de atendimento Santander  
 Informações, transações ou solicitações de  
 Produtos e serviços  
 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
 0800 702 3535 (demais localidades)  
 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 (Atende também deficiente auditivos e de fala)  
 Serviço de Apoio ao Consumidor - SAC  
 Reclamações, elogios ou cancelamentos  
 0800 762 7777  
 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 (Atende também deficiente auditivos e de fala)  
 Ouvidoria 0800 726 0322  
 Se você não estiver satisfeito  
 com a solução apresentada pelo banco  
 De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado  
 (Atende também deficiente auditivos e de fala)  
 REDES SOCIAIS Twitter: @santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
 Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Novembro/2013

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência Conta Corrente

0479 01.013203-2

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/10 13.876,41(=)

Saldo de Conta Corrente em 30/11 5.608,30(-)

Provisão de Encargos\* 1.310,46

(=) Saldo Disponível C/C 5.608,30(+)

Limite Santander Master 12.395,00

(=) Saldo Disponível Total em 30/11 6.786,70

\*Valores não deduzidos do saldo disponível

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição

N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/10

ExtratoSantander-Novembro-2013

01/11

IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS  
PERIODO: 01/10 A 31/10/13

IOF ADICIONAL - AUTOMATICO  
PERIODO: 01/10 A 31/10/13

11/11

CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE  
PERIODO: 09/10 A 08/11/13

JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO  
PERIODO: 09/10 A 08/11/13

JUROS DE MORA - ATRASO  
PERIODO: 09/10 A 08/11/13

MULTA MORATORIA - ATRASO  
PERIODO: 09/10 A 08/11/13

CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
11-SEM FUNDO 1A.APRES

13/11

CHEQUE COMPENSADO  
CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
21-SUSTADO CONTRA ORDEM

21/11 B

DEPOSITO EM CHEQUE NO CAIXA  
CHEQUE EMITIDO/DEBITADO

25/11

TAXA SERVICO DEVOLUCAO CHEQUE  
12/11/2013  
TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE  
01/11/2013

TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS  
OUTUBRO / 2013

-  
-  
000042  
-  
-  
-

000042

000042  
000042  
135322

000015

-  
-  
-

13.876,4114,1767,30-  
13.957,883.000,00369,44983,1492,96279,163.000,00  
15.682,583.000,003.000,00  
15.682,5810.000,00



1.500,00-7.182,580,3551,8055,00 ExtratoSantander-Novembro-2013

♀  
Data Descricao N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

DEBITO CONTRIBUICAO PREVIDENCIA -500,00SANTANDER  
SEGUR  
PAGAMENTO A FORNECEDORES 011125 2.428,17  
CNPJ 087376109000106  
MENSALIDADE DE SEGURO 185431 67,13DEBITO  
AUTOM FATURA CARTAO VISA -127,815.556,50FINAL  
7517  
26/11 TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE -51,805.608,3021/  
10/2013  
SALDO EM 30/11 5.608,30

B - Bloqueado

Caso nco possua limite de Cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2:, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dibito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 11/12/13 09 09/10/2013 a 08/11/2013 10,59 10 31 0,00 1.724,70

CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 259,63 % a.a. Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais detalhes das linhas de credito de Empristimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados ` Pessoa Fmsica, solicite o demonstrativo da evoluçco da dmvida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site . [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) > empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida financeira equilibrada.

- 9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite contratado.
- 2 Juros nco cobrados por utilizar seu Santander Master por ati 10 dias.
- 3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.
- 0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.
- 4 Para efeito do calculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor do limite concedido e as despesas vinculadas a concessco do credito no zltimo dia do mjs de referjncia do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado vocj devera recompor o

Extrato Santander - Novembro - 2013  
 valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

♀  
 Crédito Pessoal

Organizar suas finanças pode ser mais simples do que você imagina.

Dezembro e janeiro são meses em que existem muitas despesas extras que podem atrapalhar a sua organização financeira. Com o Crédito Pessoal, você mantém suas contas em dia com parcelas fixas mensais debitadas de sua conta-corrente, na data que você escolher. Assim fica mais fácil se programar para as despesas de fim e início de ano. Aproveite a nossa oferta, que conta com redução de até 40% na taxa de juros.

Para saber mais e contratar, ligue para a Central de Atendimento Santander, acesse o Internet Banking ou fale com a nossa equipe nas agências.

Sujeito a análise de crédito. Taxa promocional válida até 28/02/2014.

Pacote de Serviços

SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Serviços Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
 SAQUES INTERNACIONAIS 2  
 DOC/TED PESSOAL 1  
 FORNECIMENTO COPIA CHEQUE 3  
 EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8

♀  
 Produtos e Serviços  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS  
 Quantidade Contratada  
 1  
 ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$) 9  
 Status do Débito  
 Dia de Débito  
 55,00  
 EFETIVADO  
 10  
 Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 2.710 PONTUAGCO ANTERIOR 2.207  
 COMPOSICAO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS  
 PREVIDENCIA  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO  
 PONTOS

ExtratoSantander-Novembro-2013

2.110  
600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00  
Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanca e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior ` data de cobranca, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Mndices Econtmicos / Financeiros

Referjncia	% Mjs	% Ano	% Zltimos	% Ano	% Ano	% Ano
12 meses	2012	2011	2010			
IPC-M (FGV) NOVEMBRO	0,65	4,78	5,55	5,79	6,16	6,09
IPA-M (FGV) NOVEMBRO	0,17	4,47	5,22	8,63	4,34	13,90
IBX 100% MEDIO NOVEMBRO	0,76	1,91	5,87	9,52	(9,71)	1,44
IBX 100% FECHAMENTO NOVEMBRO	(2,01)	(0,05)	4,72	11,55	(11,39)	2,61
IBOVESPA MEDIO NOVEMBRO	(2,50)	(11,36)	(7,70)	3,79	(16,25)	0,69
IBOVESPA FECHAMENTO NOVEMBRO	(3,27)	(13,90)	(8,69)	7,40	(18,11)	1,04
IGPM NOVEMBRO	0,29	4,88	5,60	7,82	5,10	11,32
INCC NOVEMBRO	0,27	7,82	8,12	7,23	7,58	7,58
INPC OUTUBRO	0,61	4,25	5,58	6,20	6,08	6,47
IPCA OUTUBRO	0,57	4,38	5,84	5,84	6,50	5,91
CDI NOVEMBRO	0,71	7,23	7,80	8,40	11,60	9,75
SELIC NOVEMBRO	0,72	7,37	7,96	8,48	11,62	9,80
TR NOVEMBRO	0,02	0,14	0,14	0,29	1,21	0,65
POUPANCA NOVEMBRO	0,58	5,16	5,59	6,18	7,55	6,76
TBF NOVEMBRO	0,72	6,96	7,56	7,74	11,24	9,53

♀

## Extrato Santander-Março-2014

Prezado Ricardo,

Com o Cartão Adicional, você controla os gastos do dia a dia, pois é possível determinar o limite de cada cartão adicional e as despesas são discriminadas em uma única fatura. Além disso, as compras feitas com o cartão adicional também geram pontos no Programa SuperPontos para o titular, se o cartão participar do programa, e os adicionais podem aproveitar os descontos em estabelecimentos do Santander Esfera. Solicite agora mesmo no Internet Banking. Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

1. Sujeito a aprovação pelo Santander. A indicação das pessoas, que devem ter mais de 16 anos, e as transações por elas realizadas são de exclusiva responsabilidade do titular do cartão. Atenciosamente:

-Agora a análise da renovação do produto cheque especial é mensal. Eventuais alterações no limite continuarão a ser informadas aos clientes.

-As tarifas indicadas no seu Extrato Anual de Tarifas, disponibilizado em fevereiro deste ano, foram pagas por você em 2013 e encontram-se devidamente quitadas.

Fale Conosco

Agência: 0682 IGARATA (011) 4658-8500  
 Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
 0800 702 3535 (demais localidades)  
 Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 Produtos e serviços (Atende também deficiente auditivo e de fala)  
 Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
 Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
 (Atende também deficiente auditivo e de fala)  
 Ouvidoria 0800 726 0322  
 Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriado  
 com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficiente auditivo e de fala)  
 REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
 Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Março/2014

Nome

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

Agência Conta Corrente

0682 01.004894-4

(=) Saldo de Conta Corrente em 28/02 22.024,22(=)

Saldo de Conta Corrente em 31/03 25.595,12(-)

Provisão de Encargos 2.493,94

(=) Saldo Disponível C/C 28.089,06

Conta Corrente

Movimentação

Data Descrição

N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 28/02



ExtratoSantander-Março-2014

05/03  
 IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS  
 PERIODO: 01/02 A 28/02/14  
 IOF ADICIONAL - AUTOMATICO  
 PERIODO: 01/02 A 28/02/14

10/03  
 JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO

PERIODO: 09/02 A 08/03/14  
 JUROS DE MORA - ATRASO  
 PERIODO: 09/02 A 08/03/14

MULTA MORATORIA - ATRASO  
 PERIODO: 09/02 A 08/03/14

11/03  
 JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO

PERIODO: 09/03 A 10/03/14  
 JUROS DE MORA - ATRASO  
 PERIODO: 09/03 A 10/03/14

MULTA MORATORIA - ATRASO  
 PERIODO: 09/03 A 10/03/14

20/03  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO

CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
 11-SEM FUNDO 1A.APRES

CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
 11-SEM FUNDO 1A.APRES

24/03  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
 12-SEM FUNDO 2A.APRES

25/03  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO  
 22-DIVERG. DE ASSINATURA

-  
 -  
 -  
 -  
 -  
 -  
 -  
 -  
 -

000045  
 000046  
 000045  
 000046

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Março-2014

000046  
000046  
000045

000045

22.024,2224,409,45-  
22.058,072.196,63205,84441,16-  
24.901,70178,4616,93498,03-  
25.595,125.000,005.000,005.000,00  
5.000,00 25.595,125.000,005.000,00  
25.595,125.000,005.000,00  
25.595,12

♀  
Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SALDO EM 31/03 25.595,12

Caso nco possua limite de Cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2:, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

SalDOS por Permodo

Saldo de  
Dia Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Investimentos Saldo  
Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de com Resgate Disponmvel  
Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico  
(+) (+) (-) (-) (-) (+) (=)  
05 22.058,070,00  
0,00 0,00 2.443,39 0,00 22.058,0710  
24.901,700,00  
0,00 0,00 8,25 0,00 24.901,7011  
25.595,120,00  
0,00 0,00 20,07 0,00 25.615,1931  
25.595,120,00  
0,00 0,00 2.493,94 0,00 28.089,06\*  
Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dibito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

19.800,00 11/03/14 09 09/02/2014 a 08/03/2014 10,75 10 28 0,00 2.843,63  
19.800,00 11/03/14 09 09/03/2014 a 10/03/2014 10,75 10 2 0,00 693,42

CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 265,98 % a.a

CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 265,98 % a.a  
Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais detalhes das linhas de credito de Empristimos Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados ` Pessoa Fmsica, solicite o

Extrato Santander-Março-2014  
 demonstrativo da evolução da dívida por meio de um dos canais de atendimento ao cliente: Agências, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco. Site . [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

Conheça a nossa Cartilha de Crédito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) > empréstimos. Um guia prático para você ter uma vida financeira equilibrada.

9 Taxa de juros aplicável em caso de utilização do Cheque Especial até o limite contratado.

2 Juros não cobrados por utilizar seu Santander Master por até 10 dias.

3 Apps o 10: dia de utilização são cobrados juros sobre todo o período.

O IOF sempre será cobrado na forma da legislação vigente.

4 Para efeito do cálculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor do limite concedido e as despesas vinculadas a concessão do crédito no último dia do mês de referência do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado você deverá recompor o valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

♀  
 Você não precisa mais esperar o dinheiro da sua restituição.

Contratando a antecipação do IR no Santander, você recebe até 100% da sua restituição e tem a possibilidade de realizar os seus projetos com muito mais facilidade. Para receber a antecipação, basta indicar o banco e a sua conta-corrente do Santander na sua declaração de IR. Lembre-se de que este é o último mês para fazer a sua declaração.

Contrate por meio dos nossos canais:

-Internet Banking.

-Caixas Eletrônicas.

-Central de Atendimento.

Para saber mais, acesse [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) ou fale com o seu Gerente de Relacionamento Santander.

Pacote de Serviços

5092-SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Serviços Quantidade Contratada

CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado

SAQUES INTERNACIONAIS 2

DOC/TED PESSOAL 1

FORNECIMENTO COPIA CHEQUE 3

EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1

EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1

CANAL ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4

EXTRATO TERMINAL ilimitado

EXTRATO MES ANTERIOR 2

AVISO AUTOMATICO 2

SERVICO DE COURIER PROGRAMADO 1

OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60

CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8

♀  
 Produtos e Serviços

ExtratoSantander-Março-2014

ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO

FORNECIMENTO DE FOLHAS

Quantidade Contratada

1

ilimitado

Valor da Mensalidade (R\$)9

Status do Dbito

Dia de Dbito

55,00

PENDENTE

10

Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 700 PONTUAGCO ANTERIOR 600

COMPOSIGCO DA PONTUAGCO

PRODUTOS PONTOS

TEMPO DE RELACIONAMENTO 700

De acordo com a pontuagco alcançada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00

Para cálculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior data de cobrança, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de cálculo disponmveis em nosso site.

Tarifas e Outros Valores Pendentes de Pagamento

No quadro abaixo encontram-se relacionadas as tarifas de servigos ja utilizados, mas que ainda nco foram cobradas. Para facilitar a identificagco dos mesmos, agrupamos os valores das transagues realizadas mais de uma vez no mesmo dia. Estes valores somente serco debitados quando houver saldo suficiente na conta corrente para cobrança.

Quantidade Valor \*\*

TARIFAS 5 182,60

OUTROS VALORES\* 4 1,75

TOTAL 9 184,35

\* A somatsria indicada neste item refere aos demais valores pendentes de pagamento relativos a servigos prestados pelo Banco atrelados conta corrente, tais como mas nco se limitando: Taxa de Devolugco de Cheque, Exclusco de CCF.

\*\*As informagues indicadas neste campo correspondem a valores pendentes de cobrança, compreendidas no permodo maximo de 12 meses. Para maiores informagues contate o superlinha ou um de nossos gerentes.

♀



## ExtratoSantander-Setembro-2013

Prezado Ricardo,

Recebendo o seu salário no Santander, você pode contar com a Antecipação do seu  
13:  
salário, com taxas a partir de 1,99 % a.m. Assim, você pode se organizar e ter  
um fôlego  
financeiro sem precisar esperar até dezembro.  
Antecipe hoje mesmo até 100% do seu 13:, de forma simples e rápida, e pague  
somente  
em dezembro. Acesse o Internet Banking, os nossos Caixas Eletrônicos ou fale com  
o seu  
Gerente de Relacionamento.

\* oferta válida até 30/11/2013. Sujeito a análise de crédito e `s demais  
condições do  
produto no momento da contratação.  
Boletos de Cobrança

A partir de 30/04/2014, Boletos de Cobrança com o código do banco 356 . Banco  
Real,  
não serão mais aceitos através da compensação. A partir de então, somente  
podemos ser  
pagos nos canais Santander (ATM, Internet Banking, Mobile Banking, Central de  
Atendimento Santander ou Caixas).  
Boletos com data de vencimento posterior a 30/04/2014, deverão ser substituídos  
junto ao

cedente, ou através do site [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br).

Fale Conosco

Agência: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300  
Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO  
Central de atendimento Santander 4004 3535 (capitais de regiões metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
Informações, transações ou solicitações de 24 horas por dia, 7 dias por semana  
Produtos e serviços (Atende também deficiente auditivos e de fala)  
Serviço de Apoio ao Consumidor . SAC 0800 762 7777  
Reclamações, elogios ou cancelamentos 24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende também deficiente auditivos e de fala)  
Ouvidoria 0800 726 0322  
Se você não estiver satisfeito De segunda a sexta-feira, das 9h `s 18h, exceto  
feriado  
com a solução apresentada pelo banco (Atende também deficiente auditivos e de  
fala)  
REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

♀

Resumo - Setembro/2013  
Nome  
RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
Agência  
0479  
Conta Corrente  
01.013203-2  
(=)  
(=)  
(=)  
(=)  
Saldo de Conta Corrente em 31/08  
Saldo de Conta Corrente em 30/09  
(-) Provisão de Encargos\*  
Saldo Disponível C/C  
(+) Limite Santander Master  
Saldo Disponível Total em 30/09  
12.286,401.741,60

ExtratoSantander-Setembro-2013

1.001,86  
 1.741,60  
 12.395,00  
 14.136,60  
 \*Valores nco deduzidos do saldo disponmve  
 Conta Corrente  
 Movimentagco  
 Data  
 02/09  
 04/09  
 05/09  
 Descrigco  
 SALDO EM 31/08  
 IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS  
 PERIODO: 01/08 A 31/08/13  
 IOF ADICIONAL - AUTOMATICO  
 PERIODO: 01/08 A 31/08/13  
 DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA  
 MENSALIDADE DE SEGURO  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO  
 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS  
 DE: 2080.01.009377-5  
 N: Documento  
 -  
 -  
 131617  
 185431  
 000022  
 373219  
 Movimento (R\$)  
 16,5819,534.000,00  
 67,1310.000,005.000,00  
 Saldo (R\$)  
 12.286,4012.322,5118.389,6413.389,6409/  
 09  
 18/09  
 19/09  
 JUROS SALDO UTILIZ ATE LIMITE  
 PERIODO: 09/08 A 08/09/13  
 JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO  
 PERIODO: 09/08 A 08/09/13  
 JUROS DE MORA - ATRASO  
 PERIODO: 09/08 A 08/09/13  
 MULTA MORATORIA - ATRASO  
 PERIODO: 09/08 A 08/09/13  
 DEPOSITO EM DINHEIRO NO CAIXA  
 MENSALIDADE DE SEGURO  
 TARIFA ADIANTAMENTO DEPOSITANTE  
 04/09/2013  
 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS  
 AGOSTO / 2013  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE  
 PGTO ATM AG: 0479  
 -  
 -  
 -  
 -  
 142221  
 922939  
 -  
 -  
 247,321.191,70117,19367,8030.000,00  
 84,3851,8055,002.208,0415.313,6514,601,97  
 PAGAMENTO DE TITULOS-BCE 613654 79,90

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Setembro-2013

Data Descrigco  
 N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

SAQUE ATM INTERAGENCIA

RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER 03209092000102  
 RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO

SANTANDER 03209092000102

RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER 03209092000102  
 RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO

SANTANDER 03209092000102

RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER 03209092000102  
 RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO

SANTANDER 03209092000102

RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER 03209092000102  
 RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO

SANTANDER 03209092000102

RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO  
 SANTANDER 03209092000102  
 RESGATE TITULO DE CAPITALIZACAO

SANTANDER 03209092000102

23/09  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 21/09 RUY HIDEKI SAKU  
 COMPRA CARTAO MAESTRO

21/09 BAR DO COROTE

COMPRA CARTAO MAESTRO  
 21/09 ROMA MODAS FEMI  
 COMPRA CARTAO MAESTRO

21/09 CAROL GIMENES M

COMPRA CARTAO MAESTRO  
 21/09 JACQUES JANINE  
 COMPRA CARTAO MAESTRO

21/09 OUTBACK SAO JOS  
 SAQUE ATM INTERAGENCIA  
 EMISSAO DE DOC E VIA BCE

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

COMPRA CARTAO MAESTRO  
 22/09 AUTO POSTO CHAP  
 DEBITO CONTRIBUICAO PREVIDENCIA

SANTANDER SEGUR

PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS  
 ATM VIVO-SP  
 PAGAMENTO CONTA CELULAR EM CANAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

ExtratoSantander-Setembro-2013

ATM NEXTEL TELECOMUNICACO

PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE

PGTO ATM AG: 0479

PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE

PGTO ATM AG: 0479

PAGAMENTO DE TITULOS-BCE

600479  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 010919  
 434275  
 295375  
 555075  
 074075  
 382275  
 564575  
 600682  
 220411  
 194575  
 -  
 616106  
 616108  
 -  
 616117  
 350,00  
  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87  
 10,87 11.965,93  
 18,00  
  
 19,00  
  
 177,80



ExtratoSantander-Setembro-2013

102,40  
 49,00  
 224,27  
 130,002.000,00  
 164,00  
 500,00  
 147,45  
 124,602.000,00  
 150,00  
 244,80

♀  
 Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -1.474,69PGTO  
 ATM AG: 0479  
 PGTO DE TITULOS OUTROS BANCOS-BCE -1.610,85PGTO  
 ATM AG: 0479  
 PAGAMENTO DE TITULOS-BCE 616121 120,13SAQUE  
 ATM INTERAGENCIA 600479 100,00TED  
 DIFERENTE TITULARIDADE CIP -1.620,00DUO  
 PARTICIPACAO EMP IMOB  
 TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 472276 570,00PARA:  
 3367.13.000549-7  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 540475 89,9923/  
 09 LOJAS TUCANO  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 102375 320,0023/  
 09 ANDREUCCI FONTE  
 MENSALIDADE DE SEGURO 135838 89,78COMPRA  
 CARTAO MAESTRO 002575 251,8023/  
 09 LSB CAFE  
 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000013 1.500,001.832,6324/  
 09 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 300,002.132,6325/  
 09 EMISSAO DE DOC E VIA BCE 134638 1.000,00RICARDO  
 SARMIERI RIBEIRO  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 014775 150,0025/  
 09 JO MODAS  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 092075 34,0025/  
 09 JOAO LAUREANO D  
 CHEQUE COMPENSADO 000036 2.570,00CHEQUE  
 COMPENSADO 000033 8.210,85CHEQUE  
 COMPENSADO 000034 6.914,40CHEQUE  
 COMPENSADO 000035 500,00CHEQUE  
 DEVOLVIDO MOTIVO 000033 8.210,85  
 21-SUSTADO CONTRA ORDEM  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 000034 6.914,40  
 21-SUSTADO CONTRA ORDEM  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 000035 500,00  
 21-SUSTADO CONTRA ORDEM  
 CHEQUE DEVOLVIDO MOTIVO 000036 2.570,00 3.316,6321-

ExtratoSantander-Setembro-2013

SUSTADO CONTRA ORDEM  
 26/09 COMPRA CARTAO MAESTRO 260475 22,5026/  
 09 SIMONE NEVES  
 COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE 000039 333,003.672,1327/  
 09 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600682 500,00COMPRA  
 CARTAO MAESTRO 505675 59,804.231,9327/  
 09 LACQUA DI FIORI  
 30/09 SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 390,00SAQUE  
 ATM INTERAGENCIA 500682 200,00COMPRA  
 CARTAO MAESTRO 531175 158,0028/  
 09 AUTO POSTO LUCK  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 381275 70,0029/  
 09 SANTONOFRE BOTE

♀  
 Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)

COMPRA CARTAO MAESTRO 253275 142,1229/  
 09 LANCHONETE DA C  
 COMPRA CARTAO MAESTRO 513175 43,0130/  
 09 DONA DEOLA  
 TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS 545294 10.000,00  
 DE: 3212.01.010203-7  
 PAGAMENTO DE TITULOS-BCE -3.023,341.741,60  
 SALDO EM 30/09 1.741,60

Caso nco possua limite de cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2:, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

Saldos por Permodo

Saldo	de	saldo	saldo	Provisco	Fundos	c/	Saldo
Diã	Conta	Bloqueio	Bloqueado	Bloqueio	de	Resgate	Disponmvel
Corrente	Diã	Judicial	Encargos*	Automatico	(+)	(+)	(-)
(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)	
02	12.322,510,00						
	0,00	0,00	1.472,12	0,00	12.322,5104		
	18.389,640,00						
	0,00	0,00	1.601,68	0,00	18.389,6405		
	13.389,640,00						
	0,00	0,00	1.796,73	0,00	13.389,6409		
	15.313,650,00						
	0,00	0,00	27,64	0,00	15.313,6518		
	14.601,97	0,00	0,00	0,00	911,73	0,00	14.601,97
	19	11.965,93	0,00	0,00	0,00	911,73	0,00
	23	1.832,630,00					
	0,00	0,00	911,73	0,00	1.832,6324		
	2.132,630,00						
	0,00	0,00	918,76	0,00	2.132,6325		
	3.316,630,00						
	0,00	0,00	939,08	0,00	3.316,6326		
	3.672,130,00						
	0,00	0,00	959,67	0,00	3.672,1327		
	4.231,930,00						
	0,00	0,00	978,85	0,00	4.231,9330		
	1.741,60	0,00	0,00	0,00	1.001,86	0,00	1.741,60

\* Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

## Extrato Santander-Setembro-2013

Contratado de Dbito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 09/10/13 09 09/08/2013 a 08/09/2013 10,59 10 31 0,00 1.924,01  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 detalhes das linhas de crdito de Emprstimos  
 Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados Pessoa Fmsica, solicite o  
 demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de  
 atendimento ao cliente: Agjncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
 www.santander.com.br .

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) >  
 emprstimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida  
 financeira equilibrada.

♀

Parcelamento de Fatura

Mais prazo para pagar a sua fatura mensal e mais flexibilidade para organizar o  
 seu  
 orgamento.

O Parcelamento de Fatura i ideal para os meses em que vocj tiver um gasto maior  
 que o  
 esperado e precisar de mais tempo para pagar a fatura do seu cartco.

± Vocj pode parcelar o valor total ou parcial da sua fatura em ati 9 vezes.

± As parcelas sco fixas, langadas mensalmente na fatura do cartco.

± Vocj pode continuar utilizando o seu cartco normalmente, conforme limite  
 disponmvel,

e a cada parcela paga o seu limite de crdito i restabelecido na proporgco do  
 valor pago.

Vocj pode contratar atravis dos seguintes canais:

-Internet Banking: Acesse a aba .Cartues¶ e na opgco .Parcelamento de Fatura¶  
 clique em .Simular e Parcelar Agora¶.

-Caixas Eletrnicos : Escolha a opgco .Pagamento de Cartco de Cridito¶ e  
 contrate  
 pela opgco .Pagamento Parcelado¶.

-Central de Atendimento Santander: Ligue, digite o nzmero do seu cartco e  
 solicite a

opgco 4 . Pagamentos ou Parcelamentos.

-Agjncia Santander: Fale com o seu Gerente de Relacionamento.

Para efetivar o parcelamento, basta fazer um znico pagamento no valor exato da  
 parcela

escolhida. As demais parcelas serco debitadas automaticamente nas suas prximas  
 faturas.

Sujeito ` disponibilidade e aos critirios de elegibilidade do Santander. Ha  
 incidjncia de encargos

contratuais (juros e IOF). Caso o pagamento da primeira parcela ou, pelo menos,  
 do valor mnimo indicado

na fatura nco seja realizado ati a data de vencimento da fatura, serco cobrados  
 encargos por atraso sobre

o saldo devedor. O valor mnimo para contratagco i de R\$ 150,00. Nco i valido  
 para faturas com mais de

60 dias de atraso e para clientes com dois parcelamentos ativos no mesmo cartco.

O Custo Efetivo Total

(CET) pode ser consultado previamente na Central de Atendimento Santander.

Pacote de Servigos

SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Servigos Quantidade Contratada

Página 7

Extrato Santander-Setembro-2013

CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
 SAQUES INTERNACIONAIS 2  
 DOC/TED PESSOAL 1  
 FORNECIMENTO COPIA CHEQUE 3  
 EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICIO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8

‡  
 Produtos e Servigos  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS  
 Quantidade Contratada  
 1  
 ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$) 9  
 Status do Dbito  
 Dia de Dbito  
 55,00  
 EFETIVADO  
 10  
 Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 2.073 PONTUAGCO ANTERIOR 1.840  
 COMPOSIGCO DA PONTUAGCO  
 PRODUTOS  
 PREVIDENCIA  
 TEMPO DE RELACIONAMENTO  
 PONTOS  
 1.473  
 600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00  
 Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanga e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior ` data de cobranca, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Mndices Econtmicos / Financeiros

Referjncia	% Mjs	% Ano	% Zltimos	% Ano	% Ano	% Ano
12 meses	2012	2011	2010			
IPC-M (FGV)	SETEMBRO 0,27	3,66	5,37	5,79	6,16	6,09
IPA-M (FGV)	SETEMBRO 2,11	3,16	3,51	8,63	4,34	13,90



ExtratoSantander-Setembro-2013

IBX 100% MEDIO SETEMBRO 5,10 (1,38) 0,32 9,52 (9,71) 1,44  
 IBX 100% FECHAMENTO SETEMBRO 4,98 (3,19) 1,50 11,55 (11,39) 2,61  
 IBOVESPA MEDIO SETEMBRO 7,14 (9,98) (10,69) 3,79 (16,25) 0,69  
 IBOVESPA FECHAMENTO SETEMBRO 4,65 (14,13) (11,55) 7,40 (18,11) 1,04  
 IGPM SETEMBRO 1,50 3,69 4,40 7,82 5,10 11,32  
 INCC SETEMBRO 0,43 7,18 7,99 7,23 7,58 7,58  
 INPC AGOSTO 0,16 3,33 6,07 6,20 6,08 6,47  
 IPCA AGOSTO 0,24 3,43 6,09 5,84 6,50 5,91  
 CDI SETEMBRO 0,70 5,62 7,41 8,40 11,60 9,75  
 SELIC SETEMBRO 0,71 5,74 7,56 8,48 11,62 9,80  
 TR SETEMBRO 0,01 0,03 0,03 0,29 1,21 0,65  
 POUPANCA SETEMBRO 0,52 4,04 5,35 6,18 7,55 6,76  
 TBF SETEMBRO 0,73 5,49 7,17 7,74 11,24 9,53

♀  
 % Últimos % Ano % Ano % Ano

Referência % Mjs % Ano

12 meses 2012 2011 2010

EURO SETEMBRO (3,60) 11,97 15,60 10,73 9,25 (11,14)  
 DOLAR COMERCIAL SETEMBRO (6,01) 9,13 9,82 8,94 12,58 (4,31)  
 Valores Referência Set Ago Jul Jun Mai Abr  
 DOLAR COMERCIAL 30/09/2013 2,23 2,37 2,29 2,22 2,13 2,00  
 EURO 30/09/2013 3,02 3,13 3,05 2,88 2,77 2,64  
 SALARIO MINIMO 30/09/2013 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00  
 Produtos Nco Vinculados Conta Corrente  
 Previdência  
 Proposta/Certificado N0 0002053386

Plano de Acumulação Regime de Tributação: Antecipada

Nome do Plano Tipo de Renda  
 SANTANDER PREV VGBL Renda Mensal Vitalícia

N0 do Processo SUSEP Início da Renda  
 015414.002700/2012-96 14/06/2062

Nome do FIE CNPJ do FIE Jornal de Divulgação  
 Santander FIC FI PREV FIX INVEST RF CP 09.130.426/0001-34 VALOR ECONOMICO

Movimentação

Data

Valor da Quantidade Saldo

Descrição Valor (R\$) Cotas Acumuladas  
 da Cota (R\$) de Cotas Bruto (R\$)

Cota

31/08 SALDO ANTERIOR 15,078375 1.964,98  
 23/09 Contribuição 490,00 130,917552 3,742814 18,821189 2.464,02  
 30/09 SALDO BRUTO FINAL\* 18,821188 2.464,13

Rendimentos no Período (R\$) 9,15 Rendimentos no Ano (R\$) 14,13  
 Impostos no Período (R\$) 0,00 Carregamento no Período 10,00

Resumo

Quantidade Planos Saldo Bruto Total (R\$)

1 VGBL 2.464,13

\* Saldo bruto do plano. Em caso de resgate haverá tributação de IR de acordo com  
 Página 9

Extrato Santander-Setembro-2013

a legislaço vigente.

Rentabilidades

Plano No mjs (%) Acumulado no Ano (%) Zltimos 12 Meses (%) 2012 (%) 2011 (%) 2010 (%)

Santander FIC FI PREV FIX 0,46 1,95 3,26 6,38 8,62 6,78

9 A rentabilidade obtida no passado nco representa garantia de rentabilidade futura.

\* As rentabilidades apresentadas neste documento tem como permodo de apuragço o zltimo dia do mjs/ano anterior ati o zltimo dia do mjs/ano atual demonstrados no quadro acima.

♀  
Anotagues

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

♀  
Anotagues

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

♀

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

## ExtratoSantander-Outubro-2013

Prezado Ricardo,

Nss do Santander acreditamos que, quando a sociedade se une, i possmvel fazer muito mais pelo desenvolvimento do Brasil. Por isso, ha 12 anos, o programa Amigo de Valor, uma das iniciativas sociais desenvolvidas pelo Santander, oferece aos seus funcionarios e clientes a oportunidade de destinar recursos do Imposto de Renda devido diretamente aos Fundos dos Direitos da Crianga e do Adolescente (Lei 8.069/90). Com esses recursos, sco criadas e fortalecidas iniciativas que enfrentam e combatem diversos tipos de violjncia contra o pzblico infanto-juvenil. Participar i muito simples e vocj i nosso convidado. Conheça o Amigo de Valor. Acesse [www.santander.com.br/amigodevalor](http://www.santander.com.br/amigodevalor) ou converse com o seu Gerente.

Para facilitar ainda mais o seu dia a dma, gostarmamos de lembrar que vocj pode utilizar os mais de 12 mil Caixas Eletrnics do Banco24Horas disponmveis em todo o Brasil, para realizar saques com cartco de dbito da conta corrente e com cartco de cridito, e consultas de saldo e extrato da conta corrente. Para saber quantas transagues de cada servigo, sem cobranca de tarifas, vocj pode realizar no Banco24Horas, verifique a composigco do seu Pacote de Servigos atual neste extrato.

Todos os clientes Pessoa Fmsica, mesmo que nco tenham contratado um pacote de servigos especmfico contam com os Servigos Essenciais , que oferecem, entre outros, os seguintes servigos gratuitos por mjs, que podem ser realizados tambim no Banco24Horas:

- + 4 saques
  - + 2 extratos com a movimentagco dos zltimos 30 dias
- Saiba mais em: [www.santander.com.br/banco24horas](http://www.santander.com.br/banco24horas)

♀  
Fale Conosco

Agjncia: 0479 IBIUNA (015) 3248-9300

Gerente: MARCIA RODRIGUES CAVALHEIRO COSCARELLI

Central de atendimento Santander  
Informagues, transagues ou solicitagues de Produtos e servigos  
4004 3535 (capitais de regiues metropolitanas)  
0800 702 3535 (demais localidades)  
24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
Servigo de Apoio ao Consumidor . SAC  
Reclamagues, elogios ou cancelamentos  
0800 762 7777  
24 horas por dia, 7 dias por semana  
(Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
Ouvidoria 0800 726 0322  
Se vocj nco estiver satisfeito com a solugco apresentada pelo banco  
De segunda a sexta-feira, das 9h `s 18h, exceto feriado  
(Atende tambim deficiente auditivos e de fala)  
REDES SOCIAIS Twitter:@santander\_br e <http://facebook.com/santanderbrasil>  
Acesse: [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

Limites de Cridito  
Produto Limite (R\$) 9

ExtratoSantander-Outubro-2013

CR IMOB PARC ATUALIZ 271.900,00  
 CR IMOB PARC FIXAS 311.700,00

9 A utilizagco do montante total ora informado, nos termos e nos valores indicados no quadro acima, deve respeitar os termos da polmtica de cridito do Santander, com relagco ao comprometimento maximo de renda e capacidade de pagamento do cliente. A efetiva concessco do cridito esta sujeito ` analise e/ou manutengco das condigues cadastrais e creditmcias ` ipoca da contratagco. As condigues ora oferecidas poderco ser alteradas ou extintas a qualquer tempo sem privio aviso. Para conhecer o Custo Efetivo Total para estas contratagues, tirar dzvida ou obter informagues, consulte seu Gerente. Para Cridito Imobiliario a informagco acima, caso apresentada, i valida para imsveis habitacionais com valor de ati R\$ 500 mil.

♀  
 Resumo - Outubro/2013  
 Nome  
 RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
 Agjncia  
 0479

Conta Corrente  
 01.013203-2  
 (=) Saldo de Conta Corrente em 30/09  
 (=) Saldo de Conta Corrente em 31/10  
 (-) Provisco de Encargos\*  
 (=) Saldo Disponmvel C/C  
 (+) Limite Santander Master  
 (=) Saldo Disponmvel Total em 31/10  
 \*Valores nco deduzidos do saldo disponmvel  
 1.741,60  
 13.876,411.295,65  
 13.876,4112.395,00  
 1.481,41Conta  
 Corrente  
 Movimentagco

Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
 01/10

SALDO EM 30/09  
 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 01/10 SUPERMERCADO IB  
 203675 64,611.741,60  
 IOF IMPOSTO OPERACOES FINANCEIRAS  
 PERIODO: 01/09 A 30/09/13  
 -11,08IOF  
 ADICIONAL - AUTOMATICO  
 PERIODO: 01/09 A 30/09/13  
 -46,551.619,36  
 02/10 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600479 300,00DEBITO  
 VISA ELECTRON BRASIL  
 02/10 OSCAR C  
 095059 52,20COMPENSACAO  
 INTERNA DE CHEQUE 000018 1.225,00CHEQUE  
 EMITIDO/DEBITADO 000023 10.000,009.957,8403/  
 10 DEBITO VISA ELECTRON BRASIL  
 03/10 RESTAURANTE RAF  
 202459 24,00COMPRA  
 CARTAO MAESTRO  
 03/10 RESTAURANTE OLI  
 091675 49,0010.030,8404/  
 10 COMPRA CARTAO MAESTRO  
 04/10 POSTO SHELL  
 593275 175,01SAQUE  
 ATM INTERAGENCIA 600682 800,00MENSALIDADE  
 DE SEGURO 185431 67,13COMPRA  
 CARTAO MAESTRO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.



## ExtratoSantander-Outubro-2013

04/10 POSTO NACIONAL  
161375 178,3011.251,2807/  
10 COMPRA CARTAO MAESTRO  
05/10 NEW FRANJU  
111175 447,30COMPRA  
CARTAO MAESTRO  
05/10 BENTIVI POSTO E  
503375 30,00

♀

Data Descrigco N: Documento Movimento (R\$) Saldo (R\$)  
COMPRA CARTAO MAESTRO 080275 197,2306/  
10 SHERIFF  
COMPRA CARTAO MAESTRO 484375 138,4906/  
10 CARREFOUR SJC 2  
COMPRA CARTAO MAESTRO 112975 114,5612.178,8606/  
10 CARREFOUR PJC 4  
09/10 TED MESMA TITULARIDADE CIP -3.000,00  
001-5674-0000000027392  
SAQUE ATM INTERAGENCIA 500682 1.000,00JUROS  
SALDO UTILIZ ATE LIMITE -340,73PERIODO:  
09/09 A 08/10/13  
JUROS SALDO UTILIZ PERIODO EXCESSO -516,00PERIODO:  
09/09 A 08/10/13  
JUROS DE MORA - ATRASO -48,86PERIODO:  
09/09 A 08/10/13  
MULTA MORATORIA - ATRASO -306,2711.390,72PERIODO:  
09/09 A 08/10/13  
10/10 TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS -55,00SETEMBRO  
/ 2013  
TED MESMA TITULARIDADE CIP -3.000,00  
001-5674-0000000027392  
DEB AUTOM FATURA CARTAO MASTERCARD -1.589,78FINAL  
7283  
DEBITO AUTOM FATURA CARTAO VISA -1.298,18FINAL  
2779  
CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000041 3.000,00CHEQUE  
DEVOLVIDO MOTIVO 000041 3.000,00 11.333,6811-  
SEM FUNDO 1A.APRES  
11/10 TED DIFERENTE TITULARIDADE CIP -3.000,00 8.333,68RICARDO  
SARMIERI RIBEIRO  
14/10 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600682 300,00MENSALIDADE  
DE SEGURO 382881 84,388.718,0615/  
10 TAXA SERVICO DEVOLUCAO CHEQUE -0,358.718,4111/  
10/2013  
18/10 CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000041 3.000,0011.718,4121/  
10 SAQUE ATM INTERAGENCIA 600682 500,00TED  
MESMA TITULARIDADE CIP -1.400,00  
001-5674-0000000027392  
CHEQUE EMITIDO/DEBITADO 000014 1.500,00CHEQUE  
EMITIDO/DEBITADO 000019 1.225,0013.543,4129/  
10 COMPENSACAO INTERNA DE CHEQUE 000040 333,0013.876,4130/  
10 CHEQUE COMPENSADO 000032 2.160,75CHEQUE  
DEVOLVIDO MOTIVO 000032 2.160,75 13.876,4121-  
SUSTADO CONTRA ORDEM  
SALDO EM 31/10 13.876,41

Caso nco possua limite de Cheque Especial e a sua conta fique com saldo devedor, vocj devera recompor o valor excedido no mesmo dia para nco ficar em atraso, caso contrario serco cobrados os juros de Adiantamento a Depositante de 9,95% ao mjs, os juros moratsrios de 1% ao mjs e multa contratual de 2:, sobre o saldo devedor total, alim da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de servigos vigente.

♀

SalDOS por Permodo

Extrato Santander- Outubro-2013

Saldo de Saldo Saldo Saldo Provisco Fundos c/ Saldo  
 Dia Conta Bloqueio Bloqueado Bloqueio de Resgate Disponmvel  
 Corrente Dia Judicial Encargos\* Automatico

(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)
01	1.619,36	0,00	0,00	0,00	944,23	0,00 1.619,36
02	9.957,840,00					
	0,00	0,00	944,23	0,00	9.957,8403	
	10.030,840,00					
	0,00	0,00	1.030,39	0,00	10.030,8404	
	11.251,280,00					
	0,00	0,00	1.079,36	0,00	11.251,2807	
	12.178,860,00					
	0,00	0,00	1.139,54	0,00	12.178,8609	
	11.390,720,00					
	0,00	0,00	49,45	0,00	11.390,7210	
	11.333,680,00					
	0,00	0,00	49,91	0,00	11.333,6811	
	8.333,680,00					
	0,00	0,00	50,38	0,00	8.333,6814	
	8.718,060,00					
	0,00	0,00	51,40	0,00	8.718,0615	
	8.718,410,00					
	0,00	0,00	53,22	0,00	8.718,4118	
	11.718,410,00					
	0,00	0,00	54,29	0,00	11.718,4121	
	13.543,410,00					
	0,00	0,00	436,58	0,00	13.543,4129	
	13.876,410,00					
	0,00	0,00	1.142,07	0,00	13.876,4131	
	13.876,410,00					
	0,00	0,00	1.295,65	0,00	13.876,41*	

Valores deduzidos do saldo disponmvel para contas sem limite.  
 Criditos Contratados

SANTANDER MASTER

Limite Data Dia de Taxa Juros Juros

Qtde de Dias

Contratado de Dbito Permodo Juros9 Nco cobrados2 Permodo3

Sem Juros Utilizados

(R\$) Venc. dos Juros a.m. (%) (R\$) (R\$)

12.395,00 09/01/14 09 09/09/2013 a 08/10/2013 10,59 10 23 0,00 1.211,86

CET (Custo Efetivo Total) para o produto SANTANDER MASTER 4: 259,63 % a.a.  
 Caso vocj queira acompanhar os dados relacionados ao saldo devedor e demais  
 detalhes das linhas de credito de Empristimos

Parcelados/Financiamentos/Leasing, destinados Pessoa Fmsica, solicite o  
 demonstrativo da evolugco da dmvida por meio de um dos canais de  
 atendimento ao cliente: Agncias, SAC, Ouvidoria e Fale Conosco . Site .  
[www.santander.com.br](http://www.santander.com.br)

Conhega a nossa Cartilha de Cridito Consciente em [www.santander.com.br](http://www.santander.com.br) >  
 empristimos. Um guia pratico para vocj ter uma vida  
 financeira equilibrada.

9 Taxa de juros aplicavel em caso de utilizagco do Cheque Especial ati o limite  
 contratado.

2 Juros nco cobrados por utilizar seu Santander Master por ati 10 dias.

3 Apss o 10: dia de utilizagco sco cobrados juros sobre todo o permodo.

0 IOF sempre sera cobrado na forma da legislagco vigente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13D.

## ExtratoSantander-Outubro-2013

4 Para efeito do calculo do Custo Efetivo Total (CET) foram considerados o valor do limite concedido e as despesas vinculadas a concessão do crédito no último dia do mês de referência do extrato.

Caso o saldo devedor exceda o limite disponibilizado você deverá recompor o valor excedido no mesmo dia para não ficar em atraso, caso contrário, além dos juros contratuais do seu Cheque Especial, serão cobrados multa contratual de 2% e os juros moratórios de 1% ao mês sobre o saldo devedor total, além da tarifa de adiantamento a depositantes, conforme tabela de serviços vigente.

♀  
Invista nas escolhas do seu futuro.

Investindo nos Planos de Previdência Santander, o seu futuro tem muito mais opções. Você pode se planejar com tranquilidade e realizar escolhas como uma renda mensal, uma viagem, um curso no exterior, comprar um imóvel ou qualquer outro objetivo.

Fazendo o seu Plano de Previdência no Santander, você passa a contar com:

- ⊥ Especialistas em previdência na Central de Atendimento para orientar o seu investimento.
- ⊥ Opções de planos para diversos perfis de investimento.
- ⊥ A segurança de investir com um banco eleito o mais sólido da América do Sul, de acordo com a Bloomberg Markets, em 2013. Os planos de previdência conferem rentabilidade diferenciada no longo prazo, pois não há incidência de imposto semestral durante todo o período em que os recursos estiverem investidos.

Fale com o seu Gerente de Relacionamento, com a Central de Atendimento ou acesse o Internet Banking.

## Pacote de Serviços

## SERVICOS SANTANDER VAN GOGH

Produtos e Serviços Quantidade Contratada  
 CONTA CORRENTE SAQUES ilimitado  
 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS ilimitado  
 SAQUES INTERNACIONAIS 2  
 DOC/TED PESSOAL 1  
 FORNECIMENTO COPIA CHEQUE 3  
 EXTRATO CONSOLIDADO INTELIGENTE 1  
 EXTRATO CONSOLIDADO BASICO 1  
 CANAIS ELETRONICOS DOC/TED TERMINAL / INTERNET / CENTRAL AT 4  
 EXTRATO TERMINAL ilimitado  
 EXTRATO MES ANTERIOR 2  
 AVISO AUTOMATICO 2  
 SERVICIO DE COURIER PROGRAMADO 1  
 OUTRAS TARIFAS AVISO POR CELULAR 60  
 CHEQUE SUSTACAO / REVOGACAO DE CHEQUE 8

♀  
 Produtos e Serviços  
 ENTREGA DE TALAO DE CHEQUES EM DOMICILIO  
 FORNECIMENTO DE FOLHAS  
 Quantidade Contratada  
 1  
 ilimitado  
 Valor da Mensalidade (R\$)9  
 Status do Débito  
 Dia de Débito  
 55,00  
 EFETIVADO

## ExtratoSantander-Outubro-2013

10

Programa de Relacionamento

PONTUAGCO ATUAL 2.207 PONTUAGCO ANTERIOR 2.073

COMPOSIGCO DA PONTUAGCO

PRODUTOS

PREVIDENCIA

TEMPO DE RELACIONAMENTO

PONTOS

1.607

600

De acordo com a pontuagco alcangada, vocj pode obter pregos diferenciados na mensalidade do pacote, podendo chegar a zero. Para economizar ainda mais, concentre seu relacionamento com o Santander. Confira abaixo:

Valores Praticados no Pacote de Servigos

Pontos 40.000 a 79.999 Acima de 80000

Valor da Mensalidade (R\$) 27,50 0,00

Para calculo da mensalidade do Pacote de Servigos no mjs vigente sera considerada a pontuagco obtida por investimentos e tempo de relacionamento. Cada R\$ 1,00 em Investimentos ou Previdjncia Privada corresponde a um 1 ponto para apuragco do novo valor da mensalidade e cada ano de relacionamento com o Banco Santander vale 100 pontos. A pontuagco para Fundos, CDB, Poupanca e Previdjncia Privada, desde que debitada em conta corrente, i calculada pelo saldo midio mensal referente ao 2: mjs anterior data de cobranca, e, para Agues custodiadas na Santander Corretora de Cmbio e Valores Mobiliarios S.A., dos clientes Van Gogh que possuam a dupla oferta de cartues, sera considerado o saldo midio dos zltimos 3 meses. Para mais informagues sobre a apuragco do valor da mensalidade dos Pacotes de Servigos, consulte as regras de calculo disponmveis em nosso site.

Tarifas e Outros Valores Pendentes de Pagamento

No quadro abaixo encontram-se relacionadas as tarifas de servigos ja utilizados, mas que ainda nco foram cobradas. Para facilitar a identificagco dos mesmos, agrupamos os valores das transagues realizadas mais de uma vez no mesmo dia. Estes valores somente serco debitados quando houver saldo suficiente na conta corrente para cobranca.

Quantidade valor \*\*

TARIFAS 1 51,80

\*\*As informagues indicadas neste campo correspondem a valores pendentes de cobranca, compreendidas no permodo maximo de 12 meses. Para maiores informagues contate o superlinha ou um de nossos gerentes.

Mndices Econtmicos / Financeiros

Referjncia % Mjs % Ano % Zltimos

12 meses

% Ano

2012

% Ano

2011

% Ano

2010

IPC-M (FGV)

IPA-M (FGV)

IBX 100% MEDIO

IBX 100% FECHAMENTO

OUTUBRO

OUTUBRO

OUTUBRO



ExtratoSantander-Outubro-2013

OUTUBRO  
 0,43  
 1,09  
 2,56  
 5,36  
 4,10  
 4,29  
 1,14  
 2,00  
 5,22  
 4,85  
 3,98  
 8,10  
 5,79  
 8,63  
 9,52  
 11,55  
 6,16  
 4,34  
 (9,71)  
 (11,39)  
 6,09  
 13,90  
 1,44  
 2,61

♀  
 % Últimos % Ano % Ano % Ano

Referência % Mjs % Ano

12 meses 2012 2011 2010

IBOVESPA MEDIO OUTUBRO 1,00 (9,08) (7,54) 3,79 (16,25) 0,69  
 IBOVESPA FECHAMENTO OUTUBRO 3,66 (10,99) (4,93) 7,40 (18,11) 1,04  
 IGPM OUTUBRO 0,86 4,58 5,27 7,82 5,10 11,32  
 INCC OUTUBRO 0,33 7,53 8,08 7,23 7,58 7,58  
 INPC SETEMBRO 0,27 3,61 5,69 6,20 6,08 6,47  
 IPCA SETEMBRO 0,35 3,79 5,86 5,84 6,50 5,91  
 CDI OUTUBRO 0,80 6,47 7,62 8,40 11,60 9,75  
 SELIC OUTUBRO 0,81 6,60 7,77 8,48 11,62 9,80  
 TR OUTUBRO 0,01 0,04 0,04 0,29 1,21 0,65  
 POUPANCA OUTUBRO 0,50 4,56 5,42 6,18 7,55 6,76  
 TBF OUTUBRO 0,75 6,26 7,38 7,74 11,24 9,53  
 EURO OUTUBRO (0,62) 11,28 13,84 10,73 9,25 (11,14)  
 DOLAR COMERCIAL OUTUBRO (1,23) 7,79 8,43 8,94 12,58 (4,31)  
 Valores Referência Out Set Ago Jul Jun Mai  
 DOLAR COMERCIAL 31/10/2013 2,20 2,23 2,37 2,29 2,22 2,13  
 EURO 31/10/2013 3,00 3,02 3,13 3,05 2,88 2,77  
 SALARIO MINIMO 31/10/2013 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00 678,00  
 Produtos Nco Vinculados Conta Corrente

Previdência  
 Proposta/Certificado Nº 0002053386

Plano de Acumulagco Regime de Tributagco: Antecipada

Nome do Plano

SANTANDER PREV VGBL

Tipo de Renda

Renda Mensal Vitalicia

Nº do Processo SUSEP

015414.002700/2012-96

Inmcio da Renda

14/06/2062

Nome do FIE

Santander FIC FI PREV FIX INVEST RF CP

CNPJ do FIE

09.130.426/0001-34

Jornal de Divulgagco

Extrato Santander - Outubro - 2013

VALOR ECONOMICO  
 Movimentagco  
 Data da Cota  
 Descrigco  
 30/09 SALDO ANTERIOR  
 31/10 SALDO BRUTO FINAL\*  
 Valor (R\$) Valor da Cota (R\$)  
 Quantidade de Cotas  
 Cotas Acumuladas  
 18,821188  
 18,821188  
 Saldo Bruto (R\$)  
 2.464,13  
 2.477,12  
 Rendimentos no Permodo (R\$)  
 Impostos no Permodo (R\$)  
 12,99  
 0,00  
 Rendimentos no Ano (R\$)  
 Carregamento no Permodo  
 27,12  
 0,00

♀  
 Resumo

Quantidade Planos Saldo Bruto Total (R\$)

1 VGBL 2.477,12

\* Saldo bruto do plano. Em caso de resgate haveria tributagco de IR de acordo com a legislagco vigente.

Rentabilidades9

Plano	No mjs (%)	Acumulado no Ano (%)	Zltimos 12 Meses (%)	2012 (%)	2011 (%)	2010 (%)
Santander FIC FI PREV FIX	0,53	2,49	3,23	6,38	8,62	6,78

9 A rentabilidade obtida no passado nco representa garantia de rentabilidade futura.

\* As rentabilidades apresentadas neste documento tem como permodo de apuragco o zltimo dia do mjs/ano anterior ati o zltimo dia do mjs/ano atual demonstrados no quadro acima.

♀  
 Anotagues

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

♀

Cedente <b>AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 07.707.650/0001-10</b> Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro - São Paulo/SP		Agência / Código Cedente <b>5046769</b>	Vencimento <b>10/11/2016</b>
Sacado <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b>		Número do Documento <b>20019937839</b>	Nosso Número <b>0019937839119</b>
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(-) Valor do Documento <b>3512,42</b>
<b>Demonstrativo:</b>		(+) Outros Acréscimos	(-) Desconto
			(=) Valor Cobrado <b>3512,42</b>

As Informações deste boleto são de responsabilidade do beneficiário  
 \*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO E NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO DO DOCUMENTO \*\*\*  
 REFERENTE AO PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S): 42. Plano: 46  
 acrescido de encargos no total de 1 parcela(s)  
 CONTRATO : 20019937839 AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**MORAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Este boleto tem vencimento único.  
 O não pagamento no vencimento implica na perda dos descontos, bem como Protesto e Ajuizamento de Ação para o seu contrato, além de acréscimo de despesas jurídicas.  
 Informe-se ainda hoje sobre os procedimentos para Devolução Amigável do bem. Entre em contato e agende uma vistoria. São Paulo (11) 3328.2700 | Rio de Janeiro (21) 3090.1730

Autenticação Mecânica



033-7

03399.50461 76900.199373 83911.901029 1 69740000351242

Corte Aqui

Local de Pagamento					<b>Pagar preferencialmente em agência do Santander</b>			Vencimento <b>10/11/2016</b>
Cedente <b>AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 07.707.650/0001-10</b> Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro - São Paulo/SP					Agência / Código Cedente <b>5046769</b>			
Data Documento <b>10/11/2016</b>	Número do Documento <b>20019937839</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acete <b>N</b>	Data Processamento <b>10/11/2016</b>	Nosso Número <b>0019937839119</b>			
Uso do Banco	Carteira <b>CSR</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>3512,42</b>			
Instruções SR. CAIXA, NAO RECEBER APÓS VENCIMENTO.					(-) Desconto			
					(+) Mora / Multa			
					(+) Outros Acréscimos			
					(=) Valor Cobrado <b>3512,42</b>			
Sacado <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b> <b>R JOSE PRIANTE SOBRINHO 105</b> <b>CENTRO IGARATA - SP - 12350000</b>					Sacador / Avalista <b>AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 07.707.650/0001-10</b>			

 Ficha de Compensação  
 Autenticação Mecânica


Cedente <b>AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 07.707.650/0001-10</b> Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro - São Paulo/SP			Agência / Código Cedente <b>5046769</b>	Vencimento <b>09/11/2016</b>
Sacado <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b>			Número do Documento <b>20019937839</b>	Nosso Número <b>0019937839118</b>
Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>3508,23</b>	(-) Desconto
<b>Demonstrativo:</b>			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado <b>3508,23</b>

As Informações deste boleto são de responsabilidade do beneficiário  
 \*\*\* NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO E NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO DO DOCUMENTO \*\*\*  
 REFERENTE AO PAGAMENTO DA(S) PARCELA(S): 42. Plano: 46  
 acrescido de encargos no total de 1 parcela(s)  
 CONTRATO : 20019937839 AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

**MORAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Este boleto tem vencimento único.

O não pagamento no vencimento implica na perda dos descontos, bem como Protesto e Ajuizamento de Ação para o seu contrato, além de acréscimo de despesas jurídicas. Informe-se ainda hoje sobre os procedimentos para Devolução Amigável do bem. Entre em contato e agende uma vistoria. São Paulo (11) 3328.2700 | Rio de Janeiro (21) 3090.1730

Autenticação Mecânica

Corte Aqui



033-7

**03399.50461 76900.199373 83911.801021 3 69730000350823**

Local de Pagamento

**Pagar preferencialmente em agência do Santander**

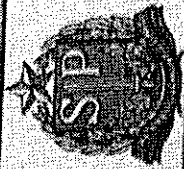
Cedente <b>AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 07.707.650/0001-10</b> Rua Amador Bueno, 474 - Santo Amaro - São Paulo/SP					Vencimento <b>09/11/2016</b>
Data Documento <b>08/11/2016</b>					Agência / Código Cedente <b>5046769</b>
Número do Documento <b>20019937839</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Acerte <b>N</b>	Data Processamento <b>08/11/2016</b>	Nosso Número <b>0019937839118</b>	
Uso do Banco <b>CSR</b>	Carteira	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento <b>3508,23</b>
Instruções SR. CAIXA, NAO RECEBER APÓS VENCIMENTO.					(-) Desconto
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado <b>3508,23</b>
Sacado <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b> <b>R JOSE PRIANTE SOBRINHO 105</b> <b>CENTRO IGARATA - SP - 12350000</b> Sacador / Avalista <b>AYMORE CRÉDITO E FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA 07.707.650/0001-10</b>					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica







Secretaria da Fazenda  
 Coordenadoria da Administração Tributária - CAT  
 Diretoria Executiva da Administração Tributária - DEAT  
**COMUNICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPVA**

NÚMERO DE CONTROLE  
**61737737-6**

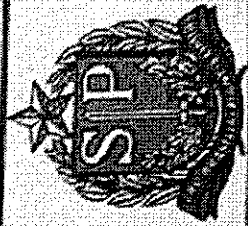
CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

NOME RAZÃO SOCIAL: RICARDO SARKIERI RIBEIRO  
 ENDEREÇO: AV ETELYVINA FERREIRA DE SOUZA, 00465  
 BAIRRO: ROSA HELENA  
 CIDADE: IGARATA  
 ESTADO: SP

CPF/CNPJ: 00009023307720  
 CEP: 12350-000

**COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÕES**

1. Fica a pessoa acima identificada classificada, na qualidade de contribuinte ou responsável (1), que foi publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 22/09/2016 NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPVA - imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores referente ao veículo abaixo identificado, nos valores demonstrados a seguir, conforme determina a Lei 13.298/16:
2. O pagamento do débito deverá ser efetuado diretamente nos bancos credenciados, sendo necessário somente o número do RENAVAM, sem necessidade de GASE-IPVA. Caso não conste o número do RENAVAM nos bancos credenciados, o pagamento deverá ser feito por meio de GASE-IPVA, uma para cada especificação emitida no portal da Secretaria da Fazenda ao endereço eletrônico "[www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)" - opção "IPVA".
3. Ao valor original do imposto se acrescem os seguintes valores:
  - a) Juros de mora calculados de acordo com a Lei 16.175/98 e aplicações conforme a Lei 13.298/16;
  - b) Acréscimos Moratórios 0,22% fixa e três centavos por cento por dia de atraso até o limite de 20% (uma por cento calculados sobre o valor do imposto, conforme artigo 27 da Lei 13.298/16).
4. No prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data desta publicação no DOE, o contribuinte ou responsável poderá impugnar o lançamento apresentando contestação, por escrito, dirigida ao Chefe do Posto Fiscal de sua jurisdição, abaixo indicado, conforme prevê o Decreto 54.714/08.
5. Não sendo efetuado o pagamento, sem apresentação contestação, conforme descrito no item anterior, o débito será inscrito em Dívida Ativa de acordo com o Decreto 54.714/08.
6. Na inscrição em dívida ativa, o contribuinte ou responsável deverá ser notificado no portal "[www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)" - opção "IPVA" - Direção para os proprietários ou detentores por meio do telefone 0800-176113 e de mensagens eletrônicas dirigidas ao e-mail "[FALE COMIGO@SP.FAZZ](mailto:FALE COMIGO@SP.FAZZ)".
7. Nos termos da Lei 13.298/16, **QUEM NÃO PAGA O IMPOSTO DE IPVA NO ESTADO DE SÃO PAULO, SÃO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO TODOS AGUARDOS QUE TENDO VENDIDO SEU VEÍCULO OU O TRANSFERIDO A TERCEIROS, A SECRETARIA EM CASO DE NECESSÁRIO NÃO COMUNICARÁ O FATO AO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DESTA JURISDIÇÃO.**



**Secretaria da Fazenda**  
**Coordenadoria da Administração Tributária - CAT**  
**Diretoria Executiva da Administração Tributária - DEAT**  
**COMUNICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPVA**

NÚMERO DE CONTROLE  
**61737737-6**

**CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

NOME/RAZÃO SOCIAL <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b>		CPF/CNPJ <b>000009023307720</b>
ENDEREÇO <b>AV ETELVINA FERREIRA DE SOUZA, 00465</b>		CEP <b>12350-000</b>
BAIRRO <b>ROSA HELENA</b>	CIDADE <b>IGARATA</b>	ESTADO <b>SP</b>

**COMUNICAÇÃO E ORIENTAÇÕES**

1. Fica a pessoa acima identificada cientificada, na qualidade de contribuinte ou responsável (1), que foi publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de **22/09/2016** NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores referente ao veículo abaixo identificado, nos valores demonstrados a seguir, conforme determina a Lei 13.296/08.
2. O pagamento do débito deverá ser efetuado diretamente nos bancos credenciados, sendo necessário somente o número do RENAVAL, sem necessidade de GARE-IPVA. Caso não conste o número do RENAVAL nos bancos credenciados, o pagamento deverá ser feito por meio de GARE-IPVA, uma para cada exercício, emitida no portal da Secretaria da Fazenda, no endereço eletrônico "[www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)" - opção "IPVA".
3. Ao valor original do imposto se acrescem os seguintes valores.
  - a) Juros de mora: calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08.(2)
  - b) Acréscimos Moratórios: 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento) calculados sobre o valor do imposto, conforme artigo 27 da Lei 13.296/08.(3)
4. No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data dessa publicação no DOE, o contribuinte ou responsável poderá impugnar o lançamento apresentando contestação, por escrito, dirigida ao Chefe do Posto Fiscal de sua vinculação, abaixo indicado, conforme prevê o Decreto 54.714/09.(4)
5. Não sendo efetuado o pagamento, nem apresentada contestação, conforme descrito no item anterior, o débito será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o Decreto 54.714/09.(5)
6. Mais esclarecimentos podem ser encontrados na CARTILHA DO IPVA, disponível no portal "[www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)" opção "IPVA - Dicas para os proprietários" ou obtidos por meio do telefone 0800-170110 e de mensagem eletrônica dirigida via internet ao "FALE CONOSCO" da SEFAZ.
7. Nos Termos da Lei 13.296/08, que regula a cobrança do IPVA no Estado de São Paulo, SÃO RESPONSÁVEIS PELO PAGAMENTO DO IMPOSTO TODOS AQUELES QUE TENDO VENDIDO SEU VEÍCULO OU O TRANSFERIDO À SEGURADORA EM CASO DE INDENIZAÇÃO NÃO COMUNICARAM O FATO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO



VEÍCULO			
RENAVAM <b>00347215424</b>	MARCA/MODELO <b>I/CHEVROLET CAMARO 2SS</b>	ANO FABRICAÇÃO <b>2011</b>	CÓDIGO IPVA <b>1046050</b>
ESPÉCIE/TIPO <b>PASSAGEIRO/AUTOMVEL</b>	CHASSI <b>2G1F91EJ7B9203766</b>	PLACA <b>EZC3996</b>	MUNICÍPIO <b>IGARATA</b>
COMBUSTÍVEL <b>GASOLINA</b>			

IPVA - DEMONSTRATIVO DO DÉBITO DO IMPOSTO									
EXERCÍCIO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	PROPORÇÃO N 2 MESES	IMPOSTO DEVIDO	IMPOSTO PAGO	DIFERENÇA DO IMPOSTO	MULTA OU ACRÉSCIMOS MORATORIOS	JUROS DE MORA	VALOR A PAGAR
2016	133.103,00	4,00%	12/12	5.324,12	0,00	5.324,12	1.064,82	563,50	6.952,44

<b>TOTAL</b>	<b>5.324,12</b>	<b>0,00</b>	<b>5.324,12</b>	<b>1.064,82</b>	<b>563,50</b>	<b>6.952,44</b>
--------------	-----------------	-------------	-----------------	-----------------	---------------	-----------------

O valor da coluna "Diferença do imposto" foi calculado nos termos da legislação vigente, quando houve recolhimento parcial do imposto. O valor da coluna "Imposto pago" inclui crédito da NOTA FISCAL PAULISTA, se houve opção no prazo.

**COMUNICADO CADIN ESTADUAL - Nº 0617377376/2016**

1. Esta comunicação substitui o COMUNICADO CADIN ESTADUAL previsto na Lei 12.799/08.
2. A não quitação dos débitos relacionados no prazo de 90 dias contados a partir da data da postagem, constante no verso deste comunicado, implicará a inscrição do nome do contribuinte no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/08. (6)

POSTO FISCAL	
DRT(C) <b>DRT-03</b>	POSTO FISCAL <b>PF-10 S J Campos</b>
ENDEREÇO <b>RUA GERALDO VIEIRA, 88 - JARDIM AQUARIUS II</b>	DATA DE EMISSÃO <b>22/09/2016</b>
	CNPJ <b>12246-024</b>

**OBSERVAÇÕES NO VERSO**



**Serasa Experian**

**COMUNICADO**

São Paulo, 17 de Setembro de 2016

NR: 558.656.588-8

02450M

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**  
CPF \*\*\*.\*\*\*.077-20

Comunicamos que a empresa credora, abaixo mencionada, solicita a abertura de cadastro negativo em seu nome, referente aos seguintes dados:

**AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV**  
CNPJ: 07.707.650/0001-10  
Endereço da Credora: R QUINZE DE NOVEMBRO 165 - CENTRO - SAO PAULO - SP - CEP:01013-001

Valor da anotação	Data do Vencimento	Natureza	Contrato
<b>R\$ 18.140,04</b>	<b>28/08/2016</b>	<b>FINANCIAMENT</b>	<b>0000020019937839000</b>

Você tem o prazo de 10 dias a contar da data de postagem desta carta para regularizar o(s) débito(s). Após esse prazo, não havendo sua manifestação ou a do seu credor, a(s) Informação(ões) poderá(ão) ser disponibilizada(s) para consulta em nosso banco de dados.

Para obter maiores informações, solicitamos que entre em contato com o credor.

**PARA SUA MAIOR FACILIDADE, PODERA LIGAR PARA OS TELEFONES**  
**GRANDE SAO PAULO (0XX11) 4004.9090**  
**DEMAIS LOCALIDADES 0800 723 9090**

A abertura ou inclusão dependerá do cumprimento das condições previstas na legislação aplicável.

**Serasa Experian**

Verifique os canais de atendimento e informações ao consumidor em [www.serasaconsumidor.com.br](http://www.serasaconsumidor.com.br)





## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 18/03/2016 12:01

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam:	00347215424	Espécie:	PASSAGEIRO
Placa:	EZC3996	Categoria:	PARTICULAR
Marca/Modelo:	I/CHEVROLET CAMARO 253	Tipo:	AUTOMOVEL
Faixa do IPVA:	1046050	Passageiros:	4
Ano de Fabric:	2011	Carroceria:	INEXISTENTE
Município:	3505 - Igaratá	Ult.Licenciamento:	2015
Combustível:	GASOLINA		

### MULTAS

Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.			
Município: São Paulo	No do A.I.T.: 5A1340765	Vencimento: 09/04/2015	
Local: RUA MIGUEL YUNES (CENTRO/BAIRR	No da Guia: 729266862	Valor: 85,12	
Data/Hora: 01/01/2015 14:15	Receita: MUNICIPAL		
Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.			
Município: São Paulo	No do A.I.T.: 5A1284920	Vencimento: 30/04/2015	
Local: AV VINTE E TRES DE MAIO (AEROP	No da Guia: 739571060	Valor: 85,12	
Data/Hora: 25/01/2015 10:32	Receita: MUNICIPAL		
Infração: Transitar na Faixa/Pista da Direita de Circulacao Exclusiva.			
Município: São Paulo	No do A.I.T.: 5B3381495	Vencimento: 03/06/2015	
Local: AV PRES WASHINGTON LUIS, 3075	No da Guia: 751160696	Valor: 53,20	
Data/Hora: 24/02/2015 19:30	Receita: MUNICIPAL		
Infração: Dirigir com C.N.H. Vencida Ha Mais de 30 Dias.			
Município: São Paulo	No do A.I.T.: 3B9343202	Vencimento: 26/06/2015	
Local: AV QUATRO CENTENARIO 1450	No da Guia: 236141417	Valor: 191,53	
Data/Hora: 08/03/2015 12:20	Receita: DETRAN		
Infração: Conduzir Veículo sem os Documentos de Porte Obrigatorio.			
Município: São Paulo	No do A.I.T.: 3B9343205	Vencimento: 26/06/2015	
Local: AV QUATRO CENTENARIO 1450	No da Guia: 236141442	Valor: 53,20	
Data/Hora: 08/03/2015 12:20	Receita: DETRAN		
Infração: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permtida, Mais de 20% Ate 50%.			
Município: São Paulo	No do A.I.T.: 5A1499688	Vencimento: 10/08/2015	

Local: AVENIDA INDIANOPOLIS (JABAQUAR	No da Guia: 787868449	Valor: 127,69
Data/Hora: 30/04/2015 22:13	Receita: MUNICIPAL	
<hr/> Infração: Nao Fazer Sinal Braco/Luminoso Antes de Mudar de Direcao. Município: São Paulo No do A.I.T.: 5B4095752 Vencimento: 10/08/2015 Local: PC NOSSA SRA APARECIDA, 81 No da Guia: 787868450 Valor: 127,69 Data/Hora: 01/05/2015 14:46 Receita: MUNICIPAL		
<hr/> Infração: Dirigir Ameaçando Pedestres que Estejam Atravessando a Via. Município: São Paulo No do A.I.T.: 3B4506371 Vencimento: 24/08/2015 Local: AV INDIANOPOLIS 673 No da Guia: 271661150 Valor: 191,53 Data/Hora: 18/05/2015 22:00 Receita: DETRAN		
<hr/> Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: São Paulo No do A.I.T.: 5A1371190 Vencimento: 17/08/2015 Local: AVENIDA OLAVO FONTOURA (MARGIN No da Guia: 792746387 Valor: 85,12 Data/Hora: 03/05/2015 11:40 Receita: MUNICIPAL		
<hr/> Infração: Estacionar no Passeio ou Sobre Faixa de Pedestres/Ciclovias. Município: São Paulo No do A.I.T.: 5D3111389 Vencimento: 17/08/2015 Local: PCA DO POMBO, SN No da Guia: 794572327 Valor: 127,69 Data/Hora: 11/05/2015 12:06 Receita: MUNICIPAL		
<hr/> Infração: Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos. Município: São Paulo No do A.I.T.: 5A1671346 Vencimento: 17/08/2015 Local: AVENIDA INDIANOPOLIS (JABAQUAR No da Guia: 795194080 Valor: 85,12 Data/Hora: 13/05/2015 19:27 Receita: MUNICIPAL		
<hr/> Infração: Dirigir sem Atencao ou Cuidados Indispensaveis a Seguranca. Município: São Paulo No do A.I.T.: 5B2907271 Vencimento: 25/08/2015 Local: AVENIDA INDIANOPOLIS, DEFRENTE No da Guia: 797791929 Valor: 53,20 Data/Hora: 18/05/2015 20:16 Receita: MUNICIPAL		
<hr/> Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: São Vicente No do A.I.T.: 1U0424633 Vencimento: 05/10/2015 Local: SP160000053800 00015795 094080 No da Guia: 291584378 Valor: 85,12 Data/Hora: 13/06/2015 21:59 Receita: D.E.R.		
<hr/> Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: São Vicente No do A.I.T.: 1U5421024 Vencimento: 09/11/2015 Local: SP160000048400 00015798 095080 No da Guia: 310422012 Valor: 85,12 Data/Hora: 18/07/2015 21:04 Receita: D.E.R.		
<hr/> Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%. Município: São Vicente No do A.I.T.: 1V5601172 Vencimento: 19/01/2016 Local: SP160000048400 00015798 093080 No da Guia: 355761981 Valor: 85,12 Data/Hora: 03/10/2015 17:41 Receita: D.E.R.		

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**1.521,57**

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400

DEPTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - DSV
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Sr. Proprietário, não sendo o responsável pelo cometimento da infração, preencha os dados abaixo e envie pelo correio ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, CAXA PÓSTAL 11.506, CEP 05422-970, SÃO PAULO, SP, até a data estipulada abaixo.

ATENÇÃO

A Indicação de Condutor em processos de infração cometida até 31/03/2016 estará automaticamente arquivada sem efeitos, como multas, pontos e demais sanções.

Cabe ao proprietário do veículo, ou responsável pelo veículo, a responsabilidade de não cometer infrações de trânsito e de não cometer infrações de trânsito cometidas pelo condutor indicado, ou condutor de documento que não seja seu titular.

Em relação à identificação do condutor responsável pela infração, deve-se:

- 1. Contar com a identificação do condutor responsável pela infração;
2. Contar com a identificação do veículo;
3. Entregar o documento de identificação do condutor responsável pela infração.

Não é necessário apresentar o documento de identificação do veículo, ou Permissão para Dirigir do veículo.

No caso de infrações cometidas em trânsito, o proprietário do veículo deve apresentar o documento de identificação do condutor responsável pela infração, o documento de identificação do veículo, o documento de identificação do condutor responsável pela infração, o documento de identificação do veículo, o documento de identificação do condutor responsável pela infração.

No caso de infrações cometidas em trânsito, o proprietário do veículo deve apresentar o documento de identificação do condutor responsável pela infração, o documento de identificação do veículo, o documento de identificação do condutor responsável pela infração, o documento de identificação do veículo, o documento de identificação do condutor responsável pela infração.

INDICAÇÃO DO CONDUTOR

Form fields for driver identification: NÚMERO DO RUI, PLACA, and a large barcode area.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO QUANDO DA INFRAÇÃO

Table with columns for data entry: DATA, LOCAL, VEÍCULO, etc.

IDENTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Form fields for identification of traffic infraction: TIPO DE INFRAÇÃO, DATA, LOCAL, etc.



DESTAQUE AQUI

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A INFRAÇÃO
Se você não for o proprietário do veículo, preencha este formulário e envie pelo correio ao DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, CAXA PÓSTAL 11.506, CEP 05422-970, SÃO PAULO, SP, até a data estipulada abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13F.



**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**1 - RECURSO DE MULTA**

- ATÉ 04/04/2015

ATRAVÉS DE REQUERIMENTO ENDEREÇADO AO DIRETOR DO OSV, JUSTIFICANDO OS MOTIVOS DO PEDIMENTO DA INFRAÇÃO.

- ANEXAR CÓPIAS DESTA NOTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (CASO O REQUERIMENTO NÃO ESTEJA COM A FOLHA PERSONAL DO DOCUMENTO DO VEÍCULO) E OUTROS QUE COMPROVEM AS ALLEGACÕES CONSTANTES DO RECURSO. NO CASO DE EMPRESA, BASTARÁ APRESENTAR CÓPIA DO CNPJ.

- EVITE FOLHAS E DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS ENVIANDO O RECURSO PARA A CAIXA POSTAL 11.382-K, CEP 04238-900, PODE SER UTILIZADA CARTA-SIMPLES.

- ACONTANTAR O TRÂNSITO PELO SITE [WWW.CPTM.SP.GOV.BR](http://www.cptm.sp.gov.br)

- O RESULTADO DO JULGAMENTO SERÁ INFORMADO ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO CORREIO.

2 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADOS PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 11382-0100 PELO SITE DO OSV.

3 - CASO NÃO SEJA ENTREGUE O RECURSO PESSOALMENTE, UTILIZAR UM DOS POSTOS ABAIXO, MEDIANTE RETIRADA DE SENHA E SUJEITO À CONSULTA PARA ATENDIMENTO DE SEGUNDA FOLHA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

POSTO INSULAR - AV. INTERLÂNDIA Nº 1225 - DAS 14H AS 18H  
 POSTO ANCIANÓPOLIS - AV. ANCIANÓPOLIS Nº 500 - DAS 14H AS 18H  
 POSTO OSV - AV. DO ESTADO Nº 930 - DAS 07H AS 17H

4 - PAGUE SEM SER DE DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO



**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO / RECIBO**

VEÍCULO		ESPECIE	Nº NOTIF./PENALIDADE	DATA EMISSÃO
PLACA	TIPO	PASSEIRO	1101300939	01/03/2016
PROPRIETÁRIO				
<b>INFRAÇÃO</b>				
TRANSCURSO DE VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%				ENQUADRAMENTO
				74550
LOCAL DA INFRAÇÃO: AVENIDA BRUNO DA VEIGA (CENTRO/BAIRRO), NUMERO 1968				
CDD. LOCAL ESUP: 04238				
VELOCIDADE	MÁXIMA	PONTUAÇÃO	ARTIGO DO CTP	
1370	95	4	ARTIGO 218 INCISO I	
VALOR MULTA	VALOR DESCONTO	DATA VENCIMENTO	VEL. REGULAM. CMT	VEL. MODOS AMB.
85,12	168,10	04/04/2016	050	059
DATA VENCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO			
29/10/2015	006798			

**OBSERVAÇÕES**

**MENSAGEM**

ESTA NOTIFICAÇÃO TEM A FINALIDADE DE CIENTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

3863 46 000000000 0 0000 326313227 0 00000000 0 1 1  
 8771000000-0 85120000160-6 95032631322-4 72710707455-9



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

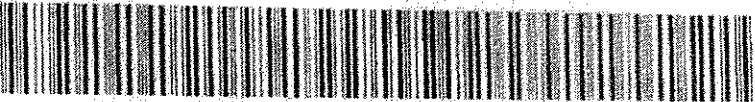
**DAMSP**

DESTAQUE AQUI

01-DOCUMENTO	02-VENCIMENTO	
326313227	04/04/2016	
04-PLACA	E2C3996	
07-CÓDIGO SAE	08-CÓD. MULTA	09-CTRL
386	6505	3
13-CÓD. RECIBO	14-FRASELA	
15-VALOR	*****85,12	
15-DESCONTO		
20-CORREÇÃO INFLACIONÁRIA	*****	
21-MULTA	*****	
22-JURO	*****	
23-DESCONTO	*****	
24-	*****	
25-TOTAL A PAGAR		

04/05/2016

3863 46 000000000 0 0000 326313227 0 00000000 0 1 1  
 8771000000-0 85120000160-6 95032631322-4 72710707455-9



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B131F.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

**RECURSO DE MULTA**

Até 04/04/2016, através de requerimento endereçado ao Diretor do OSV, justificando os motivos do cometimento da infração.

ANEXAR CÓPIAS DESTA NOTIFICAÇÃO, DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, (CASO O REQUERIMENTO NÃO ESTEJA COM A FIRMA RECONHECIDA), DO DOCUMENTO DO VEÍCULO E OUTROS QUE COMPROVEM AS ALEGAÇÕES CONSTANTES DO RECURSO. NO CASO DE EMPRESA, ANEXAR TAMBÉM CÓPIA DO CNPJ.

CASO PLACA E DESLOCAMENTOS DESNECESSÁRIOS ENVIANDO O RECURSO PARA A CAIXA POSTAL Nº 302-A, CEP 05422-970, (PODE SER ENVIADA CARTA SIMPLES).

RECURSO A SER TRAMITE PELO SITE [www.patsp.com.br](http://www.patsp.com.br).

O RESULTADO DO JULGAMENTO SERÁ INFORMADO ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELO CORREIO.

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE MULTAS, INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E RESULTADOS PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 1788, OU PELO SITE DO MUNICÍPIO.

CASE PRECISA ENTREGAR O RECURSO PESSOALMENTE, UTILIZAR UM DOS POSTOS ABAIXO, MEDIANTE ENTREGA DE SENHA E SUJEITO A ESPERA PARA ACESSAMENTO, DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS:

SHOPPING INTERLAR - AV. INTERLAGOS Nº 2.225, DAS 7H AS 19H  
 SHOPPING ARICANDUVA - AV. ARICANDUVA Nº 5555, DAS 7H AS 19H  
 SHOPPING AV. DO ESTADO Nº 900, DAS 8H AS 17H

PARQUE COM 20% DE DESCONTO ATÉ O VENCIMENTO



**NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO / RECISO**

VEÍCULO		PLACA	DATA DE EMISSÃO
PLACA: <b>EZC3996</b>	MARCA: <b>GM</b>	ESPECIE: <b>PASSEIRO</b>	Nº NOTIF. PENALIDADE: <b>1101295507</b> DATA EMISSÃO: <b>01/02/2016</b>
PROPRIETÁRIO: <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b>			
<b>INFRAÇÃO</b>			
TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR A MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%			
LOCAL: <b>RUA SENA MADUREIRA (VILA MARIANA/IBIRAPUERA), NUMERO 1484 VIA ARTERIAL</b>			
DATA INFRAÇÃO: <b>01/01/2016</b>	HORA: <b>22:39</b>	NATUREZA: <b>MEDIA</b>	PONTUAÇÃO: <b>4</b> ARTIGO DO CTP: <b>ARTIGO 218 INCISO I</b>
Nº AUT. <b>JV-A2-414358-0</b>	VALOR: <b>*****85,12</b>	VALOR C/ DESP. DE VENC. <b>*****85,10</b>	DATA VENCIMENTO: <b>04/04/2016</b>
IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: <b>2169-VM/IB-FX2</b>	AFERIÇÃO/CERTIFIC. <b>12/11/2015</b>	SUENTE DE TRÂNSITO: <b>006798</b>	NRO INFRAEST: <b>08813501344</b>
<b>OBSERVAÇÕES</b>			
<b>MENSAGEM</b>			
ESTA NOTIFICAÇÃO TEM A FINALIDADE DE CIENTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA A INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA			

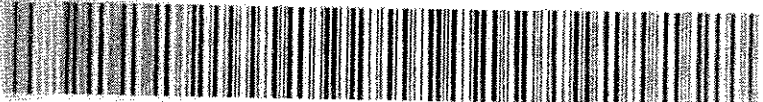
3863 46 000000000 0 0000 326313226 1 00000000 0 2 0  
 87730000000-8 85120000160-6 95032631322-4 62710707455-1



**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAMSP**

PAGADOR: <b>RICARDO SARMIERI RIBEIRO</b>		DESTAQUE AQUI	
DESCRIÇÃO DO TRIBUTO: <b>MULTA DE TRÂNSITO</b>		01-DOCUMENTO: <b>326313226</b>	02-VENCIMENTO: <b>04/04/2016</b>
PLACA: <b>EZC3996</b>		04-PLACA: <b>EZC3996</b>	05-CÓDIGO SUP: <b>386</b>
03-CÓDIGO RECEITA: <b>6505</b>		06-CÓDIGO RECEITA: <b>6505</b>	08-CTRL: <b>3</b>
13-CÓDIGO RECEITA: <b>6505</b>		14-VALOR: <b>*****85,12</b>	15-DESCONTO: <b>*****</b>
16-CORREÇÃO MONETÁRIA: <b>*****</b>		17-MULTA (1%): <b>*****</b>	18-JURO: <b>*****</b>
19-DESCONTO (1%): <b>*****</b>		20-DESCONTO: <b>*****</b>	21-TOTAL A PAGAR: <b>*****</b>
22-DATA DE VALIDADE: <b>04/05/2016</b>		23-TOTAL A PAGAR: <b>*****</b>	

3863 46 000000000 0 0000 326313226 1 00000000 0 2 0  
 87730000000-8 85120000160-6 95032631322-4 62710707455-1



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13F.



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO MULTAS

Data / hora da consulta: 18/03/2016 12:01

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão.**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.
- Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>00347215424</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>EZC3996</b>	Categoria: <b>PARTICULAR</b>
Marca/Modelo: <b>I/CHEVROLET CAMARO 2SS</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1046050</b>	Passageiros: <b>4</b>
Ano de Fabric.: <b>2011</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>3505 - Igaratá</b>	Ult.Licenciamento: <b>2015</b>
Combustível: <b>GASOLINA</b>	

### MULTAS

Infração: <b>Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.</b> Município: <b>São Paulo</b> Local: <b>RUA MIGUEL YUNES (CENTRO/BAIRR</b> Data/Hora: <b>01/01/2015 14:15</b>	No do A.I.T.: <b>5A1340765</b> No da Guia: <b>729266862</b> Receita: <b>MUNICIPAL</b>	Vencimento: <b>09/04/2015</b> Valor: <b>85,12</b>
Infração: <b>Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.</b> Município: <b>São Paulo</b> Local: <b>AV VINTE E TRES DE MAIO (AEROP</b> Data/Hora: <b>25/01/2015 10:32</b>	No do A.I.T.: <b>5A1284920</b> No da Guia: <b>739571060</b> Receita: <b>MUNICIPAL</b>	Vencimento: <b>30/04/2015</b> Valor: <b>85,12</b>
Infração: <b>Transitar na Faixa/Pista da Direita de Circulacao Exclusiva.</b> Município: <b>São Paulo</b> Local: <b>AV PRES WASHINGTON LUIS, 3075</b> Data/Hora: <b>24/02/2015 19:30</b>	No do A.I.T.: <b>5B3381495</b> No da Guia: <b>751160696</b> Receita: <b>MUNICIPAL</b>	Vencimento: <b>03/06/2015</b> Valor: <b>53,20</b>
Infração: <b>Dirigir com C.N.H. Vencida Ha Mais de 30 Dias.</b> Município: <b>São Paulo</b> Local: <b>AV QUATRO CENTENARIO 1450</b> Data/Hora: <b>08/03/2015 12:20</b>	No do A.I.T.: <b>3B9343202</b> No da Guia: <b>236141417</b> Receita: <b>DETRAN</b>	Vencimento: <b>26/06/2015</b> Valor: <b>191,53</b>
Infração: <b>Conduzir Veiculo sem os Documentos de Porte Obrigatorio.</b> Município: <b>São Paulo</b> Local: <b>AV QUATRO CENTENARIO 1450</b> Data/Hora: <b>08/03/2015 12:20</b>	No do A.I.T.: <b>3B9343205</b> No da Guia: <b>236141442</b> Receita: <b>DETRAN</b>	Vencimento: <b>26/06/2015</b> Valor: <b>53,20</b>
Infração: <b>Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Mais de 20% Ate 50%.</b> Município: <b>São Paulo</b>	No do A.I.T.: <b>5A1499688</b>	Vencimento: <b>10/08/2015</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13F.

Local: AVENIDA INDIANOPOLIS (JABAQUAR) No da Guia: 787868449 Valor: 127,69  
 Data/Hora: 30/04/2015 22:13 Receita: MUNICIPAL

Infração: Nao Fazer Sinal Braco/Luminoso Antes de Mudar de Direcao.  
 Município: São Paulo No do A.I.T.: 5B4095752 Vencimento: 10/08/2015  
 Local: PC NOSSA SRA APARECIDA, 81 No da Guia: 787868450 Valor: 127,69  
 Data/Hora: 01/05/2015 14:46 Receita: MUNICIPAL

Infração: Dirigir Ameacando Pedestres que Estejam Atravessando a Via.  
 Município: São Paulo No do A.I.T.: 3B4596371 Vencimento: 24/08/2015  
 Local: AV INDIANOPOLIS 673 No da Guia: 271661150 Valor: 191,53  
 Data/Hora: 18/05/2015 22:00 Receita: DETRAN

Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.  
 Município: São Paulo No do A.I.T.: 5A1371190 Vencimento: 17/08/2015  
 Local: AVENIDA OLAVO FONTOURA (MARGIN No da Guia: 792746387 Valor: 85,12  
 Data/Hora: 03/05/2015 11:40 Receita: MUNICIPAL

Infração: Estacionar no Passeio ou Sobre Faixa de Pedestres/Ciclovias.  
 Município: São Paulo No do A.I.T.: 5D3111389 Vencimento: 17/08/2015  
 Local: PCA DO POMBO, SN No da Guia: 794572327 Valor: 127,69  
 Data/Hora: 11/05/2015 12:06 Receita: MUNICIPAL

Infração: Transitar em Locais e Horarios nao Permitidos.  
 Município: São Paulo No do A.I.T.: 5A1671346 Vencimento: 17/08/2015  
 Local: AVENIDA INDIANOPOLIS (JABAQUAR No da Guia: 795194080 Valor: 85,12  
 Data/Hora: 13/05/2015 19:27 Receita: MUNICIPAL

Infração: Dirigir sem Atencao ou Cuidados Indispensaveis a Seguranca.  
 Município: São Paulo No do A.I.T.: 5B2907271 Vencimento: 25/08/2015  
 Local: AVENIDA INDIANOPOLIS, DEFRENTE No da Guia: 797791929 Valor: 53,20  
 Data/Hora: 18/05/2015 20:16 Receita: MUNICIPAL

Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.  
 Município: São Vicente No do A.I.T.: 1U0424633 Vencimento: 05/10/2015  
 Local: SP160000053800 00015795 094080 No da Guia: 291584378 Valor: 85,12  
 Data/Hora: 13/06/2015 21:59 Receita: D.E.R.

Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.  
 Município: São Vicente No do A.I.T.: 1U5421024 Vencimento: 09/11/2015  
 Local: SP160000048400 00015798 095080 No da Guia: 310422012 Valor: 85,12  
 Data/Hora: 18/07/2015 21:04 Receita: D.E.R.

Infração: Trans. Veloc. Super. a Maxima Permitida em Ate 20%.  
 Município: São Vicente No do A.I.T.: 1V5601172 Vencimento: 19/01/2016  
 Local: SP160000048400 00015798 093080 No da Guia: 355761981 Valor: 85,12  
 Data/Hora: 03/10/2015 17:41 Receita: D.E.R.

**TOTAL DE DÉBITOS - MULTAS**

**1.521,57**



**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 18/03/2016 12:00

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>00347215424</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>EZC3996</b>	Categoria: <b>PARTICULAR</b>
Marca/Modelo: <b>I/CHEVROLET CAMARO 2SS</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1046050</b>	Passageiros: <b>4</b>
Ano de Fabric.: <b>2011</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>350-5 Igaratá</b>	Ult.Licenciamento: <b>2015</b>
Combustível: <b>GASOLINA</b>	

### ATENÇÃO

Preferencialmente, o IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV. Ao pagar sem guia a baixa do imposto de seu veículo será imediata. Somente na impossibilidade de recolher o IPVA por meio de código RENAVAL, utilize a Guia de Arrecadação Estadual - IPVA (GARE-IPVA), disponível para impressão, exclusivamente, em [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br).

### IPVA 2016

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme variação da taxa SELIC).
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 133.103,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 5.324,12
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 5.324,12
(6) Pagamento Efetuado	R\$ -
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$ -
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 5.324,12
(9) Acréscimos Legais	R\$ 626,17
<b>(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)</b>	<b>R\$ 5.950,29</b>

### PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista sem desconto	18/02/2016	R\$ 5.950,29
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

### IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

NADA CONSTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13F.

**IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)

**DPVAT**

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.  
Para informações sobre parcelamento, acesse: <https://www.dpvatsegurodotransito.com.br/pagamento/index.aspx> ou SAC DPVAT: 0800 022 1204

Exercício	Valor
2016	R\$ 105,65

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

Licenciamento 2016				
Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
8/2016	R\$ 80,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,07

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL	11	R\$ 966,15
D.E.R.	4	R\$ 383,05
DETRAN	3	R\$ 436,26
<b>TOTAL DE DÉBITOS</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 1.785,46</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES****TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br)

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro dos veículos do Detran-SP.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA (FALE CONOSCO)**

Fale Conosco: [www.fazenda.sp.gov.br/email/default\\_ipva.asp](http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default_ipva.asp)

Tel.: 0800 17 0110 (exceto para telefonia móvel)

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 18/03/2016 12:00

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

Renavam: <b>00347215424</b>	Espécie: <b>PASSAGEIRO</b>
Placa: <b>EZC3996</b>	Categoria: <b>PARTICULAR</b>
Marca/Modelo: <b>I/CHEVROLET CAMARO 2SS</b>	Tipo: <b>AUTOMOVEL</b>
Faixa do IPVA: <b>1046050</b>	Passageiros: <b>4</b>
Ano de Fabric.: <b>2011</b>	Carroceria: <b>INEXISTENTE</b>
Município: <b>350-5 Igaratá</b>	Ult.Licenciamento: <b>2015</b>
Combustível: <b>GASOLINA</b>	

### ATENÇÃO

Preferencialmente, o IPVA deverá ser pago na rede bancária autorizada, inclusive pela Internet, utilizando o código RENAVAL constante no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV. Ao pagar sem guia a baixa do imposto de seu veículo será imediata. Somente na impossibilidade de recolher o IPVA por meio de código RENAVAL, utilize a Guia de Arrecadação Estadual - IPVA (GARE-IPVA), disponível para impressão, exclusivamente, em [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br).

### IPVA 2016

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme variação da taxa SELIC).
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$ 133.103,00
(2) Alíquota	4,0%
(3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)	R\$ 5.324,12
(4) Crédito da Nota Fiscal Paulista	R\$ -
(5) IPVA devido (5) = (3) - (4)	R\$ 5.324,12
(6) Pagamento Efetuado	R\$ -
(7) Descontos e outros abatimentos	R\$ -
(8) Saldo (8) = (5)-(6)-(7)	R\$ 5.324,12
(9) Acréscimos Legais	R\$ 626,17
<b>(10) Valor a pagar (10) = (8)+(9)</b>	<b>R\$ 5.950,29</b>

### PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas.

Modalidades disponíveis	Pagar Até	Valor
À vista com desconto	NÃO DISPONÍVEL	
À vista sem desconto	18/02/2016	R\$ 5.950,29
1ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
2ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	
3ª Parcela	NÃO DISPONÍVEL	

### IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

NADA CONSTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 23/11/2016 às 18:28. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 297B13F.



**IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br)

**DPVAT**

O valor informado é para pagamento integral do prêmio.

Para informações sobre parcelamento, acesse: <https://www.dpvatsegurodotransito.com.br/pagamento/index.aspx> ou SAC DPVAT: 0800 022 1204

Exercício	Valor
2016	R\$ 105,65

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento. Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

Licenciamento 2016				
Mês de Vencimento	(1) Taxa Devida	(2) Multa	(3) Juros	(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)
8/2016	R\$ 80,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 80,07

Exercícios Anteriores: NADA CONSTA

**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

Órgão	Quantidade	Valor
MUNICIPAL	11	R\$ 966,15
D.E.R.	4	R\$ 383,05
DETRAN	3	R\$ 436,26
<b>TOTAL DE DÉBITOS</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 1.785,46</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES****TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detransp.gov.br](http://www.detransp.gov.br)

**LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA, seguro DPVAT integral e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

Para efetivar o licenciamento antecipado incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

O Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV do exercício será enviado, via correio, exclusivamente, para o endereço registrado no cadastro do veículos do Detran-SP.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA (FALE CONOSCO)**

Fale Conosco: [www.fazenda.sp.gov.br/email/default\\_ipva.asp](http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default_ipva.asp)

Tel.: 0800 17 0110 (exceto para telefonia móvel)

**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

AGENCIA 042 SP LAPA

I - FINANCIADO: RICARDO SAMIERSI RIBEIRO  
ENDEREÇO: AV ETELYZINA FERREIRA DE SOUZA N 414  
BARRIO: JO ROSA HELENA  
C/ TACO, SP

9515274077  
TELEFAX: 194

CIDADE: IGARATA  
CEP: 13350000

II - DEVEDOR(ES) SOLIDARIOS(S):

III - ENDEREÇO:

CIDADE:  
CEP: 00000000

IV - ENDEREÇO:

CIDADE:  
CEP:

Gerente: 25019907839

SUBSECTOR: 157

EMISSÃO: 28/03/2013

V - VALORES DEVIDOS(S):

PARCELA: 41

VENCIMENTO: 28/08/2016

VALOR ORIG: 3023,34

JUROS	RETA	CUSTAS	HONORARIOS	IMPOSTOS	SALDO DEB	SALDO DEB TOT
48,89	68,47	0,00	17,50	0,00	3132,70	17720,56

VI - ENDEREÇO PARA PAGAMENTO: AGENCIAS DO BANCO SANTANDER

CONSIDERAÇÕES

Notificamos V. Sa (a), para que, no prazo máximo e intransferível de 45 (Quarenta e cinco) dias, contados da recebimento desta, efetue (m) o pagamento da(s) parcela(s), descrita(s) no item IV, cujo valor será devidamente corrigido da data do seu vencimento até a data do seu efetivo pagamento, no endereço constante no item V, nos moldes do contrato em tela.

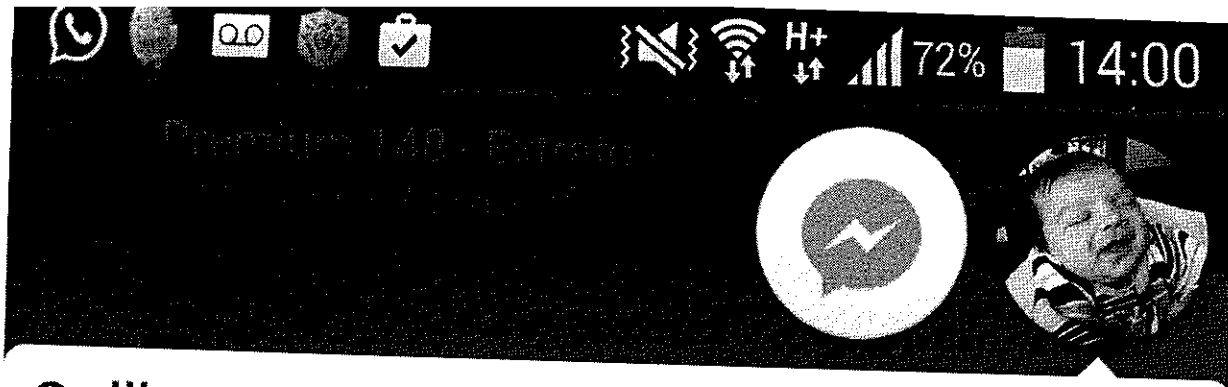
A falta de atendimento a esta notificação ensejará por nossa parte o encaminhamento do(s) nome(s) de V. Sa(s) junto ao Registro de SERASA, bem como a adoção das medidas judiciais cabíveis, além da antecipação dos vencimentos das demais prestações, tornando-se imediatamente exigível a totalidade do contrato, ficando V. Sa(s), desde já, constituído(s) em mora, para todos os fins previstos em lei. Especialmente os procedimentos previstos na Lei 12.043 de 13/11/2014 artigo 101, § 2º, e, em cumprimento a Lei de Transparência 12.741/12.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, pedimos desconsiderar esta notificação.

Sao Paulo, 19 de Setembro de 2016.

AYMORE CREDITO FINANC. E INVEST. S.A.

América Sul 474 B C 1º and 5º Andares SP/SP CNPJ 07.707.053/0001-10 www.santanderbrasil.com.br  
Central de Relacionamento: 4004 1010 (Região Metropolitana) 0800 722 81 95 (Demais Localidades)



Guilherme Arantes

Messenger • ATIVO AGORA



Deixa eu te perguntar os caras  
nao pagaram o ipva do camaro  
neg

Nao sei esta na justiça mas acho q  
nao!

13:58



Olha isso pq seu nome foi  
pro Cadin



Ai indo pra divida ativa pode  
bloquear sua conta bancária

Nossa ..nem sabia disso ..  
O q é Cadim ??



Cadastro de inadimplentes

Enviado do Messenger

Escreva uma mensagem







**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure unidade do Detran para regularização;
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão detranista, no prazo de até 30 (trinta) dias, o seu novo endereço, quando que pertence ao mesmo município;
- 3) A venda de seu veículo ou a transferência para a legislação em caso de indenização.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

**VEÍCULO**

Renavam: 00147215424	Especie: PASSAGEIRO
Placa: EZC1996	Categoria: PARTICULAR
Marca/Modelo: CHEVROLET CAMARO 2NS	Tipo: AUTOMOVEI
Faixa IPVA: 1046050	Passageiros: 1
Ano de Fabricação: 2011	Carroceria: INEXISTENTE
Município: 350-5 Ilgacá	Último Licenciamento: 2014
Combustível: GASOLINA	

**IPVA 2015**

O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multas e juros de mora conforme variação da taxa SELIC).  
 O não pagamento do imposto poderá resultar na inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei 12.799/2008.

(1) Base de Cálculo	R\$	144134,20
(2) Alíquota		4,9 %
(3) IPVA Apurado (2) x (1) x (2)	R\$	5764,56
(4) Crédito da Nota Fiscal Parcelada		
(5) IPVA devido (3) - (4)	R\$	5764,56
(6) Pagamento efetuado	R\$	0,00
(7) Descontos e outras abatimentos	R\$	0,00
(8) Saldo (8) - (5) - (6) - (7)	R\$	5764,56
(9) Acréscimos legais	R\$	0,00
(10) Valor a pagar (10) + (8) + (9)	R\$	5764,56

**PAGAMENTO DE DÉBITOS**

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas.

Parcelas disponíveis	Vencimento	Guia de Arrecadação	Valor
Parcela sem desconto	23/02/2015	<input type="button" value="Impressão"/>	R\$ 5764,56

**IPVA - DÉBITOS NÃO INSCRITOS**

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
NADA CONSTA		R\$

**IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Atenção: O não pagamento de débitos em nível de baixa impede o licenciamento ou a transferência do veículo.  
 Para quitar os débitos, acesse o site [www.dvidaativa.pgs.sp.gov.br](http://www.dvidaativa.pgs.sp.gov.br)

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
NADA CONSTA		R\$

**DPVAT**

O valor informado é para pagamento integral do prêmio. Para informações sobre parcelamento acesse [www.detransp.org.br/parcelamento](http://www.detransp.org.br/parcelamento) ou SAC DPVAT: 0400 022 1204

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
2015	<input type="button" value="Impressão"/>	R\$ 105,65

**TAXAS**

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV deverá ser retirado em uma unidade do Detran-SP mediante apresentação do comprovante de recolhimento da taxa de licenciamento.

Opcionalmente, para que o documento Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV seja enviado, via correio, para o endereço constante no cadastro do veículo no Detran-SP incidirá a despesa de postagem de R\$ 11,00

Exercício	Guia de Arrecadação	Valor
Licenciamento 2015		R\$ 11,00

**MULTAS**

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento.

Exercício	Quantidade	Valor
NADA CONSTA		





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Ibiúna, 23 de Fevereiro de 2014.

Declaramos para os devidos fins que o Sr Dr Ricardo Sarmieri Ribeiro, portador cédula de identidade 11403689-0, CPF 090.233.097-20, prestou atendimento médico no Hospital Municipal de Ibiúna, através da empresa DRO LAD SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, nos dias 23 e 24 de Fevereiro no período de 48 horas, não podendo assim, se ausentar de suas atividades neste período.

Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.



Jaqueline Nascimento Bueno  
Gestora de RH  
GRUPO DRO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**

Ibiúna, 05 de Maio de 2015.

Declaramos para os devidos fins que o Sr Dr Ricardo Sarmieri Ribeiro, portador cédula de identidade 11403689-0, CPF 090.233.097-20, prestou atendimento médico no Hospital Municipal de Ibiúna, através da empresa DRO LAD SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, no dia 5 de Maio no período de 24horas, não podendo assim, se ausentar de suas atividades neste período. Colocamo-nos a disposição para qualquer esclarecimento.



Jaqueline Bueno  
Gestora de RH  
GRUPO DRO

**Exatidão de Multas**

Data da Consulta: 07/10/2014 22:59

**RESUMO DE MULTAS - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**  
 São relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

**VEICULO**

Renavam: 0034721544	Modelo: PASSO D'ÁRGO
Placa: C2C290C	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: CHEVROLET CAMARO 2500	Tipo: AUTOMOVEI
Valor do IPVA: 104603	Passageiros: 4
Ano de Fabricação: 2011	Carteira: INEXISTENTE
Município: 228 - Iguazu	Distrito Licenciamento: 2011
Combustível: GASOLINA	

**MULTAS**

Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Município: Foz de Iguaçu em Ats 2016 Local: BR-116 KM-145 UF-PR Data/Hora: 13/07/2013 10:42:00	Nº de A.T.: 825132121 Nº de Guia: 105879944 Recarga: SEMANAL	Vencimento: 13/12/2013 Valor: R\$ 40,11
Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Permitida Município: Mairiporã em Ats 2016 Local: Av. Martin Luther King Junior Data/Hora: 12/10/2013 14:16:00	Nº de A.T.: 853130797 Nº de Guia: 105792354 Recarga: SEMANAL	Vencimento: 26/12/2013 Valor: R\$ 107,48
Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Município: Foz de Iguaçu em Ats 2016 Local: Av. Eng. Davi Monteiro L Data/Hora: 17/05/2013 12:44:00	Nº de A.T.: 813994981 Nº de Guia: 129128484 Recarga: MUNICIPAL	Vencimento: 26/12/2013 Valor: R\$ 85,13
Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Permitida Município: Mairiporã em Ats 2016 Local: Av. João Ramalho, Acl. V. 864 Data/Hora: 03/07/2013 11:42:00	Nº de A.T.: 84320541 Nº de Guia: 440946118 Recarga: MUNICIPAL	Vencimento: 07/10/2013 Valor: R\$ 147,59
Infração: Excesso em Hora Estada de Município: Curitiba em Ats 2016 Local: Rua S. João Batista Data/Hora: 11/07/2013 09:11:00	Nº de A.T.: 167842322 Nº de Guia: 420540508 Recarga: D.E.R.	Vencimento: 04/11/2013 Valor: R\$ 127,85
Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Permitida Município: Mairiporã em Ats 2016 Local: BR-116, EXPRESSO, APT. PT Data/Hora: 02/04/2013 04:14:00	Nº de A.T.: 542807820 Nº de Guia: 79033201 Recarga: MUNICIPAL	Vencimento: 12/12/2013 Valor: R\$ 127,89
Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Município: Foz de Iguaçu em Ats 2016 Local: BR-116, EMPRESA, APT. PO Data/Hora: 01/04/2013 16:14:00	Nº de A.T.: 542821045 Nº de Guia: 500614295 Recarga: MUNICIPAL	Vencimento: 25/12/2013 Valor: R\$ 85,12
Infração: Trans. Veic. Sup. a Máxima Município: Foz de Iguaçu em Ats 2016 Local: BR-116, RESTAURANTE Data/Hora: 13/08/2013 11:00:00	Nº de A.T.: 742812870 Nº de Guia: 101614301 Recarga: MUNICIPAL	Vencimento: 26/12/2013 Valor: R\$ 85,13
Infração: Excesso em Hora Estada de Município: Curitiba em Ats 2016 Local: Av. Francisco de Paula, 125 X AV. INTERA Data/Hora: 09/04/2013 11:00:00	Nº de A.T.: 184420816 Nº de Guia: 51585135 Recarga: MUNICIPAL	Vencimento: 25/05/2014 Valor: R\$ 85,13



# Detalhamento de Multas

Data da Consulta: 27/10/2016 20:09

**DEBITOS DE MULTAS - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**  
 Estão relacionadas até 15 (quinze) multas que incidem sobre o veículo por ordem cronológica de vencimento. As demais, se houver, deverão ser pagas separadamente.

Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão

## VEÍCULO

Renavam: 00947215424	Especie: PASSAGEIRO
Placa: EZC3996	Categoria: PARTICULAR
Marca / Modelo: II/CHEVROLET CAMARO 255	Tipos: 67/COMUM
Faixa do IPVA: 1046050	Passageiros: 4
Ano de Fabricação: 2011	Carroceria: PERMANENTE
Município: 350-5 Igaratá	Último Licenciamento: 2013
Combustível: GASOLINA	

## MULTAS

Infraco: Trans. Veloc. Super. a Maxima Municipio: Permitida em Até 20% Local: BR-116 KM-146 UF-SP Data/Hora: 13/07/2013 10:43:00	Nº do A.T.T.: 225122194 Nº da Guia: 1958749944 Recibo: SEMANAL	Vencimento: 20/07/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Municipio: Mais de 20% Até 50% Local: Av. Martin Luther King Junior, Data/Hora: 12/10/2013 14:16:00	Nº do A.T.T.: 652136797 Nº da Guia: 1057024574 Recibo: SEMANAL	Vencimento: 20/10/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. Super. a Maxima Municipio: Permitida em Até 20% Local: AV. ENG. DAVI MONTEIRO L Data/Hora: 17/05/2013 12:44:00	Nº do A.T.T.: 511994982 Nº da Guia: 422126934 Recibo: MUNICIPAL	Vencimento: 20/05/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Municipio: Mais de 20% Até 50% Local: AV. JOAO RAMALHO - ALT. N. 964 Data/Hora: 05/07/2013 11:42:00	Nº do A.T.T.: 523656541 Nº da Guia: 440946116 Recibo: MUNICIPAL	Vencimento: 20/07/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Velocidade em Mau Estado de Manutenção - Obrigação do Condutor Paulista Local: SP-250 00047000 Data/Hora: 13/07/2013 09:13:00	Nº do A.T.T.: 117845512 Nº da Guia: 430594905 Recibo: D.E.C.	Vencimento: 20/07/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Municipio: Mais de 20% Até 50% Local: MARG. TIETE, EXPRESSA, ANT. PT. Data/Hora: 08/03/2013 04:14:00	Nº do A.T.T.: 542607220 Nº da Guia: 796583201 Recibo: MUNICIPAL	Vencimento: 20/03/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. Super. a Maxima Municipio: Mais de 20% Até 50% Local: MARG. TIETE, EXPRESSA, ANT. PO Data/Hora: 26/09/2013 00:14:00	Nº do A.T.T.: 542607220 Nº da Guia: 500612255 Recibo: MUNICIPAL	Vencimento: 20/09/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. Super. a Maxima Municipio: Mais de 20% Até 50% Local: MARGINAL TIETE, PISTA EXPRESSA Data/Hora: 09/03/2013 00:16:00	Nº do A.T.T.: 542607220 Nº da Guia: 500612255 Recibo: MUNICIPAL	Vencimento: 20/03/2013 Valor: R\$ 100,00
Infraco: Trans. Veloc. em Mau Estado de Manutenção - Obrigação do Condutor Paulista Local: AV. WASHINGTON LUIS V AV. INTERLA Data/Hora: 26/09/2013 00:10:00	Nº do A.T.T.: 08140196 Nº da Guia: 511581138 Recibo: SEMANAL	Vencimento: 20/09/2013 Valor: R\$ 100,00



**Total de Debitos - MULTAS**

**R\$ 1574,8**

Infração Trans. Veloc. Super. a Maxima Município: <b>SABRÃO</b> em Ate 20% Local: AV IBIRAPUERA ALT DO N 317 Data/Hora: 05/05/2014 15:21:00	Nº do A.I.T.: 5A2984188 Nº da Guia: 624490336 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 27/08/2014 Valor: R\$ 35,12
Infração Estacionar no Passeio ou Sobre Faixa Município: <b>SABRÃO</b> Local: AV IBIRAPUERA, 3403 Data/Hora: 22/05/2014 14:04:00	Nº do A.I.T.: 5A2368338 Nº da Guia: 624490348 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 27/08/2014 Valor: R\$ 127,69
Infração Trans. Veloc. Super. a Maxima Município: <b>SABRÃO</b> em Ate 20% Local: AV. VINTE E TRES DE MAIO, SOB Data/Hora: 31/05/2014 00:48:00	Nº do A.I.T.: 5A2750719 Nº da Guia: 627161182 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 01/09/2014 Valor: R\$ 35,12
Infração Trans. Veloc. Sup. a Maxima Permitida, Município: <b>SABRÃO</b> em Ate 10% Local: AVENIDA IBIRAPUERA ALTURA DO Data/Hora: 02/05/2014 25:14:00	Nº do A.I.T.: 5A2989349 Nº da Guia: 628769374 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 09/09/2014 Valor: R\$ 127,69
Infração Estacionar no Passeio ou Sobre Faixa Município: <b>SABRÃO</b> Local: AV IBIRAPUERA, 3403 Data/Hora: 02/05/2014 20:36:00	Nº do A.I.T.: 5D1628744 Nº da Guia: 628769385 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 09/09/2014 Valor: R\$ 127,69
Infração Transitar em locais e horários não Municipais Local: AVENIDA IBIRAPUERA ALTURA DO Data/Hora: 05/05/2014 09:46:00	Nº do A.I.T.: 5A2809792 Nº da Guia: 629827904 Receita: MUNICIPAL	Vencimento: 15/09/2014 Valor: R\$ 35,12

Município: **ESGROPIRÁ em Até 20%**  
 Local: **MARG TETE EXPRESSA ANT PO**  
 Data/Hora: **20/09/2013 00:14:00**

Nº do A.T.T.: **542822865**  
 Nº da Guia: **506514295**  
 Recetor: **MUNICIPAL**

Vencimento: **26/09/2013**  
 Valor: **R\$ 39,12**

Integrado: **Trans. Veloc. Super. a Maxima**  
 Município: **ESGROPIRÁ em Até 20%**  
 Local: **MARGINAL TETE PISTA EXPRESSA**  
 Data/Hora: **20/09/2013 00:16:00**

Nº do A.T.T.: **542222870**  
 Nº da Guia: **506514505**  
 Recetor: **MUNICIPAL**

Vencimento: **26/09/2013**  
 Valor: **R\$ 39,12**

Integrado: **Dirigir com Fones nos Ouvidos ou**  
 Município: **ESGROPIRÁ em Até 20%**  
 Local: **AV WASHINGTON LUIS X AV INTERLA**  
 Data/Hora: **16/05/2014 16:00:00**

Nº do A.T.T.: **581470595**  
 Nº da Guia: **52158629**  
 Recetor: **MUNICIPAL**

Vencimento: **25/06/2015**  
 Valor: **R\$ 95,12**



5 de jun 17:28 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Conversa do whatsapp com +55 11 95193-0985  
 5 de jun 17:28 - b \*+55 11 95193-0985b ,: <MC-dia omitida>  
 5 de jun 17:29 - b \*+55 11 95193-0985b ,: <MC-dia omitida>  
 engano.  
 5 de jun 17:30 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Opa, o comprovante de baixo foi por  
 Dr Mikail Rocha  
 OAB/SP 198.986  
 5 de jun 17:32 - Ricardo Sarmieri: Ah ta com dindin...agora ja da pra me pagar  
 5 de jun 17:33 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Kkk, C) nada moc'o. AbraC'o  
 5 de jun 17:33 - Ricardo Sarmieri: Abc'  
 5 de jun 17:38 - Ricardo Sarmieri: Esqueci de perguntar resolveu o negocio do  
 carro ??  
 9 de jun 15:10 - Ricardo Sarmieri: Bom dia marcelo  
 O banco me ligou falou que se nao pagar o carro vai entrar em busca e apreensao  
 11 de jun 08:09 - Ricardo Sarmieri: Bom dia Mikail  
 C hj ou amanha que vai ser depositado o restante ??  
 11 de jun 09:12 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Kkkk  
 12 de jun 10:23 - Ricardo Sarmieri: Estou aguardando o deposito de hj  
 12 de jun 12:25 - b \*+55 11 95193-0985b ,: SC#o 45 dias de prazo a contar do  
 C:ltimo depC3sito feito, obrigado.  
 12 de jun 12:41 - Ricardo Sarmieri: Ah ta vai nessa ....30 dias no maximo e olhe  
 lC!  
 12 de jun 12:41 - Ricardo Sarmieri: Nao vem de malandragem pra cima de mim nao  
 ...que nao sou casas bahia nao  
 12 de jun 13:57 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Te dou 40 mil e to com malandragem  
 ??! Gostei muito de vc mas o problema e q vc nunca mede suas palavras, sou uma  
 pessoa seria e nC#o C) a primeira vez que escuto palavras mal colocadas de vc !!  
 12 de jun 14:06 - Ricardo Sarmieri: Nao C) mal colocada ....  
 Seria a vista os 55 mil estou fazendo a prazo e vcs querem em carne casas bahias  
 ...ai tao querendo curtir com minha cara  
 13 de jun 11:40 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Parcelas pagas  
 13 de jun 11:43 - b \*+55 11 95193-0985b ,: <MC-dia omitida>  
 16 de jun 08:34 - Ricardo Sarmieri: Bom dia  
 16 de jun 08:34 - Ricardo Sarmieri: Preciso daquele dinheiro essa semana  
 16 de jun 18:38 - Ricardo Sarmieri: Meu amigo preciso da grana pra amanha  
 16 de jun 18:38 - Ricardo Sarmieri: To ferrado  
 17 de jun 12:39 - Ricardo Sarmieri: Parceiro meu advogado ta indo ai pra pegar o  
 cheque e ver a transferencia do carro ai para empresa ...tirar logo do meu nome  
 17 de jun 12:39 - Ricardo Sarmieri: AbraC'ao  
 30 de jun 14:45 - Ricardo Sarmieri: Boa tarde Mikail dia 5 agora faz 30 dias  
 30 de jun 14:45 - Ricardo Sarmieri: Ja tem a grana pra me pagar to precisando  
 dessa grana  
 4 de jul 11:53 - Ricardo Sarmieri: Mikail hj acaba o prazo do deposito  
 4 de jul 11:54 - Ricardo Sarmieri: 30 dias  
 4 de jul 12:00 - Ricardo Sarmieri: E ai que horas serC! feito ??to precisando  
 7 de jul 18:00 - Ricardo Sarmieri: O mikail  
 7 de jul 18:00 - Ricardo Sarmieri: O prazo acabou dia 5  
 7 de jul 18:00 - Ricardo Sarmieri: Porra vcs tao de sacanagem  
 7 de jul 18:00 - Ricardo Sarmieri: Pediram o prazo eu dei e ainda tao sacaniando  
 7 de jul 18:11 - Ricardo Sarmieri: Se nao me pagarem atC) amanha eu irei ai  
 buscar o carro  
 7 de jul 18:52 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Jc! traz meu dinheiro caralho  
 7 de jul 18:57 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Cobrar C) fC!cil nC) ???!!  
 pagar C) tC#o difc-cil que vc trouxe essa desgraC'a toda atrasada e agora quer  
 pressionar, jC! traz tudo que te dei e que paguei de parcela !!!!  
 7 de jul 18:59 - Ricardo Sarmieri: B!z entao ...amanha levarei tudo e pego ele  
 de volta  
 7 de jul 19:00 - Ricardo Sarmieri: Afinal quando vcs pegaram o carro eu avisei  
 como estava entao nao dar um de desentendido  
 7 de jul 19:00 - Ricardo Sarmieri: Amanha cedo estou ai com seu dinheiro e  
 pegarei ele de volta  
 7 de jul 19:02 - b \*+55 11 95193-0985b ,: 40.000 + 12.000 de parcela + 8.000 de  
 funilaria = 60.000 a vista  
 7 de jul 19:03 - Ricardo Sarmieri: Negativo 40 mil mais 12 mil de parcela  
 .....funilaria nao pagarei pq nao mandei pintar .....a pessoa sc3 pinta o carro  
 depois que paga o dono pois ai o carro C) seu  
 7 de jul 19:05 - b \*+55 11 95193-0985b ,: Vc num tem que mandar porra nenhuma a  
 desistC\*ncia estC! partindo de vc, entC#o meus termos sc#o esses



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

10ª VARA CÍVEL

Av. Nações Unidas, 22.939, Torre Brigadeiro - 7º Andar, Vila Almeida -

CEP 04795-100, Fone: (11) 5541-8184, São Paulo-SP - E-mail:

upj9a14cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Prativiera**

Vistos.

Não se justifica a propositura da ação neste Foro Regional de Santo Amaro, já que o autor é domiciliado na Cidade de Igaratá-SP, enquanto a ré mantém sua sede em endereço abrangido pela competência do Foro Central.

Desta feita, ante o endereço da ré e por se tratar de competência funcional, portanto absoluta, aquela distribuída entre os Foros desta Capital, redistribua-se o feito a uma das Varas Cíveis do Foro Central, com nossas homenagens.

Intime-se.

São Paulo, 23 de novembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0249/2016, foi disponibilizado na página 2681/2692 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)  
Verginea Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não se justifica a propositura da ação neste Foro Regional de Santo Amaro, já que o autor é domiciliado na Cidade de Igaratá-SP, enquanto a ré mantém sua sede em endereço abrangido pela competência do Foro Central. Desta feita, ante o endereço da ré e por se tratar de competência funcional, portanto absoluta, aquela distribuída entre os Foros desta Capital, redistribua-se o feito a uma das Varas Cíveis do Foro Central, com nossas homenagens. Intime-se."

SÃO PAULO, 25 de novembro de 2016.

Luis Fernando Yokoo Salatta  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tonia Yuka Kôroku**

Vistos.

O pedido da tutela é incompatível com o pedido principal, pois se o autor pretende a transferência da propriedade nos documentos oficiais, não pode ter o veículo de volta (busca e apreensão).

Assim, edite a inicial.

Intime-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 10ª  
VARA CÍVEL – FORO REGIONAL II – SANTO AMARO DA COMARCA  
DE SÃO PAULO- SP**

Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO.**, já qualificada nos autos em epigrafe que promove contra **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP. (MIAMI INFINITY IMPORTS)**, por suas advogadas e procuradoras infra-assinada, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência em atenção a r. decisão apresentar nos termos que segue:

**EMENDA À INICIAL**

pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

## DA TUTELA ANTECIPADA

Primacialmente requer-se seja deferida a emenda à inicial, para que seja deferida a liminar inaudita altera pars, **para que a empresa reclamada retire o nome do requerente do banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e seus respectivos congêneres.**

**Conceda a busca e apreensão do veículo, sem prejuízos para o autor das dividas no período em posse do bem pelo requerido, nos termos já expostos na exordial.**

## DO PEDIDO PRINCIPAL

O requerente esclarece assim que mantém os demais pedidos nos termos expostos na inicial, **excluindo o pedido de transferência do veículo.**

São Paulo, 05 de dezembro de 2016.

**Andrea de Souza Gonçalves**  
**OAB/SP nº.182.750**



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0337/2016, foi disponibilizado na página 364/382 do Diário da Justiça Eletrônico em 12/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos.O pedido da tutela é incompatível com o pedido principal, pois se o autor pretende a transferência da propriedade nos documentos oficiais, não pode ter o veículo de volta (busca e apreensão).Assim, edite a inicial. Intime-se."

SÃO PAULO, 12 de dezembro de 2016.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tonia Yuka Kôroku**

Vistos.

Defiro a liminar para que o nome do autor seja excluído dos bancos do SPC/Serasa. O pedido ao que parece é de rescisão contratual com o retorno das partes ao estado anterior.

Assim, cite-se pelo rito ordinário.

Intime-se.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0034/2017, foi disponibilizado na página 249/264 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro a liminar para que o nome do autor seja excluído dos bancos do SPC/Serasa. O pedido ao que parece é de rescisão contratual com o retorno das partes ao estado anterior. Assim, cite-se pelo rito ordinário. Intime-se."

SÃO PAULO, 8 de fevereiro de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Informe o requerente o CEP do endereço indicado para citação do requerido, bem como providencie a juntada do comprovante de pagamento das custas referentes à guia de fls. 35.

Nada Mais. São Paulo, 10 de fevereiro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Anelisa de Carvalho Alahmar, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Anelisa de Carvalho Alahmar, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0038/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Informe o requerente o CEP do endereço indicado para citação do requerido, bem como providencie a juntada do comprovante de pagamento das custas referentes à guia de fls. 35."

Do que dou fé.  
São Paulo, 13 de fevereiro de 2017.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0038/2017, foi disponibilizado na página 238/253 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Informe o requerente o CEP do endereço indicado para citação do requerido, bem como providencie a juntada do comprovante de pagamento das custas referentes à guia de fls. 35."

SÃO PAULO, 15 de fevereiro de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**GIMENES & GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 13ª VARA CÍVEL FÓRUMS  
CENTRAIS FÓRUM JOÃO MENDES JUNIOR**

**Processo n.º 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERE RIBEIRO**, já qualificado nos autos, na ação **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em face **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP. (MIAMI INFINITY IMPORTS)**, por sua procuradora ao final assinada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho, informar e requerer nos termos que segue:

O requerente informa o CEP. : 04029-200 do réu, para que o mesmo seja citado para dar continuidade ao feito.

Por oportuno, o requerente informa que não consegue renovar a carteira de motorista em virtude das multas a ele aplicada por ausência de transferência do veículo. Assim requer que seja expedido ofício ao DETRAN para regularização da carteira de motorista do requerente.

**GIMENES & GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

Vale ressaltar que o requerente é medico, por tanto vem sofrendo enormes transtornos e prejuízos em virtude de não conseguir renovar a carteira de motorista.

Nesses termos

Pede deferimento

São Paulo, 16 de fevereiro de 2017

**VERGINIA GIMENES DA ROCHA**

**OAB/SP 281.961**





DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO



**TERMO DE INSTAURAÇÃO**

A autoridade de trânsito que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 9.503/97, Resolução 182 do CONTRAN, e nas Portarias do Detran-SP nº 767/06, 1.391/06, 1.137/2012 e 1.347/12, determina o quanto segue:

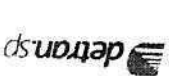
Considerando pesquisas realizadas junto ao Cadastro de Pontuação dos Condutores de Veículo deste departamento constatou-se que o (a) Conductor (a) **RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, nº de Registro/PGU **1469906776** atingiu, no período de 12 (doze) meses, o limite de pontos estatuído no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro ou cometeu infração que, por si só, gera a suspensão do direito de dirigir.

AIT	PLACA	MUNIC. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PONTO	ENQ.	MUNIC. INFRAÇÃO	PORTARIA
3B745073-0	DUV9226	6505 - IGARATA	30/04/2015	5	6920	6505 - IGARATA	300101661716
1U042463-3	EZC3996	6505 - IGARATA	13/06/2015	4	7455	7121 - SAO VICENTE	300101661716
1V560117-2	EZC3996	6505 - IGARATA	03/10/2015	4	7455	7121 - SAO VICENTE	300101661716
5A128492-0	EZC3996	6505 - IGARATA	25/01/2015	4	7455	7107 - SAO PAULO	300101661716
5B409575-2	EZC3996	6505 - IGARATA	01/05/2015	5	5843	7107 - SAO PAULO	300101661716
5A149968-8	EZC3996	6505 - IGARATA	30/04/2015	5	7463	7107 - SAO PAULO	300101661716
5A167134-6	EZC3996	6505 - IGARATA	13/05/2015	4	5746	7107 - SAO PAULO	300101661716
5B338149-5	EZC3996	6505 - IGARATA	24/02/2015	3	5681	7107 - SAO PAULO	300101661716
3C126817-9	KOX8795	6505 - IGARATA	19/08/2015	5	6920	7107 - SAO PAULO	300101661716
5D31138-9	EZC3996	6505 - IGARATA	11/05/2015	5	5452	7107 - SAO PAULO	300101661716
1U542102-4	EZC3996	6505 - IGARATA	18/07/2015	4	7455	7121 - SAO VICENTE	300101661716
5A137119-0	EZC3996	6505 - IGARATA	03/05/2015	4	7455	7107 - SAO PAULO	300101661716
5B290727-1	EZC3996	6505 - IGARATA	18/05/2015	3	5207	7107 - SAO PAULO	300101661716

**INSTAURADO** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face da publicação da Portaria, a fim de apurar eventual penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir do (a) Conductor (a).

SANTA ISABEL, 29 de Janeiro de 2016

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**

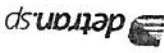
**TERMO DE INSTAURAÇÃO**

A autoridade de trânsito que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 9.503/97, Resolução 182 do CONTRAN, e nas Portarias do Detran-SP nº 767/06, 1.391/06, 1.137/2012 e 1.347/12, determina o quanto segue:

Considerando pesquisas realizadas junto ao Cadastro de Pontuação dos Condutores de Veículo deste departamento constatou-se que o (a) Condutor (a) **RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, nº de Registro/PGU **1469906776** atingiu, no período de 12 (doze) meses, o limite de pontos estipulado no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro ou cometeu infração que, por si só, gera a suspensão do direito de dirigir.

AIT	PLACA	MUNIC. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PONTO	ENQ.	MUNIC. INFRAÇÃO	PORTARIA
5A302285-4	EZC3996	6505 - IGARATA	20/07/2014	4	7455	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A17369-0	EZC3996	6505 - IGARATA	09/08/2014	5	5843	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A340979-2	EZC3996	6505 - IGARATA	04/06/2014	4	5746	7107 - SAO PAULO	160501454315
5B278896-2	EZC3996	6505 - IGARATA	29/07/2014	7	5738	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A915708-4	EZC3996	6505 - IGARATA	08/08/2014	5	6041	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A264781-6	EZC3996	6505 - IGARATA	23/07/2014	4	5550	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A493227-7	EZC3996	6505 - IGARATA	14/07/2014	5	5843	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A134076-5	EZC3996	6505 - IGARATA	01/10/2015	4	7455	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A115349-2	ELX6947	6505 - IGARATA	31/07/2014	5	6041	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A236833-8	EZC3996	6505 - IGARATA	22/05/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A412923-2	ELX6947	6505 - IGARATA	29/05/2014	4	5746	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A347005-2	EZC3996	6505 - IGARATA	23/07/2014	4	5746	7107 - SAO PAULO	160501454315
5B278896-5	EZC3996	6505 - IGARATA	29/07/2014	3	5207	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A247787-8	EZC3996	6505 - IGARATA	25/07/2014	7	5819	7107 - SAO PAULO	160501454315
5D162874-4	EZC3996	6505 - IGARATA	02/06/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A299924-9	EZC3996	6505 - IGARATA	02/06/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
3B827155-4	ELX6947	6505 - IGARATA	13/05/2014	5	6920	6505 - IGARATA	160501454315
5A300084-7	EZC3996	6505 - IGARATA	19/08/2014	5	7463	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A301505-7	EZC3996	6505 - IGARATA	07/07/2014	4	7455	7107 - SAO PAULO	160501454315
5B278896-1	EZC3996	6505 - IGARATA	29/07/2014	5	5185	7107 - SAO PAULO	160501454315
5D195923-0	EZC3996	6505 - IGARATA	29/07/2014	7	5819	7107 - SAO PAULO	160501454315
5B142056-6	EZC3996	6505 - IGARATA	24/06/2014	5	5690	7107 - SAO PAULO	160501454315
5D162717-7	EZC3996	6505 - IGARATA	16/05/2014	4	7366	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A254782-0	EZC3996	6505 - IGARATA	15/07/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
5L007178-8	ELX6947	6505 - IGARATA	18/07/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
1J534464-3	ELX6947	6505 - IGARATA	04/09/2014	4	7455	7151 - SUZANO	160501454315
5A058460-0	ELX6947	6505 - IGARATA	01/06/2014	4	7455	6189 - AVARE	160501454315
5A298418-8	EZC3996	6505 - IGARATA	25/05/2014	4	7455	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A254781-7	EZC3996	6505 - IGARATA	16/07/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A058460-0	ELX6947	6505 - IGARATA	22/11/2014	5	5568	7037 - SANTA ISABEL	160501454315
5A243488-5	EZC3996	6505 - IGARATA	14/07/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315
5A275071-9	EZC3996	6505 - IGARATA	31/05/2014	4	7455	7107 - SAO PAULO	160501454315
5B255160-2	EZC3996	6505 - IGARATA	22/07/2014	5	5452	7107 - SAO PAULO	160501454315

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



DIRETORIA DE HABILITAÇÃO



INSTAURO o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face da publicação da Portaria, a fim de apurar eventual penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir do (a) Conductor (a).

SANTA ISABEL, 15 de Maio de 2015

\_\_\_\_\_  
Diretor da Unidade



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**



**TERMO DE INSTAURAÇÃO**

A autoridade de trânsito que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 9.503/97, Resolução 182 do CONTRAN, e nas Portarias do Detran-SP nº 767/06, 1.391/06, 1.137/2012 e 1.347/12, determina o quanto segue:

Considerando pesquisas realizadas junto ao Cadastro de Pontuação dos Condutores de Veículo deste departamento constatou-se que o (a) Conductor (a) **RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, nº de Registro/PGU **1469906776** atingiu, no período de 12 (doze) meses, o limite de pontos estatuído no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro ou cometeu infração que, por si só, gera a suspensão do direito de dirigir.

AIT	PLACA	MUNIC. PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PONTO	ENQ.	MUNIC. INFRAÇÃO	PORTARIA
5A246244-7	EZC3996	6505 - IGARATA	23/01/2016	7	7471	7107 - SAO PAULO	210501792716

**INSTAURADO** o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO** em face da publicação da Portaria, a fim de apurar eventual penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir do (a) Conductor (a).

SANTA ISABEL, 20 de Maio de 2016

\_\_\_\_\_  
 Diretor da Unidade





**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DIRETORIA DE HABILITAÇÃO**



**NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº: 40201683217  
 MUNICÍPIO DA CNH: SANTA ISABEL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: 693/2017  
 NOME DO CONDUTOR: RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
 Nº DA CNH: 1469906776

O Diretor da 236ª Circunscrição Regional de Trânsito, no uso das atribuições legais, NOTIFICA a instauração de Procedimento Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir em face de Vossa Senhoria ter sido responsabilizado pela infração abaixo discriminada, incidindo assim, no disposto no artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB):  
 Fica Vossa Senhoria notificado a apresentar defesa POR ESCRITO (artigo 11 da Resolução CONTRAN nº 182/05) até 16/03/2017, quando poderá apresentar todas as provas admitidas em lei, que possuir. A não apresentação de defesa no prazo acima indicado acarretará os efeitos das penalidades previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

ÓRGÃO AUTUANTE	AIMP	PLACA	DT. INFRAÇÃO	HR. INFRAÇÃO	PONTOS	LOCAL INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	ENQ.
DER	10329362-4	EZC3996	08/10/2016	19:03	7	SP160000052490 00015669	ART. 218 III	7471

137080



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tonia Yuka Kôroku**

Vistos.

Fls. 247/248: Cite-se no endereço indicado.

O pedido referente às multas deve ser feito ao Detran ou em ação própria nas varas da Fazenda Pública.

Intime-se.

São Paulo, 07 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Destinatário:  
Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)  
AVENIDA IBIRAPUERA, 3403, MOEMA  
São Paulo-SP  
CEP 04029-200

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

**ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA:** Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: 1-** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. São Paulo, 07 de março de 2017. Tonia Yuka Kôroku - Juiz Substituto.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0058/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 247/248: Cite-se no endereço indicado.O pedido referente às multas deve ser feito ao Detran ou em ação própria nas varas da Fazenda Pública.Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 8 de março de 2017.

Alexandre Enrique Dos Santos



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0058/2017, foi disponibilizado na página 241/261 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 247/248: Cite-se no endereço indicado.O pedido referente às multas deve ser feito ao Detran ou em ação própria nas varas da Fazenda Pública.Intime-se."

SÃO PAULO, 9 de março de 2017.

Alexandre Enrique Dos Santos  
Escrevente Técnico Judiciário

## CERTIDÃO

Autos: 1060514-37.2016.8.26.0002

Classe: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

erro.

SÃO PAULO, 05 de abril de 2017.

Tonia Yuka Kôroku

**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
CÍVEL – FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO- SP**

**PROCESSO Nº 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL E BUSCA E APREENSÃO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**, que move em face de **INFINITY IMPORTS LTDA**, por intermédio de suas advogadas, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor, requerer nos termos que segue:

O requerido requer a reconsideração da r. decisão, **já que cabe ao adquirente do veículo a transferência da titularidade do bem para o seu nome perante o DETRAN ( CTB**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

123 I § 1º), assim, em que pese a decisão o requerente requer seja encaminhado ofício para o DETRAN para que este providencie a transferência do veículo, para que as multas cessam, já que estas são de responsabilidade do terceiro adquirente do veículo.

Nesse passo repetidamente o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem decidido que, a partir da venda do veículo (entrega efetiva) ao comprador, cessa toda e qualquer responsabilidade do vendedor pelos atos praticados pelo comprador, ainda que não seja feita a transferência do veículo no Detran.

Assim, visando à efetividade do provimento jurisdicional a ser proferido no processo e autorizado o juiz a adotar, inclusive de ofício, providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento da obrigação, deve ser concedida a tutela específica a que faz jus a parte, em observância às disposições do art. 461 , §§ 1º e 5º , do CPC .

Desta forma, conforme já pedido na exordial em sede de antecipação de tutela, requer seja deferida inaudita altera parte, e expedido o competente mandado, DETERMINANDO QUE O REQUERIDO EFETIVE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO E AS DÍVIDAS DESTE ADVINDAS PARA SEU NOME NO PRAZO DE 5 DIA, IMPONDO-SE LHE PENA PECUNIÁRIA DIÁRIA A SER FIXADO PELO MM.



**JUIZO QUE DEVERÁ PREVALECER ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO CUMPRIMENTO.**

**b) Se o requerido não quiser transferir o veículo para seu nome, alegando que não é de sua propriedade o bem, mas sim de terceiro, esta, estará exercendo seu direito de propriedade em ver o veículo apreendido e depositado em suas mãos;**

**c) a condenação do requerido em perdas e danos que oportunamente e eventualmente serão apurados;**

**d) após efetivada a medida liminarmente, a expedição de ofício à Secretaria da Fazenda Estadual e ao Detran para que abstenham-se de informar qualquer débito em nome da autora, referente ao veículo;**

**Por oportuno, informar e acosta ao autos o comprovante do SERASA e do SPC, conforme segue em anexo.**

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 13 de março de 2017

**Verginia Gimenes da Rocha Colombo**

# GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

**OAB/SP nº 281.961**

COPIA

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO****AO SPC**

Dirijo-me a V. Senhoria, através do presente requerimento, a fim de solicitar que seja procedida a baixa da inscrição do nome do Sr. Ricardo Sarmieri Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 090.233.077-20 e portador do RG nº 114036890/RJ, indevidamente cadastrado pelo BANCO SANTANDER.

Para tanto, entrego, juntamente com o presente requerimento, fotocópia da inicial do processo, inclusive da liminar deferida.

Assim, certo de vossa compreensão, aguardo suas providências no sentido de proceder a baixa da referida inscrição.

**São Paulo, 08 de março de 2017.**

Termos em que,  
Pede deferimento.



  
\_\_\_\_\_  
**Andrea de Souza Gonçalves**

**OAB/SP nº. 182.750**

**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

COPIA

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO****AO SERASA**

Dirijo-me a V. Senhoria, através do presente requerimento, a fim de solicitar que seja procedida a baixa da inscrição do nome do Sr. Ricardo Sarmieri Ribeiro, inscrito no CPF sob nº 090.233.077-20 e portador do RG nº 114036890/RJ, indevidamente cadastrado pelo BANCO SANTANDER.

Para tanto, entrego, juntamente com o presente requerimento, fotocópia da inicial do processo, inclusive da liminar deferida.

Assim, certo de vossa compreensão, aguardo suas providências no sentido de proceder a baixa da referida inscrição.

**São Paulo, 08 de março de 2017.**

Termos em que,  
Pede deferimento.



---

**Andrea de Souza Gonçalves**

**OAB/SP nº. 182.750**



PROCOLO DE RECEBIMENTO 13:20  
AGENCIA SERASA EXPERIAN  
001 - SAO PAULO

62 - DOCUMENTOS PARA ANALISE

Nome: RICARDO SARMIERI RIBEIRO  
CPF: 090.233.077-20  
Credor: BANCO SANTANDER

-----  
Data: 09/03/2017 Maq 33 Lote 001 Seq 001  
-----  
Recebido para analise e posterior resposta (Para  
grafo 3º do Art. 43 da Lei 8.078/90 c/c Art.4º e  
Paragraf. da Lei 9.507/97)  
-----

**Protocolo No. 170313-000249**

Boa Vista Serviços - SCPC [svc\_scpc@boavistaservicos.com.br]

Enviado: terça-feira, 14 de março de 2017 9:59

Para: JOAO MENDES - 13 OFICIO CIVEL

São Paulo, 14/03/2017

Ofício: nº.

Processo: nº. 1060514-37.2016.8.26.0002

Requerente: 09023307720

Requerido: Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)

Meritíssimo (a) Juiz (a)

TONIA YUKA KÔROKU

Em resposta a determinação de Vossa Excelência contida no ofício acima mencionado, a Boa Vista Serviços SCPC vem, respeitosamente:

- Informar/ Enviar:

- Cumprimos a determinação judicial.
- Nada consta na presente data, no Banco de Dados do SCPC.**
- Não consta o débito referente a empresa mencionado em vosso ofício .
- Segue anexo histórico de movimentações do CPF/CPNJ indicado.
- O CPF indicado possui a numeração incorreta.

- Solicitar:

- Informe se devemos cancelar o(s) registro(s) mencionado(s) na consulta anexa.

Informamos, ainda, que as empresas clientes do SCPC - Serviço Central de Proteção ao Crédito possuem a prerrogativa de incluir e de excluir o nome dos consumidores no banco de dados, através de meios eletrônicos, sempre assumindo a responsabilidade e o risco inerente a esta.

Esclarecemos que os registros de CCF são originários do cadastro mantido pelo Banco Central do Brasil, responsável pelo processamento das informações originadas dos Bancos, bem como os apontamentos públicos (títulos protestados e ações) são originários dos Cartórios de Protestos e dos Distribuidores Cíveis/Diários Oficiais.

Sendo só o que ensejava para o momento, subscrevemo-nos

Respeitosamente  
SCPC - São Paulo

Atenciosamente,

Boa Vista Serviços

Rua Boa Vista, 51 | Centro - São Paulo | CEP: 01014-911

A Boa Vista SCPC, está ao seu lado para garantir mais segurança e melhores resultados nos negócios.

Em caso de dúvidas: [boavistaservicos.com.br/atendimento](https://boavistaservicos.com.br/atendimento)

Esta é uma mensagem automática e não deve ser respondida.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ciência do ofício de fls 269

\*

Nada Mais. São Paulo, 14 de março de 2017. Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0069/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "ciência do ofício de fls 269"

Do que dou fé.  
São Paulo, 16 de março de 2017.

Alexandre Enrique Dos Santos

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0069/2017, foi disponibilizado na página 293/306 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "ciência do ofício de fls 269"

SÃO PAULO, 17 de março de 2017.

Alexandre Enrique Dos Santos  
Escrevente Técnico Judiciário



**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
CÍVEL – FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO- SP**

**PROCESSO Nº 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado nos autos da **AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL E BUSCA E APREENSÃO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA**, que move em face de **INFINITY IMPORTS LTDA**, por intermédio de suas advogadas, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor, requer que o pedido de reconsideração seja analisado, conforme petição protocolada em 13.03.2017.

Termos em que  
Pede deferimento.

# GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

São Paulo, 05 de abril de 2017

**Virginia Gimenes da Rocha Colombo**

**OAB/SP nº 281.961**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**DECISÃO**

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Oficie-se ao Detran para que transfira a propriedade do veículo para o réu.

Intime-se.

São Paulo, 06 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0091/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha Colombo (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Oficie-se ao Detran para que transfira a propriedade do veículo para o réu.Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 10 de abril de 2017.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0091/2017, foi disponibilizado na página 210/228 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.

13/04/2017 - Endoenças - Prorrogação

14/04/2017 - Paixão - Prorrogação

Advogado

Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos.Oficie-se ao Detran para que transfira a propriedade do veículo para o réu.Intime-se."

SÃO PAULO, 11 de abril de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário





**DESTINATÁRIO**

Euro Motors Veículos Ltda. (Miami Infinity)  
AVENIDA IBIRAPUERA, 3009 MOEMA  
São Paulo, SP

04029-200

**NO REEMBOLSO**

AR617460648JF



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª	20/3/17	19:38
2ª	21/3/17	16:01
3ª	22/3/17	14:43

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado               |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input checked="" type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input checked="" type="checkbox"/> Ausente 3x    |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido               |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |   |



JJ

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

**DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)**

**RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO**

189088034

**PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)**

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**DATA DE ENTREGA**

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002 - ale**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

São Paulo, 18 de maio de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria , que seja transferida a propriedade do Automóvel CHEVROLET CAMARO – COR AMARELO – ANO 2011- RENAVAL 347215424- PLACA EZC 3996, de propriedade de RICARDO SARMIERI RIBEIRO, RG nº 114036890/RJ , CPF/MFe nº 090.233.077-20, residente e domiciliado na Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Helena- Igaratá São Paulo SP, para a empresa \*.INFINITY IMPORTS LTDA, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 3403, Moema, SP, inscrito no CNPJ nº 19.432.192/0001-33, conforme r. Decisão de fls 275 de seguinte teor "Vistos. Oficie-se ao Detran para que transfira a propriedade do veículo para o réu. Intime-se.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp13cv@tj.sp.gov.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). Tonia Yuka Kôroku**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

**Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo****Av: do Estado nº 900 – Bom Retiro – SP.****Cep: 01108-000**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Ofício; Carta Precatória (que deverá ser acompanhada das peças necessárias); alvará, que se encontram disponível para impressão na internet via site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), comprovando seu protocolo no prazo de 15 dias a contar da disponibilização desta certidão.

\*

Nada Mais. São Paulo, 19 de maio de 2017. Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0122/2017, encaminhada para publicação.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Ofício; Carta Precatória (que deverá ser acompanhada das peças necessárias); alvará, que se encontram disponível para impressão na internet via site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), comprovando seu protocolo no prazo de 15 dias a contar da disponibilização desta certidão"

Do que dou fé.  
São Paulo, 23 de maio de 2017.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0122/2017, foi disponibilizado na página 226/242 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Ofício; Carta Precatória (que deverá ser acompanhada das peças necessárias); alvará, que se encontram disponível para impressão na internet via site do Tribunal de Justiça ([www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)), comprovando seu protocolo no prazo de 15 dias a contar da disponibilização desta certidão"

SÃO PAULO, 24 de maio de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA  
CÍVEL DO FORO CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP**

**Processo nº. 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificada, por sua advogada que esta subscreve, nos autos em epígrafe que contende com **INFINITY IMPORTS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., em atenção ao r. ofício de fls.279, expor e requerer o que segue:

Requer a citação do réu para que possa dar prosseguimento ao feito.

Nestes termos

Pede deferimento

São Paulo, 12 de junho de 2017.

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
OAB/SP 182.750



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SJ 1.2.4.2 - Serv. de Entrada e Distrib. de Feitos Originários de  
 Dir. Privado 3  
 Pátio do Colégio, nº 73 - Sala 215 - CEP: 01016-040

**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO COM CONCLUSÃO**

Processo nº: **2058218-94.2017.8.26.0000**  
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Veículos**  
 Agravante: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Agravado: **Euro Motors Veiculos Ltda e outro**  
 Relator(a): **Felipe Ferreira**  
 Órgão Julgador: **26ª Câmara de Direito Privado**

**Agravo de Instrumento nº 2058218-94.2017.8.26.0000 .**

Entrado em: **31/03/2017**

Tipo da Distribuição: **Livre**

Impedimento: Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Francisco Occhiuto Júnior, Kioitsi

Chicuta, Luis Fernando Nishi, Ruy Coppola e Maria de Lourdes Lopez Gil

Observação: Motivo do Estudo da Prevenção Não informado

O presente processo foi distribuído nesta data, por processamento eletrônico, conforme descrito abaixo:

**RELATOR: Des. Felipe Ferreira**

**ÓRGÃO JULGADOR: 26ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

São Paulo, 03/04/2017 14:49:58.

Maurício Gomes da Silva  
 Supervisor(a) do Serviço

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos ao Des. Felipe Ferreira.  
 São Paulo, 3 de abril de 2017.

Maurício Gomes da Silva  
 Supervisor(a) do Serviço



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Despacho**

Agravo de Instrumento          Processo nº 2058218-94.2017.8.26.0000

Relator(a): **FELIPE FERREIRA**

Órgão Julgador: **26ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Vistos.

Voto nº 38.686.

1. A questão será aferida pelo mérito recursal.
2. Inexistente qualquer dano processual **imediato** à parte adversa, desnecessário o cumprimento ao artigo 1.019, II, do Código de Processo Civil de 2015, que de resto, apenas retardaria a solução do caso.

3. À mesa.

Int.

São Paulo, 4 de abril de 2017.

**FELIPE FERREIRA**

**Relator**

Assinatura Eletrônica

Este documento foi produzido automaticamente pelo sistema de gestão de processos eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/peaj/autenticar> ou o link de acesso ao sistema de processos eletrônicos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: <https://esaj.tjsp.jus.br/peaj/autenticar>. O código de verificação é 32E14D8.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SJ 3.3.1.2 - Serv. de Proces. da 26ª Câmara de Dir. Privado  
 Conselheiro Furtado, 503 - 3º andar - Centro - CEP: 01511-000 -  
 São Paulo/SP - 3399-6035

**CERTIDÃO**

Processo nº: **2058218-94.2017.8.26.0000**  
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Veículos**  
 Agravante: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Agravado: **Euro Motors Veiculos Ltda e outro**  
 Relator(a): **Felipe Ferreira**  
 Órgão Julgador: **26ª Câmara de Direito Privado**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que o r. Despacho foi disponibilizado no DJE de hoje. Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.

São Paulo, 10 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
 Murilo Costa Lallo – Matrícula M358932  
 Escrevente Técnico Judiciário

Este documento foi disponibilizado no DJE em 10/04/2017 às 10:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesq/autenticar> ou <https://esaj.tjsp.jus.br/pesq/autenticar> e confira o código de autenticação.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE  
DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
SECÇÃO DE DIREITO PRIVADO – SP. 26ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

PROCESSO Nº 2058218-94.2017.8.26.0000

RICARDO SARMIERI RIBEIRO, já qualificado nos autos da AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL E BUSCA E APRESENSÃO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, que move em face de INFINITY IMPORTS LTDA, por intermédio de suas advogadas, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor, requerer nos termos que segue:

O agravante requer a reconsideração da r. despacho, já que cabe ao adquirente do veículo a transferência da titularidade do bem para o seu nome perante o DETRAN ( CTB 123 I § 1º), assim, em que pese a decisão o requerente requer seja encaminhado ofício para o DETRAN



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

para que este providencie a transferência do veículo, para que as multas cessam, já que estas são de responsabilidade do terceiro adquirente do veículo.

Nesse passo repetidamente o Superior Tribunal de Justiça (STJ) tem decidido que, a partir da venda do veículo (entrega efetiva) ao comprador, cessa toda e qualquer responsabilidade do vendedor pelos atos praticados pelo comprador, ainda que não seja feita a transferência do veículo no Detran.

Assim, visando à efetividade do provimento jurisdicional a ser proferido no processo e autorizado o juiz a adotar, inclusive de ofício, providências que assegurem o resultado prático equivalente ao adimplemento da obrigação, deve ser concedida a tutela específica a que faz jus a parte, em observância às disposições do art. 461 , §§ 1º e 5º , do CPC .

Desta forma, conforme já pedido na exordial em sede de antecipação de tutela, requer seja deferida inaudita altera parte, e expedido o competente mandado, DETERMINANDO QUE O REQUERIDO EFETIVE A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO E AS DÍVIDAS DESTES ADVINDAS PARA SEU NOME NO PRAZO DE 5 DIA, IMPONDO-SE LHE PENA PECUNIÁRIA DIÁRIA A SER FIXADO PELO MM. JUÍZO QUE DEVERÁ PREVALECER ATÉ A DATA DE SEU EFETIVO CUMPRIMENTO.

b) Se o requerido não quiser transferir o veículo para seu nome, alegando que não é de sua propriedade o bem, mas sim de terceiro, esta, estará exercendo seu direito de propriedade em ver o veículo apreendido e depositado em suas mãos;

**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

**c) a condenação do requerido em perdas e danos que oportunamente e eventualmente serão apurados;**

**d) após efetivada a medida liminarmente, a expedição de ofício à Secretaria da Fazenda Estadual e ao Detran para que abstenham-se de informar qualquer débito em nome da autora, referente ao veículo;**

**Por oportuno, informar e acostar ao autos o comprovante do SERASA e do SPC, conforme segue em anexo.**

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 05 de abril de 2017

**Virginia Gimenes da Rocha Colombo**

**OAB/SP nº 281.961**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SJ 3.3.1.2 - Serv. de Proces. da 26ª Câmara de Dir. Privado  
 Conselheiro Furtado, 503 - 3º andar - Centro - CEP: 01511-000 -  
 São Paulo/SP

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Processo nº: **2058218-94.2017.8.26.0000**  
 Classe: **Agravo de Instrumento**  
 Assunto: **Veículos**  
 Órgão Julgador: **26ª Câmara de Direito Privado**  
 Partes: **é agravante RICARDO SARMIERI RIBEIRO, são agravados EURO MOTORS VEICULOS LTDA e INFINITY IMPORTS LTDA**  
 Foro/Vara de origem: **Foro Central Cível - 13ª Vara Cível**  
 Nº do processo na origem: **1060514-37.2016.8.26.0002**

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos a(o) Exmo(a). Senhor(a)  
 Desembargador(a) Felipe Ferreira.(ref.pet.retro)  
 São Paulo, 19 de abril de 2017.

---

Eu, Patrícia Vieira Soares, Matr. M316767, Escrevente  
 Técnico Judiciário, subscrevi.

Este documento foi criado a partir do processo original. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesaj/autenticar> ou o link de acesso ao sistema <https://esaj.tjsp.jus.br/pesaj/autenticar>. Às 10:29. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pesaj/autenticar> ou o link de acesso ao sistema <https://esaj.tjsp.jus.br/pesaj/autenticar>. Às 10:29.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Despacho**

Agravo de Instrumento          Processo nº 2058218-94.2017.8.26.0000

Relator(a): **FELIPE FERREIRA**

Órgão Julgador: **26ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Vistos.

1. Fls. 295/297: Estando o processo na mesa de julgamento, para apreciação do colegiado, não tomo conhecimento do pedido.

2. Retornem à mesa.

São Paulo, 2 de maio de 2017.

**FELIPE FERREIRA**

**Relator**

Assinatura Eletrônica

26ª Câmara de Dir. Privado  
Relatório Tira de Julgamento**26ª Câmara de Direito Privado**

<b>Nº do processo</b>		<b>Número de ordem</b>
2058218-94.2017.8.26.0000		157
<b>Pauta</b>		
<b>Publicado em</b>	<b>Julgado em</b>	<b>Retificado em</b>
	4 de maio de 2017	
<b>Julgamento presidido pelo Exmo(a) Sr(a) Desembargador(a)</b>		
Felipe Ferreira		

**Agravo de Instrumento  
Comarca**

São Paulo

**Turma Julgadora**

Relator(a): Reinaldo Felipe Ferreira Voto: 38686  
 2º juiz(a): Antonio Benedito do Nascimento  
 3º juiz(a): Márcio Martins Bonilha Filho

**Juiz de 1ª Instância**

Juízes que participaram do processo no 1º grau Não informado

**Partes e advogados**

**Agravante** : Ricardo Sarmieri Ribeiro  
**Advogada** : Andréa de Souza Gonçalves (OAB: 182750/SP) (FIs: 15) e outro  
**Agravado** : Euro Motors Veiculos Ltda  
**Agravado** : Infinity Imports Ltda

**Súmula**

NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V. U.



Sustentou oralmente o advogado: Não houve solicitação de preferência ou sustentação oral.

Usou a palavra o Procurador: Procurador da sessão atual do processo Não informado

Impedido(s): Caio Marcelo Mendes de Oliveira, Francisco Occhiuto Júnior, Kioitsi Chicuta, Luis Fernando Nishi, Ruy Coppola e Maria de Lourdes Lopez Gil

<b>Jurisprudência</b>		
Acórdão	Parecer	Sentença





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
São Paulo

**Registro: 2017.0000307636**

**ACÓRDÃO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2058218-94.2017.8.26.0000, da Comarca de São Paulo, em que é agravante RICARDO SARMIERI RIBEIRO, são agravados EURO MOTORS VEICULOS LTDA e INFINITY IMPORTS LTDA.

**ACORDAM**, em 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores FELIPE FERREIRA (Presidente), ANTONIO NASCIMENTO E BONILHA FILHO.

São Paulo, 4 de maio de 2017.

**FELIPE FERREIRA**  
**RELATOR**  
Assinatura Eletrônica



**Agravo de Instrumento Nº 2058218-94.2017.8.26.0000**

Comarca: São Paulo – 13ª Vara Cível  
Agte. : Ricardo Sarmieri Ribeiro  
Agdos. : Euro Motors Veículos Ltda. e outro (não citados)  
Juíza de 1º Grau: Tonia Yuka Kôroku  
Distribuído(a) ao Relator Des. Felipe Ferreira em: 03/04/2017

**VOTO Nº 38.686**

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. RESCISÃO E BUSCA E APREENSÃO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. Se o autor foi inserido na dívida ativa devido às multas e débitos de IPVA incidentes sobre veículo em seu nome, não há se falar em expedição de ofício para regularizar sua situação sem a participação do credor, é dizer, a Fazenda Pública. Decisão mantida. Recurso desprovido.

Trata-se de agravo de instrumento contra a r. decisão copiada às fls.16, que em ação de rescisão, busca e apreensão cumulada com indenização por danos morais, determinou que o pedido referente às multas deve ser feito ao Detran ou em ação própria nas varas da Fazenda Pública.

Pleiteia o agravante a reforma da decisão alegando, em síntese, que em 15/05/2014 vendeu um automóvel Camaro amarelo no valor de R\$ 55.000,00, comprometendo-se a requerida a arcar com as 33 parcelas de financiamento, dívidas do Detran (multas e IPVA) que possuía até a data do contrato. Argumenta que não houve transferência do veículo até o presente momento. Enfatiza que vem recebendo inúmeras cobranças referentes a impostos e multas no valor total de R\$ 7.921,47 e, devido às multas, sua carteira de motorista foi suspensa. Assevera que é ônus da agravada em diligenciar a pretendida regularização registral. Pleiteia a expedição de ofício ao Detran para que se concretize a transferência da titularidade do veículo, bem como das dívidas para o nome do adquirente. Requer, por fim, a concessão de liminar e, ao final, o provimento do recurso.



**Agravo de Instrumento Nº 2058218-94.2017.8.26.0000**

Relegada a apreciação para o mérito recursal, conforme decisão de fls. 293 e, desnecessário o cumprimento do artigo 1.019, II, do CPC/2015, pois inexistente qualquer dano processual imediato à parte adversa, encontra-se o recurso em termos de julgamento.

**É o relatório.**

O recurso não merece prosperar.

O agravante propôs a presente ação, primeiramente, com o objetivo de transferir o veículo para o nome do adquirente, além de pretender liminar de busca e apreensão, sendo evidente que tais pedidos são incompatíveis entre si.

Ato contínuo, o autor emendou a inicial, para que as requeridas retirassem a negativação de seu nome dos órgãos de proteção, pretendendo a busca e apreensão do veículo, excluindo o pedido de transferência (fls. 257/258).

A douta magistrada de primeiro grau, deferiu a liminar de exclusão do nome do autor dos órgãos de proteção, observando que "O pedido ao que parece é de rescisão contratual com o retorno das partes ao estado anterior" (g.n. - fls.260).

Ocorre que, em novo pedido, o agravante requereu ao juízo de primeiro grau que fosse expedido ofício ao Detran para regularizar sua Carteira Nacional de Habilitação, relacionando as multas aplicadas em seu nome (Fls. 265/271), o que originou a r. decisão ora agravada.

Protocolizado pedido de reconsideração, em primeira instância, o autor alterou, novamente, seu pedido, alegando que cabe ao adquirente do veículo a transferência da titularidade do bem para



**Agravo de Instrumento Nº 2058218-94.2017.8.26.0000**

o seu nome perante o Detran, pleiteando que a requerida efetive a transferência do veículo e das dívidas para seu nome, sob pena de multa. Seguindo o pleito, o autor pretende que no caso da agravada não transferir o bem, por estar o veículo na posse de terceiro, seja o bem apreendido e depositado em seu nome; além de ofício ao Detran e à Secretaria da Fazenda Estadual para que se abstenham de informar qualquer débito em nome do autor, referente ao veículo em questão (fls. 281/283).

Ato contínuo, segundo pesquisa realizada pela assessoria técnica deste relator, foi determinada a transferência do veículo para o nome da ré, mediante expedição de ofício ao Detran (fls. 275 – dos autos de 1ª instância), restando prejudicado seu pedido neste ponto.

Feitas estas considerações, a r. decisão agravada não merece qualquer reparo.

O veículo foi vendido pelo autor em maio de 2014, permanecendo em seu nome até o momento, durante quase três anos. Em virtude das multas e débitos de IPVA, o autor teve seu nome inscrito na dívida ativa, não havendo se falar em afastamento das multas por ofício, já que se tratam de créditos da Fazenda Pública, como bem observou a douta magistrada de primeiro grau.

Ante o exposto, nego provimento ao recurso.

**FELIPE FERREIRA**  
**Relator**  
Assinatura Eletrônica



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SJ 3.3.1.2 - Serv. de Proces. da 26ª Câmara de Dir. Privado  
 Conselheiro Furtado, 503 - 3º andar - Centro - CEP: 01511-000 -  
 São Paulo/SP - 3399-6035

**CERTIDÃO**

Processo nº: **2058218-94.2017.8.26.0000**  
 Classe – Assunto: **Agravo de Instrumento - Veículos**  
 Agravante: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Agravado: **Euro Motors Veiculos Ltda e outro**  
 Relator(a): **Felipe Ferreira**  
 Órgão Julgador: **26ª Câmara de Direito Privado**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que o v. Acórdão foi disponibilizado no DJE hoje.  
 Considera-se data da publicação o 1º dia útil subsequente.  
 São Paulo, 16 de maio de 2017.

\_\_\_\_\_  
 Thiago Sena Simões - Matrícula M358500  
 Escrevente-Chefe





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Secretaria Judiciária  
Serviço de Processamento do 13º Grupo de Câmaras de Direito Privado

**Agravo de Instrumento - 2058218-94.2017.8.26.0000**

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

**Certifico** que o v. acórdão transitou em julgado em 07/06/2017.  
São Paulo, 21 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
Murilo Costa Lallo - mat. M358932  
Escrevente Técnico Judiciário

**TERMO DE ENCAMINHAMENTO AO ARQUIVO**

Certifico que nesta data enviei o e-mail com a comunicação do trânsito em julgado à Vara de Origem e encaminhei os presentes autos ao arquivo.

São Paulo, 21 de junho de 2017

\_\_\_\_\_  
Murilo Costa Lallo - Matrícula: M358932  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**DECISÃO**

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Fl. 283: Recolha o autor as custas postais, bem como indique se deseja a expedição de carta de citação para o mesmo endereço já diligenciado.

Intime-se.

São Paulo, 27 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0155/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.FI. 283: Recolha o autor as custas postais, bem como indique se deseja a expedição de carta de citação para o mesmo endereço já diligenciado.Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 30 de junho de 2017.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0155/2017, foi disponibilizado na página 261/280 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fl. 283: Recolha o autor as custas postais, bem como indique se deseja a expedição de carta de citação para o mesmo endereço já diligenciado.Intime-se."

SÃO PAULO, 3 de julho de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL DO ESTADO DE SÃO  
PAULO – SP.**

**Processo número: 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado, por intermédio de sua advogada que esta subscreve, nos autos em epígrafe que contende com **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP (MIAMI INFINITY IMPORTS)** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Em atenção ao r. decisão de fls. 299, o autor requer tentativa de citação do réu, na Avenida Indianópolis, nº1401, Indianópolis, SP.CEP: 04.063-002, bem como a juntada das custas postais devidamente pagas.



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Requer-se ainda, caso restar infrutífera a tentativa de citação no endereço indicado, a expedição de ofício as companhias SABESP e Eletropaulo, tendo em vista que conforme consta no cadastro da Receita Federal, a empresa está cadastrada no endereço supracitado.

Desta feita, uma vez que estando desatualizado o endereço fornecido pela Receita Federal, devem ser oficiadas as empresas, para que a ré seja efetivamente citada.

Termos em que,

Pede deferimento

**São Paulo, 11 de julho de 2017**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**

**OAB/SP 182.750**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017070817472808**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome RICARDO SARMIERI RIBEIRO	RG 144036890	CPF 090.233.077-20	CNPJ
Nº do processo 10605143720168260002	Unidade 13ª Vara Cível - Foro Central	CEP 12350-000	
Endereço Avenida Etelvina Ferreira de Souza,nº 465,Jardim Rosa Helena			Código 120-1
Histórico Reqdo:Euro Motors Veículos Ltda Epp Reqte:Ricardo Sarmieri Ribeiro Processo: 1060514-37.2016.8.26.0002			Valor 19,40
			Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	194051174000	112010000909	233077208080
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017070817472808**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome RICARDO SARMIERI RIBEIRO	RG 144036890	CPF 090.233.077-20	CNPJ
Nº do processo 10605143720168260002	Unidade 13ª Vara Cível - Foro Central	CEP 12350-000	
Endereço Avenida Etelvina Ferreira de Souza,nº 465,Jardim Rosa Helena			Código 120-1
Histórico Reqdo:Euro Motors Veículos Ltda Epp Reqte:Ricardo Sarmieri Ribeiro Processo: 1060514-37.2016.8.26.0002			Valor 19,40
			Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	194051174000	112010000909	233077208080
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017070817472808**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

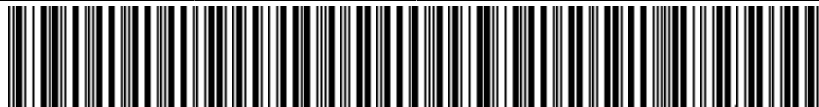
Nome RICARDO SARMIERI RIBEIRO	RG 144036890	CPF 090.233.077-20	CNPJ
Nº do processo 10605143720168260002	Unidade 13ª Vara Cível - Foro Central	CEP 12350-000	
Endereço Avenida Etelvina Ferreira de Souza,nº 465,Jardim Rosa Helena			Código 120-1
Histórico Reqdo:Euro Motors Veículos Ltda Epp Reqte:Ricardo Sarmieri Ribeiro Processo: 1060514-37.2016.8.26.0002			Valor 19,40
			Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	194051174000	112010000909	233077208080
--------------	--------------	--------------	--------------



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DE SOUZA GONCALVES e Tribunal de Justica de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2017 às 15:50 , sob o número WJMJ17407585245  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 341A598.

Nome RICARDO SARMIERI RIBEIRO	RG 144036890	CPF 090.233.077-20	CNPJ
Nº do processo 10605143720168260002	Unidade 13ª Vara Cível - Foro Central	CEP 12350-000	
Endereço Avenida Etelvina Ferreira de Souza,nº 465,Jardim Rosa Helena			Código 120-1
Histórico Reqdo:Euro Motors Veículos Ltda Epp Reqte:Ricardo Sarmieri Ribeiro Processo: 1060514-37.2016.8.26.0002			Valor 19,40
			Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000	194051174000	112010000909	233077208080
--------------	--------------	--------------	--------------



Corte aqui.

Nome RICARDO SARMIERI RIBEIRO	RG 144036890	CPF 090.233.077-20	CNPJ
Nº do processo 10605143720168260002	Unidade 13ª Vara Cível - Foro Central	CEP 12350-000	
Endereço Avenida Etelvina Ferreira de Souza,nº 465,Jardim Rosa Helena			Código 120-1
Histórico Reqdo:Euro Motors Veículos Ltda Epp Reqte:Ricardo Sarmieri Ribeiro Processo: 1060514-37.2016.8.26.0002			Valor 19,40
			Total 19,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.432.192/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/01/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EURO MOTORS VEICULOS LTDA. - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>M.R ROCHA VEICULOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV INDIANOPOLIS</b>	NÚMERO <b>1401</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>04.063-002</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>deltha@delthacont.com</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(11) 5814-1023</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/01/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2017** às **15:36:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Atualize sua página](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DE SOUZA GONCALVES e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/07/2017 às 15:50, sob o número WJMJ17407585245. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 341A59B.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL - SP**

**Processo n.º 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, devidamente qualificado, por sua procuradora, nos autos epígrafe, que lhe move em face de **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP. (MIAMI INFINITY IMPORTS)** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor, requer que o pedido de reconsideração seja analisado, conforme petição protocolada em 13.03.2017.

O requerente requer a reconsideração da r. decisão, já que Vossa **Excelência não analisou o pedido referente as multas, conforme já explanado, vez que o requerente encontra-se com a Carteira de Motorista suspensa em virtude das referidas**



**multas, todavia referidas multas são de responsabilidade do terceiro adquirente do veículo e não do requerente.**

Nesse passo repetidamente o Superior Tribunal de Justiça (STJ) **tem decidido que, a partir da venda do veículo (entrega efetiva) ao comprador, cessa toda e qualquer responsabilidade do vendedor pelos atos praticados pelo comprador, ainda que não seja feita a transferência do veículo no Detran.**

Sendo assim, suplica o requerente para que seja reconsiderado a r. decisão requerendo que seja analisada o pedido referente as multas, com a **liberação provisória da habilitação do requerente para que o mesmo possa dirigir, por força de sua profissão, no caso “Médico” que precisa sair urgente a qualquer momento para atender urgência e emergência em regime de plantões, fato que vem causando enorme desgaste e transtorno no dia-a-dia da profissão.**

Por oportuno, reitera o pedido de ofício que fora expedido ao DETRAN, vejamos:



Teor do ato: Vistos. Oficie-se ao DETRAN para que transfira a propriedade do veículo para o réu. Intime-se.

Ocorre

que ate o presente momento o referido órgão não apresentou resposta do referido Ofício, **apesar do respeitável Órgão ter tomado ciência de inteiro teor em 30.05.2017, conforme segue em anexo comprovante.**

Assim, requer a regularização das multas, a fim de que o requerente possa voltar a dirigir sem embaraços, uma vez que as referidas multas são de responsabilidade do terceiro adquirente do veiculo e não do requerente.

Nestes termos,  
pede deferimento.

**São Paulo, 24 de julho de 2017.**

**Verginia Gimenes da Rocha Colombo**  
**OAB/SP nº 281.961**



# GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO -  
DETRAN

PROTOCOLO GERAL - UNIDADE ARMÊNIA

fls. 312

## Protocolo de Recebimento de Documento

Protocolo (número/ano):

439401/2017

Data/Hora:

30/05/2017 13:48:49



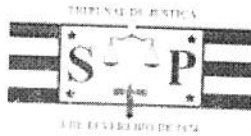
4 3 9 4 0 1 / 2 0 1 7

**Atenção:** Número para consulta do andamento do documento protocolado.  
Para consultar o andamento do seu documento acesse [www.spdoc.sp.gov.br](http://www.spdoc.sp.gov.br)

Sistema Informatizado Unificado de Gestão Arquivística de Documentos e Informações - SPdoc

<http://10.200.10.19/spdoc/Privado/PreCadastro.aspx> - MATHEUS LEITE BATISTA - TERCEIRIZADO - PROTOCOLO GERAL - UNIDADE  
ARMÊNIA - 30/05/2017 13:49





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**

**CÓPIA**

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002 - ale**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Justiça Gratuita

São Paulo, 18 de maio de 2017.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria, que seja transferida a propriedade do Automóvel CHEVROLET CAMARO – COR AMARELO – ANO 2011- RENAVAL 347215424- PLACA EZC 3996, de propriedade de RICARDO SARMIERI RIBEIRO, RG nº 114036890/RJ, CPF/MF nº 090.233.077-20, residente e domiciliado na Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Helena- Igaratá São Paulo SP, para a empresa \*.INFINITY IMPORTS LTDA, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 3403, Moema, SP, inscrito no CNPJ nº19.432.192/0001-33, conforme r.Decisão de fls 275 de seguinte teor "Vistos.Oficie-se ao Detran para que transfira a propriedade do veículo para o réu.Intime-se.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp13cv@tj.sp.gov.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente,

Juíz(a) de Direito: **Dr(a). Tonia Yuka Kôroku**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao(À)

**Diretor do Departamento de Estadual de Trânsito de São Paulo**  
 Av: do Estado nº 900 – Bom Retiro – SP.  
 Cep: 01108-000

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO**

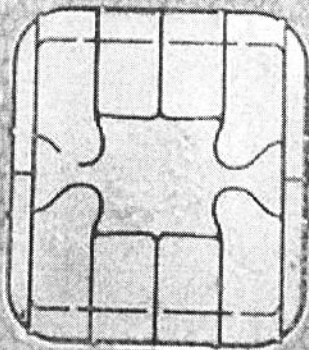


NOME

RICARDO SARMIERI RIBEIRO

CRM/UF

133918/SP



FILIAÇÃO

FRANCISCO MOACI RIBEIRO

CASTELHONDRÉS SARMIERI

DATA DE INSCRIÇÃO

11/2008



*Ricardo Sarmieri Ribeiro*

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

090.233.077-20

TÍTULO DE ELEITOR

989659703/29

DATA DE NASCIMENTO

14/06/1982

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

SÃO PAULO, 10/05/2017

0075906

RG / ÓRGÃO EMISSOR

114036890/SSP-RJ

SEÇÃO

0205

ZONA

0080

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO-RJ



*Renato Agueda J.*

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO GRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 9.206/75



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO - RITO COMUM – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Destinatário:  
Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)  
Indianopolis, 1401, Indianopolis  
São Paulo-SP  
CEP 04063-002

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão, disponibilizadas na internet.

**ADVERTÊNCIA / PRAZO PARA DEFESA:** Nos termos do artigo 344 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação, **no prazo de 15 dias úteis**, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, ficando, ainda, ciente de que o recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: 1-** Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2-** Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC, fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC. São Paulo, 31 de agosto de 2017. Marcos Antonio Domingues do Amaral - Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

<b>DECISÃO</b>
----------------

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Fls. 302/303: Cite-se no endereço indicado.

Intime-se.

São Paulo, 06 de setembro de 2017.

<b>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</b>
---





Digital

06/09/2017  
LOTE: 30167

fls. 318

DESTINATÁRIO

Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity  
Indianopolis, 1401, -, Indianopolis  
São Paulo, SP

04063-002

AR704433434JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros *1 esibido*



ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é eletrônico e não necessita de assinatura física. Para mais informações, consulte o site www.correios.com.br, liberado nos autos em 3/09/2017 às 07:16. Processo 1000544720145.0.06.0002 e 0000000715FCO

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0200/2017, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos.Fls. 302/303: Cite-se no endereço indicado.Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 13 de setembro de 2017.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0200/2017, foi disponibilizado na página 229/246 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 302/303: Cite-se no endereço indicado.Intime-se."

SÃO PAULO, 14 de setembro de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS**

---

**De:** JOAO MENDES - 13 OFICIO CIVEL  
**Enviado em:** quarta-feira, 1 de novembro de 2017 09:34  
**Para:** ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS  
**Assunto:** ENC: Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002.  
**Anexos:** protoc 973344 2017.pdf  
  
**Prioridade:** Alta

ROSA MARY MARTINS  
ESCRIVÃ JUDICIAL I DO  
13º OFÍCIO CENTRAL DA CAPITAL - FJMJ

---

**De:** Mariana Rodrigues do Nascimento [mariana.nascimento@detran.sp.gov.br]  
**Enviado:** quarta-feira, 1 de novembro de 2017 9:29  
**Para:** JOAO MENDES - 13 OFICIO CIVEL  
**Cc:** Mayara Cáceres Trevisani; Raphael Felipe de Paula Santos  
**Assunto:** Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002.

Prezados,

Nos termos do COMUNICADO CG Nº 879/2016, valemo-nos do e-mail institucional dessa Unidade Cartorária, onde tramita o feito, para encaminhar o ofício anexo, em atenção ao solicitado, e documentos relacionados, salvos em formato padrão PDF, pertinentes ao processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002.

Atenciosamente,

**Mariana Nascimento**

*Agente Estadual de Trânsito*

**Posto Central de Atendimento Armênia - Detran.SP**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional

Avenida do Estado, 900, 1º andar.

(11) 3627-7020

Email: [mariana.nascimento@detran.sp.gov.br](mailto:mariana.nascimento@detran.sp.gov.br)

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
PCA ARMÊNIA

Av. do Estado, 900, Bom Retiro. São Paulo - SP  
CEP: 01108-000. Fone: 3627-8744



São Paulo, 31 de outubro de 2017.

Ofício nº 5238 DV – 2017

Ref. ao protocolo DETRAN/SP nº 973344/2017


Ref. ao processo digital nº 1060514-37.2016.8.26.0002

MM. Juiz(a):

Em atenção aos termos do ofício s/nº, expedido nos autos do processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002, informo que o veículo I/CHEVROLET CAMARO 2SS, chassi 2G1F91EJ7B9203766, de placas EZC3996, foi transferido para INFINITY IMPORTS LTDA, CNPJ 19432192000133, conforme extrato anexo.

Informo também, que o interessado poderá, mediante a formalização do processo necessário e sanando todas as exigências legais, solicitar a emissão de novo CRV na unidade de trânsito de seu domicílio.

Aproveito o ensejo e reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
  
RAPHAEL FELIPE DE PAULA SANTOS  
Diretor Técnico II

Ao(À) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Tonia Yuka Kôroku  
13ª Vara Cível do Foro Central Cível

Praça João Mendes, s/nº, 8º andar, salas 811/813, Centro. São Paulo/SP. CEP: 01501-900.



```

[ ] [ ]
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[144838] USUARIO[PE00028853] [31/10/2017]-[12:26:19]
PLACA[EZC3996]MUNIC[07107]-[SAO PAULO] RENAVAL[00347215424]
CHASSI[2G1F91EJ7B9203766] [ ] PR CH.REM[ ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[I/CHEVROLET CAMARO 2SS]COR[AMARELA]MD[2011] FB[2011] CB[GASOLINA ]
CATEG[PARTICULAR]TIPO[AUTOMOVEL [IMPORTADO]ESPEC[PASSAGEIRO]CARR[NAO APLIC ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[004L] CAP.CAR[ ] POT[406CV]CIL[6162CC] GNV[N/A ]
DES[999999]VIS[999] CON[999]DIG[ 999]EM CRV[ [1A] LIC[ [ ]
BLQ FURTO[NADA CONSTA ] U.ALT[27/10/2017]USU[0186]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA ]CAD[09/09/2011]USU[8015[ONL]
RESTR[ACAO JUDICIAL . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [ ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA [ [ ]
DEBITOS[IPVA,MULTAS ] [ ]CAMBIO[ ]
]PROT.MOTOR[00000000] DT.PROT.MOTOR[00/00/0000] MOTOR[1H1B9203766 ]
PROPR[INFINITY IMPORTS LTDA ] [ ]
]END[AV IBIRAPUERA [ 3403[ ]MOEMA ]CEP[01001000]
MUN[07107[ SAO PAULO ]RG[ ]UF[ ]CGC[19432192000133]
PROPRANT[PROT 973344 2017 13A VARA CIVEL COM DE SAO PULO ]
END[AV JOSE PRIANTI SOBRINHO [ 105[CASA [CENTRO ]CEP[12350000]
MUN[06505[IGARATA ]RG[114036890]UF[RJ]CPF[00009023307720]
PLACA ANTERIOR[EZC3996] MUN[06505]-[IGARATA ] UF[SP]
PESQUISA CONCLUIDA. EXECUTE NOVA TRANSACAO. . ] [']

```

Window WDMCS/1 at HNPRDSP05



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): ciência de mensagem eletrônica recebida de fls 321/322

\*

Nada Mais. São Paulo, 07 de novembro de 2017. Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0235/2017, encaminhada para publicação.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "ciência de mensagem eletrônica recebida de fls 321/322"

Do que dou fé.  
São Paulo, 10 de novembro de 2017.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0235/2017, foi disponibilizado na página 204/224 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
15/11/2017 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "ciência de mensagem eletrônica recebida de fls 321/322"

SÃO PAULO, 13 de novembro de 2017.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**GIMENES & GONÇALVES**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA  
CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.**

**Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado, por suas advogadas que esta subscrevem, nos autos da ação em epígrafe que move em face de **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA. EPP (MIAMI INFINITY IMPORTS)**, já qualificado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e requerer :

**DA AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE**

Conforme, já explanado as partes entabularam contrato, no qual ficará acordado que o Réu arcaria com as prestações junto ao BANCO SANTANDER, no montante do R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), valores estes pagos em parcelas no valor de R\$ 3.023,34 (três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), multas e IPVA e toda responsabilidade civil e criminal quanto ao veículo.

Todavia, o requerido não providenciou a transferência do veículo, **sendo efetivada a transferência do veículo, somente em 27.10.2017, conforme consta o ofício do DETRAN acostados aos autos.**

Sendo assim, está presente nos autos a ocorrência de danos materiais, pois o requerido demonstra que sofreu aplicação de multa e demais despesas decorrentes da imposição da mesma.





## GIMENES & GONÇALVES

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Doutra sorte, é cediço que a responsabilidade pela transferência do veículo cabe ao novo proprietário, o qual tem a obrigação de transferência junto ao órgão competente, de acordo com o enunciado 12.13 TRU/PR, **pois é responsável pelos danos decorrentes da sua inércia.**

No caso concreto, tem-se que ao requerente sofreu multa por infração realizada por terceiro, deveria a requerida ter procedido da maneira mais diligente, tendo em vista as peculiaridades do caso, bem como levando em consideração os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, portanto, a conduta da ré proporcionou ao autor mais do que meros dissabores por arcar com infração cometida por terceiro, lhe restando dever de indenizar, bem como que seja reconhecida por sentença, a inexistência de relação jurídica, que obrigue o autor a qualquer responsabilidade sobre multas ou dívidas referente ao veículo.

### **DA CONCLUSÃO**

Por fim, uma vez sanadas todas as questões de fato, requer o prosseguimento do feito com o consequente julgamento procedente da ação, condenando o Requerido ao pagamento de indenização a título de danos morais no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais), bem como que seja reconhecida por sentença, a inexistência de relação jurídica, que obrigue o autor a qualquer responsabilidade sobre multas ou dívidas referente ao veículo.

Termos em que,

Pede deferimento.

**01 de agosto de 2018.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**

**OAB/SP nº 182.750**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**DECISÃO**

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

O réu ainda não foi citado retornando os ARs. negativos.

Intime-se.

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0170/2018, encaminhada para publicação.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. O réu ainda não foi citado retornando os ARs. negativos. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 15 de agosto de 2018.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0170/2018, foi disponibilizado na página 533/548 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos. O réu ainda não foi citado retornando os ARs. negativos. Intime-se."

SÃO PAULO, 16 de agosto de 2018.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# GIMENES & GONÇALVES

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO  
PAULO - SP

PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fl. 329, dizer e requerer nos seguintes termos.

De plano, cumpre informar que são sócios da empresa Requerida, o Sr. MIKAIL REIMBERG ROCHA e a Srta. BIANCA SVELA, consoante contrato social em anexo.

Além disso, chegou ao conhecimento da Requerente que ambos os sócios estão se mudando para vários endereços, a fim de não serem localizados pelos seus credores, e que, inclusive, o sócio Sr. MIKAIL REIMBERG ROCHA encontra-se preso no Centro de Detenção Provisória de Pinheiros III, onde está recolhido desde 20/03/2017, conforme certidão de objeto e pé em anexo.

Em razão das informações acima expostas, torna-se necessária nova tentativa de citação da empresa Ré, na pessoa dos seus sócios, Sr. MIKAIL REIMBERG ROCHA e a Srta. BIANCA SVELA, devendo ser expedido mandado de citação por Oficial de Justiça, nos seguintes endereços:

- **Sócio MIKAIL REIMBERG ROCHA:** CDP 3 - Av. das Nações Unidas, 1230 - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05425-070;
- **Sócia BIANCA SVELA:** Rua Joaquim do Lago, nº 360 - Balneário Mar Paulista, São Paulo - SP, CEP 04463-080.

---

<sup>1</sup> A.M.A





**GIMENES & GONÇALVES**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

POSTO ISSO, requer se digne Vossa Excelência determinar a citação da Requerida na pessoa dos seus sócios, por Oficial de Justiça, nos endereços acima descritos, bem como autorizar a juntada da respectiva Guia e comprovante de pagamento das custas de citação.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**São Paulo, 23 de agosto de 2018.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02843.622008 00046.115176 7 76300000007710</b>					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	23/08/2018	Vencimento	28/08/2018	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	28436220000046115	Número Documento	46115	Valor do documento	77,10	
<b>Instruções</b>							<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>		Número do Depósito: <b>46115</b>		Número do Processo: <b>1060514-37.2016.8.26.0002</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Depositante/Remetente: <b>Ricardo Sarmieri Ribeiro</b>		Vara Judicial: <b>1 - VARA CIVEL</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Nome do Autor: <b>Ricardo Sarmieri Ribeiro</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Nome do Réu: <b>Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imp</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
<b>1ª via - PROCESSO</b>								

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02843.622008 00046.115176 7 76300000007710</b>					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	23/08/2018	Vencimento	28/08/2018	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	28436220000046115	Número Documento	46115	Valor do documento	77,10	
<b>Instruções</b>							<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>		Número do Depósito: <b>46115</b>		Número do Processo: <b>1060514-37.2016.8.26.0002</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Depositante/Remetente: <b>Ricardo Sarmieri Ribeiro</b>		Vara Judicial: <b>1 - VARA CIVEL</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Nome do Autor: <b>Ricardo Sarmieri Ribeiro</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Nome do Réu: <b>Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imp</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
<b>2ª via - ESCRIVÃO</b>								

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02843.622008 00046.115176 7 76300000007710</b>					
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	23/08/2018	Vencimento	28/08/2018	
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93			
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	28436220000046115	Número Documento	46115	Valor do documento	77,10	
<b>Instruções</b>							<b>Autenticação mecânica</b>	
Referência: <b>Depósito Oficiais de Justiça</b>		Número do Depósito: <b>46115</b>		Número do Processo: <b>1060514-37.2016.8.26.0002</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Depositante/Remetente: <b>Ricardo Sarmieri Ribeiro</b>		Vara Judicial: <b>1 - VARA CIVEL</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Nome do Autor: <b>Ricardo Sarmieri Ribeiro</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Nome do Réu: <b>Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imp</b>		Comarca/Fórum: <b>SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		Ano Processo: <b>2016</b>		
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.								
<b>3ª via - ESCRIVÃO</b>								

<b>BANCO DO BRASIL</b>		<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02843.622008 00046.115176 7 76300000007710</b>		
Local de pagamento				Vencimento	
<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>				28/08/2018	
Beneficiário		SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA		Agência / Código do beneficiário	
				5905-6 / 950493-1	
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
23/08/2018	46115			23/08/2018	28436220000046115
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	
17/35				77,10	
<b>Instruções</b> (texto de responsabilidade do beneficiário)				(-) Desconto / Abatimento	
Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.				(-) Outras deduções	
				(+ ) Mora / Multa	
				(+ ) Outros acréscimos	
				(-) Valor cobrado	
				77,10	
Pagador				Código de baixa	
Ricardo Sarmieri Ribeiro CPF/CNPJ: 090.233.077-20					
VIADUTO NOVE DE JULHO 181, CENTRO					
SAO PAULO -SP CEP:01050-060					
Sacador/Avalista				Autenticação mecânica	
				Ficha de Compensação	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DE SOUZA GONCALVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/08/2018 às 17:17 sob o número WJMJ18411105164. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 4D43704.

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00046.116174 3 76300000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	23/08/2018	Vencimento	28/08/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	28436220000046116	Número Documento	46116	Valor do documento	77,10

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro** Número do Depósito: **46116** Número do Processo: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2016**  
 Nome do Réu: **Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imp** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

1ª via - PROCESSO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00046.116174 3 76300000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	23/08/2018	Vencimento	28/08/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	28436220000046116	Número Documento	46116	Valor do documento	77,10

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro** Número do Depósito: **46116** Número do Processo: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2016**  
 Nome do Réu: **Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imp** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

2ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00046.116174 3 76300000007710

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5905-6 / 950493-1	Data Emissão	23/08/2018	Vencimento	28/08/2018
Endereço do Beneficiário	RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	28436220000046116	Número Documento	46116	Valor do documento	77,10

**Instruções** Autenticação mecânica

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
 Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro** Número do Depósito: **46116** Número do Processo: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Ano Processo: **2016**  
 Nome do Réu: **Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imp** Comarca/Fórum: **SP-CENTRAL CAPITAL(JOAO MENDES)**  
 Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

3ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02843.622008 00046.116174 3 76300000007710

Local de pagamento	<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento	28/08/2018
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5905-6 / 950493-1
Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
23/08/2018	46116			23/08/2018	28436220000046116
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento	77,10
17/35				(-) Desconto / Abatimento	

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Outras deduções  
 (+) Mora / Multa  
 (+) Outros acréscimos  
 (=) Valor cobrado  
 77,10

Pagador Ricardo Sarmieri Ribeiro CPF/CNPJ: 090.233.077-20 VIADUTO NOVE DE JULHO 181, CENTRO SAO PAULO -SP CEP:01050-060

Sacador/Avalista

Código de baixa Autenticação mecânica - Ficha de Compensação




## Comprovante de pagamento de boleto

## Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: 0660/03679-9 CPF/CNPJ: 12.184.382/0001-30 Empresa: GIMENES C S DE ADVOGADOS

## Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: RICARDO SARMIERI X EURO

		00190 00009 02843 622008 00046 116174 3 76300000007710
Beneficiário: <b>RICARDO SARMIERI</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento: <b>28/08/2018</b>
Razão Social:		Valor do boleto (R\$): <b>77,10</b>
		(-) Desconto (R\$): <b>0,00</b>
		(+) Mora/Multa (R\$): <b>0,00</b>
informações fornecidas pelo pagador: <b>RICARDO SARMIERI X EURO</b>		(=) Valor do pagamento (R\$): <b>77,10</b>
		Data de pagamento: <b>23/08/2018</b>
Autenticação mecânica C5D893BE13852513E9DCED959CE553C547F87AA		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 23/08/2018 às 10:48:34 via Sispag, CTRL 199187312000025.



## Comprovante de pagamento de boleto

### Dados da conta debitada / Pagador Final

Agência/conta: **0660/03679-9** CPF/CNPJ: **12.184.382/0001-30** Empresa: **GIMENES C S DE ADVOGADOS**

### Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: **RICARDO SARMIERI X EURO**

		00190 00009 02843 622008 00046 115176 7 76300000007710	
Beneficiário: <b>RICARDO SARMIERI</b>	CPF/CNPJ do beneficiário:	Data de vencimento:	
Razão Social:		<b>28/08/2018</b>	
		Valor do boleto (R\$):	
		<b>77,10</b>	
		(-) Desconto (R\$):	
		<b>0,00</b>	
		(+) Mora/Multa (R\$):	
		<b>0,00</b>	
informações fornecidas pelo pagador:		(=) Valor do pagamento (R\$):	
<b>RICARDO SARMIERI X EURO</b>		<b>77,10</b>	
		Data de pagamento:	
		<b>23/08/2018</b>	
Autenticação mecânica		Pagamento realizado em espécie:	
91185084FED3170390B8521B76DA849D167AD52A		Não	

Operação efetuada em 23/08/2018 às 10:48:34 via Sispag, CTRL 199187312000017.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:MANDADO

\*

Nada Mais. São Paulo, 26 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_,  
 Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

## **U R G E N T E - Plantão**

### **MANDADO DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL** **(Alienação Fiduciária)**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **100.2018/086757-0**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Requerido: EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP. (MIAMI INFINITY IMPORTS),**  
 CNPJ 19.432.192/0001-33 , com endereço à Rua Joaquim do Lago, 360, Balneario Mar Paulista,  
 CEP 04463-080, São Paulo - SP  
**NA PESSOA DE SEU SÓCIO (A) BIANCA SAVELA**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**CITAÇÃO** do(a)s devedor(a)s indicado(a)s acima, para os atos e termos da ação proposta, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a liminar para que o nome do autor seja excluído dos bancos do SPC/Serasa. O pedido ao que parece é de rescisão contratual com o retorno das partes ao estado anterior. Assim, cite-se pelo rito ordinário. Intime-se. Vistos. O réu ainda não foi citado retornando os ARs. negativos. Intime-se."

**ADVERTÊNCIAS: 1-** Executada a liminar, o(a) devedor(a) terá o **prazo de 05 (cinco) dias para pagar a dívida que provocou a mora (Incidente de Inconstitucionalidade nº 150.402.0/5)**, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do(s) bem(ns) em nome do credor, e o **prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação**. Não apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. **2-** **Este processo tramita eletronicamente**. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 26 de novembro de 2018. Rosa Mary Martins, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**UTILIZANDO, SE NECESSÁRIO AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 212, 2º DO NOVO CPC, BEM COMO AS PRERROGATIVAS DA CITAÇÃO POR HORA CERTA.**

**Diligência: guia nº 46115**

**R\$ 77,10**

Advogado: Dr(a). Verginia Gimenes da Rocha Verginia Gimenes da Rocha Verginia Gimenes da Rocha e Verginia Gimenes da Rocha

Endereço: ., 7777, 2 e 3 Andar, Lourdes - CEP 30110-051, Belo Horizonte-MG PRAÇA DOM JOSÉ GASPARS L A1, 30, REPÚBLICA - CEP 01047-010, São Paulo-SP., 7777, 2 e 3 Andar, Lourdes - CEP 30110-051, Belo Horizonte-MG e PRAÇA DOM JOSÉ GASPARS L A1, 30, REPÚBLICA - CEP 01047-010, São Paulo-SP, 7777, 30 - (11)31516300(11)31516300(11)31516300 e (11)31516300

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*

**\*10020180867570\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**MANDADO DE E CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**  
**(Alienação Fiduciária)**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**  
 Oficial de Justiça: **\***  
 Mandado nº: **100.2018/086762-7**

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Requerido: EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP. (MIAMI INFINITY IMPORTS),** CNPJ 19.432.192/0001-33 , com endereço à Avenida das Nações Unidas, 1230, CDP-3, Pinheiros, CEP 05425-070, São Paulo - SP  
**NA PESSOA DE SEU SÓCIO (A) MIKAIL REIMBERG ROCHA**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**CITAÇÃO** do(a)s devedor(a)s indicado(a)s acima, para os atos e termos da ação proposta, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a liminar para que o nome do autor seja excluído dos bancos do SPC/Serasa. O pedido ao que parece é de rescisão contratual com o retorno das partes ao estado anterior. Assim, cite-se pelo rito ordinário. Intime-se. Vistos. O réu ainda não foi citado retornando os ARs. negativos. Intime-se."

**ADVERTÊNCIAS: 1-** Executada a liminar, o(a) devedor(a) terá o **prazo de 05 (cinco) dias para pagar a dívida que provocou a mora (Incidente de Inconstitucionalidade nº 150.402.0/5)**, sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do(s) bem(ns) em nome do credor, e o **prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação**. Não apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha Senha de acesso da pessoa selecionada ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 26 de novembro de 2018. Rosa Mary Martins, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,**  
**CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**UTILIZANDO, SE NECESSÁRIO AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 212, 2º DO NOVO CPC, BEM COMO AS PRERROGATIVAS DA CITAÇÃO POR HORA CERTA.**

**Diligência: guia nº                      46116                      R\$ 77,10**

Advogado: Dr(a). Verginia Gimenes da RochaVerginia Gimenes da RochaVerginia Gimenes da Rocha e Verginia Gimenes da Rocha

Endereço: ., 7777, 2 e 3 Andar, Lourdes - CEP 30110-051, Belo Horizonte-MGPRAÇA DOM JOSÉ GASPARSL A1, 30, REPÚBLICA - CEP 01047-010, São Paulo-SP., 7777, 2 e 3 Andar, Lourdes - CEP 30110-051, Belo Horizonte-MG e PRAÇA DOM JOSÉ GASPARSL A1, 30, REPÚBLICA - CEP 01047-010, São Paulo-SP, 7777, 30 - (11)31516300(11)31516300(11)31516300 e (11)31516300

*Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.*

**\*10020180867627\***



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Nilson Siqueira (17613)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2018/086757-0 dirigi-me ao endereço abaixo onde :

CITEI à R. Joaquim do Lago, 360 – São Paulo – **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP (MIAMI INFINITY IMPORTS)**, na pessoa de seu sócio BIANCA SAVELA, de acordo com os artigos 252 e 253 do CPC. Foram feitas tentativas nos dias 14/12/18 às 11 h e 17/12/18 às 12 h. Na última tentativa após muita insistência fui atendido por um rapaz que se identificou como Fernando, o qual seria um meio-irmão de Bianca. O mesmo declarou que ela reside no endereço, mas que não se encontrava naquele momento e não soube informar quando ela poderia ser encontrada ali. Deixei meu número de telefone solicitando contato, porém não houve retorno. Diante disso este Oficial passou a suspeitar de ocultação e determinou a citação para o dia 18/12/18 às 12 h. No dia agendado a citanda supostamente não estava e recebeu a contrafé o Sr. Fernando.

São Paulo, 09 de janeiro de 2019.

Número da Guia : 46115  
 Valor a ser levantado : R\$ 77,10

C. 2188



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE SÃO PAULO  
 FORO CENTRAL CÍVEL  
 13ª VARA CÍVEL  
 PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**URGENTE - Plantão**

**MANDADO DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL  
 (Alienação Fiduciária)**

Processo Digital nº: 1060514-37.2016.8.26.0002  
 Classe – Assunto: Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro  
 Requerente: Ricardo Sarmieri Ribeiro  
 Requerido: Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)  
 Oficial de Justiça: \*  
 Mandado nº: 100.2018/086757-0

**Pessoa(s) a ser(em) citada(s):**

**Requerido: EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP. (MIAMI INFINITY IMPORTS),**  
 CNPJ 19.432.192/0001-33 , com endereço à Rua Joaquim do Lago, 360, Balneario Mar Paulista,  
 CEP 04463-080, São Paulo - SP  
 NA PESSOA DE SEU SÓCIO (A) BIANCA SAVELA

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de SÃO PAULO, Dr(a). TONIA YUKA KOROKU, na forma da lei,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste, proceda à

**CITAÇÃO** do(a)s devedor(a)s indicado(a)s acima, para os atos e termos da ação proposta, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Defiro a liminar para que o nome do autor seja excluído dos bancos do SPC/Serasa. O pedido ao que parece é de rescisão contratual com o retorno das partes ao estado anterior. Assim, cite-se pelo rito ordinário. Intime-se. Vistos. O réu ainda não foi citado retornando os ARs. negativos. Intime-se."

**ADVERTÊNCIAS:** 1- Executada a liminar, o(a) devedor(a) terá o prazo de 05 (cinco) dias para pagar a dívida que provocou a mora (Incidente de Inconstitucionalidade nº 150.402.0/5), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do(s) bem(ns) em nome do credor, e o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação. Não apresentada a contestação no prazo legal, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. 2- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br), informe o número do processo e a senha ikcyn2 ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 26 de novembro de 2018. Rosa Mary Martins, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSA MARY MARTINS e TONIA YUKA KOROKU. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o número do processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e o código 6028AF8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2019 às 10:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 65F864D.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
 PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo-SP - CEP 01501-900  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**UTILIZANDO, SE NECESSÁRIO AS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 212, 2º DO NOVO CPC, BEM COMO AS PRERROGATIVAS DA CITAÇÃO POR HORA CERTA.**

**Diligência: guia nº 46115**

**RS 77,10**

Advogado: Dr(a). Verginia Gimenes da Rocha Verginia Gimenes da Rocha Verginia Gimenes da Rocha e Verginia Gimenes da Rocha

Endereço: ., 7777, 2 e 3 Andar, Lourdes - CEP 30110-051, Belo Horizonte-MG PRAÇA DOM JOSÉ GASPARSL A1, 30, REPÚBLICA - CEP 01047-010, São Paulo-SP., 7777, 2 e 3 Andar, Lourdes - CEP 30110-051, Belo Horizonte-MG e PRAÇA DOM JOSÉ GASPARSL A1, 30, REPÚBLICA - CEP 01047-010, São Paulo-SP, 7777, 30 - (11)31516300(11)31516300(11)31516300 e (11)31516300

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*

*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ROSA MARY MARTINS e TONIA YUKA KOROKU. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e o código 6028AF8.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS, liberado nos autos em 01/02/2019 às 10:38. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 65F864D.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**  
 Oficial de Justiça **Jose Renato Pinheiro Camargo Rodrigues (22179)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 100.2018/086762-7 dirigi-me ao endereço: Avenida das Nações Unidas, 1230, CDP III, Pinheiros e aí sendo **DEIXEI** de citar EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA. EPP; não localizei o representante indicado Mikail Reimberg Rocha que, conforme informação da agente daquela unidade prisional, fora posto em liberdade aos 19/12/2017. O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 14 de março de 2019.

Número de Cotas:01\_046116\_R\$ 77,10



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Vistas dos autos ao autor** para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. .

**Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar:**

- 1- O endereço completo, inclusive com o CEP;
- 2- As custas de citação postal.

Nada Mais. São Paulo, 19 de março de 2019. Eu, \_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0062/2019, encaminhada para publicação.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. . Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar: 1- O endereço completo, inclusive com o CEP; 2- As custas de citação postal."

Do que dou fé.  
São Paulo, 21 de março de 2019.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0062/2019, foi disponibilizado na página 214/235 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao autor para manifestar-se, em 05 dias, sobre o resultado negativo do mandado ou carta de citação/intimação, conforme certidão de fls. . Em caso de nova diligência, o autor deverá providenciar: 1- O endereço completo, inclusive com o CEP; 2- As custas de citação postal."

SÃO PAULO, 22 de março de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# GIMENES & GONÇALVES

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13<sup>a</sup>  
VARA CÍVEL FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO - SP

PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ato Ordinatório de **fl. 349**, dizer e requerer nos seguintes termos.

De plano, se verifica que a sócia **BIANCA SAVELA**, arditosamente tentou esquivar-se da citação via oficial, que por sua vez constatou manobra procrastinatória da parte Requerida, ocasião em que, deu-se por citada na pessoa de seu meio-irmão Fernando, conforme **fl.343**.

Nesta vereda, a Requerida, após a devida citação, conforme certidão do Sr. Oficial de Justiça em **09.01.2019**, não se manifestou, decorrendo o prazo para apresentação da sua defesa, conforme preceitua os termos do **Art. 231, II, do Código de Processo Civil**.

Destarte, aplicam-se os efeitos da revelia, conforme dispositivo do **Art. 344 do Código de Processo Civil**, reputando como verdadeiros os fatos elencados na exordial, uma vez que citada a Requerente e inerte em apresentar a defesa no prazo legal.

---

E.S.Z



# GIMENES & GONÇALVES

— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

POSTO ISSO, requer se digne Vossa Excelência a determinar a **REVELIA**, eis que intimada a Requerente, e, inerte na presente demanda, bem como prosseguimento do feito, para que seja julgado antecipadamente a lide, nos termos do **Art. 355, II do Código de Processo Civil**.

Termos em que,  
Pede deferimento.

São Paulo, 01 de abril de 2019.

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
OAB/SP n. 182.750

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

<b>DECISÃO</b>
----------------

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Tendo em vista a citação por hora certa (fl. 343) e a ausência de apresentação de defesa, expeça-se carta nos termos do artigo 254 do Código de Processo Civil e oficie-se à Defensoria Pública para a indicação de curador especial.

Intime-se.

São Paulo, 01 de abril de 2019.

<b>DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA</b>
---



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0074/2019, encaminhada para publicação.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a citação por hora certa (fl. 343) e a ausência de apresentação de defesa, expeça-se carta nos termos do artigo 254 do Código de Processo Civil e oficie-se à Defensoria Pública para a indicação de curador especial. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 3 de abril de 2019.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0074/2019, foi disponibilizado na página 230/250 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/04/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Tendo em vista a citação por hora certa (fl. 343) e a ausência de apresentação de defesa, expeça-se carta nos termos do artigo 254 do Código de Processo Civil e oficie-se à Defensoria Pública para a indicação de curador especial. Intime-se."

SÃO PAULO, 4 de abril de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
 Praça João Mendes s/nº -São Paulo-SP - CEP 01501-900  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Destinatário(a):  
 Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)  
 Rua Joaquim do Lago, 360, Balneario Mar Paulista  
 São Paulo-SP  
 CEP 04463-080

Pela presente carta comunico a Vossa Senhoria que o Senhor Oficial de Justiça encarregado das diligências nos autos supra mencionados, procedeu sua **INTIMAÇÃO** com "**HORA CERTA**", para que cumpra o determinado no processo, conforme mandado disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 28 de maio de 2019. Adão Morozini Junior, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****OFÍCIO Processo Digital**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002 -AD**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária -Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Paulo, 28 de maio de 2019.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente, solicito a Vossa Senhoria providências para indicar profissional para exercer as funções de Curador(a) Especial da(o)(s) ré(u)(s) Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports).

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (sp13cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). TONIA YUKA KOROKU**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA, BEM COMO ORDEM DE SERVIÇO nº 02/2018, AUTORIZANDO A ESCRIVÃ-DIRETORA / OFICIAL MAIOR ASSINAR.**

Ao(À) Exmo(a). Sr(a).

**Defensor(a) Público(a) Chefe da Coordenadoria Regional da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

1060514-37.2016.8.26.0002



DESTINATÁRIO  
Euro Motors Veiculos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)  
Rua Joaquim do Lago, 360, -, Balneario Mar Paulista  
Sao Paulo, SP  
04463-080

TENTATIVAS DE ENTREGA  
1ª 05/06/19 19:40 h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_:\_\_\_ h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_:\_\_\_ h

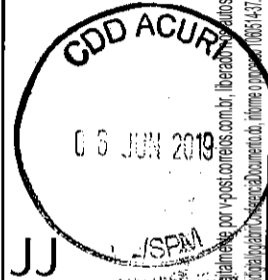
ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

fls. 257  
UNIDADE DE ENTREGA



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Arachina Augusta Salvato*

DATA DE ENTREGA  
06/06/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
3481507

Luis Cesar  
8.918.614-  
Carteiro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado em 10/06/2019 às 15:00. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/assintabwebconv.aspx, código de verificação: 100614372016826002 e código: 726



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que após o recebimento do A.R. Positivo às fls. 357, decorreu o prazo legal sem manifestação do réu nestes autos.

**Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se o autor em termos de prosseguimento.

Nada Mais. São Paulo, 15 de agosto de 2019. Eu, \_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0204/2019, foi disponibilizado na página 221/240 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o autor em termos de prosseguimento."

SÃO PAULO, 19 de agosto de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**GIMENES & GONÇALVES**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO -  
SP**

**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, já qualificado nos autos em epígrafe, por sua advogada signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao Ato Ordinatório de fl. 358, reiterar os termos da petição de fls. 350-351, para que Vossa Excelência determine a REVELIA, eis que intimada a Requerente, e, inerte na presente demanda, bem como prosseguimento do feito, para que seja julgado antecipadamente a lide, nos termos do Art. 355, II do Código de Processo Civil.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**São Paulo, 27 de agosto de 2019.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

---

<sup>1</sup>T.G.A.G

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Cumpra a serventia decisão de fls. 352.

Int.

São Paulo, 03/09/2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0224/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Cumpra a serventia decisão de fls. 352. Int."

Do que dou fé.  
São Paulo, 6 de setembro de 2019.

Adão Morozini Junior



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0224/2019, foi disponibilizado na página 242/261 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cumpra a serventia decisão de fls. 352. Int."

SÃO PAULO, 10 de setembro de 2019.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário


**Ofício de Indicação**
**Nº 4208/2019**

 Assunto: Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002- Ação: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO**

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

**EXMO. SR. JUIZ DA 13ª VARA CÍVEL – DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL/SP.**

Nos termos do convênio mantido entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE – N. SRA. ACHIROPITA, servimo-nos do presente ofício para indicar o aludido Centro, representado por um de seus advogados, para atuar como **CURADOR ESPECIAL** nos autos do processo em epígrafe, no interesse de **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP(MIAMI INFINITY IMPORTS)**.

*Portanto, a Defensoria Pública fornece os dados da entidade e de seu representante, quais sejam, Dr. Welesson José Reuters de Freitas, OAB/SP 160.641, com o endereço: Rua Treze de Maio, 478, Bela Vista, CEP 01327-000, para possibilitar a sua intimação, a qual se trata de ato exclusivo do escrivão, conforme art. 152, inciso II c.c. 280 do CPC.*

*Requer-se, ainda a exclusão do nome da Defensoria Pública.*

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**BETÂNIA DEVECHI FERRAZ BONFÁ**  
Defensora Pública do Estado  
Coordenadora da Regional Central da Capital



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Tendo em vista a citação por edital, fica intimado o Dr. Welesson José Reuters de Freitas – OAB/SP 160.641, para que se manifeste como CURADOR ESPECIAL nos autos do processo em epigrafe, no interesse de \_\_\_\_\_, conforme ofício de indicação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Nada Mais. São Paulo, 11 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0231/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo em vista a citação por edital, fica intimado o Dr. Welesson José Reuters de Freitas - OAB/SP 160.641, para que se manifeste como CURADOR ESPECIAL nos autos do processo em epigrafe, no interesse de \_\_\_\_\_, conforme ofício de indicação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo."

Do que dou fé.  
São Paulo, 13 de setembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0231/2019, foi disponibilizado na página 961/982 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Tendo em vista a citação por edital, fica intimado o Dr. Welesson José Reuters de Freitas - OAB/SP 160.641, para que se manifeste como CURADOR ESPECIAL nos autos do processo em epigrafe, no interesse de \_\_\_\_\_, conforme ofício de indicação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo."

SÃO PAULO, 16 de setembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário





# OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA AGHIROPITA

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
R. Treze de Maio, 430 - Bela Vista - CEP 01327-000 - São Paulo/SP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002

**(BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)**

**CURADORIA ESPECIAL**

**EURO MOTORS VEICULOS LTDA - EPP**

**(MIAMI INFINITY IMPORTS)**, pessoa jurídica de direito privado, citada de forma ficta, representada por seu **CURADOR ESPECIAL**, abaixo subscrito, nos autos do processo em epigrafe movido por **RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., e com fundamento no artigo 335 e 341, parágrafo único do Código de Processo Civil, oferecer:

**CONTESTAÇÃO**

Na forma de **NEGATIVA GERAL** quanto aos fatos alegados pela parte autora, tornando tais fatos controvertidos, não se operando os efeitos da revelia.

Nesse sentido:

**“DECLARATÓRIA - INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO E CANCELAMENTO DE PROTESTO - CURADOR ESPECIAL ? CONTESTAÇÃO ? NEGATIVA GERAL - A contestação por negativa geral, apresentada por curador especial, afasta a presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial ? Julgamento antecipado da lide que implicou em cerceamento de defesa das partes ? Instrução probatória necessária ? Aplicação do art. 331 e seguintes úteis do CPC - Sentença anulada - Apelo provido”. (TJ-SP - APL: 2458565320078260100 SP 0245856-53.2007.8.26.0100, Relator: Salles Vieira, Data de Julgamento: 18/10/2012, 24ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 23/10/2012)**

**RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. CURADOR ESPECIAL. NEGATIVA GERAL. ÔNUS DA PROVA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS.** A contestação por negativa geral abrange todas as questões passíveis de impugnação, tornando controvertida a matéria, não se aplicando os efeitos da revelia. Declarada encerrada a instrução, descabe pretender seja reaberta a fase cognitiva do feito se as partes não se opuseram ao tempo certo. Preclusão temporal da matéria. Caso em que a parte autora não demonstrou o alegado descumprimento contratual pelo réu referente à execução... (TJ-RS - AC: 70039947759 RS, Relator: Jorge Alberto Schreiner Pestana, Data de Julgamento: 28/04/2011, Décima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 27/05/2011)

**APELAÇÃO CÍVEL. CITAÇÃO POR EDITAL. CONTESTAÇÃO POR NEGATIVA GERAL. MATÉRIA CONTROVERTIDA. ÔNUS DA PROVA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 1. Diante da citação editalícia, a contestação por negativa geral apresentada por meio da Curadoria Especial - exercida pela Defensoria Pública - torna controvertidos todos os fatos alegados na inicial. 2. Incumbe ao autor a prova do fato constitutivo de seu direito. Uma vez estabelecida controvérsia sobre toda a matéria de fato alegada na peça vestibular e tendo o requerente declinado da oportunidade de produzir provas, julga-se improcedente o pedido. 3. **APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. (Processo20150110244747 DF 0006904-42.2015.8.07.0001/ Órgão Julgador4ª TURMA CÍVEL/ Publicação Publicado no DJE : 05/09/2017 . Pág.: 195/201/ Julgamento30 de Agosto de 2017/ Relator LUÍS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA)”**

**DO CONVÊNIO**

O requerido está representado pelos advogados componentes dos quadros do “Centro de Atendimento Jurídico Dom Orione”, entidade que presta atendimento jurídico gratuito à população carente da capital, **através de convênio celebrado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.**



# OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA ACHIROPITA

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE  
 Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 R. Treze de Maio, 430 - Bela Vista - CEP 01327-000 - São Paulo/SP

Desta forma, o atendimento jurídico prestado pelo “Centro de Atendimento Jurídico Dom Orione” se subsume ao constante nos termos do artigo 186, parágrafo 03º e artigo 98 e seguintes do Código de processo Civil, bem como, deverão os advogados constantes do instrumento de mandato serem intimados pessoalmente de todos os atos do processo, em ambas as instâncias, bem como contar-se-lhes em dobro todos os prazos, tudo em obediência ao mandamento legal.

DIANTE O EXPOSTO REQUER:

- 1. O acolhimento da presente contestação, para que seja a ação julgada improcedente;**
- 2. A Intimação pessoal para todos os atos do processo.**
- 3. Contagem em dobro de todos os prazos, conforme disposição legal;**
- 4. Que todas as intimações sejam feitas em nome do advogado WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS, OAB/SP 160.641.**

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, especialmente pelo depoimento, juntada de documentos, perícias, e demais que possam interessar ao esclarecimento da verdade.

REQUER AINDA:

- a) Frente à ausência de maiores elementos e informações acerca dos fatos que envolvem o objeto da presente demanda, deixa de requerer o arrolamento de eventuais testemunhas em razão do desconhecimento de suas existências pelo subscritor, bem como, repisa-se por se tratar de CURADORIA, e, por consequência os patronos não possui poderes para transigir ou firmar acordos, deixa de pleitear pela designação de audiência preliminar de conciliação.
- b) Seja oficiado à Receita Federal, ao Egrégio Juízo Eleitoral e ao Banco Central indagando-lhes sobre possíveis endereços do requerido para os fins de direito. Tal medida deflui do fato de que a citação ficta se faz, somente quando esgotados todos os meios possíveis para localização do réu ausente e sua consequente citação real.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de Setembro 2019.

**WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS**  
 OAB/SP 160.641



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, em 15 dias.

Nada Mais. São Paulo, 19 de setembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0238/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, em 15 dias."

Do que dou fé.  
São Paulo, 24 de setembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0238/2019, foi disponibilizado na página 265/285 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte autora sobre a contestação, em 15 dias."

SÃO PAULO, 25 de setembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário





**GIMENES & GONÇALVES**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª  
VARA CÍVEL DO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO – SP.**

**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora signatária, instada a se manifestar sobre a contestação de **fls. 368-369**, do ato ordinatório de fl. 370, vem, à presença de Vossa Excelência, para apresentar **RÉPLICA**, com as razões e fundamentos que a seguir articula.

**I. DO MÉRITO**

Com efeito, Excelência, verifica-se que a Ré, alegou de forma genérica sem adentrar aos fatos e aos documentos já acostados aos autos, alegando inexigibilidade de título e cancelamento do protesto.

Contudo, as alegações da Ré não merecem guarida, notadamente porque o título executivo e contrato de compra e venda faz lei entre as partes, conforme evidenciam os documentos acostados aos autos as fls. 36-234 dos autos.

---

<sup>1</sup> T.G.A.G



**GIMENES & GONÇALVES**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

Destarte, evidente o ato ilícito praticado pela Ré e o conseqüente dano moral ocasionado ao Autor, decorrente má-fé, já que a Ré em nenhum momento se preocupou em regularizar o veículo, ou seja, o Autor foi prejudicado e está sendo ele cobrado por algo que não é mais da responsabilidade.

Desse modo, inequívoco o direito do Autor à correspondente reparação, devendo os danos morais suportados serem "quantificados" por esse MM. Juízo, de modo que seja aplicado o caráter disciplinar e desestimulador necessário da indenização.

POSTO ISSO, requer se digne Vossa Excelência de afastar as alegações constantes na contestação apresentada pela Ré **EURO MOTORS VEICULOS LTDA-EPP (MIAMI INFINITY IMPORTS)**, e, conseqüentemente, julgar totalmente procedentes os pedidos formulados na Exordial.

Termos em que,  
Pede deferimento.

**São Paulo, SP, 17 de outubro de 2019.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**SENTENÇA**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

**Vistos.**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO** moveu a presente ação em face de **INFINITY IMPORTS LTDA**. O autor narra, em síntese, que alienou veículo à ré e que esta se comprometeu a honrar os pagamentos relativos à aquisição do carro junto a terceiro (Santander), mas que ela não procedeu à transferência da titularidade do veículo junto ao departamento de trânsito competente, nem arcou com parcelas devidas. Pede, então, que a ré seja condenada: a retirar o nome do autor dos cadastros de inadimplência; a proceder à transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente; a pagar a quantia de R\$ 10.000,00 a título de danos morais.

Citado por hora certa (fl. 352), o réu apresentou contestação por meio negativa geral, na pessoa de um curador especial às fls. 368/369.

**É o relatório necessário**

Sendo a questão de fato e de direito e estando presentes todos os elementos necessários à sua resolução, passo ao julgamento do mérito, nos termos do inciso I do art. 355 do CPC.

O pedido de que a ré seja compelida a transferir a titularidade do veículo para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente é procedente, uma vez que “a obrigação de expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando for transferida a propriedade, prevista no art. 123, I, do CTB, é imposta ao proprietário, adquirente do veículo, pois, em se tratando de bem móvel, a transferência da propriedade



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

ocorre com a tradição”. (REsp 1689032/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/10/2017, DJe 16/10/2017)

É o que dispõe o § 1º do art. 123 do CTB:

*No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas.*

O pedido de que a ré seja condenada a retirar o nome do autor do cadastro de inadimplência é improcedente, na medida em que não foi ela quem procedeu à inserção do nome do autor nos cadastros desabonadores. A ré não é titular da obrigação de retirada do nome do autor dos cadastros de inadimplência. Essa pretensão deverá ser dirigida ao Banco Santander, titular do crédito correspondente à inscrição.

O pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização moral deverá ser julgado parcialmente procedente, uma vez que, em razão do descumprimento, pela ré, do contrato de fl. 26, pelo qual ela se comprometeu a assumir “total responsabilidade civil, criminal e administrativa relativa ao veículo objeto” o nome do autor foi encaminhado a cadastros de inadimplência, conforme se depreende da leitura das fl. 44, fato que configura lesão à sua honra objetiva e lhe causou graves transtornos (suspensão de sua habilitação, por exemplo), autorizando a condenação da ré ao pagamento de indenização moral.

Sobre o dano moral, ensina José de Aguiar Dias (*Da responsabilidade civil*, volume II, editora Forense, 9ª edição, item 226, página 729):

*“quando ao dano não correspondem as características do dano patrimonial, dizemos que estamos em presença do dano moral. A distinção, ao contrário do que parece, não decorre da natureza do direito, bem ou interesse lesado, mas do efeito da lesão, do caráter da sua repercussão sobre o lesado. De forma que tanto é possível*



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*ocorrer dano patrimonial em conseqüência de lesão a um bem não patrimonial como dano moral em resultado de ofensa a bem material. Releva observar, ainda, que a inestimabilidade do bem lesado, se bem que, em regra, constitua a essência do dano moral, não é critério definitivo para a distinção, convindo, pois, para caracterizá-lo, compreender o dano moral em relação ao seu conteúdo, que '...não é o dinheiro nem coisa comercialmente reduzida a dinheiro, mas a dor, o espanto, a emoção, a vergonha, a injúria física ou moral, em geral uma dolorosa sensação experimentada pela pessoa, atribuída à palavra dor o mais largo significado'".*

É claro que dano dessa espécie nunca poderá ser integralmente reparado, nem mesmo rigorosamente avaliado em dinheiro. Contudo, como disse Pontes de Miranda (*Tratado de Direito Privado*, Forense, Rio, 1966, 2ª edição, tomo LII, p. 319 e seguintes, § 5.509, *apud* Rui Stoco, *Responsabilidade Civil e sua interpretação jurisprudencial*, 2ª edição, Revista dos Tribunais, 1995, p. 457):

*“Se se nega a estimabilidade patrimonial do dano não patrimonial, deixar-se-ia irressarcível o que precisaria ser indenizado”, acrescentando que “mais contra a razão ou o sentimento seria ter-se como irressarcível o que tão fundo feriu o ser humano, que há de considerar o interesse moral e intelectual acima do interesse econômico, porque se trata de ser humano. A reparação pecuniária é um dos caminhos: se não se tomou esse caminho, pré-elimina-se a tutela dos interesses mais relevantes”.*

A fixação do valor da indenização, deve servir aos objetivos de reparar a ofensa e punir o ofensor (Caio Mário da Silva Pereira, *Responsabilidade civil*, n. 49, p. 67, Rio de Janeiro, 1989). Há de se ter em conta também a posição social da ofendida, a situação econômica do ofensor e a gravidade do fato. No caso, considerando-se que se trata





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

de ato culposo de natureza no mínimo média, afigura-se razoável, a condenação da ré, à falta de mais elementos para a precisa definição das outras circunstâncias, no pagamento da indenização de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** apenas para condenar a ré ao pagamento de indenização moral na quantia de R\$ 5.000,00 e a transferir a titularidade do veículo descrito na fl. 3 para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente. Expeça-se ofício ao DETRAN-SP para a transferência de titularidade do veículo, podendo o próprio autor apresentar o ofício ao órgão competente.

Ante a sucumbência da ré, ela será responsável pelo pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% sobre o valor total da condenação.

P.R.I.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0276/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES apenas para condenar a ré ao pagamento de indenização moral na quantia de R\$ 5.000,00 e a transferir a titularidade do veículo descrito na fl. 3 para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente. Expeça-se ofício ao DETRAN-SP para a transferência de titularidade do veículo, podendo o próprio autor apresentar o ofício ao órgão competente. Ante a sucumbência da ré, ela será responsável pelo pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% sobre o valor total da condenação. P.R.I."

Do que dou fé.  
São Paulo, 1 de novembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2019, foi disponibilizado na página 263/287 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES apenas para condenar a ré ao pagamento de indenização moral na quantia de R\$ 5.000,00 e a transferir a titularidade do veículo descrito na fl. 3 para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente. Expeça-se ofício ao DETRAN-SP para a transferência de titularidade do veículo, podendo o próprio autor apresentar o ofício ao órgão competente. Ante a sucumbência da ré, ela será responsável pelo pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% sobre o valor total da condenação. P.R.I."

SÃO PAULO, 4 de novembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 375/378 transitou em julgado em 28/11/2019. Nada Mais. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Rudy Tammy Costa Toledano Correia Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Tendo-se em vista o trânsito em julgado da sentença com condenação, certificado à fl. 381, requeira o vencedor o que entender de direito, devendo o pedido de cumprimento de sentença ser encaminhado a este Juízo por peticionamento eletrônico, no formato digital (No portal e-SAJ escolher a opção Petições Diversas, código 8299). Não sendo requerida a execução no prazo de 30 (trinta) dias, os autos serão arquivados, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte.

Nada Mais. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Rudy Tammy Costa Toledano Correia Lima, Escrevente Técnico Judiciário.



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0313/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Tendo-se em vista o trânsito em julgado da sentença com condenação, certificado à fl. 381, requeira o vencedor o que entender de direito, devendo o pedido de cumprimento de sentença ser encaminhado a este Juízo por peticionamento eletrônico, no formato digital (No portal e-SAJ escolher a opção Petições Diversas, código 8299). Não sendo requerida a execução no prazo de 30 (trinta) dias, os autos serão arquivados, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte."

Do que dou fé.  
São Paulo, 4 de dezembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0313/2019, foi disponibilizado na página 317/337 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Tendo-se em vista o trânsito em julgado da sentença com condenação, certificado à fl. 381, requeira o vencedor o que entender de direito, devendo o pedido de cumprimento de sentença ser encaminhado a este Juízo por peticionamento eletrônico, no formato digital (No portal e-SAJ escolher a opção Petições Diversas, código 8299). Não sendo requerida a execução no prazo de 30 (trinta) dias, os autos serão arquivados, sem prejuízo de seu desarquivamento a pedido da parte."

SÃO PAULO, 5 de dezembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário





**GIMENES & GONÇALVES**  
— ADVOGADOS ASSOCIADOS —

---

Diante de todo o exposto, requer-se seja a Executada intimada ao pagamento do débito exequendo e, caso não o deposite em quinze dias, roga-se desde já pelo arbitramento de multa e fixação de honorários em fase de execução, com previsão legal no § 1º, do artigo 523 do Código de Processo Civil.

Nestes termos  
pede deferimento.

**São Paulo, SP, 07 de fevereiro de 2020.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
OAB/SP 182.750

**VERGINIA GIMENES DA ROCHA**  
OAB/SP 281.961

**GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA —  
CÍVEL – FORO REGIONAL DE SANTO AMARO SÃO PAULO- SP

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 114036890/RJ e inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas de nº 090.233.077-20, com endereço eletrônico [ricardo\\_sarmieri@hotmail.com](mailto:ricardo_sarmieri@hotmail.com), e residente e domiciliado na Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Helena – Igaratá – São Paulo – SP, por intermédio de suas advogadas, mediante instrumento de mandato incluso, com endereço profissional para as intimações em obediência à diretriz fixada no art. 106, inc. I c/c art. 287, ambos do CPC, situado na Avenida 9 de Julho, 181, Cj. 1B, Centro, SP, Cep: 01050060, vem, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no vigente Código Civil, propor a presente



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO DE RESCISÃO CONTRATUAL E BUSCA E APREENSÃO C/C INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL E PEDIDO TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Em face de **INFINITY IMPORTS LTDA**, localizado na Avenida Ibirapuera, nº 3403, Moema, SP, inscrito no CNPJ nº 19.432.192/0001-33, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

( a ) Quanto à audiência de conciliação (CPC, art. 319, inc. VII).

A Promovente opta pela realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII), razão qual requer a citação da Promovida, por carta (CPC, art. 247, caput) para comparecer à audiência designada para essa finalidade (CPC, art. 334, caput c/c § 5º), antes, porém, avaliando-se o pleito de tutela de urgência aqui almejada.

O autor requer prazo de 48 horas para anexar os comprovantes de pagamento de guias judiciais. Desta forma seguem em anexo as guias.

## I - DOS FATOS

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

O autor, que em 15/05/2014 no intuito de vender um automóvel CHEVROLET CAMARO - COR AMARELO – ANO 2011 –RENAVAM 347215424 –PLACA EZC 3996, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), dirigiu-se ate a ora Ré.

Ato contínuo, esclarece o autor que as partes entabularam contrato, **no qual ficará acordado que o Réu arcaria com as prestações junto ao BANCO SANTANDER, bem como do financiamento do montante de 33 (trinta e três), valores estes pagos em parcelas no valor de R\$ 3.023,34 ( três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e ainda com as dívidas do DETRAN, entre multa e IPVA, que possuía até a data do contrato.**

Todavia, excelência o réu não transferiu o veículo acima, até o presente momento, ocasionando transtorno ao Autor.

Assim, em virtude da omissão do requerido, o Autor vem recebendo inúmeras cobranças referentes a impostos, multa, **conforme segue em anexo Débitos vinculados ao veículo que se perfaz no montante de R\$ 7.921,47 ( sete mil novecentos e vinte um e quarenta e sete centavos), débitos estes referente a multas, IPVA, DPVAT, TAXAS.**

Com isso, demonstrada a posse do réu sobre o veículo, concluiu-se que houve efetiva tradição do bem e, portanto,

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

perfectibilização do negócio jurídico de compra e venda (art. 1267 do Código Civil).

A tradição do bem de fato ocorreu, configurando, no caso concreto, a transmissão da propriedade. **Daí a conclusão lógica de que é ônus do requerido em diligenciar a pretendida regularização registral.**

Uma vez consolidada a compra, incumbia ao requerido informar ao Detran a transferência de propriedade para que fosse expedido novo Certificado de Licenciamento do Veículo em seu nome, o que não fez, fazendo com que, até hoje, esteja em nome do autor, fato confirmado mediante consulta no sistema “Renajud”, que ora se junta.

Ocorre Excelência, que até a presente data, o requerido não efetivou o pagamento dos impostos, bem como não procedeu a correspondente transferência do veículo para seu nome, o que vem causando grandes transtornos para o requerente.

Para piorar a situação, em comento, o réu vendeu o veículo a terceiro e, não transferiu para o nome dela o veículo comprado do autor. Em consequência desse ato, o autor foi surpreendido em sua residência com várias **multas estampadas conforme segue anexo cópia dos comprovantes.**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

**E mais devidos as referidas multas, o autora encontra-se com a Carteira Suspensa, causando além de transtornos e aborrecimentos, sérios prejuízos financeiros, já que o autor precisou inclusive contratar motorista particular, já que o mesmo é médico e precisar sair a qualquer momento para atender os plantões.**

O autor esclarece a Vossa Excelência que, até o prezado momento, **o réu não efetivou o pagamento dos débitos acordados com o autor, bem como não procedeu a correspondente transferência do veículo, o que vem causando grandes transtornos para o autor, inclusive o nome do autor encontra-se negativado.**

Com esse tipo de atitude da parte ré, fica demonstrado a evidência da má-fé que em nenhum momento se preocupou em regularizar o veículo para a sua propriedade. O autor diversas vezes procurou pela parte ré no sentido de averiguar esta desagradável situação, **ou seja, está sendo ele cobrado por algo que não é mais da responsabilidade dele.**

Além disso, fica o autor a mercê de sofrer eventual ação de reparação de danos decorrida de acidente de veículo, execução de dívida por parte do Estado, sem falar na

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

esfera criminal e nem tão pouco efetua o pagamento do tributo que recai sobre o veículo, ora em citação.

Ademais, em continuando esta situação, o autor certamente sofrerá execução fiscal por parte do Estado em decorrência do débito oriundo do referido veículo. Não pode o autor ser responsabilizado por algo que foge inteiramente da sua obrigação.

Desse modo, impõe-se ao requerido adotar as providências relativas à transferência do veículo para sua titularidade/propriedade.

Importante considerar ainda que, caso não esteja na posse do bem, a obrigação lhe caberá da mesma forma, porque sucedeu a titularidade do bem quando o adquiriu e recebeu a posse, devendo diligenciar providências para a transferência.

O artigo 123, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro estabelece que:

“Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando for transferida a propriedade”.



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

§ 1º, o prazo de trinta dias para que o novo proprietário adote as providências necessárias à efetivação desta obrigação legal.

Nesse sentido, preconiza os nossos tribunais, consagrando o direito do autor.

TJ-RS - Apelação Cível AC 70059850800 RS (TJ-RS) Data de publicação: 29/09/2014 Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO PRIVADO NÃO ESPECIFICADO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. ADQUIRENTE QUE DEIXA DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE DO VEÍCULO JUNTO AO DETRAN. DEVER DE REPARAR. DANO MORAL CONFIGURADO. **A obrigação de promover a transferência do veículo junto ao DETRAN cabe ao adquirente, em razão do disposto no artigo 123, § 1º, do Código de Trânsito.** Ausente comunicação da parte ao DETRAN sobre a venda do veículo, em descumprimento ao disposto no art. 134 do CTB, está caracterizada a culpa concorrente pelos danos decorrentes das multas de trânsito e impostos. Fixação do montante indenizatório considerando a falha do demandado, o

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

aborrecimento e o transtorno sofridos pelo demandante, além do caráter punitivo-compensatório da reparação, mas também atenta à condição pessoal das partes. APELO PROVIDO, EM PARTE. (Apelação Cível Nº 70059850800, Décima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 25/09/2014).

TJ-SP - Apelação APL 00052980920098260470 SP 0005298-09.2009.8.26.0470 (TJ-SP) Data de publicação: 23/05/2013 Ementa: COMPRA E VENDA DE VEÍCULO. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. ADQUIRENTE QUE NÃO EFETUA A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO PARA O SEU NOME. MULTAS E DÉBITOS DE IPVA EM NOME DO ANTERIOR PROPRIETÁRIO. OBRIGAÇÃO DE TRANSFERIR A PROPRIEDADE DO BEM É DO COMPRADOR. VENDA A TERCEIRO. IRRELEVÂNCIA. **A providência de transferir a titularidade do veículo perante o órgão de trânsito cabe ao comprador no prazo de trinta dias, nos termos do disposto no art. 123, §§ 1.º e 3.º do Código de Trânsito Brasileiro,** sendo inadmissível chamar os terceiros adquirentes ante a inexistência da solidariedade.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

### II - DO DIREITO

Estabelece o artigo 5º, inciso XXII, da vigente Carta Magna, in verbis:

“Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXII – é garantido o direito de propriedade;” (sem grifo no original)

Note, Excelência, como a proteção à propriedade foi erigida a garantia constitucional, temos que merece maior atenção e guarida do Poder Judiciário, **de modo a garantir que o requerido faça a transferência do veículo, cumprindo com suas obrigações no contrato avençado da compra e venda.**

Noutro giro, a pretensão do autor encontra amparo, igualmente, em nosso ordenamento jurídico pátrio, segundo manifesta disposição legal contida no Novo Código Civil, no capítulo atinente aos contratos de compra e venda, que assim dispõe:

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

“Art. 481. Pelo contrato de compra e venda, um dos contratantes **se obriga a transferir o domínio de certa coisa, e o outro, a pagar-lhe certo preço em dinheiro.**

Ora, Meritíssimo, é bem de se ver tanto do arrazoado apresentado quanto dos documentos acostados que apenas um dos contratantes não cumpriu com sua parte na avença, **qual seja, a transferência do domínio do automóvel vendido. Fora operada, tão somente, a tradição da coisa, a transmissão da posse, restando aquela providência, a cargo da requerido, para concluir o contrato em questão.**

Diante deste fato, a recusa da requerido em cumprir a sua parte no contrato mencionado – consubstanciada em obrigação de fazer -, é que o reclamante busca a prestação jurisdicional do Estado, para fazer valer seu direito de propriedade, fazendo-o com base no permissivo contido no art. 249 do Código Civil em vigor:

“Art. 249. Se o fato puder ser executado por terceiro, será livre ao credor mandá-lo executar à custa do devedor, havendo recusa ou mora deste, sem prejuízo da indenização cabível.”

Comprovada a recusa e mora do devedor em cumprir sua obrigação, cabível – porque demonstrada - é a pretensão ora deduzida, aduzindo que, no tocante à indenização prevista no art. 247 do NCC.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Por se tratar de relação de consumo o que ora se trata nos autos – compra e venda de móvel -, busca ainda o reclamante, amparo nas disposições do Código de Defesa do Consumidor ao erigir o ato negligente da reclamada como prática abusiva em não levar a cabo sua obrigação, ex vi, art. 6º, inciso IV, do CDC:

“Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;” (grifo meu)

Demais disto, após demonstrado como inequívoco o direito invocado, faz-se mister que o autor permaneça arcando com os ônus e, ainda alusivo ao risco que corre o requerente caso ocorra algum acidente automobilístico, este certamente terá obrigação solidária no evento, podendo-lhe causar enorme prejuízo para defender-se e, correndo ainda, o risco de uma eventual condenação, o que seria inaceitável e injusto.

No entanto, o autor não pode ficar a esperar indefinidamente para a resolução da demanda, sabedor que é da assoberbada carga de trabalho a que são submetidos os juízes

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

hodiernamente. A resolução amigável, como se sabe, já restou prejudicada pelo desinteresse do requerido.

### III- DO PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA

Tudo isso vem demonstrar o periculum in mora, ou seja, **a urgência na efetivação da transferência do veículo junto ao Detran , já que a permanência do veículo na posse de terceiro, acarretarão a responsabilidade direta da requerente.**

E mais Exa., diante do não pagamento das prestações do **financiamento o nome do autor encontra-se negativado, conforme segue em anexo documento, acarretando sérios prejuízos e transtornos na sua vida.**

Autorizam os arts. 84 § 3º do CDC e 300 do CPC que o Juiz, quando relevante o fundamento da demanda e o receio de ineficácia do provimento final for justificado, conceda liminarmente a tutela pretendida.

Vejamos o que preceitua o código de processo civil em vigor:



**Art. 300. A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.**

**§ 1o Para a concessão da tutela de urgência, o juiz pode, conforme o caso, exigir caução real ou fidejussória idônea para ressarcir os danos que a outra parte possa vir a sofrer, podendo a caução ser dispensada se a parte economicamente hipossuficiente não puder oferecê-la.**

**§ 2o A tutela de urgência pode ser concedida liminarmente ou após justificação prévia.**

**§ 3o A tutela de urgência de natureza antecipada não será concedida quando houver perigo de irreversibilidade dos efeitos da decisão.**

Em face dos ilícitos praticados pelos possuidores, adquirentes do veículo citado, merece acolhimento à tutela pretendida para impedir que mais danos venham ocorrer, inclusive danos a terceiros e, assim, sofra ainda mais transtornos.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

A evidência do direito pleiteado se vê na comprovação da propriedade do veículo em nome do Réu, conforme segue recibo de compra e venda.

Ademais, os danos suportados são também evidentes, pois suportou o Autor pagamentos de IPVA, tendo seu nome no cadastro da Dívida Ativa, **além de ter anotação de tantas multas em seu prontuário junto ao DETRAN que inclusive a Carteira encontra-se com a suspensão/cassação do seu direito de dirigir, conforme segue em anexo lista Do Débito vinculado ao veículo.**

Por outro lado, o perigo na demora pode causar dano irreparável para ao autor, com ineficácia ao resultado útil do processo encontra-se delineado pelas seguintes situações:

I. O autor é médico que nunca faltou com suas obrigações e preza pela sua honra e nunca cometeu tais infrações ou negligenciou a qualquer conduta para a transferência do referido veículo, o que traz vários transtornos emocionais para a demandante;

II. Por outro lado, vive angustiada com a possibilidade de mais danos recaírem sobre seu nome, como por exemplo um dano maior a terceiro ou ter o veículo utilizado para fins ilícitos, homicídio, tráfico de drogas ou qualquer outra conduta que levará o Requerente ser chamada a responder;

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

III. Por fim, caso o veículo continue em nome da requerente novos débitos podem ocorrer, tendo que arcar com mais pagamentos juntos a órgãos públicos, mesmo sem condição para tanto.

**Dessa forma, requer que seja concedida a tutela antecipada, inaudita altera pars, a fim de determinar o BLOQUEIO JUDICIAL ATRAVÉS DO SISTEMA RENAJUD enquanto não for localizado o veículo e seu atual possuidor, bem como a APREENSÃO DO VEÍCULO, com identificação do possuidor, a fim de que promova a transferência do mesmo.**

Diante disso, o Autor vem pleitear, sem a oitiva prévia da parte contrária (CPC, art. 9º, parágrafo único, inc. I, art. 300, § 2º c/c CDC, art. 84, § 3º), independente de caução (CPC, art. 300, § 1º), tutela de urgência antecipatória no sentido de:

Seja deferida tutela provisória inibitória positiva de obrigação de fazer (CPC, art. 497 c/c art. 537), no sentido de que a Ré, de imediato, autorize a suspensão do protesto e a transferência do veículo, sob pena de imposição de multa diária a ser arbitrado por Vossa excelência, determinando-se, igualmente, que cumpra o presente mandado em caráter de urgência;

Ainda com o propósito de viabilizar o cumprimento urgência da tutela em liça, o Autor pede que Vossa Excelência inste a parte adversa, no mesmo sentido acima, dessa feita por intermédio de comunicação eletrônica e/ou fax ou, ainda,

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

por meio de ligação telefônica e certificada pelo senhor Diretor de Secretaria desta Vara (CPC, art. 297, caput).

### IV - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato firmado entre as partes deveria ter sido cumprido até finalizar o financiamento de 33 (trinta e três mil reais), pago em parcela mensal no valor de R\$ 3.023,34 ( três mil, vinte e três reais e trinta e quatro centavos), e ainda com as dívidas do DETRAN, entre multa e IPVA, **conforme segue em anexo recibo de compra e venda entabulados entre as partes.**

Ocorre que a requerida, **além de pegar o bem do autor, não providenciou a transferência do veículo, bem como não cumpriu com a obrigação de pagar as parcelas dos financiamentos, o que desde já requer seja oficiado o Banco Santander na AGENCIA, CONFORME SEGUE EM ANEXO EXTRADOS BANCARIOS para que o mesmo informar a real valor da dívida do veículo.**

Assim nada mais resta, senão a rescisão do contrato firmado entre as partes, **bem como a devolução do bem, com e o pagamento de todos as gastos referente ao veículo, inclusive o pagamento da dívida junto ao Banco supramencionado.**

### V - DO DANO MORAL

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Configura dano moral aquele que, fugindo à normalidade, interfira intensamente no comportamento psicológico do indivíduo, causando-lhe aflições, angústia, desequilíbrio em seu bem estar, podendo acarretar ao ofendido dor, sofrimento, tristeza, vexame e humilhação.

No caso sub examine, inobstante a inegável conduta antijurídica da parte requerida, por ao longo de mais 3 anos ter a propriedade de um bem sem ter a responsabilidade jurídica do mesmo, pelo fato de não ter agido com boa fé e transferido o bem para seu nome.

Assim, demonstrado o dano e o nexo de causalidade, que consiste na relação de causa e efeito entre a conduta praticada pelo agente e o dano suportado pela vítima, torna-se claro que a ré é responsável pelos danos causados ao requerente, trazendo-lhe instabilidade emocional por ter a frustração de ser responsável por débitos que não eram dele, bem como ter suspenso o seu direito de dirigir precisando passar por curso de reciclagem para reaver o mesmo, além de outros danos sofridos.

Vale salientar, que o Requerente procura honrar seus compromissos e que teme pelo seu bom nome.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Não obstante, deve o requerido ser condenada a indenizar a parte Requerente pelos danos morais e materiais sofridos, conforme preceitua o art. 186 do Código Civil, in verbis:

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral comete ato ilícito.

Nesse diapasão, o art. 927, do mesmo diploma, dispõe que aquele que por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo. A reparação que obriga o ofensor a pagar, e permite ao ofendido receber, é princípio de justiça, com feição, punição e recompensa, dentro do princípio jurídico universal que adote que ninguém deve lesar ninguém. Desta maneira:

"Todo e qualquer dano causado a alguém ou ao seu patrimônio, deve ser indenizado, de tal obrigação não se excluindo o mais importante deles, que é o DANO MORAL, que deve automaticamente ser levado em conta." (V. R. Limongi França, Jurisprudência da Responsabilidade Civil, Ed. RT, 1988)".

O art. 944 do Código Civil Brasileiro estabelece que a indenização mede-se pela extensão do dano. Contudo,



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Excelência, a fixação da indenização por danos morais deve ser levada em conta devido a extensão do dano, conforme já explanados

Acerca do direito perseguido, confirmam-se os seguintes arrestos de casos análogos:

**APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS - COMPRA DE AUTOMÓVEL - BUSCA E APREENSÃO DO VEÍCULO PELO ANTIGO PROPRIETÁRIO - RESPONSABILIDADE DO VENDEDOR - DIREITO DE REGRESSO - APLICAÇÃO DOS ARTS. 214 E 215 DO CÓDIGO COMERCIAL - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.(TJ-MS - AC: 68342 MS 1000.068342-3, Relator: Des. Hamilton Carli, Data de Julgamento: 18/11/2002, 3ª Turma Cível, Data de Publicação: 02/12/2002)**

A Ré, de outro contexto, deve ser condenada a reparar os danos sofridos pelo Autor, **que além de todos os prejuízos, encontra-se com o nome negativado. Isso vem tornando o Promovente extremamente nervoso, tudo por conta da absurda e negligente em transferir o veículo, bem como efetuar o pagamento das parcelas do financiamentos, e todos**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

### as obrigações acessórias, conforme segue em anexo documentos.

Não percamos de vista o que, nesse contexto, disciplina o Código Civil:

Art. 187 – Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

A demora excessiva na transferência do veículo manutenção do veículo, sendo certo que tal fato não pode ser enquadrado no que a doutrina classifica como mero aborrecimento, **uma vez que ocasionou dano ao Autor que devem ser reparado, conforme segue em anexo conversa entabulados entres as partes via WhatsApp e cobranças do Santander.**

Nesse passo corroborando com o direito do autor citamos Maria Helena Diniz:

Lamentavelmente o autor da ação sofreu grande desgosto, humilhação, sentiu-se desamparado, foi extremamente prejudicado, conforme já demonstrado. Nesse sentido, é merecedor de indenização por danos morais. Maria Helena Diniz explica que dano moral “é a dor, angústia, o

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

desgosto, a aflição espiritual, a humilhação, o complexo que sofre a vítima de evento danoso, pois estes estados de espírito constituem o conteúdo, ou melhor, a consequência do dano”. Mais adiante: “o direito não repara qualquer padecimento, dor ou aflição, mas aqueles que forem decorrentes da privação de um bem jurídico sobre o qual a vítima teria interesse reconhecido juridicamente” (Curso de Direito Civil – Reponsabilidade Civil, Ed. Saraiva, 18<sup>a</sup> ed., 7<sup>o</sup>v., c.3.1, p.92).

Assim, é inegável a responsabilidade do fornecedor, pois os danos morais são também aplicados como forma coercitiva, ou melhor, de modo a reprimir a conduta praticada pela parte ré, que de fato prejudicou o autor da ação.

### VI - DO QUANTUM INDENIZATÓRIO

Para fixar o valor indenizatório do dano moral, deve o juiz observar as funções ressarcitórias e putativas da indenização, bem como a repercussão do dano, a possibilidade econômica do ofensor e o princípio de que o dano não pode servir de fonte de lucro. Nesse sentido, esclarece Sérgio Cavalieri Filho que:

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

“(…) o juiz, ao valor do dano moral, deve arbitrar uma quantia que, de acordo com seu prudente arbítrio, seja compatível com a reprovabilidade da conduta ilícita, a intensidade e duração do sofrimento experimentado pela vítima, a capacidade econômica do causador do dano, as condições sociais do ofendido, e outras circunstâncias mais que se fizerem presentes”.

A jurisprudência fornece elucidativos precedentes sobre a utilização dos citados critérios de mensuração do valor reparatório:

A indenização do dano moral deve ser fixada em termos razoáveis, não se justificando que a reparação venha a constituir-se em enriquecimento sem causa, com manifestos abusos e exageros, devendo o arbitramento operar-se com moderação, proporcionalmente ao grau de culpa e ao porte econômico das partes, orientando-se o juiz pelos critérios sugeridos pela doutrina e pela jurisprudência, com razoabilidade, valendo-se de sua experiência, e do bom-senso, atendo à realidade da vida e às peculiaridades de cada caso. Ademais, deve ela contribuir para desestimular o ofensor repetir o ato, inibindo sua conduta antijurídica (RSTJ 137/486 e STJ-RT 775/211).

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Configura dano moral a ofensa aos direitos da personalidade do consumidor causada pela demora na transferência do veículo.

Para o arbitramento do valor da indenização por danos morais devem ser levados em consideração o grau de lesividade da conduta ofensiva e a capacidade econômica da parte pagadora, a fim de se fixar uma quantia moderada, que não resulte inexpressiva para o causador do dano.

Assim, requer seja arbitrado indenização a título de dano moral no importe de R\$10.000,00 (dez mil reais).

### VII - DA INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA

No contexto da presente demanda, há possibilidades claras de inversão do ônus da prova ante a verossimilhança das alegações, conforme disposto no artigo 6º do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 6º São direitos básicos do consumidor: VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, seguindo as regras ordinárias de expectativas.

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

Desse modo, cabe ao requerido demonstrar provas em contrário ao que foi exposto pelo autor. Resta informar ainda que algumas provas seguem em anexo. Assim, as demais provas que se acharem necessárias para resolução da lide, deverão ser observadas o exposto na citação acima, pois se trata de princípios básicos do consumidor.

### PEDIDOS

Diante do que foi exposto, pleiteia o Autor que Vossa Excelência defira os seguintes pedidos:

O deferimento da liminar inaudita altera pars, para que a empresa reclamada retire o nome do requerente do banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e seus respectivos congêneres, bem como a transferência do veículo, sob pena de multa diária a ser fixado por Vossa Excelências;

A parte Promovente opta pela realização de audiência conciliatória (CPC, art. 319, inc. VII), razão qual requer a citação da Promovida, por carta (CPC, art. 247, caput) para comparecer à audiência designada para essa finalidade (CPC, art.



## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

334, caput c/c § 5º), antes, porém, avaliando-se o pleito de tutela de urgência almejada;

1- Seja expedido ofício para o banco Santander, conforme segue anexo os extratos para informar o valor real da dívida;

2 – A citação do Réu para oferecer resposta no prazo legal sob pena de preclusão, revelia e confissão.

3) pede, mais, sejam JULGADOS PROCEDENTES todos os pedidos formulados nesta demanda, tornando definitiva a tutela provisória antes concedida e, além disso:

4 - Desta forma pretende o requerente através do presente ação, seja o requerido compelido ao cumprimento da obrigação pactuadas fixando-se lhe o prazo máximo de 5 ( cinco) dias para que, proceda a transferência do veículo, impondo-se lhe pena pecuniária diária a ser fixado pelo MM. Juízo que deverá prevalecer até a data de seu efetivo cumprimento.

5 - Em Caso de não cumprimento da obrigação, por parte empresa requerida, **requer seja proferida sentença que produz efeitos da rescisão contratual e apreensão do veículo, sem prejuízos de arcar com os prejuízos ocasionados em nome do autor.**

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

6 - pleiteia a condenação da Ré a pagar, a título de reparação de danos morais, o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

7- pleiteia que seja definida, por sentença, a extensão da obrigação condenatória, o índice de correção monetária e seu termo inicial, os juros moratórios e seu prazo inicial (CPC, art. 491, caput);

8- Súmula 43 do STJ – Incide correção monetária sobre dívida por ato ilícito a partir da data do efetivo prejuízo.

9-Súmula 54 do STJ – Os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual.

10) por fim, seja a Ré condenada em custas e honorários advocatícios, esses arbitrados em 20%(vinte por cento) sobre o valor da condenação (CPC, art. 82, § 2º, art. 85 c/c art. 322, § 1º), além de outras eventuais despesas no processo (CPC, art. 84).

11 ) Com a inversão do ônus da prova, face à hipossuficiência técnica do Autor frente à Requerida (CDC, art. 6º, inciso VIII);

### DAS PROVAS

Requer a produção de todas as provas em direito admitidas, na amplitude dos artigos 369 e seguintes do NCP, em

## GIMENES GONÇALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS

---

especial a prova documental, a prova pericial, a testemunhal e o depoimento pessoal do Réu.

### DO VALOR DA CAUSA

Dá-se à causa o valor da pretensão condenatória de R\$ 17. 921,47 (dezesete mil novecentos e vinte uns reais e quarenta e sete centavos). (CPC, art. 292, inc. V)

Termos em que  
Pede deferimento.

São Paulo, 23 de novembro de 2016

**Virginia Gimenes da Rocha**

**OAB/SP nº 281.961**

## PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

**OUTORGANTE: RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, brasileiro, nascido em 14/06/1982 filho de Carla Londres Sarmieri Ribeiro; portador do RG nº 114036890/RJ e CPF sob nº 090.233.077-20, residente e domiciliado na Av Etelvina Ferreira de Souza, nº 465 – Jd Rosa Helena - Igaratá – São Paulo - SP CEP: 12350-000.

**OUTORGADOS:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante, neste ato, nomeia e constitui seus bastante procuradores: **VERGINIA GIMENES DA ROCHA COLOMBO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 281.961, portadora da cédula de identidade RG nº 33.366.187-4 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº 274.739.938-95, **ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 182.750, portadora da cédula de identidade RG nº 24.141.499-4 SSP/SP, regularmente inscrita no CPF sob nº 135.159.538-50 e **MARCELO SIRNA BECHARA**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/SP sob o nº 174.284-e, portador da cédula de Identidade RG nº 29.871.776-1, regularmente inscrito no CPF sob nº 273.253.118-93; ambos com escritório nesta Capital de São Paulo, sito a Rua Marconi, nº 34 – 2º andar – conjunto 23 – Centro – CEP 01047-000.

**PODERES:** aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal (Lei 8.906/94, art. 5º), podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive em precatório e Requisição de Pequeno Valor, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

**Especialmente para interposição de Ação em face de INFINITY IMPORTS.**


São Paulo, 31 de julho de 2014.

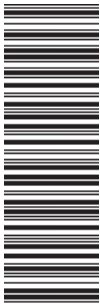



**RICARDO SARMIERI RIBEIRO**




8587000001-4 20000185111-2 60190218078-5 85820161223-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Ricardo Sarmieri Ribeiro			07 - Data de Vencimento 23/12/2016	
02 - Endereço Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465 São Paulo AC			08 - Valor Total R\$ 120,00	
03 - CNPJ Base / CPF 090.233.077-20	04 - Telefone (11)3151-4757	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>160190218078858</b>  Emissão: 23/11/2016	
06 - Observações Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Banco	

160190218078858-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda	<b>DARE-SP</b>	<b>DOCUMENTO DETALHE</b>		01 - Código de Receita - Descrição da Receita <b>230-6</b>	02 - Código Tipo de Serviço - Descrição do Serviço 1123001 TJ - PETIÇÃO INICIAL		
			15 - Nome / Razão Social Ricardo Sarmieri Ribeiro		03 - Data de Vencimento 23/12/2016	06 - Inscrição na Dívida ou Nº Etiqueta	09 - Valor da Receita 120,00	12 - Acréscimo Financeiro
			16 - Endereço Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465 São Paulo AC		04 - CNPJ ou CPF ou Renavam 090.233.077-20	07 - Referência	10 - Juros de Mora	13 - Honorários Advocáticos
18 - Nº do Documento Detalhe <b>160190218078858-0001</b> Emissão: 23/11/2016	17 - Observações Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA		05 - Insc. Estadual / Cód. Município / Nº Declaração	08 - Nº AIIM / Nº Controle / Nº do Parc. / Nº da Notif.	11 - Multa de Mora ou por Infração	14 - Valor Total 120,00		

8587000001-4 20000185111-2 60190218078-5 85820161223-5

	Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
			<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Ricardo Sarmieri Ribeiro			07 - Data de Vencimento 23/12/2016	
02 - Endereço Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465 São Paulo AC			08 - Valor Total R\$ 120,00	
03 - CNPJ Base / CPF 090.233.077-20	04 - Telefone (11)3151-4757	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE  <b>160190218078858</b>  Emissão: 23/11/2016	
06 - Observações Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA				
10 - Autenticação Mecânica			Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RICARDO SARMIERI RIBEIRO, CPF nº 071.023.202-03, e código 893288BF. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 893288BF.





**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016112310194507**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		120-1
Histórico	Valor		
Custas referente a Distribuição da inicial Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 155051174000 | 112010000909 | 233077205072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016112310194507**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		120-1
Histórico	Valor		
Custas referente a Distribuição da inicial Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 155051174000 | 112010000909 | 233077205072



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2016112310194507**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
Endereço	Código		120-1
Histórico	Valor		
Custas referente a Distribuição da inicial Ricardo Sarmieri Ribeiro x Infinity Imports LTDA			15,50
Total			15,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/16 - SISBB 16298 - pvb

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 155051174000 | 112010000909 | 233077205072





**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5944-7 / 950499-0	Data Emissão	28/11/2016	Vencimento	28/11/2016
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	20064660000254775	Número Documento	254775	Valor do documento	70,65

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Réu: **Infinity Imports LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

Ano Processo: 2016

1ª via - PROCESSO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5944-7 / 950499-0	Data Emissão	28/11/2016	Vencimento	28/11/2016
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	20064660000254775	Número Documento	254775	Valor do documento	70,65

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Réu: **Infinity Imports LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

Ano Processo: 2016

2ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065

Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência/Cód. Cedente	5944-7 / 950499-0	Data Emissão	28/11/2016	Vencimento	28/11/2016
Endereço do Beneficiário	PRACA DA SE SN - SE - SAO PAULO - SP - 00100-000			CPF/CNPJ	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93		
Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Nosso Número	20064660000254775	Número Documento	254775	Valor do documento	70,65

**Instruções**  
Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**  
Depositante/Remetente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Autor: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Nome do Réu: **Infinity Imports LTDA**  
Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco receptor.

Autenticação mecânica

Número do Processo:

Ano Processo: 2016

3ª via - ESCRIVÃO

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 02006.466003 00254.775182 2 69920000007065

Local de pagamento	<b>PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>			Vencimento	28/11/2016
Beneficiário	SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA			Agência / Código do beneficiário	5944-7 / 950499-0
Data do Documento	28/11/2016	Nº do documento	254775	Nosso número	20064660000254775
Carteira	18/019	Espécie		(=) Valor do documento	70,65

**Instruções** (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco do Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+ ) Mora / Multa

(+ ) Outros acréscimos

(-) Valor cobrado

70,65

Pagador	Ricardo Sarmieri Ribeiro	Código de baixa	
	Etelvina Ferreira de Souza Igaratá 465, CENTRO	Autenticação mecânica	-
	SAO PAULO -SP CEP:12350-000	Ficha de Compensação	
Sacador/Avalista			





**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Coordenação da Regional Central da Capital  
Convênio CJDO- N.Sra. Achiropita

**Ofício de Indicação**

**Nº 4208/2019**

Assunto: Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002- Ação: **BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO**

São Paulo, 02 de setembro de 2019.

**EXMO. SR. JUIZ DA 13ª VARA CÍVEL – DO FORO CENTRAL CÍVEL DA CAPITAL/SP.**

Nos termos do convênio mantido entre a Defensoria Pública do Estado de São Paulo e o CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE – N. SRA. ACHIROPITA, servimo-nos do presente ofício para indicar o aludido Centro, representado por um de seus advogados, para atuar como **CURADOR ESPECIAL** nos autos do processo em epígrafe, no interesse de **EURO MOTORS VEÍCULOS LTDA EPP(MIAMI INFINITY IMPORTS)**.

*Portanto, a Defensoria Pública fornece os dados da entidade e de seu representante, quais sejam, Dr. Welesson José Reuters de Freitas, OAB/SP 160.641, com o endereço: Rua Treze de Maio, 478, Bela Vista, CEP 01327-000, para possibilitar a sua intimação, a qual se trata de ato exclusivo do escrivão, conforme art. 152, inciso II c.c. 280 do CPC.*

*Requer-se, ainda a exclusão do nome da Defensoria Pública.*

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

**BETÂNIA DEVECHI FERRAZ BONFÁ**  
Defensora Pública do Estado  
Coordenadora da Regional Central da Capital



# OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA ACHIROPITA

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE  
Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
R. Treze de Maio, 430 - Bela Vista - CEP 01327-000 - São Paulo/SP

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002

**(BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)**

**CURADORIA ESPECIAL**

**EURO MOTORS VEICULOS LTDA - EPP**

**(MIAMI INFINITY IMPORTS)**, pessoa jurídica de direito privado, citada de forma ficta, representada por seu **CURADOR ESPECIAL**, abaixo subscrito, nos autos do processo em epigrafe movido por **RICARDO SARMIERI RIBEIRO**, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao r. despacho de fls., e com fundamento no artigo 335 e 341, parágrafo único do Código de Processo Civil, oferecer:

**CONTESTAÇÃO**

Na forma de **NEGATIVA GERAL** quanto aos fatos alegados pela parte autora, tornando tais fatos controvertidos, não se operando os efeitos da revelia.

Nesse sentido:

**“DECLARATÓRIA - INEXIGIBILIDADE DE TÍTULO E CANCELAMENTO DE PROTESTO - CURADOR ESPECIAL ? CONTESTAÇÃO ? NEGATIVA GERAL - A contestação por negativa geral, apresentada por curador especial, afasta a presunção de veracidade dos fatos alegados na inicial ? Julgamento antecipado da lide que implicou em cerceamento de defesa das partes ? Instrução probatória necessária ? Aplicação do art. 331 e seguintes úteis do CPC - Sentença anulada - Apelo provido”. (TJ-SP - APL: 2458565320078260100 SP 0245856-53.2007.8.26.0100, Relator: Salles Vieira, Data de Julgamento: 18/10/2012, 24ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 23/10/2012)**

**RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO ORDINÁRIA. DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO. CURADOR ESPECIAL. NEGATIVA GERAL. ÔNUS DA PROVA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DOS FATOS.** A contestação por negativa geral abrange todas as questões passíveis de impugnação, tornando controvertida a matéria, não se aplicando os efeitos da revelia. Declarada encerrada a instrução, descabe pretender seja reaberta a fase cognitiva do feito se as partes não se opuseram ao tempo certo. Preclusão temporal da matéria. Caso em que a parte autora não demonstrou o alegado descumprimento contratual pelo réu referente à execução... (TJ-RS - AC: 70039947759 RS, Relator: Jorge Alberto Schreiner Pestana, Data de Julgamento: 28/04/2011, Décima Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 27/05/2011)

**APELAÇÃO CÍVEL. CITAÇÃO POR EDITAL. CONTESTAÇÃO POR NEGATIVA GERAL. MATÉRIA CONTROVERTIDA. ÔNUS DA PROVA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 1. Diante da citação editalícia, a contestação por negativa geral apresentada por meio da Curadoria Especial - exercida pela Defensoria Pública - torna controvertidos todos os fatos alegados na inicial. 2. Incumbe ao autor a prova do fato constitutivo de seu direito. Uma vez estabelecida controvérsia sobre toda a matéria de fato alegada na peça vestibular e tendo o requerente declinado da oportunidade de produzir provas, julga-se improcedente o pedido. 3. APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA. (Processo20150110244747 DF 0006904-42.2015.8.07.0001/ Órgão Julgador4ª TURMA CÍVEL/ Publicação Publicado no DJE : 05/09/2017 . Pág.: 195/201/ Julgamento30 de Agosto de 2017/ Relator LUÍS GUSTAVO B. DE OLIVEIRA)”

**DO CONVÊNIO**

O requerido está representado pelos advogados componentes dos quadros do “Centro de Atendimento Jurídico Dom Orione”, entidade que presta atendimento jurídico gratuito à população carente da capital, através de convênio celebrado com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo.



# OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA ACHIROPITA

CENTRO DE ATENDIMENTO JURÍDICO DOM ORIONE  
 Termo de Colaboração com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo  
 R. Treze de Maio, 430 - Bela Vista - CEP 01327-000 - São Paulo/SP

Destá forma, o atendimento jurídico prestado pelo “Centro de Atendimento Jurídico Dom Orione” se subsume ao constante nos termos do artigo 186, parágrafo 03º e artigo 98 e seguintes do Código de processo Civil, bem como, deverão os advogados constantes do instrumento de mandato serem intimados pessoalmente de todos os atos do processo, em ambas as instâncias, bem como contar-se-lhes em dobro todos os prazos, tudo em obediência ao mandamento legal.

DIANTE O EXPOSTO REQUER:

1. O acolhimento da presente contestação, para que seja a ação julgada improcedente;
2. A Intimação pessoal para todos os atos do processo.
3. Contagem em dobro de todos os prazos, conforme disposição legal;
4. Que todas as intimações sejam feitas em nome do advogado WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS, OAB/SP 160.641.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em Direito admitidos, especialmente pelo depoimento, juntada de documentos, perícias, e demais que possam interessar ao esclarecimento da verdade.

REQUER AINDA:

- a) Frente à ausência de maiores elementos e informações acerca dos fatos que envolvem o objeto da presente demanda, deixa de requerer o arrolamento de eventuais testemunhas em razão do desconhecimento de suas existências pelo subscritor, bem como, repisa-se por se tratar de CURADORIA, e, por consequência os patronos não possui poderes para transigir ou firmar acordos, deixa de pleitear pela designação de audiência preliminar de conciliação.
- b) Seja oficiado à Receita Federal, ao Egrégio Juízo Eleitoral e ao Banco Central indagando-lhes sobre possíveis endereços do requerido para os fins de direito. Tal medida deflui do fato de que a citação ficta se faz, somente quando esgotados todos os meios possíveis para localização do réu ausente e sua consequente citação real.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de Setembro 2019.

**WELESSON JOSÉ REUTERS DE FREITAS**  
 OAB/SP 160.641



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

### SENTENÇA

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

**Vistos.**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO** moveu a presente ação em face de **INFINITY IMPORTS LTDA**. O autor narra, em síntese, que alienou veículo à ré e que esta se comprometeu a honrar os pagamentos relativos à aquisição do carro junto a terceiro (Santander), mas que ela não procedeu à transferência da titularidade do veículo junto ao departamento de trânsito competente, nem arcou com parcelas devidas. Pede, então, que a ré seja condenada: a retirar o nome do autor dos cadastros de inadimplência; a proceder à transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente; a pagar a quantia de R\$ 10.000,00 a título de danos morais.

Citado por hora certa (fl. 352), o réu apresentou contestação por meio negativa geral, na pessoa de um curador especial às fls. 368/369.

**É o relatório necessário**

Sendo a questão de fato e de direito e estando presentes todos os elementos necessários à sua resolução, passo ao julgamento do mérito, nos termos do inciso I do art. 355 do CPC.

O pedido de que a ré seja compelida a transferir a titularidade do veículo para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente é procedente, uma vez que “a obrigação de expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando for transferida a propriedade, prevista no art. 123, I, do CTB, é imposta ao proprietário, adquirente do veículo, pois, em se tratando de bem móvel, a transferência da propriedade



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

ocorre com a tradição”. (REsp 1689032/SP, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 05/10/2017, DJe 16/10/2017)

É o que dispõe o § 1º do art. 123 do CTB:

*No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas.*

O pedido de que a ré seja condenada a retirar o nome do autor do cadastro de inadimplência é improcedente, na medida em que não foi ela quem procedeu à inserção do nome do autor nos cadastros desabonadores. A ré não é titular da obrigação de retirada do nome do autor dos cadastros de inadimplência. Essa pretensão deverá ser dirigida ao Banco Santander, titular do crédito correspondente à inscrição.

O pedido de condenação da ré ao pagamento de indenização moral deverá ser julgado parcialmente procedente, uma vez que, em razão do descumprimento, pela ré, do contrato de fl. 26, pelo qual ela se comprometeu a assumir “total responsabilidade civil, criminal e administrativa relativa ao veículo objeto” o nome do autor foi encaminhado a cadastros de inadimplência, conforme se depreende da leitura das fl. 44, fato que configura lesão à sua honra objetiva e lhe causou graves transtornos (suspensão de sua habilitação, por exemplo), autorizando a condenação da ré ao pagamento de indenização moral.

Sobre o dano moral, ensina José de Aguiar Dias (*Da responsabilidade civil*, volume II, editora Forense, 9ª edição, item 226, página 729):

*“quando ao dano não correspondem as características do dano patrimonial, dizemos que estamos em presença do dano moral. A distinção, ao contrário do que parece, não decorre da natureza do direito, bem ou interesse lesado, mas do efeito da lesão, do caráter da sua repercussão sobre o lesado. De forma que tanto é possível*





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

*ocorrer dano patrimonial em conseqüência de lesão a um bem não patrimonial como dano moral em resultado de ofensa a bem material. Releva observar, ainda, que a inestimabilidade do bem lesado, se bem que, em regra, constitua a essência do dano moral, não é critério definitivo para a distinção, convindo, pois, para caracterizá-lo, compreender o dano moral em relação ao seu conteúdo, que '...não é o dinheiro nem coisa comercialmente reduzida a dinheiro, mas a dor, o espanto, a emoção, a vergonha, a injúria física ou moral, em geral uma dolorosa sensação experimentada pela pessoa, atribuída à palavra dor o mais largo significado'".*

É claro que dano dessa espécie nunca poderá ser integralmente reparado, nem mesmo rigorosamente avaliado em dinheiro. Contudo, como disse Pontes de Miranda (*Tratado de Direito Privado*, Forense, Rio, 1966, 2ª edição, tomo LII, p. 319 e seguintes, § 5.509, *apud* Rui Stoco, *Responsabilidade Civil e sua interpretação jurisprudencial*, 2ª edição, Revista dos Tribunais, 1995, p. 457):

*“Se se nega a estimabilidade patrimonial do dano não patrimonial, deixar-se-ia irressarcível o que precisaria ser indenizado”, acrescentando que “mais contra a razão ou o sentimento seria ter-se como irressarcível o que tão fundo feriu o ser humano, que há de considerar o interesse moral e intelectual acima do interesse econômico, porque se trata de ser humano. A reparação pecuniária é um dos caminhos: se não se tomou esse caminho, pré-elimina-se a tutela dos interesses mais relevantes”.*

A fixação do valor da indenização, deve servir aos objetivos de reparar a ofensa e punir o ofensor (Caio Mário da Silva Pereira, *Responsabilidade civil*, n. 49, p. 67, Rio de Janeiro, 1989). Há de se ter em conta também a posição social da ofendida, a situação econômica do ofensor e a gravidade do fato. No caso, considerando-se que se trata



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
**PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900**  
**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

de ato culposo de natureza no mínimo média, afigura-se razoável, a condenação da ré, à falta de mais elementos para a precisa definição das outras circunstâncias, no pagamento da indenização de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ante o exposto, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES** apenas para condenar a ré ao pagamento de indenização moral na quantia de R\$ 5.000,00 e a transferir a titularidade do veículo descrito na fl. 3 para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente. Expeça-se ofício ao DETRAN-SP para a transferência de titularidade do veículo, podendo o próprio autor apresentar o ofício ao órgão competente.

Ante a sucumbência da ré, ela será responsável pelo pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% sobre o valor total da condenação.

P.R.I.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2019, foi disponibilizado na página 263/287 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES apenas para condenar a ré ao pagamento de indenização moral na quantia de R\$ 5.000,00 e a transferir a titularidade do veículo descrito na fl. 3 para o seu nome junto ao órgão de trânsito competente. Expeça-se ofício ao DETRAN-SP para a transferência de titularidade do veículo, podendo o próprio autor apresentar o ofício ao órgão competente. Ante a sucumbência da ré, ela será responsável pelo pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais, estes fixados em 10% sobre o valor total da condenação. P.R.I."

SÃO PAULO, 4 de novembro de 2019.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico e dou fé que a r. sentença de fls. 375/378 transitou em julgado em 28/11/2019. Nada Mais. São Paulo, 02 de dezembro de 2019. Eu, \_\_\_\_, Rudy Tammy Costa Toledano Correia Lima, Escrevente Técnico Judiciário.

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 0,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	Dano Moral	28/11/2019	5.000,00	5.098,00	0,00	152,94	0,00	5.250,94
				<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 5.250,94</b>
				Honorários advocatícios (10,00%)	(+)			R\$ 525,09
				<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 525,09</b>
				custa judicial - 28/11/2019 - Custas fl. 33 - R\$ 120,00	(+)			R\$ 122,35
				custa judicial - 28/11/2019 - Custas fl. 34 - R\$ 15,50	(+)			R\$ 15,80
				custa judicial - 28/11/2019 - Custas fl. 35 - R\$ 70,65	(+)			R\$ 72,03
				<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 210,18</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 5.986,21</b>



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Intime-se o executado para o cumprimento de sentença nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso I, e 523, ambos do Código de Processo Civil.

Intime-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0039/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Intime-se o executado para o cumprimento de sentença nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso I, e 523, ambos do Código de Processo Civil."

Do que dou fé.  
São Paulo, 17 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0039/2020, foi disponibilizado na página 422/442 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/02/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Intime-se o executado para o cumprimento de sentença nos termos dos artigos 513, § 2º, inciso I, e 523, ambos do Código de Processo Civil."

SÃO PAULO, 18 de fevereiro de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-

900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo, sem a manifestação do(s) interessado(s). Nada Mais. São Paulo, 04 de junho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Paula Parisi, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto **Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias.

No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação.

Intime-se.

São Paulo, 04 de junho de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0276/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 5 de junho de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0276/2020, foi disponibilizado na página 282/286 do Diário da Justiça Eletrônico em 08/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 15 dias. No silêncio, ao arquivo, no aguardo de provocação. Intime-se."

SÃO PAULO, 8 de junho de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário





# GIMENES & GONÇALVES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA  
CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

## **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO E OUTRA**, já qualificados nos autos supramencionados, por sua advogada signatária, e em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer a penhora *on-line* do valor exequendo, eis que, apesar de intimada, a Executada quedou-se inerte em efetuar o respectivo pagamento no prazo legal.

Para tanto, requer a juntada de planilha atualizada do débito, bem como da guia e comprovante de pagamento da pesquisa *bacenjud*.

Nestes termos  
pedem deferimento.

**São Paulo, SP, 29 de junho de 2020.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
OAB/SP n. 182.750

---

<sup>1</sup> A.D.S.L.

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: junho/2020

Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)

Juros moratórios simples de 1,00% ao mês

Acréscimo de 10,00% referente a multa.

Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1	Dano Moral	28/11/2019	5.000,00	5.091,33	0,00	356,39	544,77	5.992,49
2	Sucumbência	28/11/2019	500,00	509,13	0,00	35,64	54,48	599,25
			<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 6.591,74</b>	
			Honorários advocatícios (10,00%) (+)				R\$ 659,17	
			<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 659,17</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 7.250,91</b>	



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020062590290808**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10605143720168260002	13ª Vara Cível - Foro Central	01042-001	
Endereço	Código		
R. Barão de Itapetininga, 297 - 73 - República São Paulo - SP	434-1		
Histórico	Valor		
Exequirente: Ricardo Sarmieri Ribeiro Exequentes: Gimenes & Gonçalves Adv Associados. Executado: Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports) Guia de Pesquisa Bacenjud			16,00
	Total		16,00

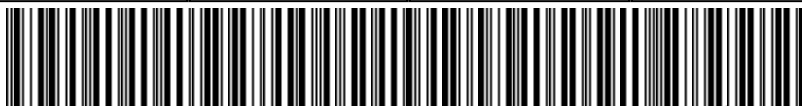
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 160051174006 | 143410000906 | 233077208080



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020062590290808**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10605143720168260002	13ª Vara Cível - Foro Central	01042-001	
Endereço	Código		
R. Barão de Itapetininga, 297 - 73 - República São Paulo - SP	434-1		
Histórico	Valor		
Exequirente: Ricardo Sarmieri Ribeiro Exequentes: Gimenes & Gonçalves Adv Associados. Executado: Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports) Guia de Pesquisa Bacenjud			16,00
	Total		16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 160051174006 | 143410000906 | 233077208080



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020062590290808**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10605143720168260002	13ª Vara Cível - Foro Central	01042-001	
Endereço	Código		
R. Barão de Itapetininga, 297 - 73 - República São Paulo - SP	434-1		
Histórico	Valor		
Exequirente: Ricardo Sarmieri Ribeiro Exequentes: Gimenes & Gonçalves Adv Associados. Executado: Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports) Guia de Pesquisa Bacenjud			16,00
	Total		16,00

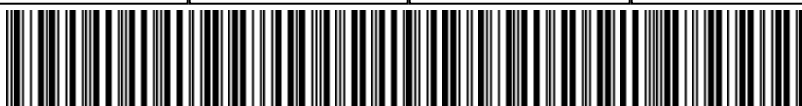
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 | 160051174006 | 143410000906 | 233077208080



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA DE SOUZA GONCALVES e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 29/06/2020 às 11:52, sob o número WJMJ20409079677. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1060514-37.2016.8.26.0002 e código 94006680.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.11.52  
7012207012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE ROBERTO POPLAVSKI \*

AGENCIA: 7012-2 CONTA: 2.063-X

-----  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86890000000-7 16005117400-6

14341000090-6 23307720808-0

Data do pagamento 29/06/2020

Valor Total 16,00  
-----

DOCUMENTO: 062901

AUTENTICACAO SISBB:

1.32B.DD8.421.F50.6D4



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**


**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

A determinação de bloqueio perante o BACENJUD restou infrutífera, conforme extrato que segue. Requeira o exequente em termos de prosseguimento. Nada Mais. São Paulo, 10 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.


	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUBP.TONIA
		sexta-feira, 10/07/2020
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Afastamento de Sigilo Bancário</a>   <a href="#">Protocolamento</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Delegações</a>   <a href="#">Varas e Juízos</a>   <a href="#">Seções Judiciárias</a>   <a href="#">Tipo de Justiça</a>   <a href="#">Não Respostas</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

#### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20200007710149
<b>Número do Processo:</b>	1060514-37.2016.8.26.0100
<b>Tribunal:</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juízo:</b>	4782 - 13ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	Tonia Yuka Koroku
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Ação Cível
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	Ricardo Sarmieri Ribeiro
<b>Deseja bloquear conta-salário?</b>	Não

#### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	<b>19.432.192/0001-33 - EURO MOTORS VEICULOS LTDA.</b> [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
<b>Respostas</b>						
<b>ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
06/07/2020 11:44	Bloq. Valor	Tonia Yuka Koroku	7.250,91	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	07/07/2020 20:31
<b>Nenhuma ação disponível</b>						
<b>Não Respostas</b>						
<b>Não há não-resposta para este réu/executado</b>						



Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Ricardo Sarmieri Ribeiro
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/>

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. <input type="text" value="TONIA"/>
---	---

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0361/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "A determinação de bloqueio perante o BACENJUD restou infrutífera, conforme extrato que segue. Requeira o exequente em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.  
São Paulo, 10 de julho de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0361/2020, foi disponibilizado na página 228/243 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "A determinação de bloqueio perante o BACENJUD restou infrutífera, conforme extrato que segue. Requeira o exequente em termos de prosseguimento."

SÃO PAULO, 14 de julho de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# GIMENES & GONÇALVES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA  
CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

## **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO E OUTRA**, já qualificados nos autos supramencionados, por sua advogada signatária, e em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer as pesquisas RENAJUD e INFOJUD no intuito de localizar bens em nome da Executada.

Para tanto, requerem a juntada da guia e comprovante de pagamento das indigitadas pesquisas.

Nestes termos  
pedem deferimento.

**São Paulo, SP, 22 de julho de 2020.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

---

<sup>1</sup> A.D.S.L.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072010261204**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1060514-372016826000	13ª Vara Cível - Foro Central	12350-000	
Endereço	Código		
Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Hele	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas: Infojud e Renajud			32,00
	Total		32,00

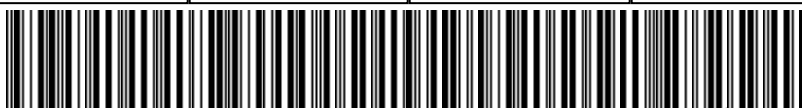
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 320051174000 143410000906 233077202049



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072010261204**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1060514-372016826000	13ª Vara Cível - Foro Central	12350-000	
Endereço	Código		
Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Hele	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas: Infojud e Renajud			32,00
	Total		32,00

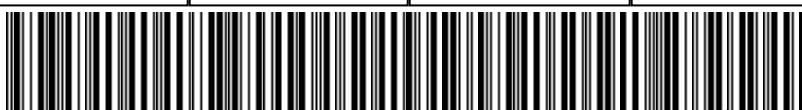
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 320051174000 143410000906 233077202049



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072010261204**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
Ricardo Sarmieri Ribeiro		090.233.077-20	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1060514-372016826000	13ª Vara Cível - Foro Central	12350-000	
Endereço	Código		
Avenida Etelvina Ferreira de Souza, nº 465, Jardim Rosa Hele	434-1		
Histórico	Valor		
Pesquisas: Infojud e Renajud			32,00
	Total		32,00

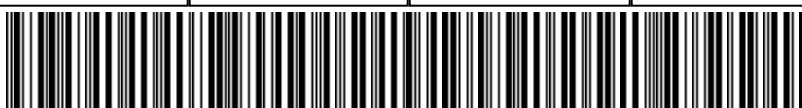
O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 320051174000 143410000906 233077202049



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
21/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.40.47  
7012207012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOSE ROBERTO POPLAVSKI \*

AGENCIA: 7012-2 CONTA: 2.063-X

=====  
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 868700000000-3 32005117400-0

14341000090-6 23307720204-9

Data do pagamento 21/07/2020

Valor Total 32,00  
=====

DOCUMENTO: 072102

AUTENTICACAO SISBB:

E.B8C.3A5.F7B.EA3.3E7





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- 1) A busca de bens em nome do(a) executado(a) pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado. Seguem comprovantes.
- 2) A pesquisa realizada no sistema INFOJUD restou infrutífera, conforme comprovante que segue.
- 3) Requeira o exequente em termos de prosseguimento. Nada Mais. São Paulo, 03 de agosto de 2020. Eu, \_\_\_\_, CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA, Escrevente Técnico Judiciário.

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

03/08/2020 - 13:19:55

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	EXS6019	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2011
<b>Chassi</b>	KMHFH41HBCA093547	<b>Marca/Modelo</b>	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	<b>Ano Modelo</b>	2012

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	M R ROCHA VEICULOS	<b>CPF/CNPJ</b>	19.432.1920/0001-33
<b>Endereço</b>	AV INDIANOPOLIS, Nº 01401, , INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP, CEP: 04063-002		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA****03/08/2020 - 13:20:16****Veículo/Informações RENAVAM**

<b>Placa</b>	EXS6019	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2011
<b>Chassi</b>	KMHFH41HBCA093547	<b>Marca/Modelo</b>	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	<b>Ano Modelo</b>	2012

**Restrições RENAVAM**

Não há informações sobre restrições RENAVAM

**Restrições RENAJUD Ativas**

<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DO FORO REGIONAL III JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	10184045420158260003
<b>Juiz Inclusão</b>	MARCOS BLANK GONCALVES	<b>CPF</b>	076.9XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LIDIA MATSUGAWA KIGIRO	<b>CPF</b>	033.8XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	20/10/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10247439220168260100
<b>Juiz Inclusão</b>	ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO	<b>CPF</b>	115.0XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LUIZ CASADO FILHO	<b>CPF</b>	052.7XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	17/08/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	DIPO 3 - DEPARTAMENTO DE INQUERITOS POLICIAIS DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	00277368120168260050
<b>Juiz Inclusão</b>	RUBENS PEDREIRO LOPES	<b>CPF</b>	280.6XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	CLAUDIA CRISTINA NERES VICENTE	<b>CPF</b>	157.9XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Circulação	<b>Data Inclusão</b>	04/12/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	5A VARA CIVEL DO FORUM REGIONAL III - JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	0003204-19.2018
<b>Juiz Inclusão</b>	CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI	<b>CPF</b>	273.8XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	MARIA PAULA NAZAR DE ABREU CERQUEIRA	<b>CPF</b>	256.0XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	15/03/2019

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

03/08/2020 - 13:20:38

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	EZC3996	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2011
<b>Chassi</b>	2G1F91EJ7B9203766	<b>Marca/Modelo</b>	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	<b>Ano Modelo</b>	2011

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	RICARDO SARMIERI RIBEIRO	<b>CPF/CNPJ</b>	090.233.077-20
<b>Endereço</b>	AV JOSE PRIANTI SOBRINHO, Nº 00105, CASA, CENTRO - IGARATA - SP, CEP: 12350-000		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA****03/08/2020 - 13:21:04****Veículo/Informações RENAVAL**

<b>Placa</b>	EZC3996	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2011
<b>Chassi</b>	2G1F91EJ7B9203766	<b>Marca/Modelo</b>	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	<b>Ano Modelo</b>	2011

**Restrições RENAVAL**

RESTRICAO\_JUDICIAL

**Restrições RENAVAL Ativas**

<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	5A VARA CIVEL DO FORUM REGIONAL III - JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	0003204-19.2018
<b>Juiz Inclusão</b>	CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI	<b>CPF</b>	273.8XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	MARIA PAULA NAZAR DE ABREU CERQUEIRA	<b>CPF</b>	256.0XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	15/03/2019

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA****03/08/2020 - 13:21:25****Dados do Veículo**

<b>Placa</b>	EQI5171	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2010
<b>Chassi</b>	3GNALHEV8AS604413	<b>Marca/Modelo</b>	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	<b>Ano Modelo</b>	2010

**Dados da Comunicação de Venda****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN****Dados do Proprietário**

<b>Nome</b>	M R ROCHA VEICULOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b>	19.432.1920/0001-33
<b>Endereço</b>	AV IBIRAPUERA, Nº 03403, , INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP, CEP: 04029-200		

**Dados do Arrendatário****Informações não disponibilizadas pelo DETRAN**



**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA****03/08/2020 - 13:22:07****Veículo/Informações RENAVAM**

<b>Placa</b>	EQI5171	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2010
<b>Chassi</b>	3GNALHEV8AS604413	<b>Marca/Modelo</b>	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	<b>Ano Modelo</b>	2010

**Restrições RENAVAM**

RESTRICAO\_ADMINISTRATIVA

**Restrições RENAJUD Ativas**

<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10247439220168260100
<b>Juiz Inclusão</b>	ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO	<b>CPF</b>	115.0XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LUIZ CASADO FILHO	<b>CPF</b>	052.7XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	17/08/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	DIPO 3 - DEPARTAMENTO DE INQUERITOS POLICIAIS DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	00277368120168260050
<b>Juiz Inclusão</b>	RUBENS PEDREIRO LOPES	<b>CPF</b>	280.6XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	CLAUDIA CRISTINA NERES VICENTE	<b>CPF</b>	157.9XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Circulação	<b>Data Inclusão</b>	04/12/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	5A VARA CIVEL DO FORUM REGIONAL III - JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	0003204-19.2018
<b>Juiz Inclusão</b>	CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI	<b>CPF</b>	273.8XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	MARIA PAULA NAZAR DE ABREU CERQUEIRA	<b>CPF</b>	256.0XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	15/03/2019

# RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

03/08/2020 - 13:22:28

## Dados do Veículo

<b>Placa</b>	MEQ6815	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2008
<b>Chassi</b>	9BGRZ08909G154675	<b>Marca/Modelo</b>	GM/CELTA 2P LIFE	<b>Ano Modelo</b>	2009

## Dados da Comunicação de Venda

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

## Dados do Proprietário

<b>Nome</b>	EURO MOTORS VEICULOS LTDA	<b>CPF/CNPJ</b>	19.432.1920/0001-33
<b>Endereço</b>	AV INDIANOPOLIS, Nº 01401, , INDIANOPOLIS - SAO PAULO - SP, CEP: 04063-002		

## Dados do Arrendatário

Informações não disponibilizadas pelo DETRAN

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA****03/08/2020 - 13:22:50****Veículo/Informações RENAAM**

<b>Placa</b>	MEQ6815	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2008
<b>Chassi</b>	9BGRZ08909G154675	<b>Marca/Modelo</b>	GM/CELTA 2P LIFE	<b>Ano Modelo</b>	2009

**Restrições RENAAM**

Não há informações sobre restrições RENAAM

**Restrições RENAJUD Ativas**

<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DO FORO REGIONAL III JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	10184045420158260003
<b>Juiz Inclusão</b>	MARCOS BLANK GONCALVES	<b>CPF</b>	076.9XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LIDIA MATSUGAWA KIGIRO	<b>CPF</b>	033.8XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	20/10/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10247439220168260100
<b>Juiz Inclusão</b>	ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO	<b>CPF</b>	115.0XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LUIZ CASADO FILHO	<b>CPF</b>	052.7XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	17/08/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	DIPO 3 - DEPARTAMENTO DE INQUERITOS POLICIAIS DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	00277368120168260050
<b>Juiz Inclusão</b>	RUBENS PEDREIRO LOPES	<b>CPF</b>	280.6XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	CLAUDIA CRISTINA NERES VICENTE	<b>CPF</b>	157.9XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Circulação	<b>Data Inclusão</b>	04/12/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	2A VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL CENTRAL VERGUEIRO	<b>Nro do Processo</b>	10143613520158260016
<b>Juiz Inclusão</b>	MARCELA DIAS DE ABREU PINTO COELHO	<b>CPF</b>	066.9XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LEONARDO DE BORTOLI SOARES DE FREITAS	<b>CPF</b>	409.3XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	15/03/2018
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO

<b>Órgão Judiciário</b>	5A VARA CÍVEL DO FORUM REGIONAL III - JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	0003204-19.2018
<b>Juiz Inclusão</b>	CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI	<b>CPF</b>	273.8XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	MARIA PAULA NAZAR DE ABREU CERQUEIRA	<b>CPF</b>	256.0XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	15/03/2019

**RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line****Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA****03/08/2020 - 13:23:14****Veículo/Informações RENAVAM**

<b>Placa</b>	BDG0444	<b>Placa Anterior</b>		<b>Ano Fabricação</b>	2007
<b>Chassi</b>	93XPRK99W7C705747	<b>Marca/Modelo</b>	MMC/PAJERO SPORT HPE	<b>Ano Modelo</b>	2007

**Restrições RENAVAM**

Não há informações sobre restrições RENAVAM

**Restrições RENAJUD Ativas**

<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DO FORO REGIONAL III JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	10184045420158260003
<b>Juiz Inclusão</b>	MARCOS BLANK GONCALVES	<b>CPF</b>	076.9XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LIDIA MATSUGAWA KIGIRO	<b>CPF</b>	033.8XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	20/10/2016
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	27A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	10247439220168260100
<b>Juiz Inclusão</b>	ROGERIO MARRONE DE CASTRO SAMPAIO	<b>CPF</b>	115.0XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	LUIZ CASADO FILHO	<b>CPF</b>	052.7XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	17/08/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	DIPO 3 - DEPARTAMENTO DE INQUERITOS POLICIAIS DA CAPITAL	<b>Nro do Processo</b>	00277368120168260050
<b>Juiz Inclusão</b>	RUBENS PEDREIRO LOPES	<b>CPF</b>	280.6XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	CLAUDIA CRISTINA NERES VICENTE	<b>CPF</b>	157.9XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Circulação	<b>Data Inclusão</b>	04/12/2017
<i>Dados da Inclusão</i>			
<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	SAO PAULO
<b>Órgão Judiciário</b>	5A VARA CIVEL DO FORUM REGIONAL III - JABAQUARA	<b>Nro do Processo</b>	0003204-19.2018
<b>Juiz Inclusão</b>	CAMILA SANI PEREIRA QUINZANI	<b>CPF</b>	273.8XX.XXX-XX
<b>Usuário Inclusão</b>	MARIA PAULA NAZAR DE ABREU CERQUEIRA	<b>CPF</b>	256.0XX.XXX-XX
<b>Restrição</b>	Transferência	<b>Data Inclusão</b>	15/03/2019

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

03/08/2020 - 13:23:53

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	SAO PAULO
Juiz Inclusão	TONIA YUKA KOROKU
Órgão Judiciário	13A VARA CIVEL CENTRAL DA CAPITAL
Nº do Processo	1060514-37.2016


**Total de veículos: 5**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
EXS6019		SP	I/HYUNDAI AZERA 3.0 V6	M R ROCHA VEICULOS	Transferência
EZC3996		SP	I/CHEVROLET CAMARO 2SS	RICARDO SARMIERI RIBEIRO	Transferência
EQI5171		SP	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	M R ROCHA VEICULOS LTDA	Transferência
MEQ6815		SP	GM/CELTA 2P LIFE	EURO MOTORS VEICULOS LTDA	Transferência
BDG0444		SP	MMC/PAJERO SPORT HPE	M R ROCHA VEICULOS LTDA EPP	Transferência



## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

**Nº Solicitação:** 20200803001584      **Data da Solicitação:** 03/08/2020  
**Data Acesso:** 03/08/2020 - 13:26  
**Tribunal:** SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Magistrado:** TONIA YUKA KOROKU  
**Processo:** 00001060514372016      **Tipo de Processo:** Ação Cível  
**Vara:** SP - João Mendes1620 - João Mendes1620  
**Solicitante:** CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA  
**Plantão:** Não  
**Justificativa:** PESQUISA DE BENS

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
19.432.192/0001-33	EURO MOTORS VEICULOS LTDA.	DIPJ / PJ Simples	2016	

BRASIL

Titular do Certificado: 703.507.528-34 - CARMEN SILVIA RIBEIRO COSTA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

**Não consta declaração para os dados informados.**

Voltar



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0390/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "1) A busca de bens em nome do(a) executado(a) pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado. Seguem comprovantes. 2) A pesquisa realizada no sistema INFOJUD restou infrutífera, conforme comprovante que segue. 3) Requeira o exequente em termos de prosseguimento."

Do que dou fé.  
São Paulo, 4 de agosto de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0390/2020, foi disponibilizado na página 915/925 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "1) A busca de bens em nome do(a) executado(a) pelo Renajud resultou positiva. Diante disso, efetuei o bloqueio(restrição de transferência) do(s) veículo(s) encontrado. Seguem comprovantes. 2) A pesquisa realizada no sistema INFOJUD restou infrutífera, conforme comprovante que segue. 3) Requeira o exequente em termos de prosseguimento."

SÃO PAULO, 5 de agosto de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# GIMENES & GONÇALVES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA  
CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

## **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO E OUTRA**, já qualificados nos autos supramencionados, por sua advogada signatária, e em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ciente das pesquisas RENAJUD e INFOJUD de **fls. 448/459**, requerer a penhora *on-line* do veículo **Placa EZC3 996 Ano/Fabricação 2011 Chassi 2G1F91EJ7B9203766 Marca/Modelo I/CHEVROLET CAMARO 2SS Ano Modelo 2011 (fls.450/451)**, com posterior leilão virtual, nos termos do art. 879, inciso II, do CPC/2015, da Resolução 233/CNJ e dos Provimentos CSM 1625/2009 e 2306/2015.

Nestes termos  
pedem deferimento.

**São Paulo, SP, 13 de agosto de 2020.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

---

<sup>1</sup> A.D.S.L.

**Salvar o cálculo:**

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção "**Arquivo/Salvar como**" do seu navegador.

Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

---

[Imprimir](#)
[Alterar/Atualizar](#)
[Voltar](#)


---

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

---

**Data de atualização dos valores: julho/2020**

**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

**Juros moratórios simples de 1,00% ao mês**

**Acréscimo de 10,00% referente a multa.**

**Honorários advocatícios de 10,00%.**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 10,00%	TOTAL
1		28/11/2019	5.000,00	5.106,60	0,00	408,53	551,51	6.066,64
2		28/11/2019	500,00	510,66	0,00	40,85	55,15	606,66
			<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 6.673,30</b>	
			Honorários advocatícios (10,00%) (+)				R\$ 667,33	
			<b>Sub-Total</b>				<b>R\$ 667,33</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$ 7.340,63</b>	





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fls. 463: Apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado, nos termos do artigo 871, IV, do Código de Processo Civil. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constritivos.

Intime-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0402/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 463: Apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado, nos termos do artigo 871, IV, do Código de Processo Civil. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constitutivos."

Do que dou fé.  
São Paulo, 17 de agosto de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0402/2020, foi disponibilizado na página 270/287 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Fls. 463: Apresente o exequente valor do veículo a partir de fonte fidedigna do mercado, nos termos do artigo 871, IV, do Código de Processo Civil. Indique se possui ciência da localização do veículo para fins de constatação, bem como se há leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constitutivos."

SÃO PAULO, 18 de agosto de 2020.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário



# GIMENES & GONÇALVES

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL -  
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**  
**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO E OUTRA**, já qualificados nos autos supramencionados, por sua advogada signatária, e em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer nos seguintes termos.

De início, cumpre trazer ao feito o comprovante de avaliação obtido junto ao site da Tabela FIPE, o qual traz a informação de que o veículo de **Placa EZC3 996 Ano/Fabricação 2011 Chassi 2G1F91EJ7B9203766 Marca/Modelo I/CHEVROLET CAMARO 2SS Ano Modelo 2011 (fls.450/451)**, possui o valor de avaliação na quantia de R\$ 115.073,00 (cento e quinze mil, e setenta e três reais), conforme documento anexo.

Outrossim, os Exequentes informam que não sabem ao certo a localização do referido veículo, todavia, é possível que esteja na sede da empresa Executada.

Por fim, no que diz respeito ao leiloeiro de sua preferência para o prosseguimento dos atos constitutivos, os Exequentes nomeiam o Leiloeiro Oficial **ÉDER AMARAL DE OLIVEIRA**, inscrito na JUCESP sob nº 966 e no portal de auxiliares da Justiça, com escritório na Rua Itacoarati, nº 75A, Vila Nair, CEP 04281-040, São Paulo/SP, Telefones (11) 5061-4038 e (11) 99713-2913, na modalidade eletrônica nos termos do artigo 882 do Novo Código de Processo Civil e regulamentada pelo provimento CSM 1625/2009, através da ferramenta [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), devidamente homologada.

POSTO ISSO, requer se digne Vossa Excelência de determinar a intimação do Leiloeiro indicado por meio do e-mail [eder@amaralleiloes.com.br](mailto:eder@amaralleiloes.com.br), para que o mesmo tome as providências cabíveis para realização do leilão eletrônico.

Nestes termos  
pedem deferimento.

**São Paulo, SP, 26 de agosto de 2020.**

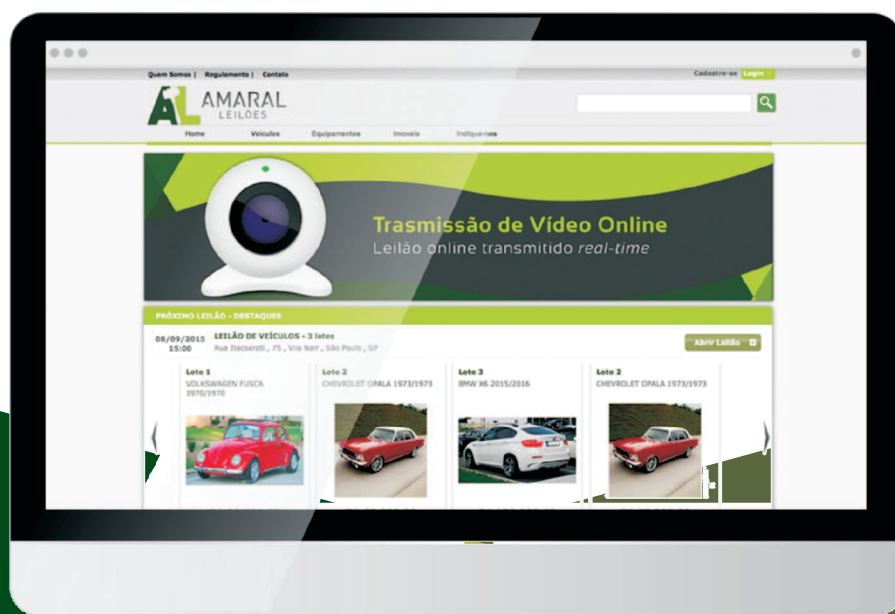
**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

---

<sup>1</sup> A.D.S.L.

# AL AMARAL LEILÕES

NEGÓCIOS E OPORTUNIDADES EM LEILÕES



# Quem Somos?

A **Amaral Leilões**, possui uma cultura própria, com uma abordagem pró-negócio - resultado de uma ampla interação entre as suas diferentes áreas de leilão.

*Uma característica visão global de cada um de seus leilões, juntamente com a sempre ativa e presente participação de seus experientes colaboradores, permite que Amaral Leilões ofereça aos seus clientes soluções e estratégias especialmente desenhadas para as necessidades de cada um deles.*

*Assim oferece as melhores e mais apropriadas soluções para alienação de bens públicos e privados, através de Leilões presenciais e online.*



## Leilões do TJSP

A **Amaral Leilões** está habilitada para realização de alienações judiciais nos termos do provimento CSM nº 1625/2009, tendo sido credenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 2015.

*Todos os processos de alienação realizados pela AMARAL LEILÕES são acompanhados e conduzido pelo Leiloeiro Oficial, regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado, assegurando ampla divulgação e fé pública às transações realizadas.*



# Solução

## em alienação de bens

A **Amaral Leilões** transforma bens inativos de diversas categorias em dinheiro, realizando a venda através de leilão, com transparência e confiança, sendo a forma mais democrática e eficiente para alienação de seu ativo.

*Utilizando-se de uma das mais avançadas plataformas tecnológicas para realização de Leilões pela Internet, com transmissão de áudio e vídeo em tempo real, nossa equipe planeja, avalia, divulga, organiza e promove a comercialização dos mais diversos ativos, proporcionando excelentes negócios, com agilidade, segurança e transparência.*



### Imóveis

Apartamentos, casas, chácaras, fazendas, terrenos e sítios.



### Judicial

Venda de bens penhorados por determinação do juiz, bens móveis e imóveis.



### Materiais

Máquina e equipamento industrial, agrícola, movimentação, transporte, corporativos, residenciais, informática, eletrodomésticos, etc.



### Veículo

Leves, pesados e renovação de frota.





📶 [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br)

**Eder Amaral de Oliveira**

Leiloeiro Oficial - JUCESP 966

R. Itacoarati, 75 - Vila Nair | São Paulo /SP | CEP 04281-040

✉ [eder@amaralleiloes.com.br](mailto:eder@amaralleiloes.com.br) | 📞 11 5061-4038 / 99713-2913

JUCESP nº 474/2011 (fls.101/102). - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou o cancelamento das autenticações nºs 28.317 e 123.842. - 2.23) Cancelamento de autenticação - Protocolo(s): 1066871/14-0 - Sociedade: Concremat-Lenc-Astec. - NIRE: 35500066743 - Assunto: Cancelamento de etiqueta de autenticação do Livro Diário nº 3. - Decisão da Diretoria de Serviços Auxiliares do Comércio: cancelamento da autenticação nº 83-914 independentemente de abertura de revisão de ofício, consoante fixado no parecer CJ/JUCESP nº 474/2011 (fls.08/09). - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou o cancelamento da autenticação nº 83-914. - 2.24) Cancelamento de autenticação - Protocolo(s): 1112094/14-3, 1117285/14-5 e 1135066/14-0 - Sociedade: Altos de São José Arrendamento Rural e Participações Ltda. - NIRE: 35223959790 - Assunto: Cancelamento da autenticação do Livro Diário nº1 (denominação constante da folha 16, autenticado em 23/07/2012, sob o nº 62.797, está errada). - Decisão da Diretoria de Serviços Auxiliares do Comércio: indeferiu o pedido efetuado pela sociedade (fls.07/08). - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que indeferiu o pedido efetuado pela sociedade nos protocolados nº. (s) 1112094/14-3, 1117285/14-5 e 1135066/14-0. - 2.25) Cancelamento de autenticação - Protocolo(s): 1112095/14-7, 1117284/14-1 e 1135064/14-3 - Sociedade: Altos de São José Arrendamento Rural e Participações Ltda. - NIRE: 35223959790 - Assunto: Cancelamento da autenticação do Livro Diário nº2 (denominação constante da folha 16, autenticado em 29/08/2013, sob o nº 47.353, está errada). - Decisão da Diretoria de Serviços Auxiliares do Comércio: indeferiu o pedido efetuado pela sociedade (fls.07/08). - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou o cancelamento do cancelamento da autenticação do Livro Diário nº 2. - 2.26) Suspensão dos efeitos do arquivamento – (Mei) - Protocolo(s): 1088499/13-2 - NIRE: 35127733271 - Interessado: Leandro de Sousa Neto - Decisão da Presidência: extinção do pedido pela inércia do requerente. - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou a extinção do pedido pela inércia do requerente no protocolado nº. 1088499/13-2. - 2.27) Suspensão dos efeitos do arquivamento – (Mei) - Protocolo(s): 1111595/13-6 - NIRE: 35801583623 - Interessado: Edilson Peixoto dos Santos - Decisão da Presidência: imediata suspensão do ato constitutivo do microempreendedor EDILSON PEIXOTO DOS SANTOS 15466846899-ME (NIRE 35803101847) seguido de bloqueio na ficha cadastral. - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou a suspensão do ato constitutivo do microempreendedor EDILSON PEIXOTO DOS SANTOS 15466846899-ME. - 2.28) Suspensão dos efeitos do arquivamento – (Mei) - Protocolo(s): 1022456/14-3 - NIRE: 35805567894 - Interessado: Márcia Gomes de Oliveira - Decisão da Presidência: "DECISÃO SUSPENSIVA da inscrição do microempreendedor individual em nome de MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA 36093319504-ME (NIRE35805567894) com apontamento na folha de rosto da ficha cadastral a expresso "pendência Administrativa", seguido de bloqueio na ficha". - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou a suspensão da inscrição do microempreendedor individual em nome de MÁRCIA GOMES DE OLIVEIRA 36093319504-ME. - 2.29) Suspensão dos efeitos do arquivamento – (Ltda.) - Protocolo(s): 1135901/13-2 - Interessada: Irene Maria Still - Sociedade: NC Comercial de Carnes Ltda. - NIRE: 35213973986 - Decisão da Presidência: Registrar o teor do requerimento e da decisão suspensiva dos arquivamentos nºs 194.097/97-3, sessão de 02/12/1997 e 89.560/98-0, sessão de 15/06/1998; E, por fim, esclarecer que o cancelamento, se necessário, somente poderá ocorrer mediante ordem judicial (conforme art. 40, §2º, do Dec. nº 1.800/96) - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que determinou a suspensão dos arquivamentos nºs 194.097/97-3 , sessão de 02/12/1997 e 89.560/98-0, sessão de 15/06/1998. - 2.30) Suspensão dos efeitos do arquivamento – (Ltda.) - Protocolo(s): 1104085/14-8 - Interessado: Teodoro de Brito Pascoal - Sociedade: Poderoso Chefão Carnes e Derivados Ltda. – ME - NIRE: 35210885032 - Decisão da Presidência: Registrar a imediata suspensão do registro nº 013.897/94-9, sessão de 02/02/1994; E, por fim, esclarecer que o cancelamento, se necessário, somente poderá ocorrer mediante ordem judicial (conforme art. 40, §2º, do Dec.

nº 1.800/96) - O e. Plenário tomou ciência da r. decisão que manteve a decisão administrativa que suspendeu os efeitos do registro nº 013.897/94-9, sessão de 02/02/1994. - Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Vice-Presidente, inicialmente, solicitou um minuto de silêncio, em virtude do falecimento do ex-Vogal Luiz Bertasi Filho, bem como agradeceu a todos pela colaboração na sua gestão de aproximadamente três meses no exercício da Presidência da Juceesp. Em seguida, o Sr. Vice-Presidente passou a palavra ao novo Presidente empossado, Dr. Sandro E. Ricciotti Barbosa, ensejo em que este agradeceu a recepção feita pelo Sr. Vice-Presidente, bem como pelo Sr. Procurador Chefe da Procuradoria da Juceesp, bem como fez um breve histórico acerca da sua exímia carreira jurídica de 23 anos, na qual atuou como Advogado, Procurador do Município de Santos e, por fim, Promotor de Justiça do Estado de São Paulo. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o item 1.1 da Deliberação, oportunidade em que, por unanimidade, não foi dado provimento ao Recurso ao Plenário, nos termos do voto do Vogal Relator e da manifestação da D. Procuradoria. Ato contínuo, foi franqueada a palavra a i. Vogal Ana Paula Locoselli Erichsen, ensejo em que desejou boas vindas ao novo Presidente, em nome da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo – FECOMÉRCIO SP. Seguindo, foi concedida a palavra ao i. Vogal Celso de Souza Azzi, este manifestou seu agradecimento ao Sr. Vice-Presidente pela sua competência, simpatia e habilidade com os atuais Vogais e com os do Vocolato anterior e ressaltou que, como sucessor do i. Vogal Humberto Luiz Dias procedeu com a continuidade do espírito de coletividade. Finalizou com anseios de boas vindas ao novo Presidente da Casa e com votos de felicidades para sua gestão e asseverando, ainda, que pela experiência valiosa que possui, com certeza seu mandato será de muito sucesso. Em seguida, o i. Vogal Marcio Giusti cumprimentou o Sr. Presidente pela posse, desejando-lhe um profícuo mandato, em nome da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo - FIESP e, ainda, solicitou que fosse expedido um ofício aos familiares do i. ex-Vogal Luiz Bertasi Filho no sentido desta Casa expressar suas condolências. Ato contínuo, foi franqueada a palavra a i. Vogal Sandra Neder Thomé de Freitas, ensejo em que, em nome da Ordem dos Advogados de São Paulo – Seção São Paulo, asseverou que a entidade está à disposição desta Casa e convidou o Sr. Presidente para fazer uma visita oportunamente. Nessa senda, o Sr. Presidente asseverou que agradece o apoio, bem como ponderou o fato de possuir uma relação saudável com a classe dos Advogados. Em seguida, o i. Procurador do Estado requereu a palavra para sopesar o fato de que na Sessão estavam ocorrendo dois momentos, quais sejam: um de pesar pelo falecimento do amigo e profissional Sr. Luiz Bertasi Filho e que, em nome da Procuradoria, também deseja que conste do ofício as condolências à família, bem como um segundo momento de solenidade e de alegria, em virtude do prestígio da direção do Sr. Vice-Presidente, afirmando, ainda, ao Sr. Presidente que ele terá um Vice-Presidente de muita qualidade e, por fim, desejou uma bem aventurada gestão ao Sr. Presidente e que a D. Procuradoria da Casa estará sempre à disposição. Em seguida, o i. Vogal Henrique Rossetti Cleto solicitou a palavra para, em nome da Federação de Serviços do Estado de São Paulo - FESESP, dar boas vindas ao Sr. Presidente e convidou o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os demais Vogais para visitarem a sede da Fesesp, esta filiada à CNS, representante de 73% do PIB do Brasil, bem como para parabenizar o Sr. Vice-Presidente Jânio Benith pelo tempo que ficou à frente da Presidência da Juceesp. Igualmente, a i. Vogal Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi requereu a palavra para desejar boas vindas ao novo Presidente e aproveitou o ensejo para, em nome da Associação Comercial de Campinas, convidá-lo a realizar uma visita naquela entidade, bem como para parabenizar o Sr. Vice-Presidente pelo período que ficou à frente da Juceesp. Em seguida, a i. Vogal Gláucia Marina dos Santos, representante da Organização das Cooperativas do Estado de São Paulo - OCESP, parabenizou o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, bem como convidou o Sr. Presidente e toda a equipe técnica da Casa para comparecer no evento sobre a organização das cooperativas e, ainda, agradeceu ao Sr. Vice-Presidente por sua gestão quando se encontra

no exercício da Presidência da Casa. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu as felicitações e comunicou ao Colégio de Vogais o aniversário da i. Secretária-Geral. Por derradeiro, o Sr. Presidente agradeceu a presença da estudante de Direito Luzia Albuquerque Alves de Campos das Faculdades Integradas “Campos Salles”. Ao final, não havendo manifestações, o Sr. Presidente agradeceu todos os presentes, dando por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que passa a ser assinada.

**PRESIDENTE**

*Sandro Ethelredo Ricciotti Barbosa*

**VICE-PRESIDENTE**

*Jânio Benith*

**PROCURADOR DO ESTADO**

*Nelson Lopes de O. F. Junior*

**SECRETÁRIA-GERAL**

*Flávia Regina Britto*

**VOGAIS EFETIVOS:**

*Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi*

*Ana Paula Locoselli Erichsen*

*Arlette Cângero de Paula Campos*

*Celso de Souza Azzi*

*Cezar Henrique G. Rodrigues Segeti*

*Gilberto Rambelli Junior*

*Gláucia Marina dos Santos*

*Henrique Rossetti Cleto*

*Humberto Luiz Dias*

*Jorge Uieda*

*Luiz Carlos Vendramini*

*Marcio Giusti*

*Paulo Henrique Schoueri*

*Pierre Tamer Ziade Junior*

*Reinaldo Pedro Correa*

*Sandra Neder Thomé de Freitas*

*Valmir Madazio*

*Wilson Antonio Salmeron Gutierrez*

**VOGAIS SUPLENTEs:**

*Gil Marcos Clarindo dos Santos*

# Recursos - Notificações/Decisões

**SECRETARIA GERAL**

Diretoria de Serviços Auxiliares do Comércio

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 19/03/2015, deferiu o pedido de exoneração da Leiloeira Oficial Maria Regina Monteiro Pinheiro Barreto, matriculada na JUCESP sob o n.º 615, portadora da cédula de Identidade RG nº 3164422, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1068535/14-3.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 19/03/2015, deferiu o pedido de exoneração do Leiloeiro Oficial Leonardo de Toledo Piza, matriculado na JUCESP sob o n.º 811, portador da cédula de Identidade RG nº 34.606.610-4, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1001778/15-7.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 24/04/2015, deferiu o pedido de exoneração do Leiloeiro Oficial Nicodemus Lopes Junior, matriculado na JUCESP sob o n.º 608, portador da cédula de Identidade RG nº 15.488.869, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1104917/14-2.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 24/04/2015, deferiu o pedido de exoneração da Leiloeira Oficial Gabriela Erbolato Queiroz Guimarães de Oliveira, matriculada na JUCESP sob o n.º 712, portadora da cédula de Identidade RG nº 16.472.481-3, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1029879/14-0.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Vice-Presidente no exercício da Presidência, em 28/05/2015, deferiu o pedido de exoneração da Leiloeira Oficial Leila Regina Pereira Almeida, matriculada na JUCESP sob o n.º 630, portadora da cédula de Identidade RG nº 2/R- 1.352.855, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1128086/14-1.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 16/06/2015, deferiu o pedido de exoneração do Leiloeiro Oficial Fernando dos Santos Graça, matriculada na JUCESP sob o n.º 841, portador da cédula de Identidade RG nº 16.363.436-1, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1003373/15-0.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 16/06/2015, deferiu o pedido de exoneração da Leiloeira Oficial Clélia Maria das Chagas de Queiroz Guimarães, matriculada na JUCESP sob o n.º 832, portadora da cédula de Identidade RG nº 28.023.220-3, e convida os interessados e eventuais credores a apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da primeira publicação deste edital, nos termos do artigo 7º § 1º do Decreto Federal nº 21.981/32. Protocolo/JUCESP n.º 1133615/14-4.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente em 09/06/2015 deferiu o pedido de nomeação como tradutor “ad hoc” para o idioma catalão formulado pelo Sr. Joel Inglada Vidal, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.262.562-4, do documento constante as fls. 04 do Protocolo/JUCESP n.º 1084490/15-1.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente em 09/06/2015 deferiu o pedido de nomeação como tradutor “ad hoc” para o idioma catalão formulado pelo Sr. Joel Inglada Vidal, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.262.562-4, do documento constante as fls. 04/18 do Protocolo/JUCESP n.º 1084490/15-8.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente em 08/06/2015 deferiu o pedido de nomeação como tradutor “ad hoc” para o idioma Búlgaro formulado pela Sra. Milena Mitkova Regregi, portador da cédula de identidade R.G. n.º 57.349.396-0, do documento constante as fls. 04/12 do Protocolo/JUCESP n.º 1081244/15-0.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 16/06/2015, deferiu o pedido de férias no período de 06/07/2015 a 20/07/2015, da Tradutora Pública e Interprete Comercial Daniela de Almeida Gonçalves, matriculada nesta JUCESP sob o n.º 799, portadora da cédula de Identidade RG nº 21.594.358-2. Protocolo/JUCESP nº 1048988/15-6.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 16/06/2015, deferiu o pedido de férias no período de 22/06/2015 a 05/07/2015, da Tradutora Pública e Interprete Comercial Lúcia Amélia Fernandes Baz, matriculada nesta JUCESP sob o n.º 1176 portadora da cédula de Identidade RG nº 16.188.939. Protocolo/JUCESP nº 1083715/15-0.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** notifica o leiloeiro oficial Gustavo Schuterschitz Salgado, matriculado nesta JUCESP sob nº 729 para que no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir desta publicação, apresente, nos termos do artigo 28 e parágrafos da IN nº 17/2013 do DREI, comprovante da integralização da caução funcional, no montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) em conta poupança totalmente bloqueada à disposição da JUCESP ou ainda fiança bancária ou seguro garantia, sob pena de destituição nos termos do artigo 28 parágrafo 3º da IN nº 17/2013 do DREI.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** notifica o leiloeiro oficial José Ailton Púpio, matriculado nesta JUCESP sob nº 628 para que no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir desta publicação, apresente documentos comprobatórios, quais as providências adotadas perante o Banco Caixa Econômica Federal no sentido de atualizar os valores depositados pelo índice da poupança, bem como para que apresente, no mesmo prazo, o extrato atualizado de conta poupança, contendo o montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) devidamente bloqueado, acompanhado de ofício emitido pelo gerente do banco, informando que o valor encontra-se bloqueado, e somente será movimentado com autorização do Sr. Presidente da JUCESP, sob pena de destituição, nos termos do artigo 28 e parágrafos da IN nº 17/2013 do DREI.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 10/06/2015, nomeou Wagner Furiatti Nabarreti, portador da cédula de identidade R.G. n.º 15.916.379-1, Leiloeiro Oficial, matriculado nesta Junta Comercial sob n.º 965. Protocolo/JUCESP n.º 1049908/15-6.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 10/06/2015, nomeou Eder Amaral de Oliveira, portador da cédula de identidade R.G. n.º 28.700.524-0, Leiloeiro Oficial, matriculado nesta Junta Comercial sob n.º 966. Protocolo/JUCESP n.º 1050295/15-8.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 10/06/2015, nomeou Rafael Petrozziello, portador da cédula de identidade R.G. n.º 43.941.181-6, Leiloeiro Oficial, matriculado nesta Junta Comercial sob n.º 967. Protocolo/JUCESP n.º 1008931/15-6.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que o Presidente, em 12/06/2015, nomeou Jaqueline Dantas dos Santos, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 13.776.28, Leiloeira Oficial, matriculado nesta Junta Comercial sob n.º 968. Protocolo/JUCESP n.º 1083654/13-5.

A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que foi apresentado Recurso ao Plenário de acordo com o Art. 46 e seguintes da Lei 8.934/1994, conforme informações abaixo.

Setor de Recursos – Protocolo nº 990115/15-0  
 Recorrente: Center Norte S/A Construção Empreendimentos Administração e Participação (NIRE 35300009282)  
 Recorrida: Center Norte Serviços Estéticos Ltda. (NIRE 35228950766)

Setor de Recursos – Protocolo nº 990117/15-7  
 Recorrente: Cervejarias Reunidas Skol Caracu S.A. (NIRE 35300160321)

Recorrida: **Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 A **Junta Comercial do Estado de São Paulo** torna público que foi apresentado Recurso ao Ministro de acordo com o Art. 47 e seguintes da Lei 8.934/1994, conforme informações abaixo.

Setor de Recursos – Protocolo nº 995042/14-7  
 Recorrente: Procuradoria da **Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Recorrida: Grão Cereja Café e Bistrot Ltda. – ME (NIRE 35221344208)

Setor de Recursos – Protocolo nº 995002/15-0  
 Recorrente: Casa Jabuticaba de Cinema e Teatro Ltda. (NIRE 35215533452)  
 Recorrida: Jabuticaba Produções Artísticas Eireli (NIRE 35600265471)

## Sumário

Esta edição, de 192 páginas, circula encartada diariamente no Caderno Empresarial

<b>PORTARIA.....</b>	<b>1</b>
<b>ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS .....</b>	<b>1</b>
<b>RECURSOS - NOTIFICAÇÕES/DECISÕES .....</b>	<b>2</b>
<b>ALTERAÇÕES EMPRESÁRIOS .....</b>	<b>3</b>
<b>ALTERAÇÕES SOCIEDADES LIMITADAS.....</b>	<b>47</b>
<b>ALTERAÇÕES SOCIEDADES POR AÇÕES.....</b>	<b>141</b>
<b>ALTERAÇÕES COOPERATIVAS .....</b>	<b>154</b>
<b>ALTERAÇÕES CONSÓRCIOS .....</b>	<b>155</b>
<b>ALTERAÇÕES EIRELI.....</b>	<b>155</b>
<b>ALTERAÇÕES EMPRESAS ESTRANGEIRAS.....</b>	<b>168</b>
<b>CONSTITUIÇÕES EMPRESÁRIOS .....</b>	<b>169</b>
<b>CONSTITUIÇÕES SOCIEDADES LIMITADAS .....</b>	<b>178</b>
<b>CONSTITUIÇÕES SOCIEDADES POR AÇÕES .....</b>	<b>187</b>
<b>CONSTITUIÇÕES COOPERATIVAS.....</b>	<b>187</b>
<b>CONSTITUIÇÕES CONSÓRCIOS .....</b>	<b>187</b>
<b>CONSTITUIÇÕES EIRELI .....</b>	<b>187</b>

# imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- Diretora-Presidente** Maria Felisa Moreno Gallego
- Diretor Vice-Presidente** Marcio Abujamra Aith
- Diretor Administrativo e Financeiro** Richard Vainberg
- Diretor Industrial** Ivail José de Andrade
- Diretor de Gestão de Negócios**
- Jornalista Responsável** Gabriel Zeitune (MTb 43.569)

# Diário Oficial

Estado de São Paulo

- Secretário Presidente** Márcio Luiz França Gomes
- Vice-Presidente** Humberto Luiz Dias
- Secretária-Geral em exercício** João Octaviano Machado Neto
- Flávia Regina Britto**

CADERNO JUNTA COMERCIAL

## Matriz

**Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp**

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

**Sede e administração**

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

**www.imprensaoficial.com.br**

SAC 0800 01234 01

## Juceesp

**Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Rua Barra Funda 836 São Paulo SP

CEP 01152-000 t 3826.7599

**www.juceesp.com.br**

## Filiais

• **Capital**

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473  
 Rua XV de Novembro 318 Centro  
 São Paulo SP CEP 01013-000

**Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3**

---

**SEMA 3.1 - MAGISTRADOS****ATO DE 15/10/2015**

O Desembargador **JOSÉ RENATO NALINI**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, c.c. o artigo 3º, "caput", § 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **CONCEDE A APOSENTADORIA** requerida pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça **HAMILTON ELLIOT AKEL**, a partir de 16 de outubro de 2015, de seu cargo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Subsídio - Desembargador, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.031, de 28, publicada em 29 de dezembro de 2007 e à Parcela de Irredutibilidade, conforme consta do processo nº 10.529/AP.22.

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

**Processo nº 2015/00162151****CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls.43 neste expediente, onde figura como requerente **Uelton Marcelo Zitei**, o sistema utilizado e hospedado em **www.tecnologiajudicialleiloes.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:  
Uelton Marcelo Zitei – JUCEPAR – 12/043L

São Paulo, 14 de outubro de 2015.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Processo nº 2015/00162392****CERTIDÃO**

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls.36 neste expediente, onde figura como requerente **Eder Amaral de Oliveira**, o sistema utilizado e hospedado em **www.amaralleiloes.com.br**, demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:  
Eder Amaral de Oliveira – JUCESP – 966

São Paulo, 14 de outubro de 2015.  
Secretaria de Tecnologia da Informação

**Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça**

---

**DICOGE**

---

**DICOGE 2****COMUNICADO CG nº 1362/2015  
(Processo nº 2015/6215)**

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento dos MM. Juizes e servidores que atuam na área da Infância e Juventude, foi disponibilizada no Portal TJSP funcionalidade de busca com os dados dos Fundos Municipais da Infância e da Juventude, acessível por meio do endereço eletrônico <http://www.tjsp.jus.br/Institucional/Corregedoria/FundoCriancaAdolescente/Default.aspx>.

**PUBLICA**, ainda, para conhecimento e providências cabíveis, a Portaria SDH/PR nº 403/2015, que dispõe sobre o cadastramento **até dia 31 de outubro de 2015**, junto à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente com número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ em situação regular, para fins de seu encaminhamento à Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB.

[REPRODUÇÃO DA PORTARIA Nº- 403, DE 8 DE SETEMBRO DE 2015]





## Tribunal de Justiça de São Paulo Poder Judiciário

Sistema de Gerenciamento dos Auxiliares da Justiça

Olá, Eder Amaral de Oliveira | Sair

### Dados e Documentos dos Auxiliares da Justiça



AUXILIAR

#### STATUS

AUXILIAR JUSTIÇA  
ATIVO

#### DADOS BÁSICOS

EDITAR (/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/DADOSBASICOS)

EDER AMARAL DE OLIVEIRA

##### CÓDIGO

7829

##### CPF

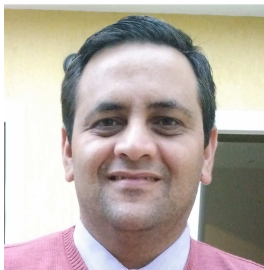
20397195800

##### DATA NASCIMENTO

29/07/1977

##### SEXO

MASCULINO



##### E-MAIL PRINCIPAL

EDER@AMARALLEILOES.COM.BR

##### DOCUMENTOS DIGITALIZADOS

RG (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?  
TIPODOCUMENTO=6&CODIGODOCUMENTO=41393)

REGISTRO JUCESP (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/DOCUMENTOHANDLER.ASHX?  
TIPODOCUMENTO=25&CODIGODOCUMENTO=148855)

**TELEFONES**[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/TELEFONES\)](#)**TELEFONE ⓘ (ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)**

FIXO COMERCIAL (11) 50614038

**TELEFONE ⓘ (ESTE NÚMERO DE TELEFONE SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)**

CELULAR COMERCIAL (11) 992225134

**ENDEREÇOS**[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/ENDERECOS\)](#)**ENDEREÇO ⓘ (ESTE ENDEREÇO SERÁ EXIBIDO NA CONSULTA PÚBLICA)**COMERCIAL - RUA ITACOARATI , 75 - A  
VILA NAIR - SÃO PAULO - SP - 04281040**FORMAÇÕES ACADÊMICAS ⓘ (ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)**[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/FORMACOESACADEMICAS\)](#)

GRADUAÇÃO ( CONCLUÍDO )

**CURSO**

DIREITO

COMPROVANTE (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/FORMACAOACADEMICAHANDLER.ASHX?

FORMACAO=15040&amp;NIVEL=4)

**CERTIDÕES ⓘ (ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)**[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/CERTIDOES\)](#)

CÍVEL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=1)

CRIMINAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=2)

EXECUTIVO FISCAL (/AUXILIARESJUSTICA/HANDLERS/CERTIDAOHANDLER.ASHX?TIPOCERTIDAO=3)

**BIOGRAFIA ⓘ (ESTE ITEM SERÁ EXIBIDO INTEGRALMENTE NA CONSULTA PÚBLICA)**[✎ EDITAR \(/AUXILIARESJUSTICA/AUXILIARJUSTICA/EDICAO/BIOGRAFIA\)](#)

EDER AMARAL DE OLIVEIRA É LEILOEIRO OFICIAL, FUNDADOR DA AMARAL LEILÕES, COM MAIS DE 18 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE LEILÕES, DESDE FUNÇÕES DE PLANEJAMENTO, ASSESSORIA TÉCNICA, COORDENAÇÃO ATÉ A GESTÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LEILÕES PARA GRANDES INSTITUIÇÕES. É BACHAREL EM DIREITO E TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA.

AO SER NOMEADO LEILOEIRO OFICIAL EM 10/06/2015, FUNDOU A AMARAL LEILÕES REALIZANDO HASTAS PARA ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EMPRESAS PRIVADAS, PROCESSOS JUDICIAIS.

A AMARAL LEILÕES ESTÁ HABILITADA PARA REALIZAÇÃO DE ALIENAÇÕES JUDICIAIS NOS TERMOS DO PROVIMENTO CSM Nº 1625/2009, CREDENCIADA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJSP - 37



[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●  
Mês de referência: agosto de 2020  
Código Fipe: 004371-0  
Marca: GM - Chevrolet  
Modelo: Camaro SS 6.2 V8 16V  
Ano Modelo: 2011 Gasolina  
Autenticação: gn7wszvqbycg5  
Data da consulta: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 17:24  
Preço Médio: R\$ 115.073,00



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
Classe - Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fls. 468: Defiro a indicação do leiloeiro o qual deverá tomar as providencias para localizar e remover o veículo, caso aceite o encargo.

Intime-se.

São Paulo, 09 de setembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0426/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fls. 468: Defiro a indicação do leiloeiro o qual deverá tomar as providencias para localizar e remover o veículo, caso aceite o encargo."

Do que dou fé.  
São Paulo, 10 de setembro de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0426/2020, foi disponibilizado na página 421/431 do Diário da Justiça Eletrônico em 14/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Fls. 468: Defiro a indicação do leiloeiro o qual deverá tomar as providencias para localizar e remover o veículo, caso aceite o encargo."

SÃO PAULO, 14 de setembro de 2020.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe – Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei o sr. Leiloeiro via e-mail conforme cópia que segue \*. Nada Mais. São Paulo, 02 de outubro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Alexandre Enrique Dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

⏪ Responder a todos ∨ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear ...

## intimação

A

**ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS**

Sex, 02/10/2020 16:44

Para: eder@amaralleiloes.com.br

Cc: ALEXANDRE ENRIQUE DOS SANTOS



pelo presente intimo v. sr. a respeito da r. decisão de fls: 478 dos autos abaixo mencionados

Processo nº: 1060514-37.2016.8.26.0002

Classe - Assunto Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro

Requerente: Ricardo Sarmieri Ribeiro

Requerido: Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)

**Alexandre Enrique dos Santos**

Agente Administrativo Judiciário

13º Ofício Cível Cental da Capital

Praça Joao Mendes jr s/n

8º andar sala 801

CEP:01501-900/SP

tel:(011) 2171-6125

 Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente

---

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

[Responder](#)[Responder a todos](#)[Encaminhar](#)





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL  
DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP**

**Processo nº 1060514-37.2016.8.26.0002**

**Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do Contrato e Devolução do Dinheiro**

**Requerente:** Ricardo Sarmieri Ribeiro

**Requerido:** Euro Motors Veículos Ltda. EPP.

**EDER AMARAL DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 966, com sede na Rua Itacoarati, nº 75A, Vila Nair, CEP 04281-040, São Paulo/SP, com sistema hospedado em [www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br), por sua advogada infra-assinada, nomeado nos autos do processo em epígrafe para realizar a alienação judicial eletrônica do veículo penhorado, vem a presença de Vossa Excelência, declinar da honrosa nomeação por motivo de foro íntimo.

Aproveitamos a oportunidade em nos colocarmos à disposição deste M.M. Juízo para o que for necessário.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

MILENE PEREIRA SOPHIA

OAB/SP 252.019

Rua Itacoarati, 75A, Vila Nair, CEP 04281-040, São Paulo/SP  
Tel.: (11) 5061-4038 / (11) 99222-5134  
[www.amaralleiloes.com.br](http://www.amaralleiloes.com.br) - [contato@amaralleiloes.com.br](mailto:contato@amaralleiloes.com.br)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO PAULO**  
**FORO CENTRAL CÍVEL**  
**13ª VARA CÍVEL**  
 Praça João Mendes s/nº, 8º andar - salas nº 811/813 - Centro  
 CEP: 01501-900 - São Paulo - SP  
 Telefone: 2171.6125 - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **TONIA YUKA KOROKU**

Vistos.

Fl. 483: Manifeste-se o exequente.

Intime-se.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0484/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Fl. 483: Manifeste-se o exequente."

Do que dou fé.  
São Paulo, 6 de novembro de 2020.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0484/2020, foi disponibilizado na página 246/259 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Fl. 483: Manifeste-se o exequente."

SÃO PAULO, 9 de novembro de 2020.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário



**GIMENES & GONÇALVES**  
— SOCIEDADE DE ADVOGADOS —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL -  
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**  
**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO E OUTRA**, já qualificados nos autos supramencionados, por sua advogada signatária, e em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que, em razão do Sr. Leiloeiro **ÉDER AMARAL DE OLIVEIRA** ter declinado do encargo, não possui outro leiloeiro de sua preferência, requerendo, desde já, que Vossa Excelência nomeie outro que esteja à disposição deste MM. Juízo.

Nestes termos  
pedem deferimento.

**São Paulo, SP, 12 de novembro de 2020.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

---

<sup>1</sup> A.D.S.L.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**DECISÃO**

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Nomeio em substituição Arremate Judicial, observado o teor da decisão de fl. 478.  
 Intime-se a serventia.

Intime-se.

São Paulo, 01 de dezembro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0510/2020, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Nomeio em substituição Arremate Judicial, observado o teor da decisão de fl. 478. Intime-se a serventia. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 2 de dezembro de 2020.

Adão Morozini Junior

**Intimação (nomeação) - Processo nº: 1060514-37.2016.8.26.0002**

ALINE SARAIVA DE AQUINO <alineaquino@tjsp.jus.br>

Qua, 02/12/2020 18:20

Para: CONTATO@GRUPOARREIMATELEILOS.COM.BR <CONTATO@GRUPOARREIMATELEILOS.COM.BR>

Processo nº: 1060514-37.2016.8.26.0002

São Paulo, 02 de dezembro de 2020

Ao Grupo Arremate Leilões,

Informo do teor da r. Decisão de fls. 488: "**Vistos. Nomeio em substituição Arremate Judicial, observado o teor da decisão de fl. 478. Intime-se a serventia. Intime-se.**".

r. Decisão de fls. 478: "**Vistos.Fls. 468: Defiro a indicação do leiloeiro o qual deverá tomar as providencias para localizar e remover o veículo, caso aceite o encargo. Intime-se.**".

Atenciosamente,



**ALINE SARAIVA DE AQUINO**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

13º Ofício Cível

Praça Doutor João Mendes, s/n, s/n - Centro - São Paulo/SP - CEP: 01501-900

Tel: (11) 2171-6125

E-mail: [alineaquino@tjsp.jus.br](mailto:alineaquino@tjsp.jus.br)

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0510/2020, foi disponibilizado na página 356/372 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
07/12/2020 à 07/12/2020 - Emenda de feriado - Provimento CSM 2.538/2019 - Suspensão  
08/12/2020 - Dia da Justiça - Prorrogação

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Vistos. Nomeio em substituição Arremate Judicial, observado o teor da decisão de fl. 478. Intime-se a serventia. Intime-se."

SÃO PAULO, 3 de dezembro de 2020.

Adão Morozini Junior  
Escrevente Técnico Judiciário



**GIMENES & GONÇALVES**  
— SOCIEDADE DE ADVOGADOS —

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA CÍVEL -  
FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP**

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**  
**PROCESSO N. 1060514-37.2016.8.26.0002<sup>1</sup>**

**RICARDO SARMIERI RIBEIRO E OUTRA**, já qualificados nos autos supramencionados, por sua advogada signatária, e em causa própria, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que até o presente momento o leiloeiro nomeado pelo Juízo (**fl.488/490**) se manifestou no processo e, por conseguinte, requerer, desde já, que Vossa Excelência nomeie outro que esteja à disposição deste MM. Juízo.

Nestes termos  
pedem deferimento.

**São Paulo, SP, 28 de abril de 2021.**

**ANDREA DE SOUZA GONÇALVES**  
**OAB/SP n. 182.750**

---

<sup>1</sup> A.D.S.L.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

13ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 21º andar - salas nº 2100/2101, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171.6125, São Paulo-SP - E-mail: sp13cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Processo Digital nº: **1060514-37.2016.8.26.0002**  
 Classe - Assunto: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro**  
 Requerente: **Ricardo Sarmieri Ribeiro**  
 Requerido: **Euro Motors Veículos Ltda Epp. (Miami Infinity Imports)**

**DECISÃO**

Juíza de Direito: Dr(a). Tonia Yuka Kôroku

Vistos.

Fl. 492: Nomeio em substituição Lance Judicial, também observado o teor da decisão de fl. 478.

Intime-se.

São Paulo, 29 de abril de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**PROCESSO DIGITAL 1060514-37.2016.8.26.0002 13ª VARA CÍVEL CENTRAL**

RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA &lt;rudyl@tjsp.jus.br&gt;

Qui, 2021-04-29 21:17

**Para:** Priscilla - Lance Judicial <priscilla@lancejudicial.com.br> 3 anexos (923 KB)

Decisão fl. 748.pdf; Decisão fl. 493.pdf; Petição fl. 492.pdf;

Boa noite,

Venho por meio deste intimá-lo acerca da nomeação para Gestor do Leilão Eletrônico, em decorrência da petição de fl. 492, conforme determinação judicial contida na decisão de fl. 493, em face da decisão de fl. 478, todos em anexo.

Atenciosamente,  
Rudy Lima.**RUDY TAMMY COSTA TOLEDANO CORREIA LIMA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

13º Ofício Cível

Praça da Sé, s/nº, 8º andar sala 804 - Sé - São Paulo/SP - CEP: 01001-000

Tel: (11) 2171-6125

E-mail: [rudyl@tjsp.jus.br](mailto:rudyl@tjsp.jus.br)



## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0107/2021, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)	D.J.E
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fl. 492: Nomeio em substituição Lance Judicial, também observado o teor da decisão de fl. 478. Intime-se."

Do que dou fé.  
São Paulo, 30 de abril de 2021.

Adão Morozini Junior

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0107/2021, foi disponibilizado na página 220/242 do Diário de Justiça Eletrônico em 04/05/2021. Considera-se a data de publicação em 05/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Verginia Gimenes da Rocha (OAB 281961/SP)  
Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fl. 492: Nomeio em substituição Lance Judicial, também observado o teor da decisão de fl. 478. Intime-se."

SÃO PAULO, 4 de maio de 2021.

Allan José Silva Bertucci  
Escrevente Técnico Judiciário